

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

Lei Orçamentária Anual

EXERCÍCIO 2023

NOVEMBRO DE 2022

LOA 2023



GOVERNO MUNICIPAL DE ICAPUÍ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023 LEI MUNICIPAL Nº. 927/2022, de 03 de novembro de 2022

ICAPUÍ – CEARÁ OUTUBRO DE 2022

















Icapuí, canoa veloz, gente do mar e da terra, gente saudável, solidária, trabalhadora, que festeja as suas belezas, os momentos da sua história e da sua cultura. Povo que sonha, luta e canta em seu dia a dia um município cada vez melhor de se viver."

(Texto coletivo)

















PREFEITO MUNICIPAL

Raimundo Lacerda Filho

VICE-PREFEITO

Jobede Reis Cirilo da Silva

PRESIDENTE DA CÂMARA Sidivânio da Cruz Honório

SECRETARIA DE GOVERNO Maria do Rosário Rebouças da Silva

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL Valéria da Silva Tomas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Carmem Júlia da Costa

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Diumberto de Freitas Cruz

SECRETARIA DE SAÚDE Reginaldo Alves das Chagas

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Maria Aparecida de Alcântara

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

José Francisco da Costa

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, Iran Rodrigues Felix TRABALHO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E

PESCA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO Riana Jéssica da Rocha Araújo

SECRETARIA DE ESPORTE E UVENTUDE Francisco Ricardo Gondim

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES Marcos José Ferreira Nunes DO MUNICÍPIO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO Marcos Jefferson da Costa

INSTITUTO DE FISCALIZAÇÃO E Lidiane de Freitas Silva

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO José Marcelo da Silva







LICENCIAMENTO AMBIENTAL













LEI Nº 927/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA

Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Icapuí para o exercício financeiro de 2023.

Raimundo Lacerda Filho, Prefeito Municipal de Icapuí, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação e deliberação do poder Legislativo Municipal, o seguinte Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2023, que trata sobre a estimativa da receita e fixação da despesa para a devida análise e aprovação:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1° Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Icapuí para o exercício financeiro de 2023, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e compreendendo, nos termos do art. 165, § 50, da Constituição Federal o montante de R\$ 155.213.050,00 (Cento e cinquenta e cinco milhões duzentos e treze mil e cinquenta reais) e fixa a despesa em igual valor:
- I O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus órgãos da administração direta e fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.
- II O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos da Administração direta, bem como os fundos especiais instituídos e mantidos pelo Poder Público.

CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I Da Estimativa da Receita

- Art. 2° A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar n° 101/2000, de 04 de Maio de 2000, em seu artigo 1°, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingencia totalizando o montante de R\$ 155.213.050,00 (Cento e cinquenta e cinco milhões duzentos e treze mil e cinquenta reais), sendo especificada, nos incisos deste artigo, a receita de cada Orçamento e discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento a seguir:
- I Orçamento Fiscal: R\$ 111.623.200,00 (Cento e onze milhões seiscentos e vinte e três mil e duzentos reais) e;
- II Orçamento da Seguridade Social: R\$ 43.589.850,00 (quarenta e três milhões quinhentos e oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais) e;

















FONTES DE RECURSOS	VALOR EM R\$
Receitas Correntes	138.471.050,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.277.000,00
Receita de Contribuições	4.051.000,00
Receita Patrimonial	- 2.317.050,00
Receita de Serviços	3.211.000,00
Transferências Correntes	115.001.000,00
Outras Receitas Correntes	614.000,00
Receitas Correntes – Intra	8.670.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	14.000,00
Receita de Contribuições	8.305.000,00
Receita de Serviços	351.000,00
Receitas de Capital	19.590.000,00
Alienação de Bens	1.000,00
Transferências de Capital	19.589.000,00
Dedução de Receitas	(11.518.000,00)
Dedução do FUNDEB	(11.114.000,00)
Outras Deduções de Receitas	(404.000,00)
TOTAL GERAL	155.213.050,00

Seção !! Da Fixação da Despesa

- Art. 3°. A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 155.213.050,00 (Cento e cinquenta e cinco milhões duzentos e treze mil e cinquenta reais) distribuídos entre os órgãos orçamentários sendo especificada, nos incisos deste artigo, a despesa de cada Orçamento:
- I Orçamento Fiscal: R\$ 111.623.200,00 (Cento e onze milhões seiscentos e vinte e três mil e duzentos reais) e;
- II Orçamento da Seguridade Social: R\$ 43.589.850,00 (quarenta e três milhões quinhentos e oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais).
- Art. 4° A despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária no desdobramento abaixo e será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa e categoria econômica até o menor nível de classificação.

ORGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR EM R\$
Câmara Municipal de Icapuí	4.702.791,71
Secretaria de Governo	4.153.000,00
Controladoria e Ouvidoria Geral	508.000,00
Secretaria de Administração e Finanças	8.664.000,00
Secretaria de Educação	42.222.500,00
Secretaria de Saúde	27.366.850,00

















7285	No camanho do desenvolvimento
Secretaria de Assistência Social	3.859.000,00
Secretaria de Infraestrutura e Saneamento	39.103.908,29
Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura Meio Ambiente e	3.242.000,00
Pesca	
Secretaria de Cultura	1.954.000,00
Secretaria de Esporte e Juventude	1.692.000,00
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais	12.364.000,00
Autarquia de Trânsito Municipal de Icapuí	699.000,00
Instituto de Fiscalização e Licenciamento Ambiental	793.000,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	3.889.000,00
TOTAL GERAL	<u>155.213.050,00</u>

Seção III Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 5°. Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até os limites de 80% (oitenta por cento) do total da despesa fixada para os Poderes Legislativo e Executivo, na forma autorizada por esta lei, tendo em vista as redações do artigo 29 da Lei Municipal n° 914, de 30 de Junho de 2022 mediante a utilização de recursos previstos no art. 43, incisos I, II, III e IV da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

I – Utilizando-se a fonte de recursos prevista no inciso I do § 1° e § 2° do artigo 43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, denominado superávit financeiro, até o limite da diferença entre ativo e passivo financeiro apurado no Balanço Patrimonial Consolidado no Exercício de 2022.

II – Utilizando-se da fonte de recurso excesso de arrecadação representando pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, considerando-se sempre a fonte de recurso que está apresentada o excesso de arrecadação, conforme inciso II do § 1° e § 3° e 4°, do artigo 43, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964 e do artigo 8° parágrafo único, da Lei Complementar n° 101/2000 de 04 de Maio de 2000.

III – Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais referidos no inciso III, do § 1°, do artigo 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 80% (oitenta por cento) da despesa autorizada para o Poder Executivo.

IV — Utilizando-se como fonte de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1°, artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos, respeitando as condições estabelecidas nas Resoluções n° 40 e 43 do Senado Federal.

Parágrafo Primeiro: Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado pelo Chefe do Poder executivo a abrir créditos adicionais suplementares para remanejamento de dotações orçamentárias, exclusivamente no âmbito das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, unicamente utilizando-se a fonte de recurso descrita no artigo 43°, § 1°, III da Lei Federal n° 4.320, de 17 de Março de 1964, até o limite de 80% (trinta por ento) do valor do Orçamento do Poder Legislativo.

















Parágrafo Segundo: O limite estabelecido no parágrafo primeiro deste artigo, não se confunde com o limite estabelecido no inciso III do caput deste artigo, o qual se refere apenas ao Poder Executivo.

CAPÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 6° Em cumprimento aos dispositivos contidos nos artigos 32 e 38, da Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000 e Resolução n° 43/2001 do Senado Federal, fica autorizada a contratação de operações de crédito, limitada ao montante das despesas de capital previstas nesta lei.

Parágrafo Único: O Poder Executivo, ao realizar operações de créditos, dará ciência à Câmara Municipal do montante da respectiva operação, bem como da capacidade de endividamento do Município.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7° O Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetivação de realização de receitas, visando garantir as metas de resultados primário e nominal, conforme definidos nos anexos de metas fiscais na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023.

Art. 8° Constituem e fazem parte desta Lei, os anexos integrantes a seguir:

- I Demonstrativo das receitas por fonte e despesas por função (Anexo I);
- II Demonstrativo das receitas por fonte e despesas por Unidades Orçamentárias (Anexo II);
- III Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
- IV Demonstrativo da receita segundo as categorias econômicas;
- V Discriminação da legislação da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- VI Despesas alocadas às unidades orçamentárias com o detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, até o nível de grupo de natureza da despesa, de aplicação e fonte de recursos;
- VII Demonstrativos de natureza da despesa segundo as categorias econômicas;
- VIII Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programas por ações;
- IX Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programas por vínculo de recursos;
- X Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Funções;
- XI Demonstrativo das fontes de recursos utilizados no Orçamento.
- XII Relação de Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 9° O Chefe do Poder Executivo fixará nesta lei, Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, por elemento de despesa e fonte de recursos das atividades, projetos e operações especiais, podendo incluir e alterar as fontes de recursos no QDD, conforme autoriza o artigo 5° desta lei.

Art. 10° Ficará definido nesta lei o repasse ao Poder Legislativo Municipal no percentual de 7% (sete por cento) conforme os termos do artigo 29-A da Constituição Federal com as alterações da Emenda Constitucional nº 58/2009 e Instruções Normativas ou Acórdãos com entendimento formulado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

















Parágrafo Único: O Chefe do Poder Executivo fixará por meio de decreto os recursos financeiros a serem repassado ao Poder Legislativo para o exercício de 2023, fixados com base na receita arrecadada no exercício de 2022, conforme disposto artigo 29-A da Constituição Federal com as alterações da Emenda Constitucional nº 58/2009.

Art. 11° Ficam incluídas e ou alterados automaticamente no Plano Plurianual, os programas, ações, projetos e atividades constantes da presente Lei, bem como alterações nos seus respectivos valores e metas por ocasião das prioridades da administração e por conta do comportamento das receitas arrecadadas.

Art. 12° O Prefeito Municipal, até 30 dias após a publicação desta lei, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias do Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 13° O Poder Executivo divulgará no sítio oficial do Município a Lei Orçamentária Anual para fins de transparência à sociedade civil.

Art. 14° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 27 de Outubro de 2022.

Raimundo Lacerda Filho Prefeito Municipal

















Governo Municipal de Icapuí ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

TOTAL GERAL 155.213.050,00

Em R\$ 1,00

155.213.050,00

TOTAL GERAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTES		FUNÇÕES	
	1		
Receitas Correntes	138.471.050,00		
Impostos, taxas e contribuções de melhor Contribuições Receita Patrimonial Receita de Serviços Transferências Correntes Outras Receitas Correntes Receitas de Capital Alienações de Bens Transferências de Capital Receitas Correntes - intra Impostos, taxas e contribuções de melhor Contribuições - intra Receita de Serviços - intra Deduções de Receita Deduções do FUNDEB Receitas Correntes - retif Fundeb Transferências Correntes - retif	13.277.000,00 4.051.000,00 2.317.050,00 3.211.000,00 115.001.000,00 614.000,00 19.590.000,00 19.589.000,00 4.000,00 8.670.000,00 -11.518.000,00 -11.114.000,00 -11.114.000,00	Segurança Pública Assistência Social Previdência Social Saúde Trabalho Educação Cultura Urbanismo Saneamento Gestão Ambiental Agricultura Comércio e Serviços Transporte Desporto e Lazer	4.702.791,71 11.665.000,00 659.000,00 3.859.000,00 9.164.000,00 27.366.850,00 50.000,00 42.222.500,00 1.759.000,00 29.315.000,00 3.997.000,00 10.020.908,29 401.000,00 686.000,00 296.000,00 1.692.000,00 3.507.000,00 3.850.000,00
Outras Deduções de Receita	-404.000,00		
Receitas Correntes - retif outras	-404.000,00		
Receita Patrimonial - retif outra Transferências Correntes - retif	-400.000,00 -4.000,00		



TOTAL GERAL

155.213.050,00

Governo Municipal de Icapuí ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Em R\$ 1,

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS

FONTES		USOS	N. Company
			-8
Receitas Correntes	138.471.050,00		
Impostos, taxas e contribuções de melhor	13.277.000,00	Câmara Municipal de Icapuí Secretaria de Governo	4.702.791,71 4.153.000,00
Contribuições	4.051.000,00	Controladoria e Ouvidoria Geral	508.000,00
Receita Patrimonial	2.317.050,00	Secretaria de Administração e Finanças	8.664.000,00
Receita de Serviços	3.211.000,00	Secretaria de Educação	42.222.500,00
Transferências Correntes	115.001.000,00	Secretaria de Saúde	27.366.850,00
Outras Receitas Correntes	614.000,00	Secretaria de Assistência Social	3.859.000,00
Outlas Receitas Collentes	014.000,00	Sec. de Infraestrutura e Saneamento	39.103.908,29
Receitas de Capital	19.590.000,00	Sec.de Des.,Trab.,Agric.,M.Amb. e Pesca	3.242.000,00
Receitas de Capitai	13.330.000,00	Secretaria de Cultura e Turismo	1.954.000,00
Alienações de Bens	1.000,00	Secretaria de Esporte e Juventude	1.692.000,00
		Inst. de Previdência dos Serv. do Munic.	12.364.000,00
Transferências de Capital	19.589.000,00	Autarquia de Trânsito. Mun. de Icapuí	
Bassitas Commentes inter	0 670 000 00 1		699.000,00 793.000,00
Receitas Correntes - intra	8.670.000,00	Inst. de Fiscalização e Lic. Ambiental Serviço Autônomo de Água e Esgoto	3.889.000,00
	14 000 00 1	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto	3.003.000,00
Impostos, taxas e contribuções de melhor Contribuições - intra	14.000,00		
	8.305.000,00		
Receita de Serviços - intra	351.000,00		
Deduções de Receita	-11.518.000,00		J.
Deduções do FUNDEB	-11.114.000,00		
Receitas Correntes - retif Fundeb	-11.114.000,00		
Transferências Correntes - retif	-11.114.000,00		ÿ
Outras Deduções de Receita	-404.000,00		
outras beduções de Recerca	101.000,00		
Receitas Correntes - retif outras	-404.000,00		
Receita Patrimonial - retif outra	-400.000,00		
Transferências Correntes - retif	-4.000,00 [
The districted correlates rectifi	1.000,00		
	!		
	İ		
	į		

TOTAL GERAL

155.213.050,00



Governo Municipal de Icapuí Consolidado

Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Adendo II

Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO ÁS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA		DESPESA			
			1		
Receitas Correntes			 Despesas correntes		
Impostos, taxas e contribuçõe	es de m	13.277.000,00	Pessoal e encargos sociais		56.962.300,00
Contribuições		4.051.000,00	Outras despesas correntes		45.586.450,00
Receita Patrimonial		2.317.050,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRE	VTE .	33.074.300,00
Receita de Serviços		3.211.000,00			
Transferências Correntes		115.001.000,00		TOTAL	135.623.050,00
Outras Receitas Correntes		614.000,00			
Receitas Correntes - intra		0211000,00	 		
Impostos, taxas e contribuçõe	s de m	14.000,00	Despesas de capital		
Contribuições	.5 40	8.305.000,00	Investimentos		45.155.300,00
Receita de Serviços		351.000,00	l Inversões financeiras		95.000,00
Deduções de Receita		331.000,00	Amortização da dívida		3.564.000,00
Deduções do FUNDEB			SUPERÁVIT		3.850.000,00
Receitas Correntes - retif.	Cundoh		1 JUPERAVII		3.030.000,00
Transferências Correntes	יייייייייייייייייייייייייייייייייייייי	-11.114.000,00	[TOTAL	E2 664 200 00
Outras Deduções de Receita		-11.114.000,00		TOTAL	52.664.300,00
Receitas Correntes - retif.	autnas		[
Receita Patrimonial	- outras	400 000 00	<u> </u>		
Transferências Correntes		-400.000,00	Î E		
Transferencias correntes		-4.000,00	 		
ा -	ГОТАЬ	135.623.050,00	 		
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		33.074.300,00	! 		
Receitas de Capital					
Alienações de Bens		1.000,00			
Transferências de Capital		19.589.000,00			
		F3 (64 300 00			
1	TOTAL	52.664.300,00			
-			1		
			i		
			•		
			1		

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	135.623.050,00	DESPESAS CORRENTES	102.548.750,00
RECEITAS DE CAPITAL	19.590.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	48.814.300,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	3.850.000,00
TOTAL	155.213.050,00	TOTAL	155.213.050,00



Governo Municipal de Icapuí Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 🌑 Adendo I

Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ä O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00				į	138.471.050,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00		1	1		
	contribuções de melhoria	l		13.277.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00			12.282.000,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00			292.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00				}	
	Predial e Territorial Urbana]	171,000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00				}	
	Predial e Territorial Urbana		36.600,00		
		1500100100	15.250,00	ļ	
		1500100200	9.150,00	de la companya de la	
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade	ĺ			
	Predial e Territorial Urbana	1500000000	3.000,00		
		1500100100	1.250,00		
		1500100200	750,00	1	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade				
	Predial e Territorial Urbana	15000000000	51.000,00	ĺ	
		1500100100	21.250,00	į	
		1500100200	12.750,00	į	
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade			į	
21212121001011100100100	Predial e Territorial Urbana	15000000000	12.000,00	(
		1500100100	5.000,00		
		1500100200	3.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter			ĺ	
	Vivos Bens Imóveis e Direitos	i i	121.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter			í	
1,1,1,1,1,7,,0,1,00,00,00	Vivos Bens Imóveis e Direitos	15000000000	66.000,00		
	VIVOS BEIIS ZIMOVEIS E BITETEOS	1500100100	27.500,00	li	
		1500100200	16.500,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter	1300100200	10.500,00		
1.1.1.2.33.0.2.00.00.00	Vivos Bens Imóveis e Direitos	15000000000	3.000,00		
	VIVOS BEITS IMOVETS E BITETEOS	1500100100	1.250,00		
		1500100200	750,00	ľ	
1 1 1 2 53 0 3 00 00 00	Imposto Transmissão Inter	1300100200	750,00		
1,1,1,2,33,0,3,00,00,00	Vivos Bens Imóveis e Direitos	15000000000	3.000,00		
	71703 BC113 111107C13 C D11C1C03	1500100100	1.250,00		
		1500100200	750,00	1	
1 1 1 2 53 0 4 00 00 00	Imposto Transmissão Inter	1300100200	730,00		
1.1.1.2.33.0.7.00.00.00	Vivos Bens Imóveis e Direitos	15000000000	600,00		
	V1V03 BC113 11110VC13 C D11C1C03	1500100100	250,00	li i	
		1500100200	150,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Tmnosto Benda Drov. de	13001002001	130,00 1	!	
T.T.T.3.00.0.0.00.00.00.00	Qualquer Natureza	ı [5.410.000,00		
1 1 1 3 03 0 0 00 00 00	Imposto sobre a Renda -	(J. TIO. UUU, UU		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Retido na Fonte		5.410.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda -		3.110.000,00		
7.7.7.7.03.47.0.00.00.00	Retido na Fonte - Trabalho		5.175.000,00		
1 1 1 3 03 1 1 00 00 00	Imposto sobre a Renda -		3.273.000,00		
T'T'T'A'A'A'T'T'AA'AA'AA	Retido na Fonte - Trabalho -	15000000000	3.105.000,00		
	Necroo na ronce - maparno -	1500100100	1.293.750,00		
		1500100200	776.250,00		
		1 1300100500	110.230,00	ı	- continua



365			
- continuação	-		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido		
	na Fonte Outros Rendimentos	j	235.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido		
	na Fonte Outros Rendimentos -	15000000000	141.000,00
Ì		1500100100	58.750,00
		1500100200	35.250,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e	i	
	Circulação de Mercadorias e		6.580.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		6.580.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de		
	Qualquer Natureza - ISSQN	1	6.580.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de		
	Qualquer Natureza - ISSQN -	15000000000	3.900.000,00
		1500100100	1.625.000,00
		1500100200	975.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00		1	
1	Qualquer Natureza - ISSQN -	15000000000	27.000,00
		1500100100	11.250,00
		1500100200	6.750,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00			
	Qualquer Natureza - ISSQN -	15000000000	18.000,00
		1500100100	7.500,00
		1500100200	4.500,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00			
	Qualquer Natureza - ISSQN -	15000000000	3.000,00
		1500100100	1.250,00
		1500100200	750,00 [
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00		į	994.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder		002 000 00 1
	de Polícia	!	993.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e	[676 000 00
1 1 2 1 01 0 1 00 00 00	Fiscalização]	636.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e	1 1 5 0 0 0 0 0 0 0 0 0	620,000,00
1 1 2 1 01 0 2 00 00 00	Fiscalização - Principal	15000000000	620.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e	1500000000	r 000 00 l
1 1 2 1 01 0 2 00 00 00	Fiscalização - Multa e jur.	15000000000	5.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e	1 1 5 0 0 0 0 0 0 0 0 0	10 000 00 1
1 1 3 1 01 0 4 00 00 00	Fiscalização - Dívida ativa	15000000000	10.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e	15000000000	1.000,00
1 1 7 1 04 0 0 00 00 00	Fiscalização -	1500000000	1.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Fiscalização Ambiental	[270.000,00
1 1 2 1 04 0 1 00 00 00			270.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Fiscalização Ambiental -	1899000002	265.000,00
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00		1 1033000007	203.000,00
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	Fiscalização Ambiental -	1899000002	5.000,00
1 1 2 1 50 0 0 00 00 00	Taxa de Fiscalização de	1 1033000002	1.000,00
1.1.2.1.30.0.0.00.00.00	Vigilância Sanitária		87.000,00
1 1 2 1 50 0 1 00 00 00	Taxa de Fiscalização de		07.000,00
1.1.2.1.30.0.1.00.00.00	Vigilância Sanitária -	15000000000	75.000,00
1 1 2 1 50 0 2 00 00 00	Taxa de Fiscalização de	1 1000000000	77,000,00
1.1.4.1.10.0.4.00.00.00	Vigilância Sanitária - Multa	15000000000	6.000,00
1 1 2 1 50 0 3 00 00 00	Taxa de Fiscalização de	1000000001	0.000,00
	Vigilância Sanitária - Dívida	15000000000	5.000,00
	1 4.97 micra Janitai la - Divida	1 2300000000	3.000,00



85				
- continuação	<u>-</u>			
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00				
	Vigilância Sanitária -	15000000000	1.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00				
1.2.2.2.00.0.0.00.00.00.00	Serviços	! 	1.000,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00) 	1.000,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00			1 000 00	
1 1 2 2 01 0 1 00 00 00	Serviços		1.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00		1 1 5 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1 000 00	
	Serviços - Principal	15000000000	1.000,00	
	Contribuição de Melhoria		1.000,00	
	Contribuição de Melhoria		1.000,00	
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00		1		1
	Melhoria		1.000,00	
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de	l i		
i	Melhoria - Principal	15000000000	1.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00			2.000,00	4.051.000,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00			2.971.000,00	110521000,00
	Contribuição para RPPS e	1	21312.000,00	!
1.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Sistema de Proteção Social] 	3 071 000 00	
1 2 1 5 01 0 0 00 00 00		 	2.971.000,00	
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor	! !	2 071 000 00	
	Civil		2.971.000,00	
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor			
	Civil Ativo	}	2.810.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor			
1	Civil Ativo - Principal	1800111101	2.700.000,00	
1		1800112101	100.000,00	
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00	Contribuição do Servidor	i i		
	Civil Ativo - Multa e juros	1800111101	5.000,00	
i		1800112101	5.000,00	
1 2 1 5 01 2 0 00 00 00	Contribuição do Servidor	1	3.000,00	
	Civil Inativo	1	115.000,00	
1 2 1 5 01 2 1 00 00 001	Contribuição do Servidor	1	113,000,00	
1.2.1.3.01.2.1.00.00.00		1	115 000 00	
1 2 1 5 01 2 1 10 00 001	Civil Inativo - Principal]	115.000,00	
1.2.1.2.01.2.1.10.00.00	Contribuição do Servidor		105 000 00	
1	Civil Inativo - Principal	1800111101	105.000,00	
		1800112101	10.000,00	
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor	[
J	Civil - Pensionistas		46.000,00	
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor			
	Civil - Pensionistas -		46.000,00	
1.2.1.5.01.3.1.10.00.00	Contribuição do Servidor	1	· · ·	
	Civil - Pensionistas -	1800111101	45.000,00	
i		1800112101	1.000,00	
1 2 4 0 00 0 0 00 00 00	Contribuição para o Custeio	1000112101	1,000,00	
10,00,00,00,00,00,00	do Serviço de Iluminação		1 000 000 00	
1 2 4 3 00 0 0 00 00 00		1	1.080.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio		1 000 000 00	
1 3 4 1 50 0 0 00 00 00	do Serviço de Iluminação		1.080.000,00	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00				
	Serviço de Iluminação Pública		1.080.000,00	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00		1		
	Serviço de Iluminação Pública	17510000001	1.080.000,00	

- continua_



3				
- continuação	-			
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	}		2.317.050,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio			
	Imobiliário do Estado	1	2.000,00	1
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio	į		
	Imobiliário do Estado	í	2.000,00	i i
1 3 1 1 01 0 0 00 00 00	Aluguéis, Arrendamentos,	1	21000100	i
1.3.1.1.01.0.00.00.00.00		- 1	2.000,00	
1 2 1 1 01 1 0 00 00 00	Foros, Laudêmios, Tarifas de	I		§ §
	Aluguéis e Arrendamentos	1	2.000,00	
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos -			
	Principal	1501000000	,	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00]	Valores Mobiliários		2.315.050,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2	2.315.050,00	
	Remuneração de Depósitos	İ		1
	Bancários	i	915.050,00	į į
1 3 2 1 01 0 1 00 00 00	Remuneração de Depósitos	i	,	i
1.5.2.1.01.0.1.00.00.00	Bancários - Principal		915.050,00	,
1 2 2 1 01 0 1 10 00 001	Remuneração de Depósitos de	1	313.030,00	! !
1.2.2.1.01.0.11.10.00.00			E07 050 00	
1 2 2 1 01 0 1 10 10 00	Recursos Vinculados -	I	507.050,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc	1		
	Royalties - Principal		6.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.10.10				
	VincRoyal. Educação -	1704000000	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.10.20				
j	VincRoyal. saúde -	1704000000	1.000,00	1
1.3.2.1.01.0.1.10.10.90				j j
	VincRoyal outros -	1704000000	4.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00		1101000000	1.000,00	,
1.3.2.1.01.0.1.10.13.00		15400000000	52.800,00	
	VincFUNDEB - Principal			
		1540107000	123.200,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc			
1	SUS - Principal	16000000000		[
		1601000000	30.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc			
	FNDE - Principal	1550000000	20.000,00	1
	,	1551000000		1
i		1552000000		i i
		1553000000		
i		1569000000		í
1 3 1 1 01 0 1 10 30 00	Dom Don Dane Dee Vine	1 103000000	10.000,00] j
1,3,4,1,01,0,1,10,50,00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc	 1660000000	1 27 000 00	
	FNAS - Principal	1 10000000000	27.000,00	ļ1
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc	I	20 000 00	
	Convênios - Principal		80.000,00	!
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc			
	Conv Educação - Principal	1570000000	10.000,00	
		1571000000	10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc	1		
	Conv Saúde - Principal	1631000000	10.000,00	1
		1632000000		į
1 3 7 1 01 0 1 10 35 30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc			
1.3.4.1.01.0.1.10.33.30	Conv Assist. Social -	1665000001	5.000,00	
1 2 2 1 01 0 1 10 25 00		1 T00300001	1 000,000	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90		1 170000000	1 20 000 00	1
	Conv Outros - Principal	1700000000		
		1701000000	15.000,00	
1.3.7.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc	475000000	2 000 00	
	CIDE - Principal	1750000000	2.000,00	



- CONTINUAÇÃO - 1.3.2.1.01.0.1.10.90.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc	965				
0.0 0.0	- continuação	-			
1.3.2.1.01.0.1.10.90.10 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Out. dest edu Principal 1599000000 32.000,00 13.2.1.01.0.1.10.90.20 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Out. dest saúde - Principal 169900000 31.050,00 13.2.1.01.0.1.10.90.30 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Out. dest Assist Social - 1669000000 21.000,00 1.000,00					
1.3.2.1.01.0.1.10.90.10 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc			į į	85.050,00	
Out, dest edu Principal 1599000000 32.000,00 1.3.2.1.01.0.1.10.90.20 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Out. dest saide - Principal 1659000000 31.050,00 1.3.2.1.01.0.1.10.90.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Out. dest saides - Principal 1669000000 21.000,00 1.3.2.1.01.0.1.20.00.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Out. destinações - Principal 180000000 1.000,00 1.3.2.1.01.0.1.20.00.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Out. destinações - Principal 1500000000 318.000,00 1.3.2.1.04.0.0.00.00.00 Remuneração dos Recursos do RPPS 1.400.000,00 1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 Remuneração dos Recursos do RPPS 1.400.000,00 1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 Receita de Serviços 1.80011101 1.350.000,00 1.6.0.0.00.0.0.0.0.00.00 Serviços Administrativos e Conerciais Gerais 3.206.000,00 1.6.1.1.00.0.0.00.00 Serviços Administrativos e Conerciais Gerais 3.206.000,00 1.6.9.9.00.0.0.0.00.00 Outros Serviços 5.000,00 1.6.9.9.90.0.0.0.00.00 Outros Serviços 5.000,00 1.6.9.9.90.0.0.0.00.00 Outros Serviços 5.000,00 1.7.1.0.0.0.0.0.00 Outros Serviços 5.000,00 1.7.1.1.51.0.0.00.00 Outros Serviços 5.000,00 1.7.1.1.51.1.0.0.00.00 Outros Serviços 7.000,00 7.000,00 1.7.1.1.51.1.0.0.00.00 Outros Serviços 7.000,00 7.000,00 1.7.1.1.51.1.0.0.00.00 Outros Serviços 7.000,00 7.000,00 7.000,00 1.7.1.1.51.1.0.0.00.00 Outros Serviços 7.000,00 7.000,00 1.7.1.1.51.1.0.0.00.00 Outros Serviços 7.000,00 7.0	1.3.2.1.01.0.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc	ĺ	ŕ	j
1.3.2.1.01.0.1.10.90.20 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Out. dest saúde - Principal 1659000000 31.050,00 1.3.2.1.01.0.1.10.90.90 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Out. dest hassist social - Out. dest has out. Depth has out. Dept			1599000000	32,000,00	į l
Out. dest saude - Principal 1659000000 31.050,00 1.3.2.1.01.0.1.10.90.30 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Out. dest Assist Social - 1699000000 21.000,00 1.3.2.1.01.0.1.10.90.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Out. dest Assist Social - 1699000000 1.000,00 1.000,00 1.3.2.1.01.0.1.20.00.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Out. dest Inações - Principal 1800000000 1.000,00 1.000,00 1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 Remuneração dos Recursos do RPPS 1.400.000,00 1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal 1800111101 1.350.000,00 1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 Receita de Serviços 1.000.000 1.000.0	1.3.2.1.01.0.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc	j j	,	į
1.3.2.1.01.0.1.10.90.30 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Out. dest Assist Social - Out. dest Ass			1659000000	31.050.00	
Out. dest Assist Social - 1669000000 21,000,00	1.3.2.1.01.0.1.10.90.30			,	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Out. destinações - Principal 1802000000 1.000,00 1.000,00 1.3.2.1.01.0.1.20.00.00 Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal 150000000 318.000,00 150100000 1.3.2.1.04.0.00.00.00 Remuneração dos Recursos do RPPS 1.400.000,00 1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 Remuneração dos Recursos do RPPS 1.400.000,00 1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal 1800111101 1.350.000,00 1.80200000 1.80200000 1.80200000 1.8020000000 1.802000000 1.802000000 1.802000000 1.802000000 1.802000000 1.802000000 1.8020000000 1.8020000000 1.8020000000 1.8020000000 1.80200000000 1.80200000000 1.8020000000 1.8020000000 1.8020000000 1.8020000000 1.802000000			16690000001	21.000.00	
Out. destinações - Principal 1802000000 1.000,00	1.3.2.1.01.0.1.10.90.90		}		
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00			18020000001	1.000.00	
Não Vinculados - Principal 1500000000 318.000,00 1501000000 90.000,00 1501000000 1501000000 90.000,00 1501000000 1500000,00 1500000,00 1500000,00 1500000,00 1500000,00 150000000 1500000,00 150000000 1500000,00 1500000,00 150000000 1500000,00 1500000,00 150000000 1500000,00 1500000,00 1500000,00 1500000,00 1500000,00 1500000,00 1500000,00 1500000,00 150000000 1500000,00 1500000,00 1500000,00 1500000,00 15000000 1500000,00 15000000 15000000 150000000	1.3.2.1.01.0.1.20.00.00				
1.3.2.1.04.0.0.00.00 Remuneração dos Recursos do RPPS 1.400.000,00 1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 Remuneração dos Recursos do RPPS 1.400.000,00 1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 Remuneração dos Recursos do RPPS 1.300.000,00 1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 Receita de Serviços 180010000 50.000,00 1.6.1.0.00.0.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais 3.206.000,00 1.6.1.1.01.0.0.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais 3.206.000,00 1.6.1.1.01.0.0.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais 3.206.000,00 1.6.1.01.0.0.0.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais 3.206.000,00 1.6.1.00.0.0.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais 5.000,00 1.6.1.00.0.0.00.00.00 Outros Serviços 5.000,00 1.6.1.00.0.0.00.00.00 Outros Serviços 5.000,00 1.6.1.00.0.0.00.00.00 Outros Serviços 5.000,00 1.6.1.00.00.00.00.00 Outros Serviços 5.000,00 1.6.1.00.00.00.00 Outros Serviços 5.000,00 1.7.1.00.00.00.00.00 Outros Serviços 5.000,00 1.7.1.00.00.00.00 Outros Serviços 5.000,00 1.7.1.1.00.00.00.00 Outros Serviços 5.000,00 1.7.1.1.00.00.00 Outros Serviços 5.000,00 1.7.1.1.00.00.00 Outros Serviços 5.000			15000000000	318.000.00	
1.3.2.1.04.0.0.00.00 Remuneração dos Recursos do RPPS 1.400.000,00	į				
RPPS 1.400.000,00	1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do	İ		
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal 1800111101 1.350.000,00 3.211.000,00 1.6.0.0.00.0.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais 3.206.000,00 3.211.000,00 3.211.000,00 3.211.000,00 3.211.000,00 3.211.000,00 3.211.000,00 3.211.000,00 3.206.000,			i i	1.400.000.00	
RPPS - Principal 1800111101 1.350.000,00 50.000,00 1.60.0.000.00.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais 3.206.000,00 Comerciais Gerais 3.206.000,00 Comerciais Gerais 3.206.000,00 Cota-Parte do FPM - Cota Participação os Municípios - 33.530.000,00 Cota-Parte do FPM - Cota Extraodinária 2.390.000,00 Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária - Principal 150000000 1.500.000,00 Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária - Principal 150000000 1.500.000,00 Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária - Principal 150000000 1.5000,000 1.5000,000 1.5000,000 1.5000,000 1.5000,000 1.5000,000 1.5000,000 1.557.000,000 1.577.25.000,000 1.577.2	1.3.2.1.04.0.1.00.00.00		i i	,,,,,,	
1.6.0.0.00.0.0.00.00 Receita de Serviços 180200000 50.000,00 3.211.000,00 1.6.1.0.00.0.0.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais 3.206.000,00 1.6.1.1.01.0.0.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais 3.206.000,00 1.6.1.1.01.0.0.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais 3.206.000,00 1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais 3.206.000,00 1.6.9.0.00.0.00.00 Outros Serviços 5.000,00 1.6.9.9.90.0.0.00.00 Outros Serviços 5.000,00 1.6.9.9.90.0.0.00.00 Outros Serviços 5.000,00 1.6.9.9.99.0.1.00.00 Outros Serviços 5.000,00 1.7.0.00.00.00 Outros Serviços 5.000,00 1.7.0.00.00.00.00 Outros Serviços 5.000,00 1.7.0.00.00.00 Outros Serviços 5.000,00 1.7.1.0.00.00.00 Transferências Correntes Suas Entidades 69.515.000,00 1.7.1.1.00.00.00.00 Transferências Decorrentes de Participação dos Municípios - 33.530.000,00 1.7.1.1.51.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal 31.140.000,00 1.557.000,00			1800111101	1.350.000.00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 Receita de Serviços 3.211.000,00					
1.6.1.0.00.0.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais 3.206.000,00	1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receita de Servicos		30.000,00	3.211.000.00
Comerciais Gerais 3.206.000,00					}
1.6.1.1.00.0.0.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais 3.206.000,00				3.206.000.00	
Comerciais Gerais 3.206.000,00	1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00		i i		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais 3.206.000,00 1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal 1501000000 3.206.000,00 1.6.9.0.00.0.00.00.00 0utros Serviços 5.000,00 1.6.9.9.00.0.0.00.00 0utros Serviços 5.000,00 1.6.9.9.99.0.1.00.00.00 0utros Serviços 5.000,00 1.6.9.9.99.0.1.00.00.00 0utros Serviços 5.000,00 1.7.0.0.00.0.00.00 0utros Serviços - Principal 1501000000 5.000,00 1.7.1.0.00.00.00.00 Transferências Correntes 115.001.000,00 1.7.1.0.00.00.00.00 Transferências da União e de Suas Entidades 69.515.000,00 1.7.1.1.00.00.00.00 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da 33.545.000,00 1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 Cota-Parte do FDM - Cota Mensal 31.140.000,00 1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal 31.140.000,00 1.557.000,00 1.557.000,00 1.557.000,00 1.557.000,00 1.557.000,00 1.557.000,00 1.560.00000 1.557.000,00 1.560.00000 1.557.000,00 1.560.00000 1.		,	i	3.206.000.00	
Comerciais Gerais 3.206.000,00	1.6.1.1.01.0.0.00.00.00.00		j	51-551555,55	
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal 1501000000 3.206.000,00 1.6.9.0.00.00.00.00 0utros Serviços 5.000,00 1.6.9.9.00.00.00.00 0utros Serviços 5.000,00 1.6.9.9.99.0.00.00.00 0utros Serviços 5.000,00 1.6.9.9.99.0.1.00.00 0utros Serviços 5.000,00 1.6.9.9.99.0.1.00.00 0utros Serviços 5.000,00 1.7.0.00.00.00.00.00 0utros Serviços - Principal 1501000000 5.000,00 1.7.0.00.00.00.00.00 1.7.0.00.00.00.00 1.7.0.00.00.00.00 1.7.0.00.00.00.00 1.7.1.1.00.00.00.00 1.7.1.1.00.00.00.00 1.7.1.1.00.00.00 1.7.1.1.51.00.00.00 1.7.1.1.51.00.00.00 1.7.1.1.51.00.00.00 1.7.1.1.51.1.00.00.00 1.7.1.1.51.1.00.00 1.7.1.1.51.1.1.00.00 1.7.1.1.51.1.1.00.00 1.7.1.1.51.1.1.00.00 1.7.1.1.51.1.1.00.00 1.7.0.0.00 1.7.0.00 1			i i	3.206.000.00	
Comerciais Gerais - Principal 1501000000 3.206.000,00 1.6.9.0.00.0.0.00.00.00 0utros Serviços 5.000,00 1.6.9.9.00.0.00.00.00 0utros Serviços 5.000,00 1.6.9.9.99.0.0.00.00.00 0utros Serviços 5.000,00 1.6.9.9.99.0.1.00.00.00 0utros Serviços - Principal 1501000000 5.000,00 1.7.0.00.00.00.00.00 1.7.0.00.00.00.00 1.7.0.00.00.00.00 1.7.0.00.00.00.00 1.7.0.00.00.00.00 1.7.0.00.00.00 1.7.0.00.00.00 1.7.0.00.00.00 1.7.0.00.00.00 1.7.0.00.00.00 1.7.0.00.00	1.6.1.1.01.0.1.00.00.00		i i	2,200,000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00 outros Serviços 5.000,00 1.6.9.9.00.0.00.00.00 outros Serviços 5.000,00 1.6.9.9.99.0.0.00.00.00 outros Serviços 5.000,00 1.6.9.9.99.0.1.00.00 outros Serviços - Principal 1501000000 5.000,00 1.7.0.0.00.00.00.00.00 Transferências Correntes 115.001.000,00 1.7.1.0.00.00.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades 69.515.000,00 1.7.1.1.00.0.00.00.00 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da 33.545.000,00 1.7.1.1.51.0.0.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 33.530.000,00 1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal 31.140.000,00 1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 1.50000000 1.557.000,00 1.557.000,00 1.557.000,00 1.557.000,00 1.540000000 1.568.400,00 1.540000000 1.568.400,00 1.540000000 1.568.400,00 1.571.1.51.2.1.00.00.00 0.50000000 1.540000000 1.5600,00 1.5600,00 1.571.1.51.2.1.00.00.00 0.50000000 1.5600,			15010000001	3.206.000.00	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00 outros Serviços	1.6.9.0.00.0.0.00.00.00				
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00 Outros Serviços 5.000,00 1.6.9.9.99.0.1.00.00.00 Outros Serviços - Principal 1501000000 5.000,00 1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 Transferências Correntes 115.001.000,00 1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 Transferências da União e de Suas Entidades 69.515.000,00 1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da 33.545.000,00 1.7.1.1.51.0.0.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 33.530.000,00 1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal 31.140.000,00 1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota 1500100100 1.557.000,00 1.557.000,00 1.557.000,00 1.557.000,00 1.568.400,00 1.568.400,00 1.568.400,00 1.568.400,00 1.568.400,00 1.568.400,00 1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota 2.390.000,00 1.7.2.500,00 1.7					
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00 outros Serviços - Principal 1501000000 5.000,00 1.7.0.0.00.0.00.00.00.00 Transferências Correntes				5.000.00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 Transferências Correntes			15010000000		
1.7.1.0.00.0.0.00.00 Transferências da União e de suas Entidades 69.515.000,00 1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 Transferências Decorrentes de					115.001.000.00
Suas Entidades 69.515.000,00 1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 Transferências Decorrentes de			ĺ		
1.7.1.1.00.0.0.00.00 Transferências Decorrentes de			i i	69.515.000.00	
Participação na Receita da 33.545.000,00 1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de 33.530.000,00 1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota 31.140.000,00 1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota 31.140.000,00 1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota 1500000000 18.684.000,00	1,7,1,1,00,0,0,00,00,00	Transferências Decorrentes de	i i		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de			i i	33.545.000.00	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota	1.7.1.1.51.0.0.00.00.00		j j	·	į
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota	1	Participação dos Municípios -	i i	33.530.000,00	ĺ
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota	1.7.1.1.51.1.0.00.00.00		i i	,	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota		Mensal	İ	31.140.000,00	İ
1500100100 1.557.000,00	1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota			
		Mensal - Principal	15000000000	18.684.000,00	
			1500100100	1.557.000,00	İ
1540000000 1.868.400,00	į				
1540107000 4.359.600,00	į				
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota	į				
extraodinária 2.390.000,00	1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota			i
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota				2.390.000,00	
	1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota			ĺ
		extraodinária - Principal	15000000000	1.792.500,00	
			1500100100		i

- continua



1985			
- continuação	-		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto		
1	Propriedade Territorial Rural	1	15.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00		1	
	Propriedade Territorial Rural	15000000000	9.000,00
		1500100100	750,00
Ì		1500100200	2.250,00
	ļ	1540000000	900,00
1 7 1 7 00 0 00 00 00 00		1540107000	2.100,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00			11 251 000 00 1
1717510000000	Financ. Exploração de Rec.	!	11.351.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00.00	Financeira Recursos Minerais !	[5.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00		i i	3.000,00
1.7.1.2.31.0.1.00.00.00	Financeira Recursos Minerais	17080000001	5.000,00
1 7 1 2 52 0 0 00 00 00 00	Cota-parte da Compensação	1,000000001	3.000,00
1,7,11,2,12,0,0,00,00,00,00	Financeira pela Produção de	i	11.246.000,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00			
	Royalties-Compen.Produc.Petro	i	10.450.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00		i	
	Royalties-Compen.Produç.Petro	1704000000	10.450.000,00
1.7.1.2.52.2.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc.		1
	Prod.Petróleo-Lei 9.478/97	1	116.000,00
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc.		
	Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 -	1704000000	116.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial		
	do Petróleo - FEP	ļ	680.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial	1701000000	Cau 000 00 1
1 7 1 2 00 0 0 00 00 00	do Petróleo - FEP - Principal	1704000000	680.000,00
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais	1	100.000,00
1 7 1 7 00 0 1 00 00 00	Outras Transf de Compensação		100.000,00
1.7.1.2.33.0.1.00.00.00	Financ Expl Recur Naturais -	1704000000	100.000,00
1 7 1 3 00 0 0 00 00 00	Transferências de Recursos do	1/0/0000000	100.000,00
111111111111111111111111111111111111111	Sistema Único de Saúde - SUS		8.680.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do	i i	
	SUS -Bloco de Manutenção	i i	8.680.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do		
	SUS - Atenção Primária		5.534.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do		
	SUS - Atenção Primária -]	5.534.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica		4 534 000 00 1
	Variável (PAB Variável) -		4.534.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde	1.1000000000	724 000 00 1
1 7 1 7 50 1 1 70 50 00	- Principal	16000000000	724.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.50.00		1 16000000000	800.000,00
1 7 1 2 50 1 1 20 55 00	Estratégicas Programa de Informatização da	[T0000000000	000.000,00 [
1.7.1.3.30.1.1.30.33.00	APS	1600000000	150.000,00
1 7 1 3 50 1 1 30 60 00	Incentivo Financeiro APS -	1	1301000,00
711.7131301717130100100	Desempenho	1600000000	600.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.65.00	Incentivo Financeiro da APS -		
	Captação Ponderada	1600000000	2.260.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção		
	Primária - Principal		
		1602000000	200.000,00



985			
- continuação	-		
	Transferência de Recursos do		
	SUS - Atenção Especializada	j	2.300.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do	j	
11112131301212100100100	SUS - Atenção Especializada -	}	2.300.000,00
1 7 1 2 50 2 1 10 00 00	Limite Financeiro da MAC) 	2.300.000,00
1.7.1.3.30.2.1.10.00.00]]	1 500 000 00 1
1 7 1 2 50 2 1 10 07 00	Ambulatorial e Hospitalar -]	1.500.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta	[45000000000	4 500 000 00 1
	Complexidade - Teto	15000000000	1.500.000,00
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00]	
i	Transferência Fundo a Fundo -	1600000000	
		1602000000	100.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do		
	SUS - Vigilância em Saúde)	400.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do	· [
	SUS - Vigilância em Saúde -		400.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00		1	100,000,00
1.7.1.3.30.3.11.20.00.00	Principal	16000000000	300.000,00
17125021000000		1 10000000000	300,000,00
1.7.1.2.20.2.1.30.00.00	Outros Programas Financ. por	1 100000000	00 000 00 1
	Transf. Fundo a Fundo -	16000000000	,
		1602000000	20.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do		
	SUS-Assistência Farmacêutica		26.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do		
	SUS-Assistência Farmacêutica		26.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da		
	Assistência Farmacêutica -	16000000000	25.000,00
1.7.1.3.50.4.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por		
	Transf. Fundo a Fundo -	16000000000	1.000,00
1 7 1 3 50 9 0 00 00 00	Transf SUS-Outros Programas]	2.000,00
1.7.11.5.30.5.0.00.00.00	Financiados Fundo a Fundo	i I	420.000,00
1712500100000	Transf SUS-Outros Programas	1 1	420.000,00
1.7.1.3.30.3.1.00.00.00	Financiados Fundo a Fundo -	16000000000	200 000 00 1
	FINANCIAUUS FUNUO a FUNUO -	,	, ,
		1602000000	
4 = 4 + 00 0 0 00 00		16590000001	100.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do		
	FNDE]	2.395.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00]]	
	do Salário-Educação		770.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências		
	do Salário-Educação -	15500000000	770.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00.00	Transferências Diretas do		,
	FNDE referentes PDDE	i i	5.000,00
1 7 1 4 51 0 1 00 00 00	Transferências Diretas do		3.000,00
1.7.1.4.31.0.1.00.00.00	FNDE referentes PDDE -	15510000000	F 000 00 I
1 7 1 4 53 0 0 00 00 00		1 13310000000	5.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do	ļ	700 000 00 1
1714530100000	FNDE referentes PNAE		700.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00]	Transferências Diretas do		
	FNDE referentes PNAE -	1552000000	700.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do		
	FNDE referentes PNATE		640.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do		
	FNDE referentes PNATE -	1553000000	640.000,00

- continua



965			
 continuação 	-		
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de	I	
j	Recursos do FNDE	j	280.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de	İ	
	Recursos do FNDE - Principal	15690000001	280.000,00
1 7 1 5 00 0 0 00 00 00	Transferências de Recursos de	1505000000	1
1.7.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	The state of the s		10.771.000,00
1 7 1 5 50 0 0 00 00 00	Complementação da União ao	1	10.771.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00		!	7 053 000 00
	Complementação da União ao		3.053.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00		1	
	Complementação da União ao	1542000000	915.900,00
ł		1542107000	2.137.100,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00]	Transf de Rec de		
	Complementação da União ao		7.460.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00		i	
	Complementação da União ao	1541000000	2.238.000,00
	comprehence and an arrive do	1541107000	5.222.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Dec de	13/110/000	3.222.000,00
1.7.1.3.32.0.0.00.00.00	Complementação da União ao		350 000 00 1
1 7 1 5 52 0 1 00 00 00		1	258.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00		1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	350 000 00 1
	Complementação da União ao	1543000000	258.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos do		
	FNAS		805.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do		
	FNAS		805.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do		
	FNAS - Principal		805.000,00 }
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica -	ĺ	í
	Principal	16600000000	200.000,00
1 7 1 6 50 0 1 20 00 00	Gestão do SUAS - Principal	16600000000	50.000,00
	Proteção Social Especial de	10000000000	301000,00
1.7.1.0.00.0.1.30.00.00	Média Complexidade -	16600000000	100.000,00
1 7 1 6 50 0 1 60 00 00		1 100000000000	100.000,00
1.7.1.0.30.0.1.00.00.00	Gestão do Programa Auxílio	1.1000000000	355 000 00 1
	Brasil e Cadastro Unico	16600000000	255.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS		
	- Principal	1660000000	200.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios		
	da União e de Suas Entidades]	298.000,00
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios]	
	da União a Prog Educação		198.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios		i
21112111121012100100100	da União a Prog Educação -	15700000000	193.000,00
1 7 1 7 52 0 0 00 00 00	Transf.de Convênios da União	1	130.000,00
1.7.1.7.32.0.0.00.00.00	Dest. a Prog Assist. Social		100.000,00
1 7 1 7 53 0 1 00 00 00		1	100.000,00 [
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União	1 100000001	100 000 00 1
	Dest. a Prog Assist. Social -	1665000001	100.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da	1	
	União e de suas Entidades		1.670.000,00
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da		
	União	and the second	1.200.000,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da		-
	União - Principal	1706000000	1.200.000,00



985			
- continuação	-		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da		
	Lei Complementar nº176/2020		45.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da		
	Lei Complementar nº176/2020 -	1749000000	45.000,00
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transf. Política Nacional	1	
	Aldir Blanc de Fomento à Cult		200.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transf. Política Nacional		
	Aldir Blanc de Fomento à Cult	17190000001	200.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00			
	União e de suas Entidades		225.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da	1	
1710000100000	União e de suas Entidades	!!!	225.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da	1715000000	145 000 00
,	União - Principal	1715000000	145.000,00
		17160000000	60.000,00
177000000000000	Transferências dos Estados e	1749000000	20.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	do Distrito Federal e suas] ; 	26.386.000,00
1 7 2 1 00 0 0 00 00 00	Participação na Receita dos	l I	20.300.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Estados e Distrito Federal		24.445.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00		[22.800.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00		i	22.000.000,00
117.211.30.011.00.00.00	Principal	1500000000	13.680.000,00
j		15001001001	1.140.000,00
i		1500100200	3.420.000,00
		1540000000	1.368.000,00
		1540107000	3.192.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		1.515.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA -		
	Principal	[1500000000	909.000,00
Í		1500100100	75.750,00 }
		1500100200	227.250,00
		15400000001	90.900,00
		1540107000	212.100,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00		1	
1 7 2 1 72 0 1 00 00 00	Municípios		100.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00		1 1 5 0 0 0 0 0 0 0 0 0	CO 000 00 1
1	Municípios - Principal	15000000000	60.000,00
		1500100100	5.000,00
		1500100200	15.000,00 }
		15400000000	5.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	1540107000	14.000,00 30.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00			20,000,00
1.1.2.1.33.0.1.00.00.00	Principal	1750000000	30.000,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00		1/30000000	30.000,00
	Financeiras Exploração de		30.000,00
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00			23.000,00
	Royalties-Compensação Fin	į į	30.000,00
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00		İ	
1	Royalties-Compensação Fin	17050000000	30.000,00

- continu



885			
- continuação	_		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos do		
	Sistema Único de Saúde - SUS	į.	700.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos do	1	
	Sistema Único de Saúde-SUS	ĺ	700.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do		
	Sistema Único de Saúde-SUS -	1621000000	700.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00	Transf de Convênios dos		
	Estados e DF e de Suas		1.160.000,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos	- 1	
	Estados e DF para SUS		160.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos	1	
		1632000000	160.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos	1	100
a_ aa aa a	Estados e DF a Prog de	1	1.000.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos		
	Estados e DF a Prog de	1571000000	1.000.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00	Outras Transferências dos		F1 000 00 I
1 7 2 0 51 0 0 00 00 00	Estados e Distrito Federal	ļ	51.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00	Transferência de Estado	.	FO 000 00 I
1 7 7 0 51 0 1 00 00 00	destinada à Assistência	1	50.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência	1661000000	50.000,00
172000000000000	Outras Transferências dos	1001000000	30.000,00 [
1.7.2.3.33.0.0.00.00.00.00	Estados e DF		1.000,00
1 7 2 0 00 0 1 00 00 00	Outras Transferências dos	1	1.000,00 /
1.7.2.3.33.0.1.00.00.00	Estados e DF	ŀ	1.000,00
1 7 2 9 99 0 1 90 00 00	Outras transferências dos	1	1.000,00
1.11.2.3.33.0.12.30.00.00	Estados - Principal	1749000000	1.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00			1
	Instituições Privadas	i	97.000,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00		i	
	Instituições Privadas		97.000,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de		4
	Instituições Privadas		97.000,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de	1	
	Instituições Privadas -		97.000,00
1.7.4.1.99.0.1.30.00.00		}	
	Instituições Privadas -	1899000001	97.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras		10 000 000 00 1
4 7 5 4 00 0 0 00 00 00	Instituições Públicas		19.000.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de		10 000 000 00 1
1 7 5 1 50 0 0 00 00 00	Man.Desenv. da Educação	!	19.000.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	[19.000.000,00
1 7 5 1 50 0 1 00 00 00	Transferência de Recursos do		13.000.000,00
1,7,3,1,30,0,1,00,00,00	FUNDEB - Principal	1540000000	5.700.000,00
	l londed limespan	1540107000	13.300.000,00
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências	1	23.300.000,00
2111310100101010100100	Correntes	į į	3.000,00
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas	ĺ	
	Físicas		3.000,00
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de		
	Pessoas Físicas]	3.000,00
1,7,9,1,99,0,1,00,00,00	Outras Transferências de		
	Pessoas Físicas		3.000,00
1,7,9,1,99,0,1,30,00,00	Transferências de Pessoas	1 100000001	3 000 00
	Prog. Assistência Social -	1899000001	3.000,00



-				
- continuação				
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes			614.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00]	Multas Administrativas.		j	
	Contratuais e Judiciais	i i	100.000,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00		i i	1	
1.5.1.1.00.0.0.00.00.00.00	Contratuais e Judiciais] !	100.000,00	
1 0 1 1 01 0 0 00 00 00		! I	100,000,00 1	
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00			00 000 00 1	
4 0 4 4 0 4 0 6 0 0 0 0 0	Legislação Específica		98.000,00	
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00				
	Legislação Específica -	1752000000	74.000,00	
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00				
	Legislação Específica - Multa	1752000000	20.000,00	
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	Multas Previstas em			
i	Legislação Específica -	1752000000	3.000,00	
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00			1	
	Legislação Específica -	1752000000	1.000,00	
1 9 1 1 06 0 0 00 00 00	Multas por Danos Ambientais	1 27 32 00 00 00 0	2.000,00	
	Multas Administrativas por	! !	2.000,00	
1.5.1.1.00.1.0.00.00.00	Danos Ambientais]	 00 000 F	
1 2 1 1 00 1 1 00 00 00			2.000,00	
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por	1 1000000000	2 000 00 1	
4 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	Danos Ambientais - Principal	1899000002	2.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e	!		
	Ressarcimentos		424.000,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00]			5.000,00	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00			5.000,00	
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações -			
I	Principal	1501000000	5.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		419.000,00	
	Recuperação de Despesas de	i i	,	
i	Exercícios Anteriores	i i	1.000,00	
1.9.2.2.06.3.0.00.00.00		i i	=,	
	Primária de Exercícios	i i	1.000,00	
1.9.2.2.06.3.1.00.00.00			1,000,00	
1.5.2.2.00.5.1.00.00.00	Primária de Exercícios	1501000000	1.000,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00		1 1301000000	418.000,00	
			410,000,00	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00		1 1501000000	400 000 00 1	
	Principal	15010000000	408.000,00	
1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0		1802000000	10.000,00	
	Demais Receitas Correntes		90.000,00	
	Outras Receitas Correntes		90.000,00	
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00]	Compensações Financeiras			
1	entre o Regime Previdência		77.000,00	
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Compensações Financeiras			
- 1	entre o Regime Previdência -		77.000,00	
1.9.9.9.03.0.1.10.00.00	Compensações Financeiras			
	entre o RGPS e RPPS -	1800111102	77.000,00	
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		13.000,00	
	Outras Rec Não Arrecadada e	j	í	
	Não Projetada RFB-Primárias		13.000,00	
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e	i	23.000,00	
	Não Projetada RFB-Primárias -	15010000000	1.000,00	
1.9.9.9.99.7 2 80 00 001	Outras Rec Não Arrecadada e	1	2,000,00	
	Não Projetada RFB-Primárias -	15010000000	1.000,00	
1 9 9 9 99 2 3 00 00 001	Outras Rec Não Arrecadada e	1201000000	1.000,00	
00,00,00,00,00,00,00,00	Não Projetada RFB-Primárias -	15010000000	8.000,00	
	Has ITOJELUUA NED-PI IMAI IAS -	T30T000000	0,000,00	

- continua



885					
- continuação	_				
	Outras Rec Não Arrecadada e	1		1	
	Não Projetada RFB-Primárias -	15010000001	3.000,00	į	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00			3,000,00	i	19.590.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00				1.000,00	13,330,000,00
	Alienação de Bens Móveis		1.000,00	1.000,00 }	
			1.000,00	1	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e	1	1 000 00 1	ļ	
	Semoventes		1.000,00		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00]	Alienação de Bens Móveis e		1 000 00 1		
	Semoventes		1.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e				
ļ	Semoventes - Principal	1755000000	1.000,00		
	Transferências de Capital		Ì	19.589.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de			4 11 11 11 11	
	suas Entidades	(94)	10.949.000,00	[
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos do			1777	
1	Sistema Único de Saúde - SUS	1	1.199.000,00	1	
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do			i i	
	SUS-Bloco de Estruturação	1	699.000,00		
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do	i i	í	i	
	SUS-Atenção Primária	i i	260.000,00	į	
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00.	Transferências de Recursos do	i i			
	SUS-Atenção Primária -	1601000000	260.000,00	İ	
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos do	1001000000	200.000,00	i	
	SUS-Atenção Especializada		259.000,00		
2 4 1 1 51 2 1 00 00 00	Transferências de Recursos do		255.000,00		
1	SUS-Atenção Especializada -	1601000000	244.000,00	1	
I	303-Acenção Especializada -	1603000000	15.000,00	1	
2 4 1 1 51 4 0 00 00 00	Transferências de Recursos do	1	13.000,00		
1	SUS-Vigilância em Saúde		180.000,00	1	
 2	Transferências de Recursos do	! ! ! !	100.000,00 [1	
4,4,1,1,31,4,1,00,00,00	SUS-Vigilância em Saúde -	1601000000	100 000 00 1	1	
3 4 1 1 00 0 0 00 00 00 00		1601000000	180.000,00	1	
2.4.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências do		500 000 00 1	1	
2 4 4 22 24 22 22 22	Sistema Único de Saúde - SUS	}	500.000,00		
2.4.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências do	1 4 5 6 4 6 6 6 6 6 6 6	F00 000 00 I		
	Sistema Único de Saúde - SUS	1601000000	500.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios				
	da União e de suas Entidades		9.050.000,00		
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios		T		
	da União para o SUS		600.000,00		
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios		1	1	
}	da União para o SUS -	1631000000	600.000,00		
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da	1			
	União destinada Saneamento	1	500.000,00	1	
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da	į		į	
	União destinada Saneamento -	17000000000	500.000,00		
2.4.1.4.53.0.0.00.00.00.00	Transferência Convênio da	1		i	
	União destinada Meio ambiente	ì	150.000,00	i	
2 4 1 4 53 0 1 00 00 001	Transferência Convênio da	1		1	
00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	União destinada Meio ambiente	1700000000	150.000,00	1	
1 1 4 00 0 0 00 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	Outras Transferências de	1 2100000001	130.000,00		
00,00,00,00,0,00,00,00	Convênios da União		7.800.000,00		
		[1.000.000,00	l i	
2 4 1 4 00 0 1 00 00 001	outras mansicialicids de		1		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Considerate de limite	1 17000000001	7 900 000 00 1		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Convênios da União -	1700000000	7.800.000,00		- continua



1985				
- continuação	-			
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de			
	Recursos da União e de suas		700.000,00	į
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferência Especial da	i i		i
	União		700.000,00	
2 4 1 9 51 0 1 00 00 00	Transferência Especial da			i
2.112.3.32.0.2.00.00100	União - Principal	1706000000	700.000,00	
2 4 2 0 00 0 0 00 00 00	Transferências Estados e do	1,000000000	100.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Distrito Federal e de suas	! !	8.640.000,00	
2 4 2 2 00 0 0 00 00 00	Transferências de Convênios		0.040.000,00	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	dos Estados e DF e de Suas	1	8.640.000,00	1
2 4 2 2 50 0 0 00 00 00	Transferências de Convênios	! !	0.040.000,00	<u> </u>
2.4.2.2.30.0.0.00.00.00	dos Estados para SUS		250.000,00	1
2 4 2 2 50 0 1 00 00 00	Transferências de Convênios	 	230.000,00	
2.4.2.2.30.0.1.00.00.00		1632000000	1 00 000 036	l S
2 4 2 2 51 0 0 00 00 00	dos Estados para SUS - Transferência Convênio Estado	1 10320000001	250.000,00	1
2.4.2.2.31.0.0.00.00.00		! !	400 000 00 1	i
2 4 2 3 51 0 1 00 00 00	dest Programa de Educação Transferência Convênio Estado		400.000,00	ļ
2.4.2.2.31.0.1.00.00.00		1571000000	400 000 00 1	
2 4 2 2 00 0 0 00 00 00	dest Programa de Educação - Outras Transferências de	1571000000	400.000,00	
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Convênios dos Estados e DF		7 000 000 00 1	l ŧ
2 4 2 2 00 0 1 00 00 00		1	7.990.000,00	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de	1 1701000000	7 000 000 00	
7 0 0 0 00 0 0 00 00 00	Convênios dos Estados e DF -	1701000000	7.990.000,00	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00		1		
7.1.0.0.00.0.0.00.00.00	impostos, taxas e			14.000,00
7.1.2.0.00.0.0.00.00.00	contribuções de melhoria	1	14.000,00	14.000,00
] 	14.000,00	
7,1,2,1,00,0,0,00,00,00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		14 000 00	
7.1.2.1.04.0.0.00.00.00			14.000,00	
7.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Fiscalização Ambiental	1	14.000,00	
7.1.2.1.04.0.1.00.00.00			14.000,00	1
7.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Fiscalização Ambiental -	1899000002	12.000,00	
7.1.2.1.04.0.2.00.00.00		1 1033000002	12.000,00	
7.1.2.1.04.0.2.00.00.00	Fiscalização Ambiental -	1899000002	2.000,00	
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00		1 10330000021	2.000,00	8.305.000,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00		1 1	8.305.000,00	0.303.000,00
	Contribuição para RPPS e		0.303.000,00	
7.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Sistema de Proteção Social] 	8.305.000,00	I I
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00		{	0.303.000,00	ļ
7.2.1.3.02.0.0.00.00.00	Patronal-Servidor Civil	1 1	5.555.000,00	ì
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00			3,333,000,00	
7.1.1.3.01.1.0.00.00.00	Patronal-Servidor Civil Ativo		5.555.000,00	
7,2,1,5,02,1,1,00,00,00		<u> </u>	3.333.000,00	
7,2,1,5,02,1,1,00,00,00	Patronal-Servidor Civil Ativo	1800111101	4.300.000,00	
	Tational Scivilati Civil Acivo	1800112101	250.000,00	
))	1802000000	800.000,00	ľ
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contribuição	1002000000	0001000100	i
7.21213.021212.00100100	Patronal-Servidor Civil Ativo	1800111101	190.000,00	i
	l acronar servicer errir herre	1800112101	10.000,00 [
		18020000000	5.000,00	
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal -		2.000,00	
	Parcelamentos	i	2.750.000,00	į
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00		į į		ĺ
	Patronal-Servidor Civil	į	2.750.000,00	j
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00		i i		j
	Patronal-Servidor Civil	1800111101	2.700.000,00	į

- continua

8.670.000,00



1985					
- continuação) -				
7.2.1.5.51.1.2.00.00.0		1			
	Patronal-Servidor Civil	1 1800111101	50.000,00	1	
7.6.0.0.00.0.0.00.00.00		1 1000111101	30.000,00	351.000,00	
	Ol Serviços Administrativos e	i i		332.000,00	
7.011.0100.010.00100.0010	Comerciais Gerais		351.000,00	1	
7 6 1 1 00 0 0 00 00 00	O Serviços Administrativos e	1	132.000,00		
7.0.1.1.00.0.0.00.00.00	Comerciais Gerais	1	351.000,00		
7 5 1 1 01 0 0 00 00 00	O Serviços Administrativos e	, I	331.000,00	i	
7.0.1.1.01.0.0.00.00.00	Comerciais Gerais		351.000,00	1	
7 6 1 1 01 0 1 00 00 0	Ol Serviços Administrativos e]	1 11:000,000		
7.0.1.1.01.0.1.00.00.00	Comerciais Gerais - Principal	1501000000	351.000,00	1	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00		1 100000000	1 000,000 1	1	-11.518.000,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00]	1	-11.114.000,00	-11.310.000,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00] }	11 114 000 00 1	-11.114.000,00	
		!	-11.114.000,00		
	O Transferências Correntes	1	-11.114.000,00	ļ	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	O Transferências da União e de		()21 000 00 1		
051 7 1 1 00 0 0 00 00 00	suas Entidades	!	-6.231.000,00		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	O Transferências Decorrentes de	!!!!	6 271 000 00 1	ļ	
051 7 1 1 51 0 0 00 00 0	Participação na Receita da	! !	-6.231.000,00	1	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.0	O Cota-Parte do Fundo de	!!!	(330 000 00 1		
051 7 1 1 51 1 0 00 00 0	Participação dos Municípios -		-6.228.000,00		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.0	0 Cota-Parte do FPM - Cota	! !	6 222 222 22	Į	
	Mensal		-6.228.000,00	!	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.0	0 Cota-Parte do FPM - Cota		4 050 100 00	Į.	
	Mensal - Principal	1540000000	-1.868.400,00	Į.	
		1540107000	-4.359.600,00	Ì	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.0				l	
	Propriedade Territorial Rural	1	-3.000,00	į	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.0					
	Propriedade Territorial Rural	1540000000	-900,00		
		1540107000	-2.100,00	Í	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.0	O Transferências dos Estados e		0.000 8.000		
	do Distrito Federal e suas]	-4.883.000,00		
951.7.2.1.00.0.0.00.00.0	O Participação na Receita dos				
	Estados e Distrito Federal		-4.883.000,00		
951.7.2.1.50.0.0.00.00.0			-4.560.000,00		
951.7.2.1.50.0.1.00.00.0					
	Principal	1540000000	-1.368.000,00		
		1540107000	-3.192.000,00		
951.7.2.1.51.0.0.00.00.0		1	-303.000,00		
951.7.2.1.51.0.1.00.00.0					
	Principal	1540000000	-90.900,00		
		1540107000	-212.100,00		
951.7.2.1.52.0.0.00.00.0		1			
	Municípios		-20.000,00		
951.7.2.1.52.0.1.00.00.0					
	Municípios - Principal	1540000000			
		1540107000	-14.000,00		
					- continua -



- continuação				
	Outras Deduções de Receita			-404.000,00
991.0.0.0.00.0.0.00.00.00			-404.000,00	
991.3.0.0.00.0.0.00.00.00			-400.000,00	
991.3.2.0.00.0.0.00.00.00			-400.000,00	ļ
	Juros e Correções Monetárias		-400.000,00	
991.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do	1		
	RPPS		-400.000,00	
991.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do			
	RPPS - Principal	1800111101	-400.000,00	
991.7.0.0.00.0.0.00.00.00			-4.000,00	
991.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de			
	suas Entidades		-3.000,00	
991.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de			
	Complementação da União ao		-3.000,00	[
991.7.1.5.50.0.0.00.00.00		i i		
	Complementação da União ao	i	-1.000,00	
991.7.1.5.50.0.1.00.00.00			·	
	Complementação da União ao	1542000000	-300,00	į į
i		1542107000	-700,00	İ
991.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de			İ
33211121313210101001001001	Complementação da União ao	i	-1.000,00	1
991.7.1.5.51.0.1.00.00.00		i	4.444,44	
3311111131311011100100100	Complementação da União ao	1541000000	-300,00	j
i	comprehenciação da orrido do	1541107000	-700,00	
991.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de	19,1220,000	700,00	
331.1.11,3.32.10.10.100.100.100	Complementação da União ao	i	-1.000,00	
991.7.1.5.52.0.1.00.00.00			1.000,00	1
331.1.11.3.32.0.11.00.00.00	Complementação da União ao	1543000000	-1.000,00	
991.7.5.0.00.0.0.00.00.00		1313000000	2.000,00	,
331.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Instituições Públicas	, ,	-1.000,00	
991.7.5.1.00.0.0.00.00.00			1.000,00	
331.7.3.1.00.0.0.00.00.00	Man.Desenv. da Educação		-1.000,00	
001 7 5 1 50 0 0 00 00 00	Transferência de Recursos do	i !	-1.000,00	1
331.7.3.1.30.0.00.00.00.00	FUNDEB	[-1.000,00	
001 7 5 1 50 0 1 00 00 00	Transferência de Recursos do	 	-1.000,00	
331.7.3.1.30.0.1.00.00.00	FUNDEB - Principal	15400000000	-300,00	
	FUNDER - FITTICIPAL	1540107000		1
		1340107000	-700,00	1
				i I
]		
		i I		1
		 		1
	li li			l J
		i (
				[]
		 		1
				1
		!		1



Governo Municipal de Icapuí ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

ÓDIGO	J E S P E C I F I C A Ç Ă O	LEGISLAÇÃO
		1
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.0	0 Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.		
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.0		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.0		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.0	0 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
	- Princ.	
1.1.1.2.50.0.2.00.00.		
1.1.1.2.30.0.2.00.00.		1
1 1 1 7 50 0 7 00 00	- Mul.ju	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.	·	
	- Div.at	
1.1.1.2.50.0.4.00.00.	O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1
	- Mj.d.a	
1 1 1 2 53 0 0 00 00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.	O Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos -	
	Princ.	
1.1.1.2.53.0.2.00.00.	O Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos -	j
	Mul.ju	i
1 1 1 2 52 0 2 00 00		1
1.1.1.2.53.0.3.00.00.	· ·	1
	Dív.at	
1.1.1.2.53.0.4.00.00.	O Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos -	
	Mj.d.a	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.		1
1.1.1.3.03.0.0.00.00.		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.	O Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	
	Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.	· ·	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.		
1,1.1.3.03.4.1.00.00.		1 7 1 2000 1 25 1 1 1000
	- Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.4.00.0.0.00.00.	O Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	
	Serviços	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.		i
1.1.1.4.51.1.0.00.00.		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.		
	Princ.	
1.1.1.4.51.1.2.00.00.	10 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	
	Mul.ju	i
1.1.1.4.51.1.3.00.00.		j
1.1.1.4.31.1.3.00.00.	Dív.at	1
1 1 1 1 51 1 1 00 00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.		
	Mj.d.a	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.	00 Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.		Qualquer lei específica que estabeleça o
		familiar in adjusting the second second
1.1.2.1.01.0.2.00.00.	00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur.	
		Qualquer lei específica que estabeleça o



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	L E G I S L A Ç Ă O
	ł Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização -	Qualquer lei específica que estabeleça o
	Mul.jur.dív.ativa	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00 1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	l Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e jur.	Let it 0.550, de 51 de agosto de 1501, a
1 1 2 1 50 0 0 00 00 00	prin	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00 1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	l Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e	Quarque Especial cu que escuse ciçu o
	jur. prin	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida	
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	ativa Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.30.0.4.00.00.00	Mul.jur.dív.ativa	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	1
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00 1.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal Contribuições	
	Contribuições Sociais	1
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00 1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições Socials Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	1
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	1
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	1
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multa e juros do	1
112111310111111100100100	princ	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	
1.2.1.5.01.2.1.10.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	CF/88, art. 40;
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	
1.2.1.5.01.3.1.10.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00		
1 3 4 1 00 0 0 00 00 00	Pública	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	í 1
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	4
1.2.4.1.30.0.1.00.00.00	Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1,3,1,1,00,0,0,00,00,00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de	
	Ocupação	
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	
1,3,1,1,01,1,1,00,00,00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	l Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar
		- continua



ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.3.2.0.00.0.00.00.00.00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00		
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00		
	Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Royalties - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.10.10	Rem. Dep. Banc. Rec. VincRoyal. Educação - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.10.20	Rem. Dep. Banc. Rec. VincRoyal. saúde - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.10.90		
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00		
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00		
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNDE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Convênios - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10		1
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20		1
1.3.2.1.01.0.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv Assist. Social -	1
1 2 2 1 01 0 1 10 7 00	Princ.	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv Outros - Principal	1
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc, Rec. Vinc CIDE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outros dest Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Out. dest edu Principal	[[
1.3.2.1.01.0.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Out. dest saude - Principal	<u> </u>
1.3.2.1.01.0.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Out. dest Saude - Principal	[]
1.3.2.1.01.0.1.10.90.30	Princ.	í I
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Out. destinações - Principal	1
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00		
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00		
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	2.717, 40 27 40 110 40 110 40 1330
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00		1
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00		[
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00		
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00		
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00		Constituição Federal, art. 173;
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	·	
	União	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária	
	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária - Principal	
		- continu



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1 7 1 1 57 0 0 00 00 00	L Cota Danta da Importa Danniadada Tannitanial Dunal	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.	
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	•
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Compensação Financeira Recursos Minerars Crum Princ. Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Petróleo Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89	
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 -	•
1.7.1.2.52.2.0.00.00.00 1.7.1.2.52.2.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.	•
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00 1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ.	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	e
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	0
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00 1.7.1.3.50.1.1.30.50.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal Incentivo para Açoes Estratégicas	
1.7.1.3.50.1.1.30.55.00 1.7.1.3.50.1.1.30.60.00	Programa de Informatização da APS Incentivo Financeiro APS - Desempenho	0
1.7.1.3.50.1.1.30.65.00 1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	0
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	•
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Princ. Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -	
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Principal Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro -	0
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Princ. Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo -	0
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Principal Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00 1.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Princ. Vigilância Sanitária - Principal Outros Programas Financ, por Transf. Fundo a Fundo -	
	Principal	- continua •
		•



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	L E G I S L A Ç Ã O
171250400000		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	•	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00		
1 7 1 2 50 4 1 10 00 00	Princ.	
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.3.50.4.1.90.00.00		
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Principal Transf SUS Dutros Drogramas Financiados Fundo a Fundo	1
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00		I I
1.7.1.3.30.3.1.00.00.00	Princ.	
1,7.1.4.00.0.0.00.00.00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00		1
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00		
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00		i
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00		ļ
1.7.11.4.31.0.1.00.00.00	Principal	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	·	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00		
# (Principal	i
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00		i
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00		
	Principal	i
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	i
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00		
	FUNDEB	İ
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT -	
	Princ.	1
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00		
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00		L
	Princ.	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00		Π
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00		
	Princ.	!
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00		1
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00		
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00		
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00		
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Principal	
1.7.1.6.50.0.1.60.00.00		
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00		
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00		
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00		
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
_,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	Princ.	
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00		
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00		
	- Princ.	



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	L E G I S L A Ç Ã O
1710000000000000		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00		
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00]
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	
	- Princ.	
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult	
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult -	İ
	Princ.	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00		
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas	
211121313313131313133133133	Entidades	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00		1
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00		1
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00		
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transf. Compensações Financeiras Exploração de Recursos Naturais	
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00		
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo -	
1.7.2.2.32.0.1.00.00.00	Princ.	1
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	i e e e e e e e e e e e e e e e e e e e	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde-SUS	
1.7.2.3.30.0.1.00.00.00	- Princ.	
1 7 2 4 00 0 0 00 00 00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00		
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00		
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS -	
1 7 2 4 51 0 0 00 00 00	Principal	
	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação	
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação -	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Princ. Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00		
	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social -	
1 7 7 0 00 0 0 00 00 00	Princ.	
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00		
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	
		- continu



ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	L E G I S Ł A Ç Ã O
174000000000		1
1.7.4.0.00.0.0.00.00		
1.7.4.1.00.0.0.00.00		
1.7.4.1.99.0.0.00.00		
1.7.4.1.99.0.1.00.00		
1.7.4.1.99.0.1.30.00	Princip .00 Transferências de Instituições Privadas - Assist. Socia - Prin	ı) İ
1.7.5.0.00.0.0.00.00		lC. {
1.7.5.1.00.0.0.00.00		
1.7.3.1.00.0.0.00.00	FUND	
1.7.5.1.50.0.0.00.00)
1.7.5.1.50.0.1.00.00		
1.7.9.0.00.0.0.00.00		
1.7.9.1.00.0.0.00.00		
1.7.9.1.99.0.0.00.00		
1.7.9.1.99.0.1.00.00		
1.7.9.1.99.0.1.30.00		i i
1.7.3.1.33.0.1.30.00	Princip	nal İ
1.9.0.0.00.0.0.00.00	·	
1.9.1.0.00.0.0.00.00		
1.9.1.1.00.0.0.00.00		
1.9.1.1.01.0.0.00.00		i
1.9.1.1.01.0.1.00.00		Esta natureza é agregadora, Verificar o
1.9.1.1.01.0.2.00.00		
		rin Esta natureza é agregadora. Verificar o
1.9.1.1.01.0.3.00.00		
1.9.1.1.01.0.4.00.00		
	Mul.jur.dív.ati	iva Esta natureza é agregadora. Verificar o
1.9.1.1.06.0.0.00.00	·	
1.9.1.1.06.1.0.00.00		
1.9.1.1.06.1.1.00.00		l Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981;
1.9.2.0.00.0.0.00.00		
1.9.2.1.00.0.0.00.00		İ
1.9.2.1.99.0.0.00.00		į
1.9.2.1.99.0.1.00.00		Art. 11, §§ 1° e 4°, da Lei n° 4.320, d
1.9.2.2.00.0.0.00.00		
1.9.2.2.06.0.0.00.00		
1.9.2.2.06.3.0.00.00		es İ
1.9.2.2.06.3.1.00.00		
	- Pri	
1.9.2.2.99.0.0.00.00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00		Art. 21, § 2°, da Lei n° 8472, de 7 de
1.9.9.0.00.0.0.00.00		
1.9.9.9.00.0.0.00.00		
1.9.9.9.03.0.0.00.00		
1,9,9,9.03.0.1.00.00		
	Pri	nc.
1.9.9.9.03.0.1.10.00	,	•
		- continua



DIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
		1
9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	
.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias	
.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias -	
	Princ.	Art. 11, §§ 1° e 4°, da Lei n° 4.320, de
.9.9.9.99.2.2.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias -	
	Mul.ju	Art. 11, §§ 1° e 4°, da Lei n° 4.320, de
.9.9.9.99.2.3.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias -	1
	Dív.at	Art. 11, §§ 1° e 4°, da Lei n° 4.320, de
.9.9.9.99.2.4.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias -	
	Mj.d.a	Art. 11, §§ 1° e 4°, da Lei n° 4.320, de
0.0.0.00.00.0.00.00.00	Receitas de Capital	1
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	i
.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	i
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	[
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	1 MILS. 11 a 13 Ma Let 11 0.000, WE 21 WE
	Transferencias de Capital Transferências da União e de suas Entidades	1
.4.1.0.00.0.0.00.00.00		
.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	1
	SUS	
.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação	
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária	
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária -	
	Principal	
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada	
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada -	
	Princ.	
2.4.1.1.51.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Vigilância em Saúde	
2.4.1.1.51.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Vigilância em Saúde -	
	Princ.	
2.4.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	
.4.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS -	
	Princ.	Î
.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	İ
.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	
.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS -	
	Principal	İ
.4.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento	
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento -	i
11,11,11,11,11,11,11,11,11,11,11,11,11,	Princ.	1
.4.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente	1
.4.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente -	1
00.00.00.1.0.CC.4.1.1.	Princ.	!
4 1 4 00 0 0 00 00 00		
.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 2.4.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
	Outras Transferências de Recursos da União e de suas	
.4.1.3,00.0.0.00.00.00		I .
	Entidades	
.4.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União Transferência Especial da União - Principal	



- continuação -

DDIGO	Í E S P E C I F I C A Ç Ă O	LEGISLAÇÃO
2 4 2 6 6 6 6 6 6 6 6		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	
	Entidades	
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS -	
2 4 2 3 51 0 0 00 00 00	Principal Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação	1
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00 2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convenio Estado dest Programa de Educação -	
2.4.2.2.31.0.1.00.00.00	Princ.	
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF -	
	Princ.	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
7.1.0.0.00.0.0.00.00.00 7.1.2.0.00.0.0.00.00	Impostos, taxas e contribuções de melhoria Taxas	1
7.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
7.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
7.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a
7.1.2.1.04.0.2.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e jur.	1
7 2 0 0 00 0 0 00 00 00	prin prin	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00 7.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Contribuições Sociais	
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil	1
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo	
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40;
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Multa e jur.	CF/88, art. 40;
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00	·	1 Cr/00, arc. 40,
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos	
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos	İ
	- Princ.	CF/88, art. 40;
7.2.1.5.51.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos	\$ CF/00 and 40.
7,6,0,0.00,0.0.00.00.00	- Mul.ju Receita de Serviços	CF/88, art. 40;
7.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1
7.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	į.
7.6.1.1.01,0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	j l
7.6.1.1.01.0.1.00.00.00		
00.00.0.00.00.00.00.00		
50.0.0.0.00.0.0.00.00.00		
51.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00		
51.7.1.0.00.0.0.00.00.00		
51.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
51.7.1.1.51.0.0.00.00.00		
51.7.1.1.51.1.0.00.00.00	LULA-PAILE UU FPM - CULA MENSAI	



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
71 7 1 1 5 2 0 0 00 00 00	Cata Danta da Twacta Duanniadada Taunitanial Dun-1	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	[]
351.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	ļ
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	ļ
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	Į.
351.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
990.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Deduções de Receita	
991.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
991.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
991.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
391.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
391.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	
991.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998
991.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
991.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
991.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	
991.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	
991.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT -	
///////////////////////////////////////	Princ.	
991.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	
991.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF -	
/31.7.1.3.31.0.1.00.00.00	Princ.	
991.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	
991.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR -	
,311.11.31.31.01.100.100.100.1	Princ.	
991.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	İ
991.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica -	Í
,311113111001010101010010	FUNDEB	İ
991.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	
991.7.5.1.50.0.1.00.00.00		
,32	Transference de Necassos do Fondes Transfer	
1		
ì		
i		1
		1
}		



Governo Municipal de Icapuí ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento	Fiscal	111.623.200,00
Orçamento	Seguridade social	43.589.850,00
TOTAL		155.213.050,00



Governo Municipal de Icapuí Câmara Municipal de Icapuí

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Em R\$ 1,

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
	1		-		
1 031 0001 1.001		ļ			
	Legislativo Munipal	5/ 1			
	Prover o Legislativo Municipal de e				
	adequadro a reazação das atividades leg	islativas e a į	ļ		
4 0 00 00 00	participação popular.				170 000 00
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00			}	170 000 001	170.000,00
4.4.90.00.00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	}	170 000 00 1	170.000,00	
4.4.90.51.00		l	170.000,00		
4.4.90.31.00		te 15000000000	170.000,00 170.000,00		
	FOR	re 13000000000 i	170.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	1	_	_	170.000,00
	1			j	2.0.000,00
1 031 0001 2.001		į	į	i	
	Legislativo Municipal			ĺ	
	Assegurar o pleno exercício das ativida			1	
	a Câmara Municipal no desenvolvimento de	suas funções	1	Ì	
	legislativas e fiscalizadoras.			1	
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1	4.432.100,00
3.1.00.00.00		[3.028.300,00	
3.1.90.00.00		-	2.908.300,00	1	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	150000000	1.000,00		
3 1 00 11 00		te 1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	150000000	2.480.000,00		
3.1.90.13.00		te 1500000000	2.480.000,00	!	
3.1.30.13.00	Obrigações patronais	te 15000000000 }	363.500,00	i	
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	re 1300000000 {	363.500,00	!	
3.1.30.10.00		te 1500000000	41.800,00 41.800,00	I I	
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1 000000000 1	10.000,00	l I	
3,1,00,31,00		te 1500000000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1	4.000,00	l I	
		te 1500000000	4.000,00	1	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		te 1500000000 i	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		3.000,00	i	
	Fon	te 1500000000	3.000,00	į	
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	į	120.000,00	ĺ	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		120.000,00	j	
		te 1500000000	120.000,00	ĺ	
3.3.00.00.00		j	į	1.403.800,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.800,00		
3,3,50,41,00	Contribuições		4.800,00	Į	
	Eon:	te 1500000000	4.800,00	1	



1885				
- continuaç	ão -			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.397.000,00	l l	
3.3.90.08.00		1.000,00		
	Fonte 15000		i	
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	10.000,00	j	
	Fonte 15000		9	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	90.000,00	ì	
	Fonte 15000		i	
3.3.90.30.00	Material de consumo	170.000,00	1	
313130130100	Fonte 15000			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	70.000,00		
	Fonte 15000		i	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	180.000,00		
373730733700	Fonte 15000		1	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	40.000,00		
00.00.00.0	Fonte 15000		1	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		i	
2.2.20.32.00	Fonte 15000	670.000,00	ļ	
2 2 00 40 00 1	Serv. tecnologia informação/comunic P3			
3.3.90.40.00		155.000,00	ļ	
2 2 00 47 00 1	Fonte 15000	' '	ĺ	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	8.000,00	1	
7 7 00 07 00 1	Fonte 15000	, , ,		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	3.000,00	ļ	
2 2 01 00 00	Fonte 15000		ļ	
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	2.000,00	}	
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00	1	
	Fonte 15000	000000 2.000,00		0.00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.691,71
4.4.00.00.00	Investimentos		100.691,71	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.691,71		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100.691,71		
	Fonte 15000	100.691,71		
			1	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.532.791,71
			1	
J			ĺ	
		i	ĺ	
		i	-	
		i i	į	
		į į	į	
		i i	į	
		i i	i	
			i	
		i i	i	
			1	
			1	



Governo Municipal de Icapuí Secretaria de Governo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Em R\$ 1,

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
	1	1	1	
4 122 0002 2.002				
	Apoiar as ações de Segurança Pública e Pode	r 111	1	
	Judiciário, mediante a realização de convênios.		1	
3.0.00.00.00		1	i	30.000,00
3.3.00.00.00			30.000,00	
3.3.50.00.00		10.000,00		
3.3.50.41.00		5.000,00	1	
	Fonte 150000000]	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	5.000,00		
	Fonte 150000000	0 5.000,00	į	
3.3.90.00.00		20.000,00	4	
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00	1	
	Fonte 150000000	0 5.000,00	J	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 150000000	0 5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 150000000			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	5.000,00	i	
	Fonte 150000000		į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	[[-	30.000,00
	770		ŀ	
1 122 0002 2.003				
	Administrativo da Secretaria de Governo			
	Assegurar recursos orçamentários e financeiro			
	necessários à execução dos serviços administrativo	S	Í	
	da Unidade Gestora.	1		
3.0.00.00.00		1		3.868.000,00
3.1.00.00.00			1.315.000,00	
3,1,90,00,00		1.245,000,00		
3.1.90.04.00		20.000,00		
	Fonte 1500000000	, , ,		
3.1.90.11.00	·	1.000.000,00		
	Fonte 1500000000	0 1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	210.000,00		
	Fonte 1500000000	0 210.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	5.000,00		
	Fonte 150000000	5.000,00	į	
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	5.000,00	į	
	Fonte 150000000		i	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	3.000,00	i	
	Fonte 1500000000		i	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	2.000,00	-	
	Fonte 1500000000		i	
				- continua



905				
- continua	·ão -			
	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	70 000 00 1	1	
		70.000,00	ļ	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	70.000,00	!	
2 2 00 00 00	Fonte 1500000000	70.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.553.000,001	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	4.000,00	1	
3.3.50.41.00	Contribuições	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	2.000,00	İ	
	Fonte 1500000000	2.000,00	į	
3.3.60.00.00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	2.000,00	i	
3.3.60.45.00	Subvenções econômicas	2.000,00	į	
	Fonte 1500000000	2.000,00	ì	
3.3.90.00.00		2.545.000,00	1	
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	3.000,00	ĺ	
313130100100	Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15.000,00		
3.3.30.11.00	Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			
3.3.30.30.00		180.000,00	!	
3 2 00 22 00	Fonte 1500000000	180.000,00	1	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	80.000,00	1	
2 2 00 24 00	Fonte 1500000000	80.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	4.000,00		
2 2 00 25 00	Fonte 1500000000	4.000,00	ļ	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	4.000,00	ļ	
2 2 22 25 22	Fonte 1500000000	4.000,00	!	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	30.000,00	1	
	Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.202.000,00	i	
	Fonte 1500000000	200.000,00		
	Fonte 1704000000	2.002.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	15.000,00	1	
	Fonte 1500000000	15.000,00	1	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00	į	
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	2.000,00	į	
	Fonte 1500000000	2.000,00	ĺ	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00	i	
	Fonte 1500000000	2.000,00	i	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	2.000,00		
313130133100	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	2.000,00	1	
3.3.30.33.00	Fonte 1500000000	2.000,00	1	
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	2.000,00		
3.3.91.39.00		2.000,00		
2.2.21.22.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		Į.	
4 0 00 00 00	Fonte 1500000000	2.000,00		03 000 00
4.0.00.00.00	Despesas de capital		02 000 001	82.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	02 000 00	82.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	82.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	80.000,00		
4 4 00 00 00	Fonte 1500000000	80.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		continue
			-	continua -



_	conti	nuação -	
---	-------	----------	--

45.000,00 40.000,00 40.000,00 5.000,00	45.000,00	3.950.000,00 45.000,00 45.000,00
40.000,00 40.000,00 5.000,00 -	-	45.000,00
40.000,00 40.000,00 5.000,00 -	-	45.000,00
-	- - 	
	- - 	85.000,00
	85.000.00	85.000,00
85.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00		
5.000,00 70.000,00 70.000,00 5.000,00 5.000,00	 	
5	-	85.000,00
15.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00	15.000,00	15.000,00
	5.000,00 5.000,00 - - 15.000,00 3.000,00 3.000,00	5.000,00 5.000,00



1985				
- continuaç	ão -			
	Passagens e despesas com locomoção	3.000,00	L	
	Fonte 1500000000	3.000,00	i	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00	į	
	Fonte 1500000000	3.000,00	į	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00	į	
	Fonte 1500000000	3.000,00	İ	
	- =		1	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
01 102 0005 2 007				
04 182 0006 2.007	Ações de Defesa Civil e Atendimento a			
	Situações Emergenciais e Calamitosas			
	Promover ações em situações emergenciais e			
	calamitosas de atendimento a população situada nas		Į	
3.0.00.00.00	áreas de risco do município. Despesas correntes		1	9 000 00
3.3.00.00.00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		8.000,00	8.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	8.000,00	0.000,00	
3.3.90.30.00		2.000,00		
313130130100	Fonte 150000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00	į	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00	1	
	Fonte 1500000000	2.000,00	į	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00	į.	
	Fonte 1500000000	2.000,00		
			1	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8.000,00
04 042 0020 0 001	Costão do Básido Fundado do Constante do Cossess			
04 843 0029 0.001	Gestão da Dívida Fundada da Secretaria de Governo			
	Promover o gerenciamento da dívida fundada e limites aceitáveis nos termos da Lei Complementar nº !			
	101/2000, decorrentes de débitos de gestões		1	
	anteriores.			
4.0.00.00.00				20.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		20.000,00	20.000,00
4.6.90.00.00		20.000,00	101000,001	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	20.000,00	i	
	Fonte 1500000000	20.000,00	i	
			į	
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	20.000,00
			1	
]		
			·	



Governo Municipal de Icapuí Controladoria e Ouvidoria Geral

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Em R\$ 1,00

DIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
455 455 4 4			1		
122 0007 2.00					
	da Controladoria e Ouvidoria Geral				
	Assegurar recursos orçamentários e				
	necessários à execuçao dos serviços	administrativos			
	da Unidade Gestora.				
3.0.00.00.0					464.000,00
3.1.00.00.0				400.000,00	
3.1.90.00.0			380.000,00		
3.1.90.04.0	0 Contratação por tempo determinado		25.000,00		
	F	onte 1500000000	25.000,00		
3.1.90.11.0	O Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		300.000,00		
		onte 1500000000	300.000,00	i	
3.1.90.13.0			50.000,00	i	
		onte 1500000000	50.000,00	i	
3.1.90.16.0			1.000,00	i	
01212010010		onte 1500000000	1.000,00	i	
3.1.90.91.0	•	01100 1300000000	1.000,00		
3.1.30.31.0		onte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.0		OHEC 230000000	1.000,00		
3.1.30.32.0		onte 1500000000	1.000,00	;	
3.1.90.94.0	•		1.000,00		
3.1.30.34.0		onte 1500000000	1.000,00	1	
3.1.90.96.0				ì	
3.1.30.30.0		onte 1500000000	1.000,00	}	
3 1 01 00 0			1.000,00	!	
3.1.91.00.0			20.000,00	1	
3.1.91.13.0		150000000	20.000,00	. !	
2 2 00 00 0		onte 1500000000	20.000,00	64 000 001	
3.3.00.00.0			1	64.000,00	
3.3.50.00.0			2.000,00	!	
3.3.50.41.0	· ·		1.000,00	!	
		onte 1500000000	1.000,00	ļ	
3.3.50.43.0	· ·		1.000,00	ļ	
		onte 1500000000	1.000,00	ļ	
3.3.60.00.0			1.000,00		
3.3.60.45.0	· ·		1.000,00]	
		onte 1500000000	1.000,00	1	
	0 Aplicações diretas		60.000,00		
3.3.90.08.0	O Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.000,00		
		onte 1500000000	1.000,00	Ì	
3.3.90.14.0	0 Diárias - civil		5.000,00	i	
		onte 1500000000	5.000,00	i	
3.3.90.30.0			10.000,00	į	
	F	onte 1500000000	10.000,00	i	
				,	- continu



1985					
- continuaç	ão -				
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00	1	
	,	Fonte 1500000000	5.000,00	i	
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. ter		1.000,00	i	
	, ,	Fonte 1500000000	1.000,00	i	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00	i	
		Fonte 1500000000	1.000,00	i	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		1.000,00	i	
	the second secon	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	101112 230000000	25.000,00		
313130133100	i	Fonte 1500000000	25.000,00	1	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic		5.000,00	į	
313130110100	servi cecnorogia iniosmação, comunici	Fonte 1500000000	5.000,00	i	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
3137301.1100	0094,000 21 100 21 145 2 201121 15021 142	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux, finan, a pessoas físicas	101100 1300000000	1.000,00		
	decide dent than a pessons from	Fonte 1500000000	1.000,00	1	
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	. 0.1.00 230000000	1.000,00		
313130132100	s sentenças Jaurenars	Fonte 1500000000	1.000,00	ì	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	101112 130000000	1.000,00		
313730132100	bespesas ac exercicios ancerrores	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	101100 130000000	1.000,00	i i	
3.3.30.30.00	211021124,023 6 12321201,023	Fonte 1500000000	1.000,00	i	
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	101122 230000000	1.000,00		
313130133100	I moental pera exect de crabi de campo	Fonte 1500000000	1.000,00	i	
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orça		1.000,00	1	
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	un ,	1.000,00	i	
313132133100	button servi de cerer pessoa jarrarea	Fonte 1500000000	1.000,00	i	
4.0.00.00.00	Despesas de capital	101100 250000000	1.000,00		31.000,00
4.4.00.00.00				31.000,00	31.000,00
4.4.90.00.00			31.000,00	31.000,001	
4.4.90.52.00			30.000,00	1	
111130132100	Equipmentos e mater fur permanente	Fonte 1500000000	30.000,00	i i	
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	101122 230000000	1.000,00	i	
11.130132100	beopeous ac exercicios anceriores	Fonte 1500000000	1.000,00		
		101100 230000000	1	i	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	495.000,00
			i i	i	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
04 128 0005 2,009	Capacitação Continuada dos Servidores		í í	í	
. ==	Vinculados a Controladoria e Ouv Geral		i	i	
	Habilitar o agente público para cont				
	dos problemas, agilidade e eficáci				
	processos pertinentes às ações de		i i	í	
	Governo Municipal, bem como aumer		i	i	
	satisfação no ambiente de trabal		i i	i	
	mudanças pessoais, culturas e profis				
3.0.00.00.00			i	i	13.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		j	13.000,00	,
3.3.90.00.00			13.000,00	i	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00	į	
		Fonte 1500000000	2.000,00	į	
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00	i	
		Fonte 1500000000	2.000,00	į	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00	į	
		Fonte 1500000000	2.000,00	į	
				-	continua



		~
_	conti	nuacao -

	~			
- continuaç	ão - Outros serv. de terceiros pessoa física			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	2.000,00		
2 2 00 20 00	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00	1	1
	Fonte 1500000000	5.000,00	f t] I
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	1	12 000 00
	I TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	13.000,00
				[]
		1	1)
			1	!
			l	}
			İ	!
			İ	
			ĺ	
				İ
		1	}	
			1	
		į.	1	}
		1	1	
		1	<u> </u>	
		#	{ }	
		1	1	
		İ		
		İ	ĺ	· ·
(1				
		J	J	
] 	
		. !] [
]	
		i]	
į		į		
İ				
İ				



Governo Municipal de Icapuí Secretaria de Administracao e Financas

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Em R\$ 1,00

 ÓRGÃO...........: 04
 Secretaria de Administração e Finanças
 DETALHAMENTO

 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401
 Secretaria de Administração e Finanças
 DA DESPESA

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
4 4 2 2 4 4 2 2 4 4 4		!		
4 122 0002 2.010				
	da Sec. de Administração e Finanças			
	Assegurar recursos orçamentários e financei			
	necessários à execução dos serviços administrati	/0S	1	
	da Unidade Gestora.		-	
3.0.00.00.00	Despesas correntes		1	4.402.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais	ĺ	2.445.000,00	,
3.1.90.00.00		2.045.000,00		
3.1.90.04.00		250.000,00	i	
3,2,30,0,,,00	Fonte 1500000		I I	
	Fonte 1501000			
3 1 00 11 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.500.000,00	I I	
3.1.30.11.00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		ļ	
7 1 00 17 00	Fonte 1500000	. , ,	ļ	
3.1.90.13.00		80.000,00		
	Fonte 1500000			
3.1.90.16.00		1.000,00		
	Fonte 1500000		i	
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	10.000,00		
	Fonte 1500000	000 10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00	1	
	Fonte 1500000		i	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	2.000,00	i	
	Fonte 1500000		i	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	200.000,00	ľ	
3.1.30.30.00	Fonte 1500000	: :	l I	
3.1.91.00.00		400.000,00	l I	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	400.000,00	3	
3.1.31.13.00	. 5 , ,		j	
3 7 00 00 00	Fonte 1500000	000 400.000,00	1 057 000 001	
3.3.00.00.00			1.957.000,00	
3.3.20.00.00		6.000,00		
3.3.20.41.00		6.000,00	ł	
	Fonte 1500000	. , ,	1	
	Fonte 1700000	000 3.000,00		
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal	6.000,00	18	
3.3.30.41.00	Contribuições	6.000,00	I	
	Fonte 1500000		į	
Ì	Fonte 1701000		ì	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	10.000,00	1	
3.3.50.41.00	Contribuições	5.000,00		
7.3.30.TT.00	Contributções			
3.3.50.43.00			l	
3.3.30.43.00	·	5.000,00		
	Fonte 1500000	000,000,00		



:ão - Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	5 000 00 1	1	
		i	
Fonte 1500000000	5.000,00		
Aplicações diretas	1.916.000,00	j	
Outros benef.assist.do servidor e do mil	5.000,00	1	
		I	
·			
		ļ	
		ſ	
		I	
		I I	
		I I	
·			
		i	
		i	
		ĺ	
Fonte 1500000000	· ·	ĺ	
Serv. tecnologia informação/comunic PJ	340.000,00	į	
Fonte 1500000000	340.000,00	ĺ	
	720.000,00		
		İ	
		1	
		-	
)
		1	
Fonte 1500000000		i	
Despesas de capital	ĺ	i	36.000,00
	j	36.000,00]	
	36.000,00	1	
	31.000,00	1	
Fonte 1500000000		1	
		!	
Foure T200000000	5.000,00	1	
TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.438.000,00
Campânia de Campanië 7' si	į		
		ļ	
(17)	I		
	I	ļ	
nas lutas por melhorias para o Município seia l			
através de incremento dos recursos, seja pela adocão l	i	i	
and the second of the second o	1	_	continua
	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo Subvenções econômicas Fonte 1500000000 Aplicações diretas Outros benef.assist.do servidor e do mil Fonte 1500000000 Diárias - civil Fonte 1500000000 Material de consumo Fonte 1500000000 Passagens e despesas com locomoção Fonte 1500000000 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Fonte 1500000000 Serviços de consultoria Fonte 1500000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000 Serv. tecnologia informação/comunic PJ Fonte 1500000000 Obrigações tributárias e contributivas Fonte 1500000000 Outros aux. finan. a pessoas físicas Fonte 1500000000 Outros aux. finan. a pessoas físicas Fonte 1500000000 Despesas de exercícios anteriores Fonte 1500000000 Indenizações e restituições Fonte 1500000000 Indenizações e restituições Fonte 1500000000 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000 Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000 Despesas de exercícios anteriores Fonte 1500000000 Despesas de exercícios anteriores Fonte 1500000000 Despesas de exercícios anteriores Fonte 1500000000 Despesas de exercícios anteriores Fonte 1500000000 Despesas de exercícios anteriores Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1755000000 Despesas de exercícios anteriores Fonte 1500000000	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo S.000,00 Subvenções econômicas Fonte 150000000 S.000,00 Aplicações diretas Diáctica S.000,00 Aplicações diretas Fonte 150000000 S.000,00 Diárias - civil Fonte 150000000 G.000,00 Material de consumo Fonte 150000000 120.000,00 Passagens e despesas com locomoção Fonte 150000000 120.000,00 Passagens e despesas com locomoção Fonte 150000000 120.000,00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. S.000,00 Serviços de consultoria Fonte 150000000 S.000,00 Serviços de consultoria Fonte 150000000 S.000,00 Outros serv. de terceiros pessoa física S0.000,00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica G00.000,00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ 340.000,00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ 340.000,00 Outros aux. finan. a pessoas físicas Fonte 150000000 500.000,00 Sentenças judiciais Fonte 150000000 720.000,00 Outros aux. finan. a pessoas físicas S.000,00 Fonte 150000000 720.000,00 Despesas de exercícios anteriores Fonte 150000000 S.000,00 Fonte 150000000 S.000,00 Despesas de exercícios anteriores Fonte 150000000 S.000,00 S.000,00 Fonte 150000000 S.000,00 S.000,00 S.000,00 Fonte 150000000 S.000,0	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo S.000,00



1965				
- continuaç	ão -			
3.0.00.00.00	de novas práticas de gestão. Despesas correntes	andre seems		10.000,00
3.3.50.00.00	Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	10.000,00	10.000,00	
3.3.50.41.00	Fonte 1500000000	5.000,00 5.000,00	l I	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais Fonte 1500000000	5.000,00 5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
04 122 0008 2.012	Criação de uma política tributária eficiente, a fim de obter uma arrecadação justa e equitativa para o desenvolvimento do municipio.			
3.0.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	20.000,00
3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00 5.000,00	1	
3.3.90.36.00	Fonte 1500000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000	5.000,00 5.000,00 5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	5.000,00	\ 	
3.3.90.47.00		5.000,00 5.000,00	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
04 128 0005 2.013	Capacitação Continuada dos Serv. Vinculados a Sec. de Administração e Fin Habilitar o agente público para contribuir na solução dos problemas, agilidade e eficácia de rotinas e processos pertinentes às ações desenvolvidas pelo Governo Municipal, bem como aumentar o nível de satisfação no ambiente de trabalho e promover mudanças pessoais, culturas e profissionais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes Outras despesas correntes		30.000,00	30.000,00
3.3.90.00.00 3.3.90.14.00		30.000,00 5.000,00	30.000,00	
3.3.90.30.00	Fonte 1500000000	5.000,00	! }	
3.3.90.33.00	Fonte 1500000000 Passagens e despesas com locomoção	5.000,00 5.000,00	ĺ	
3.3.90.36.00	Fonte 1500000000 Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00 5.000,00	[
3.3.90.39.00	Fonte 1500000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	5.000,00 10.000,00 10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
04 128 0005 2.014	Realização de Concursos e Seleções Públicas Ampliar o quadro de servidores da administração		į	



- continuaç	ão -			
	municipal, para assegurar a qualidade dos serviços ofertados à população valorizar o servidor público através da regularização dos servidores admitidos em caráter temporário que sejam essenciais ao regular funcionamento das atividades da administração pública.			
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 150000000	 15.000,00 5.000,00 5.000,00	15.000,00 	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00 5.000,00 5.000,00		
3.3.30.33,00	Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	- 	-	15.000,00
28 843 0029 0.002	Gestão da Dívida Fundada do Município Promover o gerenciamento da dívida fundada e limites aceitáveis nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, decorrentes de débitos de gestões anteriores.		 	
4.0.00.00.00 4.6.00.00.00 4.6.90.00.00 4.6.90.71.00	Amortização da dívida Aplicações diretas	1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00	3.501.000,00	3.501.000,00
4.6.91.00.00 4.6.91.71.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. Principal da dívida contratual resgatado Fonte 1500000000 Fonte 1501000000	2.501.000,00 2.501.000,00 2.200.000,00 301.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	3.501.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contigência Viabilizar a cobertura de passivos contingentes e demais riscos e eventos fiscais imprevistos, na forma prevista na Lei Complementar Nº 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Portaria Nº. 163, da Secretaria do Tesouro Nacional.			
9.0.00.00.00	Reserva de contingência			650.000,00
9.9.00.00.00 9.9.99.00.00		 650.000,00	650.000,00	
9.9.99.99.00	Reserva de contingência Fonte 1500000000	650.000,00 650.000,00		
1 	TOTAL DE RESERVA	-	-	650.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

8.664.000,00



Governo Municipal de Icapuí Fundo Municipal de Educacao

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Em R\$ 1,00

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	न	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
	1		1		
2 122 0002 2.015					
	Atividades da Secretaria de Educação				
	Assegurar recursos orçamentários e	financeiros		_	
	necessários à execução dos serviços adm	inistrativos	1		
	da Unidade Gestora.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.164.000,00
3.1.00.00.00			i	1.713.000,00	
3.1.90.00.00			1.612.000,00		
3.1.90.04.00			251.000,00		
311130101100		1500000000	1.000,00		
		2 1500100100	250.000,00		
3.1.90.11.00		5 1300100100			
3.1.90.11.00	· ·	1500000000	901.000,00		
		e 1500000000	1.000,00		
		1500100100	900.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		351.000,00		}
	Font	e 1500000000	1.000,00		
		1500100100	350.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.000,00		
	Font	e 1500000000	1.000,00		
	Font	1500100100	1.000,00		
3.1.90.91.00			2.000,00		
		e 1500000000	1.000,00		ĺ
	·	1500100100	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1300100100	2.000,00		
3.1.30.32.00		e 1500000000	1.000,00		
	·		1.000,00		1
2 1 00 04 00		e 1500100100			J I
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	150000000	2.000,00		
		e 1500000000	1.000,00		
		e 1500100100	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		101.000,00		
	Font	e 1500000000	1.000,00		
		e 1500100100	100.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		101.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		101.000,00		
	Font	e 1500000000	1.000,00		
	Font	e 1500100100	100.000,00		
3.3.00.00.00	in the second of		1	1.451.000,00	
3.3.20.00.00			31.000,00		i
3.3.20.41.00			31.000,00		
J.J.L. 01.11.00		e 1500000000	1.000,00		l [
					[]
		e 1500100100	5.000,00		1
	Font	e 1570000000	25.000,00		 - continu



65		
continuaç	ão -	
	Transf. a estados e ao distrito federal	111.000,00
	Contribuições	111.000,00
	Fonte 150000000	
	Fonte 150010010	
	Fonte 157100000	1
3.3.50.00.00		26.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	20.000,00
3.3.30.41.00	Fonte 150000000	
	Fonte 150000000	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	, , ,
3.3.30.43.00	Subvenções Sociais	6.000,00
		1
2 2 60 00 00	Fonte 150010010	. , ,
3.3.60.00.00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	6.000,00
3.3.60.45.00	Subvenções econômicas	6.000,00
	Fonte 150000000	, , , ,
2 2 00 00 00	Fonte 150010010	,
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.257.000,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	11.000,00
	Fonte 1500000000	
	Fonte 1500100100	, , ,
3.3.90.14.00	Diárias - civil	30.000,00
	Fonte 150000000	5.000,00
	Fonte 1500100100	
3.3.90.30.00	Material de consumo	205.000,00
	Fonte 1500000000	5.000,00
	Fonte 1500100100	200.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	36.000,00
	Fonte 1500000000	
	Fonte 1500100100	
	Fonte 156900000	, ,
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	30.000,00
	Fonte 1500000000	
	Fonte 1500100100	,
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	30.000,00
	Fonte 1500000000	
	Fonte 1500100100	
3 3 90 34 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	6.000,00
313130131100	Fonte 1500000000	
	Fonte 1500100100	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	6.000,00
1 00,00,00	Fonte 1500000000	
	Fonte 150010010	
3 3 00 36 00 1	Outros serv. de terceiros pessoa física	' '
3,3,30,30,00	·	101.000,00
1	Fonte 1500000000	
1 00 00 00 0	Fonte 1500100100	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	415.000,00
I	Fonte 1500000000	
7 7 00 40 00	Fonte 1500100100	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	51.000,00
	Fonte 1500000000	, , ,
2 2 00 47 00	Fonte 1500100100	' '
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	301.000,00
	Fonte 1500000000	. , ,
	Fonte 1500100100	300.000,00

- continua



1985					
- continuaç	ão -				
	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1500000000	6.000,00 1.000,00		
3.3.90.91.00	 Sentenças judiciais	Fonte 1500100100 Fonte 1500000000	5.000,00 6.000,00 1.000,00	}	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500100100	5.000,00 6.000,00		
3.3.90.93.00	 Indenizações e restituições	Fonte 1500000000 Fonte 1500100100	1.000,00 5.000,00 11.000,00		
	,	Fonte 1500000000 Fonte 1500100100	1.000,00 10.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo -	Fonte 1500000000 Fonte 1500100100	6.000,00 1.000,00 5.000,00		
3.3.91.00.00 3.3.91.39.00	 Apl. dir. entre órgãos integr. do oro Outros serv. de terc. pessoa jurídica	am.	20.000,00 20.000,00		
4.0.00.00.00	Deserve de comideal	Fonte 1500000000 Fonte 1500100100	5.000,00 15.000,00		265 000 00
	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas		265.000,00	265.000,00	265.000,00
	Material de consumo	Fonte 1500000000	6.000,00 1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500100100	5.000,00 51.000,00		
4.4.90.52.00	 Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000 Fonte 1500100100	1.000,00 50.000,00 206.000,00		
		Fonte 1500000000 Fonte 1500100100	1.000,00 200.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1501000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500100100	5.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00		
	 		1.000,00		3.429.000,00
12 122 0002 2.016	 Convênio de Cooperação Técnica com				
	Orgãos Públicos e Privados Realizar convênios de cooperação públicos e privados, objetivando conhecimento e orientação necessál nas lutas por melhorias para o através de incremento dos recursos de novas práticas de gestão.	assegurar o rios a participação Município, seja			
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.50.00.00		rivo	12.000,00	18.000,00	18.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	6.000,00 1.000,00		
3.3.50.43.00	 Subvenções sociais	Fonte 1500100100 Fonte 1500000000	5.000,00 6.000,00 1.000,00		
		Fonte 1500100100		į	continua
					Concinua



1985				
- continuaç	ão -			
	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	6.000,00		
3.3.60.45.00	Subvenções econômicas	6.000,00		
		00000000 1.000,00		
	Fonte 15	00100100 5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	_	_	18.000,00
	VOLVE BY WITTENBE			10.000,00
12 122 0009 1.002	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	j	i i	
	de Interesse da Educação Municipal			
	Prover recursos para a aquisição e desapropr			
	imóveis de interesse público, para uso e mel Administração Municipal.	noria da		
4 0 00 00 00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00			5.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00		5.000,00		
4.4.90.61.00	, ,	5.000,00		
		00000000 1.000,00		
		00100100 1.000,00		
		40000000 1.000,00 41000000 1.000,00		1
		41000000 1.000,00 42000000 1.000,00	1	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras	1.000,00	5.000,00	
	Aplicações diretas	5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	5.000,00	1	
		00000000 1.000,00		
		00100100 1.000,00 4000000 1.000,00		
		41000000 1.000,00		
		42000000 1.000,00		1
		į	į į	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
12 128 0005 2 017	Capacitação Continuada dos Servidores			
12 120 0003 2.017	Vinculados a Educação	3		
	Habilitar o agente público para contribuir na	solução		
	dos problemas, agilidade e eficácia de ro			
	processos pertinentes às ações desenvolvid			
	Governo Municipal, bem como aumentar o n	ivel de l		
	satisfação no ambiente de trabalho e mudanças pessoais, culturas e profissionais.	promover		
3.0.00.00.00	Despesas correntes	!		150.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		150.000,00	2301000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	150.000,00	i i	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	30.000,00	!	(
		00000000 5.000,00	!	
		00100100 5.000,00 40000000 5.000,00		
		41000000 5.000,00		
		42000000 5.000,00	į į	
	Fonte 15	69000000 5.000,00	į į	
3.3.90.30.00	Material de consumo	30.000,00	İ	,
		00000000 5.000,00		
1		00100100 5.000,00 40000000 5.000,00		- 4
		40000000 5.000,00 41000000 5.000,00		
'	, , , , ,		1	continua



7885				
- continuaç	ão -			
اً	Fonte 1542000000 \	5.000,00	1	
j	Fonte 1569000000	5.000,00	1	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	30.000,00	1	
	Fonte 1500000000	5.000,00		
j	Fonte 1500100100	5.000,00		
	Fonte 1540000000	5.000,00	1	
	Fonte 1541000000	5.000,00		
	Fonte 1542000000	5.000,00		
	Fonte 1569000000	5.000,00	1	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	30.000,00	ļ	
	Fonte 1500000000	5.000,00	1	
	Fonte 1500100100	5.000,00		
4	Fonte 1540000000 Fonte 1541000000	5.000,00 { 5.000,00	1	
	Fonte 1541000000 Fonte 1542000000	5.000,00		
	Fonte 154200000 Fonte 1569000000	5.000,00		
3 3 90 39 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30.000,00	i	
3,3,30,33,00	Fonte 1500000000	5.000,00		
13	Fonte 1500100100	5.000,00	į	
	Fonte 1540000000	5.000,00	i	
	Fonte 1541000000	5.000,00	ĺ	
	Fonte 1542000000	5.000,00		
	Fonte 1569000000	5.000,00	}	
			}	
	TOTAL DA ATIVIDADE	11-	-	150.000,00
12 128 0005 2.018				
	Ampliar o quadro de servidores da administração		1	
	municipal, para assegurar a qualidade dos serviços	} 1	I	
	ofertados à população valorizar o servidor público	 		
	através da regularização dos servidores admitidos em caráter temporário que sejam essenciais ao regular	} 1		
	funcionamento das atividades da administração			
	pública.	! !	1	
3 0 00 00 00	Despesas correntes		i	30.000,00
	Outras despesas correntes		30.000,00	301000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00]	
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
313130130100	Fonte 1500000000		i	
	Fonte 1500100100	5.000,00	j	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00	1	
	Fonte 1500000000	5.000,00	1	
	Fonte 1500100100	5.000,00	1	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00	1	
	Fonte 1500100100	5.000,00		
			ļ	20 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	- 1	- }	30.000,00
17 700 0034 7 040			l	
12 306 0031 2.019]		
	Escolar - Educação Infantil Executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar -			
	PNAE, assegurando aos alunos da rede escolar do			
	ensino infantil alimentação adequada e indispensável			
	ao processo de aprendizagem.		İ	
	1 b 2		·	- continua



continuaç				
	Despesas correntes			218.000,00
3.3.00.00.00		ļ	218.000,00	
	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	3.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
	Fonte 1552000000	1.000,00		
3.3.90.00.00		215.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	215.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	Fonte 1500100100	10.000,00	1	
	Fonte 1552000000	200.000,00	1	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	218.000,00
206 0021 2 020				,
2 300 0031 2.020	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Educação de Jovens e Adultos	1		
	Executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar -	1		
	PNAE, assegurando aos alunos da rede escolar do EJA		1	
	alimentação adequada e indispensável ao processo de		1	
	arimentação abequada e indispensavei ao processo de para la aprendizagem.	i i		
3 0 00 00 00	Despesas correntes	1	1	30.000,00
	Outras despesas correntes	1	30.000,00	30.000,00
	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	3.000,00	30,000,001	
3.3.50.41.00		3.000,00		
3.3.30.41.00	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00	ì	
	Fonte 1552000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	27.000,00		
	Material de consumo	27.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00	i	
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		l l	
	Fonte 1500100100	5,000.00 [
	Fonte 1500100100 Fonte 1552000000	5.000,00 17.000.00		
	Fonte 1552000000	5.000,00 17.000,00		30,000,00
	Fonte 1552000000 TOTAL DA ATIVIDADE		-	30.000,00
2 306 0031 2.021	Fonte 1552000000 TOTAL DA ATIVIDADE Manutenção do Programa de Alimentação		-	30.000,00
2 306 0031 2.021	Fonte 1552000000 TOTAL DA ATIVIDADE Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		-	30.000,00
2 306 0031 2.021	Fonte 1552000000 TOTAL DA ATIVIDADE Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental Executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar -		-	30.000,00
2 306 0031 2.021	Fonte 1552000000 TOTAL DA ATIVIDADE Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental Executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, assegurando aos alunos da rede escolar do		-	30.000,00
2 306 0031 2.021	Fonte 1552000000 TOTAL DA ATIVIDADE Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental Executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, assegurando aos alunos da rede escolar do ensino fundamental alimentação adequada e		-	30.000,00
	Fonte 1552000000 TOTAL DA ATIVIDADE Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental Executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, assegurando aos alunos da rede escolar do ensino fundamental alimentação adequada e indispensável ao processo de aprendizagem.		-	
3.0.00.00.00	TOTAL DA ATIVIDADE Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental Executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, assegurando aos alunos da rede escolar do ensino fundamental alimentação adequada e indispensável ao processo de aprendizagem. Despesas correntes		-	30.000,00
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00	TOTAL DA ATIVIDADE Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental Executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, assegurando aos alunos da rede escolar do ensino fundamental alimentação adequada e indispensável ao processo de aprendizagem. Despesas correntes Outras despesas correntes	17.000,00	505.000,00	
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.50.00.00	TOTAL DA ATIVIDADE Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental Executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, assegurando aos alunos da rede escolar do ensino fundamental alimentação adequada e indispensável ao processo de aprendizagem. Despesas correntes Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	17.000,00 - - - - - - -	505.000,00	
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00	TOTAL DA ATIVIDADE Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental Executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, assegurando aos alunos da rede escolar do ensino fundamental alimentação adequada e indispensável ao processo de aprendizagem. Despesas correntes Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo Contribuições	17.000,00 - 502.000,00 502.000,00	505.000,00	
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.50.00.00	TOTAL DA ATIVIDADE Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental Executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, assegurando aos alunos da rede escolar do ensino fundamental alimentação adequada e indispensável ao processo de aprendizagem. Despesas correntes Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo Contribuições Fonte 1500000000	17.000,00 - - - - - - -	505.000,00	
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.50.00.00	TOTAL DA ATIVIDADE Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental Executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, assegurando aos alunos da rede escolar do ensino fundamental alimentação adequada e indispensável ao processo de aprendizagem. Despesas correntes Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo Contribuições Fonte 1500000000 Fonte 1500100100	17.000,00 - 502.000,00 502.000,00 1.000,00 1.000,00	505.000,00	
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.41.00	TOTAL DA ATIVIDADE Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental Executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, assegurando aos alunos da rede escolar do ensino fundamental alimentação adequada e indispensável ao processo de aprendizagem. Despesas correntes Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo Contribuições Fonte 1500000000 Fonte 1500100100 Fonte 1552000000	17.000,00 - - 502.000,00 502.000,00 1.000,00 500.000,00	505.000,00	
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.41.00	TOTAL DA ATIVIDADE Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental Executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, assegurando aos alunos da rede escolar do ensino fundamental alimentação adequada e indispensável ao processo de aprendizagem. Despesas correntes Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo Contribuições Fonte 1500000000 Fonte 1500100100 Fonte 1552000000 Aplicações diretas	17.000,00 - - 502.000,00 502.000,00 1.000,00 1.000,00 500.000,00 3.000,00	505.000,00	
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.41.00	TOTAL DA ATIVIDADE Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental Executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, assegurando aos alunos da rede escolar do ensino fundamental alimentação adequada e indispensável ao processo de aprendizagem. Despesas correntes Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo Contribuições Fonte 1500000000 Fonte 1500100100 Fonte 1552000000 Aplicações diretas Material de consumo	17.000,00 -	505.000,00	
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.41.00	TOTAL DA ATIVIDADE Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental Executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, assegurando aos alunos da rede escolar do ensino fundamental alimentação adequada e indispensável ao processo de aprendizagem. Despesas correntes Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo Contribuições Fonte 1500000000 Fonte 1500100100 Fonte 1552000000 Aplicações diretas Material de consumo	17.000,00 -	505.000,00	
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.41.00	TOTAL DA ATIVIDADE Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental Executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, assegurando aos alunos da rede escolar do ensino fundamental alimentação adequada e indispensável ao processo de aprendizagem. Despesas correntes Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo Contribuições Fonte 1500000000 Fonte 1500100100 Fonte 1552000000 Aplicações diretas Material de consumo	17.000,00 -	505.000,00	



- continuaç	ão -	= .		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	505.000,00
12 361 0009 1.003	Reaparelhamento das Escolas do Ensino Fu Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Escolas de Ensino Fundamental para l assegurar o bom funcionamento das Unidades Escolares do Municipio.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital Investimentos		1.682.000,00	1.682.000,00
4.4.00.00.00		1.682.000,00	1.002.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000 Fonte 1540000000 Fonte 1541000000 Fonte 1542000000 Fonte 1542000000 Fonte 1550000000 Fonte 1550000000 Fonte 1570000000 Fonte 15710000000 Fonte 15790000000 Fonte 1599000000	1.682.000,00 5.000,00 50.000,00 1.000.000,00 100.000,00 10.000,00 30.000,00 82.000,00 50.000,00 150.000,00 5.000,00 5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-		1.682.000,00
12 361 0009 1.004	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação das Escolas do Ens. Funda Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Ensino Fundamental para a melhoria das condições de infraestrutura das escolas da Rede Pública de Ensino Municipal.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.808.200,00
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00	Investimentos Aplicações diretas	2.808.200,00	2.808.200,00	
4.4.90.30.00	Material de consumo	5.000,00]	
	Fonte 1500000000 Fonte 150100100 Fonte 1540000000 Fonte 1541000000 Fonte 1542000000	1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00		
4.4.90,36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 Fonte 1500100100 Fonte 1540000000 Fonte 1542000000 Fonte 1542000000	5.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000 Fonte 1500100100 Fonte 154000000 Fonte 1541000000 Fonte 1542000000	5.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00		- continua -



- CONTINUAÇÃO - 4.4.90.51.00 Obras e instalações Forte 150000000 13.0.00, 00 Forte 154000000 13.0.00, 00 Forte 154000000 13.0.00, 00 Forte 154000000 10.0.00, 00 Forte 154000000 10.0.00, 00 Forte 155000000 10.0.00, 00 Forte 155000000 10.0.00, 00 Forte 155000000 10.0.00, 00 Forte 155000000 10.0.00, 00 Forte 155000000 20.0.00, 00 Forte 155000000 20.0.00, 00 Forte 157000000 20.0.00, 00 Forte 157000000 20.0.00, 00 Forte 157000000 20.0.00, 00 Forte 157000000 20.0.00, 00 Forte 157000000 20.0.00, 00 Forte 157000000 20.0.00, 00 Forte 157000000 20.0.00, 00 Forte 157000000 20.0.00, 00 Forte 157000000 20.0.00, 00 Forte 157000000 20.0.00, 00 Forte 157000000 20.0.00, 00 Forte 157000000 20.0.00, 00 Forte 157000000 20.0.00, 00 Forte 157000000 20.0.00, 00 Forte 157000000 20.0.00, 00 Forte 157000000 1.0	1985					
4.4.90.51.00		ão -				
12 361 0009 1.005			Fonte 1500100100 Fonte 154000000 Fonte 1541000000 Fonte 1542000000 Fonte 1543000000 Fonte 1550000000 Fonte 1570000000 Fonte 1571000000 Fonte 1571000000	101.000,00 502.500,00 800.000,00 419.700,00 100.000,00 30.000,00 10.000,00 20.000,00 20.000,00 200.000,00		
Melhoria das Instalações do Desporto ESC Assegurar recursos necessários para a melhoria da Infraestrutura do Desporto Escolar. 256.000,00		TOTAL DO PROJETO		-	-	2.808.200,00
4.4.90.00.00 Investimentos 256.000,00	12 361 0009 1.005	Melhoria das Instalações do Desporto E Assegurar recursos necessários para				
4.4.90.00.00 4.4.90.30.00 Aplicações diretas A.4.90.30.00 Aplicações diretas A.4.90.30.00 Aplicações diretas Fonte 1500000000 Fonte 150000000 Fonte 150000000 Fonte 1540000000 Fonte 1540000000 Fonte 1540000000 Fonte 1550000000 Fonte 1550000000 Fonte 1550000000 Fonte 1550000000 Fonte 150000000 Fonte 150000000 Fonte 150000000 Fonte 150000000 Fonte 1540000000 Fonte 1540000000 Fonte 1540000000 Fonte 1540000000 Fonte 1540000000 Fonte 1540000000 Fonte 1540000000 Fonte 1550000000 Fonte 1540000000 Fonte 1540000000 Fonte 1540000000 Fonte 1540000000 Fonte 1540000000 Fonte 1540000000 Fonte 1540000000 Fonte 1540000000 Fonte 1540000000 Fonte 1540000000 Fonte 1540000000 Fonte 1540000000 Fonte 1540000000 Fonte 1550000000 Fonte 1540000000 Fonte 1550000000 Fonte 1540000000 Fonte 1540000000 Fonte 1550000000 Fonte 1540000000 Fonte 1540000000 Fonte 1540000000 Fonte 1540000000 Fonte 1540000000 Fonte 1550000000 Fonte 1540000000 Fonte 1550000000 Fonte 1550000000 Fonte 1540000000 Fonte					755 000 001	256.000,00
A.4.90.30.00 Material de consumo		·		256 000 00	256.000,00	
Fonte 150000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 155000000 1.000,00 Fonte 155000000 1.000,00 Fonte 155000000 1.000,00 Fonte 155000000 1.000,00 Fonte 156000000 1.000,00 Fonte 156000000 1.000,00 Fonte 156000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 156000000 1.000,00 Fonte 156000000 1.000,00 Fonte 156000000 1.000,00 Fonte 156000000 1.000,00 Fonte 156000000 1.000,00 Fonte 156000000 1.000,00 Fonte 156000000 1.000,00 Fonte 156000000 1.000,00 Fonte 156000000 1.000,00 Fonte 156000000 1.000,00 Fonte 156000000 1.000,00 Fonte 156000000 1.000,00 Fonte 156000000 1.000,00 Fonte 156000000 1.000,00 Fonte 156000000 1.000,00 Fonte 156000000 1.000,00 Fonte 156000000 1.000,00 Fonte 156000000 1.000,00 Fonte 154000000 5.000,00 Fonte 154000000 5.000,00 Fonte 154000000 5.000,00 Fonte 154000000 5.000,00 Fonte 154000000 5.000,00 Fonte 154000000 5.000,00 Fonte 154000000 5.000,00 Fonte 1550000000 5.000,00 Fonte 154000000 5.000,00 Fonte 1550000000 1.000,00						
Fonte 1540000000 1.000,00 Fonte 1542000000 1.000,00 Fonte 1542000000 1.000,00 Fonte 1550000000 1.000,00 Fonte 155000000 1.000,00 Fonte 155000000 1.000,00 Fonte 156900000 1.000,00 Fonte 150000000 1.000,00 Fonte 150000000 1.000,00 Fonte 150000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 155000000 1.000,00 Fonte 155000000 1.000,00 Fonte 156000000 1.000,00 Fonte 156000000 1.000,00 Fonte 156000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 5.000,00 Fonte 154000000 5.000,00 Fonte 154000000 50.000,00 Fonte 154000000 50.000,00 Fonte 154000000 50.000,00 Fonte 154000000 50.000,00 Fonte 154000000 50.000,00 Fonte 154000000 50.000,00 Fonte 154000000 50.000,00 Fonte 154000000 50.000,00 Fonte 154000000 50.000,00 Fonte 154000000 50.000,00 Fonte 154000000 50.000,00 Fonte 154000000 50.000,00 Fonte 154000000 50.000,00 Fonte 154000000 50.000,00 Fonte 154000000 50.000,00 Fonte 156000000 50.000,00 Fonte 156000000 50.000,00 Fonte 156000000 50.000,00 Fonte 156000000 50.000,00 Fonte 156000000 50.000,00 Fonte 156000000 50.000,00 Fonte 156000000 50.000,00 Fonte 156000000 50.000,00 Fonte 156000000 50.000,00 Fonte 156000000 50.000,00 Fonte 156000000 50.000,00 Fonte 156000000 50.000,00			Fonte 1500000000		j	
Fonte 1541000000 1.000,00 Fonte 1542000000 1.000,00 Fonte 1550000000 1.000,00 Fonte 1550000000 1.000,00 Fonte 156000000 1.000,00 Fonte 156000000 1.000,00 Fonte 150000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 156000000 1.000,00 Fonte 156000000 1.000,00 Fonte 156000000 1.000,00 Fonte 156000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 155000000 1.000,00 Fonte 156000000 1.000,00 Fonte 156000000 1.000,00 Fonte 156000000 1.000,00 Fonte 1540000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 156000000 1.000,00 Fonte 156000000 1.000,00			Fonte 1500100100	1.000,00	į	
Fonte 1542000000 1.000,00 Fonte 1550000000 1.000,00 Fonte 150000000 1.000,00 Fonte 150000000 1.000,00 Fonte 150000000 1.000,00 Fonte 1540000000 1.000,00 Fonte 1540000000 1.000,00 Fonte 1540000000 1.000,00 Fonte 1540000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 156000000 1.000,00 Fonte 156000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 155000000 1.000,00 Fonte 156000000 1.000,00 Fonte 156000000 1.000,00 Fonte 156000000 1.000,00 Fonte 156000000 1.000,00 Fonte 156000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 156000000 1.000,0						
Fonte 1550000000 1.000,00 7.0						
Fonte 1569000000 1.000,00 7.0						
4.4.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 7.000,00 1.000,00						
Fonte 1500000000 1.000,00 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 155000000 1.000,00 Fonte 155000000 1.000,00 Fonte 155000000 1.000,00 Fonte 15000000 1.000,00 Fonte 150000000 1.000,00 Fonte 150000000 1.000,00 Fonte 150000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 155000000 1.000,00 Fonte 155000000 1.000,00 Fonte 156000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 155000000 1.000,00 Fonte 155000000 1.000,00 Fonte 155000000 1.000,00 Fonte 155000000 1.000,00 Fonte 155000000 1.000,00 Fonte 155000000 1.000,00 Fonte 155000000 1.000,00 Fonte 155000000 1.000,00 Fonte 1550000000 1.000,00 Fonte	4 4 90 26 00	Loutros como do torcoiros noceos fácic				
Fonte 1500100100 1.000,00	4.4.30.30.00	i outros serv, de tercerros pessoa risic				
Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154100000 1.000,00 Fonte 154200000 1.000,00 Fonte 1550000000 1.000,00 Fonte 156900000 1.000,00 Fonte 156900000 1.000,00 Fonte 150000000 1.000,00 Fonte 150000000 1.000,00 Fonte 150000000 1.000,00 Fonte 154100000 1.000,00 Fonte 154200000 1.000,00 Fonte 154200000 1.000,00 Fonte 155000000 1.000,00 Fonte 156900000 1.000,00 Fonte 156900000 1.000,00 Fonte 150000000 1.000,00 Fonte 150000000 1.000,00 Fonte 150000000 1.000,00 Fonte 150000000 1.000,00 Fonte 154200000 10.000,00 Fonte 154200000 50.000,00 Fonte 154200000 50.000,00 Fonte 154200000 50.000,00 Fonte 154200000 50.000,00 Fonte 154200000 50.000,00 Fonte 154200000 50.000,00 Fonte 155000000 10.000,00 Fonte 155000000 10.000,00 Fonte 155000000 10.000,00 Fonte 155000000 10.000,00 Fonte 155000000 10.000,00 Fonte 155000000 10.000,00 Fonte 155000000 10.000,00 Fonte 155000000 10.000,00 Fonte 155000000 10.000,00 Fonte 155000000 10.000,00 Fonte 155000000 10.000,00 Fonte 155000000 10.000,00 Fonte 155000000 10.000,00 Fonte 155000000 10.000,00]				
Fonte 1541000000 1.000,00						
Fonte 1542000000 1.000,00						
Fonte 1550000000 1.000,00 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 7.000,00 Fonte 150000000 1.000,00 Fonte 150000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154200000 1.000,00 Fonte 155000000 1.000,00 Fonte 155000000 1.000,00 Fonte 155000000 1.000,00 Fonte 156900000 1.000,00 Fonte 150000000 1.000,00 Fonte 150000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 10.000,00 Fonte 154000000 50.000,00 Fonte 154000000 50.000,00 Fonte 154000000 50.000,00 Fonte 154000000 50.000,00 Fonte 154000000 50.000,00 Fonte 155000000 10.000,00 Fonte 155000000 10.000,00 Fonte 155000000 10.000,00 Fonte 155000000 10.000,00 Fonte 156000000 10.000,00					İ	
4.4.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica 7.000,00 Fonte 1500000000 1.000,00 Fonte 1500100100 1.000,00 Fonte 1540000000 1.000,00 Fonte 1541000000 1.000,00 Fonte 1542000000 1.000,00 Fonte 1550000000 1.000,00 Fonte 1550000000 1.000,00 Fonte 1550000000 1.000,00 Fonte 1569000000 1.000,00 Fonte 150000000 5.000,00 Fonte 1500100100 10.000,00 Fonte 1541000000 50.000,00 Fonte 1541000000 50.000,00 Fonte 1542000000 50.000,00 Fonte 1542000000 50.000,00 Fonte 1542000000 50.000,00 Fonte 1550000000 10.000,00 Fonte 1550000000 10.000,00 Fonte 1550000000 10.000,00 Fonte 1550000000 10.000,00 Fonte 1569000000 I0.000,00 Fonte 1569000000 I0.000,00 Fonte 1569000000 I0.000,00 Fonte 1569000000 I0.000,00 Fonte 1			Fonte 1550000000		j	
Fonte 1500000000 1.000,00 Fonte 1500100100 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 1541000000 1.000,00 Fonte 154200000 1.000,00 Fonte 155000000 1.000,00 Fonte 156900000 1.000,00 Fonte 156900000 1.000,00 Fonte 150000000 5.000,00 Fonte 1500100100 10.000,00 Fonte 1541000000 50.000,00 Fonte 154200000 50.000,00 Fonte 154200000 50.000,00 Fonte 154200000 50.000,00 Fonte 154200000 50.000,00 Fonte 154200000 50.000,00 Fonte 154200000 50.000,00 Fonte 155000000 10.000,00			Fonte 1569000000			
Fonte 1500100100 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 1541000000 1.000,00 Fonte 1542000000 1.000,00 Fonte 1542000000 1.000,00 Fonte 1550000000 1.000,00 Fonte 1569000000 1.000,00 Fonte 1569000000 1.000,00 Fonte 150000000 5.000,00 Fonte 1500100100 10.000,00 Fonte 1540000000 10.000,00 Fonte 1541000000 50.000,00 Fonte 1542000000 50.000,00 Fonte 1542000000 50.000,00 Fonte 1542000000 50.000,00 Fonte 1550000000 10.000,00 Fonte 1569000000 I0.000,00 Fonte 1569000000 I0.000,00 Fonte 1569000000 I0.000,00 Fonte 1569000000 I0.000,00 Fonte 1569000000 I0.000,00 Fonte 1569000000 I0.000,00 Fonte 15690000000 I0.000,00 Fonte 15690000000 I0.000,00 Fonte 156	4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 1542000000 1.000,00 Fonte 1542000000 1.000,00 Fonte 1550000000 1.000,00 Fonte 1550000000 1.000,00 Fonte 1569000000 1.000,00 Fonte 1569000000 1.000,00 Fonte 1500000000 5.000,00 Fonte 1500100100 10.000,00 Fonte 1542000000 50.000,00 Fonte 1542000000 50.000,00 Fonte 1542000000 50.000,00 Fonte 1542000000 50.000,00 Fonte 1542000000 50.000,00 Fonte 1550000000 10.000,00 Fonte 1569000000 I0.000,00 Fonte 1569000000 I0.000,00 Fonte 1569000000 I0.000,00 Fonte 1569000000 I0.000,00 Fonte 1569000000 I0.000,00 Fonte 1569000000 I0.000,00 Fonte 1569000000 I0.000,00 Fonte 15690000000 I0.000,00 I0.000,00 I0.000,00 I0.000,00 I0.						
Fonte 1541000000 1.000,00 Fonte 1550000000 1.000,00 Fonte 1550000000 1.000,00 Fonte 1550000000 1.000,00 Fonte 1569000000 1.000,00 Fonte 1569000000 5.000,00 Fonte 1500100100 10.000,00 Fonte 1541000000 50.000,00 Fonte 1541000000 50.000,00 Fonte 1542000000 50.000,00 Fonte 1542000000 50.000,00 Fonte 1542000000 50.000,00 Fonte 1550000000 10.000,00 Fonte 1569000000 I0.000,00 Fonte 1569000000 I0.000,00 Fonte 1569000000 I0.000,00 Fonte 1569000000 I0.000,00 Fonte 1569000000 I0.000,00 Fonte 1569000000 I0.000,00 Fonte 1569000000 I0.000,00 Fonte 1569000000 I0.000,00 Fonte 1569000000 I0.000,00 Fonte 1569000000 I0.000,00 Fonte 1569000000 I0.000,00 Fonte 1569000000 I0.000,00 Fonte 1569000000 I0.000,00 Fonte 1569000000 I0.000,00 Fonte 1569000000 I0.000,00 Fonte 1569000000 I0.000,00 I0.000,00 I0.000,00 I0.000,00 I		i I				
Fonte 1542000000 1.000,00		 				
Fonte 1550000000 1.000,00] 				
Fonte 1569000000 1.000,00						
4.4.90.51.00 obras e instalações 235.000,00						
Fonte 1500100100 10.000,00	4.4.90.51.00	Obras e instalações				
Fonte 154000000 100.000,00			Fonte 1500000000	5.000,00		
Fonte 1541000000 50.000,00						
Fonte 1542000000 50.000,00 Fonte 1550000000 10.000,00 Fonte 1569000000 10.000,00						
Fonte 1550000000 10.000,00 Fonte 1569000000 10.000,00						
Fonte 1569000000 10.000,00						
			2 230300000	20.000,00		- continua

•



-	CO	nti	nua	ção	_

TOTAL DO PROJETO - - 256.000,00	- continuaç	ão -			
Prover recursos mecesários para a modernização do Transporte Escolar, para para a modernização do Transporte Escolar, para a assegurar aos alunos o a caesso às Escolas Públicas Municipais. 475.000,00 475.000		TOTAL DO PROJETO	 	-	256.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações diretas 475.000,00	4.0.00.00.00	Prover recursos necessários para a modernização do Transporte Escolar, para assegurar aos alunos o acesso às Escolas Públicas Municipais. Despesas de capital		475 <u>000 0</u> 0	
Fonte 1500000000 55,000,00 76000000 760000000 760000000 760000000 760000000 7600000000 7600000000 760000000 7600000000 7600000000 7600000000 7600000000 760000000 7600000000 7600000000 7600000000 7600000000 7600000000 7600000000 7600000000 7600000000 7600000000 76000000000 76000000000 76000000000 76000000000 76000000000 760000000000			475.000,00		
Fonte 154000000	4.4.90.52.00				
Fonte 154000000	1				
Fonte 1542000000	l j	Fonte 1540000000	100.000,00		
Fonte 1550000000					
TOTAL DO PROJETO	i	Fonte 1550000000	50.000,00		
Execução do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Interativo Executar o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE diretamente ou por meio dos Conselhos Escolares e/ou Associações vinculadas ao Ensino.	ĺ	Fonte 1569000000	10.000,00		
Escola - PDDE Interativo Executar o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE diretamente ou por meio dos Conselhos Escolares e/ou Associações vinculadas ao Ensino. Z6.000,00		TOTAL DO PROJETO	 - 	-	475.000,00
Executar o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE diretamente ou por meio dos Conselhos Escolares e/ou Associações vinculadas ao Ensino. 26.000,00 33.00.00.00 Despesas correntes 26.000,00 33.90.00.00 Aplicações diretas 26.000,00 33.90.30.00 Aplicações diretas 26.000,00 1.000,00 Fonte 150000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 1550000000 1.000,00 Fonte 1550000000 1.000,00 Fonte 1550000000 1.000,00 Fonte 1550000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 155000000 1.000,00 Fonte 155000000 1.000,00 Fonte 155000000 1.000,00 Fonte 155000000 1.000,00 Fonte 155000000 1.000,00 Fonte 155000000 1.000,00 Fonte 155000000 1.000,00 Fonte 155000000 1.000,00 Fonte 156000000 1.000,00 Fonte 156000000 1.000,00 Fonte 156000000 1.000,00 Fonte 156000000 1.000,00 Fonte 156000000 1.000,00 Fonte 156000000 1.000,00 Fonte 154000000 1	12 361 0009 2.022		† 		
Associações vinculadas ao Ensino. 26.000,00					
3.0.00.00.00 Despesas correntes 26.000,00 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 26.000,00 3.3.90.30.00 Aplicações diretas 26.000,00 1.000,00 Fonte 150000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 155000000 1.000,00 Fonte 155000000 1.000,00 Fonte 155000000 1.000,00 Fonte 155000000 1.000,00 Fonte 156000000 1.000,00 Fonte 156000000 1.000,00 Fonte 156000000 1.000,00 Fonte 156000000 1.000,00 Fonte 156000000 1.000,00 Fonte 156000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 155000000 1.000,00 Fonte 155000000 1.000,00 Fonte 156000000 1.000,00 Fonte 166000000 1.000,00 Fonte 166000000 1.000,00 Fonte 166000000 1.000,00 Fonte 166000000 1.000,00 Fonte 166000000 1.000,00 Fonte 166000000 1.000,00 Fonte 166000000 1.000,00 Fonte 166000000 1.000,00	İ	diretamente ou por meio dos Conselhos Escolares e/ou	 		
3.3.90.00.00 Aplicações diretas 26.000,00 10.000,00		Despesas correntes			
3.3.90.30.00 Material de consumo			26 000 00	26.000,00	1
Fonte 150100100 1.000,00					ĺ
Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154100000 1.000,00 Fonte 1552000000 1.000,00 Fonte 1551000000 1.000,00 Fonte 1551000000 1.000,00 Fonte 1551000000 1.000,00 Fonte 155000000 1.000,00 Fonte 156000000 1.000,00 Fonte 156000000 1.000,00 Fonte 150000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 155000000 1.000,00 Fonte 155000000 1.000,00 Fonte 155000000 1.000,00 Fonte 155000000 1.000,00 Fonte 156000000 1.000,00 Fonte 156000000 1.000,00 Fonte 156000000 1.000,00 Fonte 156000000 1.000,00 Fonte 156000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 1550000000 1.000,00 Fonte 1550000000 1.000,00 Fonte 1550000000 1.000,00 Fonte 1550000000 1.000,00 Fonte 1550000000 1.000,00					
Fonte 1541000000 1.000,00					1
Fonte 1550000000 1.000,00		Fonte 1541000000	1.000,00		
Fonte 1551000000 3.000,00 Fonte 1569000000 1.000,00 Fonte 150000000 1.000,00 Fonte 150000000 1.000,00 Fonte 150000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 1542000000 1.000,00 Fonte 1542000000 1.000,00 Fonte 155000000 1.000,00 Fonte 155000000 1.000,00 Fonte 155000000 1.000,00 Fonte 156900000 1.000,00 Fonte 156900000 1.000,00 Fonte 150000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 155000000 1.000,00 Fonte 155000000 1.000,00 Fonte 155000000 1.000,00 Fonte 155000000 1.000,00 Fonte 155000000 1.000,00 Fonte 155000000 1.000,00 Fonte 155000000 1.000,00 Fonte 155000000 1.000,00 Fonte 155000000 1.000,00 Fonte 155000000 1.000,00 Fonte 155000000 1.000,00 Fonte 155000000 1.000,00 Fonte 155000000 1.000,00 Fonte 155000000 1.000,00 Fonte 155000000 1.000,00					}
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 8.000,00					
Fonte 1500000000 1.000,00	2 3 00 20 00				Į t
Fonte 1500100100 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 1541000000 1.000,00 Fonte 1542000000 1.000,00 Fonte 1550000000 1.000,00 Fonte 1550000000 1.000,00 Fonte 1551000000 1.000,00 Fonte 1569000000 1.000,00 Fonte 1569000000 1.000,00 Fonte 150000000 1.000,00 Fonte 150000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154200000 1.000,00 Fonte 154200000 1.000,00 Fonte 1550000000 I.000,00 Fonte 1550000000 I.000,00 Fonte 1550000000 I.000,00 Fonte 1550000000 I.000,00 Fonte 1550000000 I.000,00 Fonte 1550000000 I.000,00 Fonte 15500000	3.3.90.30.00			 	1
Fonte 1541000000 1.000,00 Fonte 1550000000 1.000,00 Fonte 1550000000 1.000,00 Fonte 1551000000 1.000,00 Fonte 1569000000 1.000,00 Fonte 1569000000 1.000,00 Fonte 150000000 1.000,00 Fonte 1500100100 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 155000000 1.000,00 Fonte 155000000 1.000,00 Fonte 155000000 1.000,00 Fonte 155000000 1.000,00 Fonte 155000000 1.000,00 Fonte 155000000 1.000,00			1.000,00		1
Fonte 1542000000 1.000,00					1
Fonte 1551000000 1.000,00		Fonte 1542000000	1.000,00		İ
Fonte 1569000000 1.000,00 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 8.000,00 Fonte 1500000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154000000 1.000,00 Fonte 154200000 1.000,00 Fonte 1552000000 1.000,00 Fonte 155000000 1.000,00 Fonte 155000000 1.000,00 Fonte 1551000000 1.000,00					1
Fonte 1500000000 1.000,00			1.000,00	1	[
Fonte 1500100100 1.000,00	3.3.90.39.00			1	
Fonte 1540000000 1.000,00					
Fonte 1542000000 1.000,00		Fonte 1540000000	1.000,00		
Fonte 1550000000 1.000,00					1
Fonte 1551000000 1.000,00		Fonte 1550000000	1.000,00		
		Fonte 1551000000	1.000,00		- continua



		~
_	contin	uacao -

		200 5.1		continuaç
	1	1.000,00	Fonte 1569000000	
8.000,00			Despesas de capital	4.0.00.00.00
	8.000,00	2 222 22 1	Investimentos	4.4.00.00.00
		8.000,00	Aplicações diretas	4.4.90.00.00
		8.000,00	Equipamentos e material permanente	4.4.90.52.00
		1.000,00	Fonte 1500000000	
	ļ	1.000,00	Fonte 1500100100	
		1.000,00	Fonte 1540000000	
		1.000,00	Fonte 1541000000	
		1.000,00	Fonte 1542000000	
	[1.000,00	Fonte 1550000000	
		1.000,00	Fonte 1551000000	1
		1.000,00	Fonte 1569000000	
34.000,00	-	-	TOTAL DA ATIVIDADE	
			Gestão e Aperfeiçoamento das Atividades	361 0009 2.023
	j		do Ensino Fundamental	
			Gerenciar recursos orçamentários e financeiros para	
			assegurar a manutenção e o desenvolvimento da rede de l ensino fundamental.	
2.178.600,00		1	Despesas correntes	3.0.00.00.00
	100.000,00		Pessoal e encargos sociais	3.1.00.00.00
	1	83.000,00	Aplicações diretas	3.1.90.00.00
		27.000,00	Contratação por tempo determinado	3.1.90.04.00
		1.000,00	Fonte 1500000000	
		1.000,00	Fonte 1500100100	
	ĺ	10.000,00	Fonte 1540000000	
	ļ	10.000,00	Fonte 1541000000	
		5.000,00	Fonte 1543000000	2 1 00 11 00
	ļ	27.000,00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	3.1.90.11.00
	ļ	1.000,00	Fonte 1500000000	
		1.000,00	Fonte 1500100100	
		10.000,00	Fonte 154000000	
	ļ	10.000,00 {	Fonte 1541000000	1
	I	5.000,00	Fonte 1543000000	2 1 00 12 00
	Į	17.000,00	Obrigações patronais	3.1.90.13.00
	1	1.000,00	Fonte 150000000	
	ļ	1.000,00	Fonte 1500100100	
		5.000,00 5.000,00	Fonte 154000000 Fonte 1541000000	
	j	5.000,00 }	Fonte 1541000000 }	1
		4.000,00 [Outras desp. variáveis pessoal civil	3 1 00 16 00
	}	1.000,00	Fonte 1500000000	3.1.30.10.00
		1.000,00	Fonte 1500100100	
		1.000,00	Fonte 150000000	
		1.000,00	Fonte 1541000000	
	1	4.000,00	Indenizações e restituições trabalhistas	3.1.90.94.00
	1	1.000,00	Fonte 1500000000	J.1.50.57.00
	1	1.000,00	Fonte 150000000	
		1.000,00	Fonte 1540000000	
		1.000,00	Fonte 1541000000	
		4.000,00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	3.1.90.96.00
		1.000,00	Fonte 1500000000	3,2,30,30,00
		1.000,00	Fonte 1500100100	
		1.000,00	10000 1300100100	



-	conti	nuaçao	
		1	
		1	

continuaç	ao -		
Ĭ	Fonte 1540000000		1
	Fonte 1541000000	1.000,00	
	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	17.000,00	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	17.000,00]
	Fonte 1500000000	1.000,00	
1	Fonte 1500100100	1.000,00	1
	Fonte 154000000	5.000,00	1
~	Fonte 154100000 Fonte 154300000	5.000,00	i
3.3.00.00.00		5.000,00	2.078.600,00
3.3.90.00.00		2.012.600,00	2.070.000,001
3.3.90.08.00		9.000,00	
1.00.00.00	Fonte 1500000000	1.000,00	i
	Fonte 1500100100	1.000,00	
	Fonte 1540000000	1.000,00	
	Fonte 1541000000	1.000,00	i
	Fonte 1543000000	5.000,00	į
3.3.90.14.00	Diárias - civil	17.000,00	j
	Fonte 1500000000	1.000,00	ĺ
ų.	Fonte 1500100100	1.000,00	1
	Fonte 1540000000	5.000,00	ļ
	Fonte 1541000000	5.000,00	
	Fonte 1543000000	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	536.000,00	
	Fonte 1500000000	1.000,00	-
	Fonte 1500100100	50.000,00	ļ
	Fonte 1540000000	200.000,00	
	Fonte 1541000000	200.000,00	
	Fonte 154200000	30.000,00	I
	Fonte 154300000 Fonte 155000000	5.000,00 30.000,00	
	Fonte 1569000000	10.000,00	
	Fonte 1599000000	10.000,00	
3 3 90 31 00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	31.000,00	i
J.J.J0.J1.00	Fonte 1500000000	1.000,00	i
	Fonte 1500100100	25.000,00	İ
	Fonte 1540000000	5.000,00	j
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	225.000,00	1
	Fonte 1500000000	5.000,00	
	Fonte 1500100100	100.000,00	
	Fonte 1540000000	50.000,00	
	Fonte 1541000000	25.000,00	
	Fonte 1542000000	25.000,00	
	Fonte 1550000000	10.000,00	
	Fonte 1569000000	10.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	41.000,00	
	Fonte 150000000 Fonte 1500100100	1.000,00]
	Fonte 1540000000	25.000,00	l I
	Fonte 154000000	5.000,00	i
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	4.000,00	
J.J.JU.JU.UU	Fonte 1500000000	1.000,00	
	Fonte 1500100100	1.000,00	
	Fonte 1540000000	1,000,00	İ
	Fonte 1541000000		

- continua -



95		
continuaç		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	156.200,00
	Fonte 1500000000	1.000,00
	Fonte 1500100100	10.000,00
	Fonte 1540000000	50.000,00
	Fonte 1541000000	50.000,00
-	Fonte 1542000000	25.200,00
	Fonte 1543000000	5.000,00
	Fonte 1550000000	10.000,00
	Fonte 1599000000	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	502.400,00
	Fonte 1500000000	1.000,00
	Fonte 1500100100	10.000,00
	Fonte 1540000000	200.000,00
	Fonte 1541000000	200.000,00
	Fonte 1542000000	66.400,00
	Fonte 1543000000	5.000,00
	Fonte 1550000000	10.000,00
	Fonte 1569000000	10.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	120.000,00
	Fonte 1500000000	1.000,00
	Fonte 1500100100	10.000,00
	Fonte 1540000000	100.000,00
	Fonte 1541000000	1.000,00
	Fonte 1542000000	1.000,00 }
	Fonte 1543000000	5.000,00
	Fonte 1550000000	1.000,00
	Fonte 1569000000	1.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	24.000,00
	Fonte 1500000000	5.000,00
	Fonte 1500100100	10.000,00
	Fonte 1540000000	5.000,00
	Fonte 1541000000	2.000,00
	Fonte 1542000000	2.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	333.000,00
	Fonte 1500000000	1.000,00
	Fonte 1500100100	10.000,00
	Fonte 154000000	10.000,00
	Fonte 1541000000	1.000,00
	Fonte 1542000000	1.000,00
	Fonte 1569000000	5.000,00
	Fonte 1571000000	300.000,00
2 3 00 02 00	Fonte 1599000000	5.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	11.000,00
	Fonte 150000000	1.000,00
	Fonte 1500100100	5.000,00
2 2 00 20 00	Fonte 1540000000	5.000,00
3.3.90.95.00		3.000,00 1.000,00
	Fonte 150000000 Fonte 1500100100	1.000,00
	Fonte 1540000000	1.000,00
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	66.000,00
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	66.000,00
J.J.JI.JJ.00	Fonte 1500000000	1.000,00
	Fonte 1500100100	10.000,00
	Fonte 1540000000	50.000,00
	101110 134000000	30.000,00

- continua



					-					~			
_	~	0	'	-	7	m	8 8	7	-	~	-	_	
_	-	0	н	١.	8	11	u	a	٠.	a	U		۰
	_	_		_	•		-	-	₹	_	_		

- continuaç	ão -			
	Fonte 1543000000	5.000,00		
		j	j	
	TOTAL DA ATIVIDADE	- 1	-	2.178.600,00
		j j	1	
12 361 0009 2.024	Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do	į į	j	
	Desporto Escolar		į	
	Assegurar os recursos necessários ao incentivo do		i	
	desporto escolar, mediante a manutenção e oferta de		j	
	meios adequados à realização de práticas esportivas.	į į	į	
3.0.00.00.00	Despesas correntes	i i	ĺ	344.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		344.000,00	· -
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	344.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	131.000,00	i	
	Fonte 1500000000	1.000,00	i	
	Fonte 1500100100	15.000,00	i	
	Fonte 1540000000	50.000,00	Ì	
	Fonte 1541000000	25.000,00	i	
	Fonte 1542000000	5.000,00	į	
	Fonte 1550000000	25.000,00	i	
	Fonte 1569000000	10.000,00	i	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	66.000,00	į	
	Fonte 1500000000	1.000,00	į	
	Fonte 1500100100	25.000,00	1	
	Fonte 1540000000	30.000,00	ĺ	
	Fonte 1550000000	5.000,00	İ	
	Fonte 1599000000	5.000,00	1	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	71.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1500100100	10.000,00	ĺ	
	Fonte 1540000000	30.000,00	1	
	Fonte 1541000000	5.000,00	1	
	Fonte 1542000000	5.000,00	1	
	Fonte 1550000000	10.000,00	[
	Fonte 1569000000	10.000,00	İ	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	76.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1500100100	25,000,00	<u> </u>	
	Fonte 1540000000	25.000,00	1	
	Fonte 1541000000	5.000,00	1	
	Fonte 1542000000	5,000,00		
	Fonte 1550000000	10.000,00	-	
	Fonte 1569000000	5.000,00		
		į į	ļ	
	TOTAL DA ATIVIDADE	- !	5-0	344.000,00
12 361 0000 3 635	Continue would be a second	= 1		
12 361 0009 2.025	Gestão e Monitoramento do Transporte		ļ	
	Escolar da Educação Básica	Į Į		
	Garantir o acesso e permanência nos estabelecimentos		!	
	escolares dos alunos do ensino fundamental público	1		
	residentes em área rural que utilizem tansporte			
	escolar.	1	1	- continua -
				- Continua -



continua	-30 -			
	Despesas correntes	1	1	2.065.000,00
3.3.00.00.00			2.065.000,00	2.003.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.065.000,00	2.003.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	856.000,00		
3.3.90.30.00			}	
	Fonte 1500000000	1.000,00	ļ	
	Fonte 1500100100	300.000,00		
	Fonte 1540000000	500.000,00		
	Fonte 1541000000	5.000,00	1	
	Fonte 1542000000	5.000,00		
	Fonte 1543000000	5.000,00		
	Fonte 1550000000	30.000,00		
	Fonte 1553000000	5.000,00]	
	Fonte 1569000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	91.000,00	1	
	Fonte 1500000000	1.000,00	į	
	Fonte 1500100100	15.000,00		
	Fonte 1540000000	50.000,00	i	
	Fonte 1541000000	5.000,00		
	Fonte 1542000000	5.000,00	1	
	Fonte 1542000000 i	5.000,00	1	
	· ·		1	
2 2 00 20 00	Fonte 1550000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.093.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1500100100	50.000,00		
	Fonte 1540000000	100.000,00		
	Fonte 1541000000	5.000,00		
	Fonte 1542000000	5.000,00		
	Fonte 1543000000	5.000,00		
	Fonte 1550000000	427.000,00	1	
	Fonte 1553000000	500.000,00	į	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	25.000,00	į	
313130111110	Fonte 1500000000	10.000,00	į	
	Fonte 1500100100	15.000,00	i	
			į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	1 3	-	2.065.000,00
361 0010 2.026	Manutenção e Aperfeiçoamento das	i	i	
	Entidades Representativas Vinculadas à E	İ	i	
	Apoiar e fortalecer os órgaos colegiados da área da	i		
	educação, inclusive propiciando-lhes a participação	1		
	em cursos, seminários e eventos necessários a sua	1		
	qualificação.	1		
3.0.00.00.00				18.000,00
	Despesas correntes		10 000 001	10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	10 000 00	18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	18.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	6.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1500100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6.000,00		
2.2.20.20.00	Fonte 1500000000	1.000,00	į	
3.3.30.30.00		5.000,00		
3.3.30.30.00	Fonte 1500100100	5.000.00 1		
	Fonte 1500100100 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		i	
	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	6.000,00		



1985				
- continuaç	ão -			
	Despesas de capital			16.000,00
	Investimentos	j	16.000,00	
	Aplicações diretas	16.000,00	i	
	Eguipamentos e material permanente	16.000,00]	i	
	Fonte 1500000000	1.000,00	ĺ	
	Fonte 1500100100	15.000,00	į	
i		1	i	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	34.000,00
		j	į	
12 361 0010 2.027	Remuneração dos Profissionais do	j		
	Magistério - Ensino Fundamental	į	Ì	
	Gerenciar recursos orçamentários e financeiros para			
j	manutenção, desenvolvimento e valorização do	į	ĺ	
	magistério do ensino fundamental.	İ	į	
3.0.00.00.00	Despesas correntes	i	i	11.938.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais	i i	11.919.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	9.868.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	3.121.000,00	į	
	Fonte 1500000000	1.000,00	ĺ	
	Fonte 1500100100	15.000,00	Ì	
	Fonte 1540107000	1.000.000,00		
	Fonte 1541107000	1.500.000,00	į	
	Fonte 1542107000	600.000,00	į	
	Fonte 1543000000	5.000,00	j	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	6.021.000,00	İ	
	Fonte 1500000000	1.000,00	İ	
	Fonte 1500100100	15.000,00	ĺ	
	Fonte 1540107000	3.500.000,00	1	
	Fonte 1541107000	2.000.000,00	1	
	Fonte 1542107000	500.000,00		
	Fonte 1543000000	5.000,00	1	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	721.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00	1	
	Fonte 1500100100	15.000,00	J	
	Fonte 1540107000	400.000,00	j	
	Fonte 1541107000	200.000,00		
	Fonte 1542107000	100.000,00		
	Fonte 1543000000	5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	5.000,00	ļ	
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00	9	
	Fonte 1540107000	1.000,00		
	Fonte 1541107000	1.000,00		
	Fonte 1542107000	1.000,00	Í	
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	2.051.000,00	}	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	2.051.000,00	ļ	
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1500100100	15.000,00	4	
	Fonte 1540107000	2.000.000,00		
	Fonte 1541107000	15.000,00		
	Fonte 1542107000	15.000,00	į	
	Fonte 1543000000	5.000,00	l	- continua -
				- Continua -



continuaç	Outras despesas correntes	1	19.000,00	
	Aplicações diretas	19.000,00	13.000,00	
	Outros benef.assist.do servidor e do mil	19.000,00	· ·	
3.3.50.00.00	Fonte 1500000000			
	Fonte 1500000000 }	1.000,00 1.000,00	J	
	Fonte 1500100100 }	10.000,00	}	
	Fonte 1541107000		ļ	
	Fonte 1541107000	1.000,00	Į	
	Fonte 1543000000	1.000,00 5.000,00	i	
	j	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	11.938.000,00
361 0010 2.028	Remuneração dos Profissionais da		į	
	Atividade e Meio - Ensino Fundamental	1	j	
	Gerenciar recursos orçamentários e financeiros para	-	ļ	
11	manutenção, desenvolvimento e valorização da	ļ	ļ	
3 0 00 00 00	atividade e meio do ensino fundamental.	ļ	ļ	1 222 400 00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.229.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais	7 701 100 00 1	4.210.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	3.701.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.107.300,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1500100100	15.000,00		
	Fonte 1540107000	500.000,00 }	1	
	Fonte 1541107000 Fonte 1542107000	486.300,00 100.000,00		
	Fonte 1543000000	5.000,00		
3.1.90.11.00		2.315.800,00		
3.1.30.11.00	Fonte 1500000000	1.000,00	!	
	Fonte 1500100100	15.000,00	!	
	Fonte 1540107000	1.500.000,00		
	Fonte 1541107000	500.000,00	i	
	Fonte 1542107000	294.800,00	i	
	Fonte 1543000000	5.000,00	i	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	273.000,00	í	
	Fonte 1500000000	1.000,00	į	
	Fonte 1500100100	15.000,00	i	
	Fonte 1540107000	250.000,00	i	
	Fonte 1541107000	1.000,00	i	
	Fonte 1542107000	1.000,00	1	
	Fonte 1543000000	5.000,00	1	
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	5.000,00	-	
	Fonte 1500000000	1.000,00	1	
	Fonte 1500100100	1.000,00	1	
	Fonte 1540107000	1.000,00		
	Fonte 1541107000	1.000,00		
	Fonte 1542107000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgāos integr. do orçam.	509.000,00	1	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	509.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
	Fonte 1540107000	500.000,00		
	Fonte 1541107000	1.000,00		
	Fonte 1542107000 Fonte 1543000000	1.000,00 5.000,00		
		N 111111 1111 1		



1965				
- continuaç	ão -			
	Outras despesas correntes	1	19.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	19.000,00	į	
	Outros benef.assist.do servidor e do mil	19.000,00	ĺ	
	Fonte 1500000000	1.000,00	1	
1	Fonte 1500100100	1.000,00	1	
[Fonte 1540107000	10.000,00	1	
	Fonte 1541107000		ļ	
	Fonte 1542107000			
	Fonte 1543000000	5.000,00		
				4 220 100 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.229.100,00
12 362 0009 2.029	Desenvelvimento de Tunnenento Esselan		İ	
12 362 0009 2.029	Desenvolvimento do Transporte Escolar do Ensino Médio		I	
	Garantir a acessibilidade dos alunos à rede de ensino	1	1	
	básico e a permanência dos mesmos nos		}	
	estabelecimentos escolares, concedendo-lhes condições	1		
	para que possam cursar o Ensino Médio.		1	
3.0.00.00.00	Despesas correntes	i i		496.000,00
	Outras despesas correntes		496.000,00	.50.000,00
	Aplicações diretas	496.000,00	,	
	Material de consumo	30.000,00	į	
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	Fonte 1500100100	5.000,00		
	Fonte 1553000000			
	Fonte 1571000000			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	466.000,00		
	Fonte 1500000000		į	
	Fonte 1500100100	'		
	Fonte 1553000000			
	Fonte 1571000000	300.000,00	1	
	 TOTAL DA ATIVIDADE	-	- !	496.000,00
	TOTAL DA ATTYDADE		i	1301000,00
12 364 0009 2.030	Apoio Financeiro e Logistico aos Universitários	i	į	
	Garantir o acesso ao ensino superior de acordo com as	i i	İ	
	possibilidades do poder público municipal, provendo		j	
	meios para o acesso e permanência conforme os			
	objetivos do programa.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes	1	1	1.007.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.007.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1.001.000,00	ļ	
3.3.50.41.00	Contribuições	1.001.000,00	-	
	Fonte 1500000000			
7 7 00 00 00	Fonte 1500100100		1	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas Material de consumo	6.000,00 2.000,00	-	
3.3.90.30.00	Fonte 150000000			
	Fonte 150000000		1	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
3,3,00,00	Fonte 1500000000		i	
	Fonte 1500100100		į	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00	İ	
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
				- continua



	Despesas de capital Investimentos		151.000,00	151.000,00
4.4.90.00.00		151.000,00	131,000,001	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	151.000,00	j	
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1500100100 Fonte 1570000000	50.000,00 50.000,00		
	Fonte 1571000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.158.000,00
365 0009 1.007	Aquisição de Equipamento e		1	
	Reaparelhamento das Escolas do Ensino In	į	ĺ	
	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e	1	1	
	Reaparelhamento de Escolas de Educação Infantil para assegurar o bom funcionamento das Unidades Escolares			
4.0.00.00.00	do Municipio. Despesas de capital			1.583.000,00
4.4.00.00.00		I	1.583.000,00	1.303.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.583.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.583.000,00		
	Fonte 1500000000 Fonte 1500100100	51.000,00 50.000,00	l d	
	Fonte 1500100100 Fonte 1540000000	800.000,00	}	
	Fonte 1541000000	350.000,00	į	
	Fonte 1542000000	100.000,00	1	
	Fonte 1543000000 Fonte 1550000000	5.000,00 25.000,00	t	
	Fonte 153000000	10.000,00	[
	Fonte 1570000000	50.000,00	j	
	Fonte 1571000000	142.000,00 {	ļ	
	TOTAL DO PROJETO	-	=	1.583.000,00
365 0009 1.008			į	
	Requalificação das Escolas do Ens. Infan			
	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Educação Infantil para a melhoria das		ļ	
	condições de infraestrutura das escolas da Rede	j	i	
	Pública de Ensino Municipal.	ļ		2 242 500 00
4.0.00.00.00	Despesas de capital Investimentos		2.348.500,00	2.348.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.348.500,00	2.540.500,00	
4.4.90.30.00	Material de consumo	9.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00	ĺ	
	Fonte 1500100100	1.000,00		
	Fonte 1540000000 Fonte 1541000000	1.000,00 1.000,00	1	
	Fonte 1542000000	1.000,00		
	Fonte 1550000000	1.000,00	i	
	Fonte 1569000000	1.000,00		
	Fonte 1570000000	1.000,00 1.000,00		
	FARTE 13/10000000 1			
4.4.90.36.00	Fonte 1571000000 Outros serv, de terceiros pessoa física	9.000,00	glicality	



1985				
- continuaç	ão -			
3	Fonte 1500100	1.000,00		
j	Fonte 1540000	000 1.000,00	1	
	Fonte 1541000	, ,		
	Fonte 1542000			
}	Fonte 1550000			
	Fonte 1569000			
	Fonte 1570000			
	Fonte 1571000			
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	9.000,00		
	Fonte 1500000			
ļ	Fonte 1500100		!	
Į	Fonte 1540000			
	Fonte 1541000			
	Fonte 1542000		} !	
1	Fonte 1550000 Fonte 1569000		{ 	
	Fonte 1509000			
	Fonte 1570000 Fonte 1571000			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	2.321.500,00	1	
1,4,50,51,00	Fonte 1500000		i i	
	Fonte 1500100		<u> </u>	
	Fonte 1540000			
	Fonte 1541000		i	
	Fonte 1542000		j	
İ	Fonte 1543000		į į	
j	Fonte 1550000			
· ·	Fonte 1569000	10.000,00		
	Fonte 1570000	0000 10.000,00	i i	
	Fonte 1571000		1	
	Fonte 1704000	0000 500.000,00		
		ļ	! !	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	2.348.500,00
12 365 0009 2.031	Gestão e Aperfeiçoamento das Atividades	j	į į	
	do Ensino Infantil			
	Gerenciar recursos orçamentários e financeiros p] [
	assegurar a manutenção e o desenvolvimento da red	e de	! !	
	ensino infantil.		!	1 700 000 00
	Despesas correntes			1.206.000,00
	Pessoal e encargos sociais	41 000 00	50.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	41.000,00 10.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado Fonte 150000		1 1	
	Fonte 150000		1	
	Fonte 1500100			
	Fonte 154100			
	Fonte 154300		i i	
	Fonte 156900		i i	
3,1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.000,00	į i	
3.2.30124100	Fonte 150000			
	Fonte 150010		i	
	Fonte 154000		į į	
	Fonte 154100			
	Fonte 154300			
	Fonte 156900	0000 1.000,00		
				- continua



85			
continuaç	ão -		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	9.000,00	
	Fonte 1500000000	1.000,00	1
	Fonte 1500100100	1.000,00	
	Fonte 1540000000	1.000,00	
	Fonte 1541000000	1.000,00	1
	Fonte 1543000000	5.000,00	
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	4.000,00	ļ
	Fonte 1500000000	1.000,00	
	Fonte 1500100100	1.000,00	
	Fonte 1540000000	1.000,00	
3 1 00 04 00	Fonte 1541000000	1.000,00	1
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	4.000,00	
	Fonte 150000000	1.000,00	
	Fonte 1500100100	1.000,00	
	Fonte 154000000 Fonte 1541000000	1.000,00	
2 1 00 06 00		1.000,00 4.000,00	
3.1.30.30.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis Fonte 1500000000	1.000,00	1
	Fonte 150000000 Fonte 1500100100	1.000,00]
	Fonte 1500100100	1.000,00	
	Fonte 1541000000	1.000,00	
3.1.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.	9.000,00	i
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	9.000,00	1
311,31113100	Fonte 1500000000	1.000,00	ì
	Fonte 1500100100	1.000,00	ĺ
	Fonte 1540000000	1.000,00	į
	Fonte 1541000000	1.000,00	į
	Fonte 1543000000	5.000,00	İ
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.156.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.115.000,00	
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	8.000,00	
	Fonte 1500000000	1.000,00	
	Fonte 1500100100	1.000,00	
	Fonte 1540000000	1.000,00	1
2 2 00 44 00	Fonte 1543000000	5.000,00	!
3.3.90.14.00	Diárias - civil	8.000,00	
	Fonte 1500000000	1.000,00	ļ
	Fonte 1500100100	1.000,00	}
	Fonte 154000000 Fonte 154300000	1.000,00	1
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00 333.000,00	
٠ ١٠٠ ١٠٠ ١٠٠ ١٠٠ ١	Fonte 150000000	1.000,00	
	Fonte 150000000	1.000,00	
	Fonte 1540000000	200.000,00	1
	Fonte 1541000000	50.000,00	
	Fonte 1542000000	56.000,00	
	Fonte 1543000000	5.000,00	
	Fonte 1550000000	10.000,00	
	Fonte 1569000000	10.000,00	ĺ
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	21.000,00	i i
	Fonte 1500000000	1.000,00	į
	Fonte 1500100100	15.000,00	
	Fonte 1569000000	5.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist, gratuita	168.000,00	
	Fonte 1500000000	1.000,00	

- continua



985		
- continuaç	ão -	
ا ا	Fonte 1500100100	25.000,00 \
į	Fonte 1540000000	100.000,00
į	Fonte 1541000000	10.000,00
j	Fonte 1542000000	10.000,00
ĺ	Fonte 1543000000	5.000,00
Ì	Fonte 1550000000	15.000,00
	Fonte 1569000000	1.000,00
i	Fonte 1599000000	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	41.000,00
313130133100	Fonte 1500000000	1.000,00
,	Fonte 1500100100	10.000,00
i	Fonte 1540000000	10.000,00
1	Fonte 1541000000	5.000,00
i	Fonte 1542000000	5.000,00
1	Fonte 1543000000	5.000,00
ì	Fonte 1569000000	5.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	5.000,00
1 00.76.06.6.6	Fonte 1500000000	1.000,00
	Fonte 1500100100	1.000,00
	Fonte 1540000000	1.000,00
i	Fonte 1541000000	1.000,00
	Fonte 1542000000	1.000,00
3 3 00 36 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	88.000,00
7.7.50.00	Fonte 1500000000	1.000,00
	Fonte 1500100100	15.000,00
	Fonte 1500100100	50.000,00
	Fonte 1541000000	1.000,00
	Fonte 1542000000	1.000,00
	Fonte 1542000000 Fonte 1543000000	5.000,00
	Fonte 1543000000	15.000,00
2 2 00 20 00		204.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	1.000,00
	Fonte 1500100100	10.000,00
	Fonte 1500100100	150.000,00
	Fonte 134000000 Fonte 1541000000	1.000,00
	Fonte 1541000000 Fonte 1542000000	35.000,00
	Fonte 154300000	5.000,00
	Fonte 1550000000 Fonte 1569000000	1.000,00 1.000,00
2 2 00 40 00		
3,3,90,40,00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ Fonte 1500000000	91.000,00 1.000,00
	I and the second	, , ,
	Fonte 1500100100	1.000,00
	Fonte 154000000	80.000,00
	Fonte 154100000	1.000,00
	Fonte 1542000000	1.000,00
	Fonte 154300000	5.000,00
	Fonte 155000000	1.000,00
2 2 60 47 60	Fonte 156900000	1.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	35.000,00
	Fonte 1500000000	5.000,00
	Fonte 1500100100	10.000,00
	Fonte 154000000	10.000,00
	Fonte 154100000	5.000,00
	Fonte 1542000000	5.000,00



957				
continuaç	ão -			
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	. 107.000,00	1	
	Fonte 1500000000	1.000,00	1	
	Fonte 1500100100	1.000,00		
	Fonte 1540000000	1.000,00	į	
	Fonte 1541000000	1.000,00	ĺ	
	Fonte 1542000000	1.000,00	į	
	Fonte 1569000000	1.000,00	į	
	Fonte 1571000000	100.000,00		
	Fonte 1599000000	1.000,00	1	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	3.000,00		
3.3.30.33.00	Fonte 1500000000	1.000,00	1	
	Fonte 1500100100	1.000,00		
	Fonte 1540000000	1.000,00	-	
2 2 00 05 00			1	
0.0.00.00.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	3.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
3 3 04 00 00	Fonte 1540000000	1.000,00		
3.3.91.00.00		41.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	41.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1500100100	10.000,00		
	Fonte 1540000000 {	25.000,00		
	Fonte 1543000000	5.000,00		
			1	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.206.000,00
2 365 0010 2.032	Remuneração dos Profissionais do	1		
	Magistério - Ensino Infantil	i		
	Gerenciar recursos orçamentários e financeiros para	i		
	manutenção, desenvolvimento e valorização do	i	ł	
	magistério do ensino infantil.	1		
3.0.00.00.00			1	3.592.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais	1	2 500 100 001	3.332.100,00
		7 170 100 00 1	3.588.100,00	
	Aplicações diretas	3.179.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	917.600,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1500100100)	5.000,00		
	Fonte 1540107000	500.000,00	ļ	
	Fonte 1541107000	300.000,00	1	
	Fonte 1542107000	106.600,00	1	
	Fonte 1543000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.097.500,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00	1	
	Fonte 1500100100	5.000,00	1	
	Fonte 1540107000	1.486.500,00	1	
	Fonte 1541107000	200.000,00	į	
	Fonte 1542107000	400.000,00	į	
	Fonte 1543000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	159.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
	Fonte 1500100100	150.000,00		
	Fonte 1541107000	1.000,00		
	Fonte 1341107000 Fonte 1542107000	1.000,00		
	Fonte 1542107000 Fonte 1543000000	5.000,00		
	1 10116 2373000000	3.000,00	1	- continua



1985				
- continuaç	ão -			
	Outras desp. variáveis pessoal civil	5.000,00	1	
313177127177	Fonte 1500000000	1.000,00	1	
	Fonte 1500100100	1.000,00	1	
	Fonte 1540107000	1.000,00	-	
	Fonte 1541107000	1.000,00	l I	
			l 1	
3.1.91.00.00	Fonte 1542107000 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1.000,00 409.000,00	į s	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		1	
3.1.21.13.00		409.000,00	į 1	
	Fonte 1500000000 Fonte 1500100100	1.000,00		
		1.000,00	Į.	
	Fonte 1540107000	400.000,00	1	
	Fonte 1541107000	1.000,00		
	Fonte 1542107000	1.000,00		
2 2 00 00 00	Fonte 1543000000	5.000,00	4 000 001	
	Outras despesas correntes	4 000 00 1	4.000,00	
3.3.90.08.00	Aplicações diretas Outros benef.assist.do servidor e do mil	4.000,00	ĺ	
3,3,30,00,00		4.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00	ļ	
	Fonte 1500100100	1.000,00		
	Fonte 1540107000	1.000,00	ļ	
	Fonte 1543000000	1.000,00	1	
	TOTAL DA ATTUTDADE			3 503 100 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.592.100,00
12 265 0010 2 022	Demunancia das Duafiscianais de		ļ	
12 365 0010 2.033	Remuneração dos Profissionais da	ļ	ļ	
	Atividade e Meio - Educação Infantil	ļ	ļ	
	Gerenciar recursos orçamentários e financeiros para	1		
	manutenção, desenvolvimento e valorização da			
7 0 00 00 00	Atividade e Meio da Educação Infantil.		1	
3.0.00.00.00			4 744 000 001	1.249.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.241.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.032.000,00	ļ	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	309.000,00	ļ	
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00	-	
	Fonte 1540107000	300.000,00	Ī	
	Fonte 1541107000	1.000,00	1	
	Fonte 1542107000	1.000,00	1	
	Fonte 1543000000	5.000,00	-	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	609.000,00	}	
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
	Fonte 1540107000	600.000,00		
	Fonte 1541107000	1.000,00		
	Fonte 1542107000	1.000,00		
	Fonte 1543000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	109.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00	1	
	Fonte 1500100100	1.000,00		
	Fonte 1540107000	100.000,00		
	Fonte 1541107000	1.000,00	ĺ	
	Fonte 1542107000	1.000,00	İ	
	Fonte 1543000000	5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	5.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
				- continua -



continuaç		1 000 00 1		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
	Fonte 1540107000	1.000,00		
	Fonte 1541107000	1.000,00	1	
	Fonte 1542107000 j	1.000,00]		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	209.000,00	1	
	Obrigações patronais	209.000,00	1	
	Fonte 1500000000	1.000,00	1	
	Fonte 1500100100	1.000,00	ĺ	
	Fonte 1540107000	200.000,00	i	
	Fonte 1541107000	1.000,00	i	
	Fonte 1542107000	1.000,00	j	
	Fonte 1543000000	5.000,00	i	
3 3 00 00 00	Outras despesas correntes	3.000,00	8.000,00	
	Aplicações diretas	8.000,00	0.000,001	
			1	
3.3.90.00.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	8.000,00	1	
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
	Fonte 1540107000	5.000,00	1	
	Fonte 1543000000	1.000,00	ļ	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.249.000,00
366 0011 2 034	 Gestão e Aperfeiçoamento das Atividades			
J00 0011 2:034	do Ensino de Jovens e Adultos	1	1	
	Assegurar aos munícipes fora da faixa etária do	1	1	
	ensino fundamental regular, o acesso a formação	ļ		
2 0 00 00 00	através do programa de atendimento ao EJA.	Į	ļ	07 000 00
	Despesas correntes	ļ	22 000 001	92.000,00
	Pessoal e encargos sociais		33.000,00	
	Aplicações diretas	28.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00	1	
	Fonte 1500000000	1.000,00	1	
	Fonte 1500100100	1.000,00	1	
	Fonte 1540000000	1.000,00	į	
	Fonte 1541000000	1.000,00	i	
	Fonte 1542000000	1.000,00	i	
3 1 90 11 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	5.000,00	i i	
3.2.30.22.00	Fonte 1500000000	1.000,00	1	
	Fonte 1500100100			
		1.000,00	I	
	Fonte 154000000	1.000,00		
	Fonte 1541000000	1.000,00	į	
2 1 00 12 00	Fonte 1542000000	1.000,00	!	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	5.000,00	ļ	
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
	Fonte 1540000000	1.000,00		
	Fonte 1541000000	1.000,00		
	Fonte 1542000000	1.000,00	1	
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	4.000,00	ĺ	
	Fonte 1500000000	1.000,00	į	
	Fonte 1500100100	1.000,00	i i	
	Fonte 1540000000	1.000,00	i	
	Fonte 1541000000	1.000,00		
2 4 00 04 00	Indenizações e restituições trabalhistas	4.000,00	+	
3. [, 4[] , 44 1[[]		7,000,00		
3.1.90.94.00	Fonte 1500000000	1.000,00	i i	



- continuação ·

continuaç	ao -		
	Fonte 1500100100	1.000,00	1
	Fonte 1540000000	1.000,00	į
	Fonte 1541000000	1.000,00	į
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	5.000,00	į
	Fonte 1500000000	1.000,00	į
	Fonte 1500100100	1.000,00	İ
	Fonte 1540000000	1.000,00	1
	Fonte 1541000000	1.000,00	
	Fonte 1542000000	1.000,00	1
3.1.91.00.00		5.000,00	1
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	5.000,00	1
	Fonte 1500000000	1.000,00	
	Fonte 1500100100	1.000,00	
	Fonte 1540000000	1.000,00	1
	Fonte 1541000000	1.000,00	[
	Fonte 1542000000	1.000,00	
3.3.00.00.00			59.000,00
3.3.90.00.00		57.000,00	
3.3.90.08.00		5.000,00	I
	Fonte 1500000000	1.000,00	
	Fonte 1500100100	1.000,00	
	Fonte 1540000000	1.000,00	ļ
	Fonte 1541000000	1.000,00	
2 2 00 44 00	Fonte 1542000000	1.000,00	
3.3.90.14.00		5.000,00	[
	Fonte 1500000000	1.000,00	
	Fonte 1500100100	1.000,00	1
	Fonte 1540000000	1.000,00	
	Fonte 1541000000	1.000,00	Į
7 7 00 70 00 1	Fonte 1542000000	1.000,00	ļ
3.3.90.30.00	Material de consumo	7.000,00	
	Fonte 1500000000	1.000,00	1
	Fonte 1500100100 Fonte 154000000	1.000,00 1.000,00	1
	Fonte 154000000	1.000,00	1
	Fonte 1542000000	1.000,00	-
	Fonte 155000000	1.000,00	
i	Fonte 1569000000	1.000,00	i
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	5.000,00	
	Fonte 1500000000	1.000,00	1
	Fonte 1500100100	1.000,00	i
	Fonte 1540000000	1.000,00	i
	Fonte 1541000000	1.000,00	i
	Fonte 1542000000	1.000,00	i
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00	
	Fonte 1500000000	1.000,00	i
	Fonte 1500100100	1.000,00	į
	Fonte 1540000000	1.000,00	į
	Fonte 1541000000	1.000,00	į
	Fonte 1542000000	1.000,00	į
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	5.000,00	j
	Fonte 1500000000	1.000,00	i
	Fonte 1500100100	1.000,00	j
	Fonte 1540000000	1.000,00	į
1	Fonte 1541000000	1.000,00	
			_



885	_			
- continuaç				
	Fonte 1542000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		-
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00 }		
	Fonte 1540000000	1.000,00		
	Fonte 1541000000	1.000,00		
	Fonte 1542000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00	İ	•
	Fonte 1500000000	1.000,00	İ	
	Fonte 1500100100	1.000,00	i	
	Fonte 1540000000	1.000,00	i	
	Fonte 1541000000	1.000,00	i	-
	Fonte 1542000000	1.000,00	Ì	6
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	5.000,00	14	7
00.14.00.0.				
	Fonte 1500000000	1.000,00		-
	Fonte 1500100100	1.000,00		
	Fonte 1540000000	1.000,00		
	Fonte 1541000000	1.000,00		
	Fonte 1542000000	1.000,00	}	•
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	5.000,00	1	
	Fonte 1500000000	1.000,00		•
	Fonte 1500100100	1.000,00 }		-
	Fonte 1540000000	1.000,00		
	Fonte 1541000000	1.000,00	j	(
	Fonte 1542000000	1.000,00	i	
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	5.000,00	i	-
313130133100	Fonte 1500000000	1.000,00	i	
	Fonte 1500100100	1.000,00		7
	Fonte 1540000000	1.000,00		
	Fonte 1541000000	1.000,00	I.	
	·		1	-
3 7 01 00 00	Fonte 1542000000	1.000,00	1	
	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	2.000,00	1	
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		•
	Fonte 1500000000	1.000,00		40
	Fonte 1500100100	1.000,00		•
		- 1	_	92.000,00
	TOTAL DA ATTITUDE			52.000,00
12 366 0011 2.035	Remuneração dos Profissionais do	i	į	
	Magistério - Ensino de Jovens e Adultos	i	i	
	Gerenciar recursos orçamentários e financeiros para	i		6
	manutenção, desenvolvimento e valorização do	i i		
	magistério da educação de jovens e adultos.		!	•
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20 000 00
			75 000 001	30.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais	20.000.00	25.000,00	-
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00	ļ	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00	į	
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		(
	Fonte 1540107000	1.000,00		
	Fonte 1541107000	1.000,00		
	Fonte 1542107000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	5.000,00	į	_
	Fonte 1500000000	1.000,00	i	•
	Fonte 1500100100	1.000,00	i	
		, , , , ,		continua



1985				
- continuaç	ão -			
	Fonte 1540107000	1.000,00	Į	
i	Fonte 1541107000	1.000,00	}	
	Fonte 1542107000	1.000,00	í	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	5.000,00	1	
3.2.30.23.00	Fonte 1500000000	1.000,00	1	
1				
¦	Fonte 1500100100	1.000,00	ļ	
ļ	Fonte 1540107000	1.000,00	Į.	
i	Fonte 1541107000	1.000,00	i	
2 1 00 10 00 1	Fonte 1542107000	1.000,00		
3.1.90.16.00		5.000,00		
ļ	Fonte 1500000000	1.000,00	!	
	Fonte 1500100100	1.000,00		
1	Fonte 1540107000	1.000,00		
	Fonte 1541107000	1.000,00		
1	Fonte 1542107000	1.000,00	1	
3.1.91.00.00		5.000,00	1	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	5.000,00	1	
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00	ĺ	
	Fonte 1540107000	1.000,00	į	
į	Fonte 1541107000	1.000,00	j	
i	Fonte 1542107000	1.000,00	į	
3.3.00.00.00			5.000,00	
3.3.90.00.00		5.000,00	1	
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	5.000,00	i	
3.3.30.00.00	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
ì	Fonte 1540107000	1.000,00		
	Fonte 1541107000	1.000,00		
	Fonte 1542107000	1.000,00		
	Folice 1342107000 [1.000,00	! !	
	TOTAL DA ATIVIDADE	- 1	- 1	30.000,00
		ĺ	į	301000,00
12 367 0010 2.036	Potencialização das Atividades		į	
	Vinculadas a Educação Especial		ĺ	
	Proporcionar aos alunos da rede escolar de educação		į	
	especial condições efetivas para o aprendizado, l	ĺ	į	
j	visando reverter o percurso da exclusão, ao criar	ĺ	ĺ	
	condições, estruturas e espaços para uma diversidade	i	į	
	de educandos promover atividades extracurriculares	1	İ	
	que contribuam para sua formação cidadá proporcionar			
	a inclusão social.	i	i	
3.0.00.00.00	Despesas correntes		i	25.000,00
3.3.00.00.00		}	25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00	131000,007	
3.3.90.30.00	Material de consumo	7.000,00	i	
313130130100	Fonte 1500000000	1.000,00	į	
	Fonte 1500100100	1.000,00	ì	
	Fonte 1540000000	1.000,00	ì	
	Fonte 1541000000	1.000,00	i	
	Fonte 1542000000	1.000,00	į	
	Fonte 1550000000	1.000,00	i	
	Fonte 1569000000	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult,art,cient,desp.e outras	4.000,00	1	
00,10,00,00	Fonte 1500000000	1.000,00	1	
	Tonce Isoutour (1,000,00	'-	continua -
				Serrarring



- continuaç	ão -			
20112111443	Fonte 1500100100	1.000,00	1	
	Fonte 1540000000	1.000,00	i	
	Fonte 1569000000	1.000,00	ĺ	
3,3,90,36,00	Outros serv. de terceiros pessoa física	7.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00	i	
	Fonte 1500100100	1.000,00	ĺ	
	Fonte 1540000000	1.000,00		
	Fonte 1541000000	1.000,00		
	Fonte 1542000000	1.000,00	i	
	Fonte 1550000000	1.000,00	į	
	Fonte 1569000000	1.000,00	i	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	7.000,00	İ	
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00	i	
	Fonte 1540000000	1.000,00	i	
	Fonte 1541000000	1.000,00		
	Fonte 1542000000	1.000,00	i	
	Fonte 1550000000	1.000,00		
	Fonte 1569000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital	1	i	7.000,00
4.4.00.00.00			7.000,00	,
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	7.000,00	1	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	7.000,00	·	
	Fonte 1500000000	1.000,00	j	
	Fonte 1500100100	1.000,00	i	
	Fonte 1540000000	1.000,00	İ	
	Fonte 1541000000	1.000,00	TÎ.	
	Fonte 1542000000	1.000,00	1	
	Fonte 1550000000	1.000,00	İ	
₩.	Fonte 1569000000	1.000,00	i	
			i i	
10	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	32.000,00
12 042 0020 0 002 1	Costão do Divido Sundado do Cosmotonio do Educação		ļ	
12 043 0029 0.003	Gestão da Dívida Fundada da Secretaria de Educação		İ	
	Promover o gerenciamento da dívida fundada e limites			
l	aceitáveis nos termos da Lei Complementar nº		1	
1	101/2000, decorrentes de débitos de gestões anteriores.		ļ	
4 0 00 00 0	Despesas de capital			2 000 00
	Amortização da dívida		2 000 001	2.000,00
	Aplicações diretas	7 000 00 1	2.000,00	
4.6.90.71.00		2.000,00	į	
1.0.20.71.00	Fonte 150000000	2.000,00	ļ	
}	Fonte 1500100100	1.000,00		
I I	Louice 1300100100	1.000,00	[
	TOTAL DE OP. ESP.		_	2 000 00
	TOTAL DE OF. ESF.	-	-	2.000,00
l I			1	
i			<u> </u>	
i		1	!	
İ				
		1		

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

42.222.500,00



Governo Municipal de Icapuí Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Em R\$ 1,00

 ÓRGÃO...........: 06
 Secretaria de Saúde
 DETALHAMENTO

 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601
 Fundo Municipal de Saúde
 DA DESPESA

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
				!	
0 122 0002 1.009		ve1s		1	
	de Interesse da Saúde Municipal Prover recursos para a aquisiç	l de desanronriação de	 	ł	
	imóveis de interesse público		1	l i	
	Administração Municipal.	, para uso ua		1	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			i	160.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	=======================================
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		100.000,00	į	
		Fonte 1500000000	50.000,00	Ì	
		Fonte 1500100200	50.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			60.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00	J	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		60.000,00	ļ	
	dependence of the second secon	Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
	TOTAL DO PROJ	ETO	-	-	160.000,00
0 122 0002 2.037	 Gerenciamento e Aperfeiçoamento			l	
	Administrativo da Secretaria de S	aúde	į į	j	
	Assegurar recursos orçamentário	s e financeiros	1		
	necessários à execução dos se	rviços administrativos	1	1	
	da Unidade Gestora.				3 022 000 00
	Despesas correntes			1 012 000 001	2.922.000,00
3.1.00.00.00			1 (7) 000 00 1	1.912.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.672.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	451.000,00 50.000,00	l l	
	1	Fonte 1500100200	400,000,00		
	1	Fonte 1602000000	1.000,00		
3 1 90 11 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal		1.085.000,00	i	
3.1.30.11.00	Transfer to the transfer transfer to the trans	Fonte 1500000000	80.000,00		
	<u> </u>	Fonte 1500100200	1.000.000,00	i	
	İ	Fonte 1602000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		115.000,00	İ	
		Fonte 1500000000	15.000,00		
	Ì	Fonte 1500100200	100.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal ci	vil	6.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
		Fonte 1500100200	3.000,00		
	Sentenças judiciais		6.000,00		
3.1.90.91.00	1 peuceudas Jaarerais				
3.1.90.91.00	Scheenigus Juurenans	Fonte 1500000000 Fonte 1500100200	3.000,00 3.000,00		



95			
continuaç			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	3.000,00	
	Fonte 1500000000	3.000,00	1
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	3.000,00	į
	Fonte 1500100200	3.000,00	i
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	3.000,00	
3.2.20.30.00	Fonte 1500100200	3.000,00	
2 1 01 00 00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	240.000,00	
3.1.91.13.00			1
3.1.31.13.00	Obrigações patronais	240.000,00	i
	Fonte 1500000000	20.000,00	
2 2 00 00 00	Fonte 1500100200	220.000,00	
3.3.00.00.00			1.010.000,00
3.3.20.00.00	Transferências à União	10.000,00	
3.3.20.41.00	Contribuições	10.000,00	
	Fonte 1500000000	5.000,00	
	Fonte 1631000000	5.000,00	
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal	10.000,00	Ì
3.3.30.41.00	Contribuições	10.000,00	i
	Fonte 1500000000	5.000,00	Í
	Fonte 1632000000	5.000,00	i
3 3 50 00 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	20.000,00	1
3.3.50.41.00	Contribuições	10.000,00	1
3.3.30.41.00	Fonte 1500000000	5.000,00	
2 2 50 42 00	Fonte 1500100200	5.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	10.000,00	1
	Fonte 1500000000	5.000,00	ļ
	Fonte 1500100200	5.000,00	1
3.3.60.00.00		10.000,00	1
3.3.60.45.00	Subvenções econômicas	10.000,00	1
	Fonte 1500000000	5.000,00	
	Fonte 1500100200	5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	938.000,00	
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	10.000,00	İ
	Fonte 1500100200	5.000,00	
	Fonte 1602000000	5.000,00	i
3.3.90.14.00		36.000,00	ĺ
	Fonte 1500000000	5.000,00	li i
	Fonte 1500100200	30.000,00	Li Ii
í	Fonte 1602000000	1.000,00	i
3 3 90 30 00 1	Material de consumo	75.000,00	
00.00.00.00	Fonte 1500000000	15.000,00	
j	Fonte 1500100200	50.000,00	
	Fonte 1501000000	5.000,00	
2 2 00 22 00 1	Fonte 1602000000	5.000,00	ļ
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	20.000,00	
	Fonte 15000000000	5.000,00	
	Fonte 1500100200	15.000,00	Ì
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	25.000,00	
	Fonte 1500000000	5.000,00	1
	Fonte 1500100200	20.000,00	_
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	15.000,00	į
	Fonte 1500000000	5.000,00	i
İ	Fonte 1500100200	10.000,00	i
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	55.000,00	i
į	Fonte 1500000000	5.000,00	i
j	Fonte 1500100200	50.000,00	i
'			-

- continua



1985				
- continuaç	-ão -			
	Outros serv. de terceiros pessoa física	60.000,00	1	
313130130100	Fonte 1500000000	5.000,00		
	Fonte 1500100200	50.000,00		
	Fonte 1602000000	5.000,00	i	
3.3.90.39.00		355.000,00]	
3.3.30.33.00	Fonte 1500000000	50.000,00	1	
	Fonte 1500100200	300.000,00	ļ	
	Fonte 150000000	5.000,00		
3.3.90.40.00		102.000,00	i	
313130110.00	Fonte 1500000000	50.000,00		
	Fonte 1500100200	50.000,00		
	Fonte 1602000000	2.000,00	!	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	110.000,00	1	
3,3130,17,00	Fonte 1500000000	20.000,00	l l	
	Fonte 1500100200	90.000,00	-	
3.3.90.48.00		30.000,00		
3.3.30,10,00	Fonte 1500000000	10.000,00		
	Fonte 1500100200	20.000,00	l I	
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	10.000,00	I I	
3.3.30.31.00	Fonte 1500000000	5.000,00	\$	
	Fonte 1500100200	5.000,00	Į Į	
3.3.90.92.00		15.000,00	i	
3.3.30.32.00	Fonte 1500000000	5.000,00		
	Fonte 1500100200	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	10.000,00	1	
3.3.30.33.00	Fonte 1500000000	5.000,00	1	
	Fonte 1500100200	5.000,00	1	
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	10.000,00		
313130133100	Fonte 1500000000	5.000,00		
	Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	22.000,00	ł	
3.3.91.39.00		22.000,00	1	
3.3.32.33.00	Fonte 1500000000	5.000,00	1	
	Fonte 1500100200	15.000,00		
	Fonte 1602000000	2.000,00		
4.0.00.00.00		2.000,00	i	80.000,00
4.4.00.00.00		}	80.000,00	501000,00
4.4.90.00.00		80.000,00	001000,001	
	Equipamentos e material permanente	70.000,00		
,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	Fonte 1500000000	20.000,00	i	
	Fonte 1500100200	50.000,00		
4.4.90.92.00		10.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	Fonte 1500100200	5.000,00	1	
		1	i	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	- 1	3.002.000,00
		1		,
10 122 0002 2.038	Convênio de Cooperação Técnica com	į	Ì	
	Orgãos Públicos e Privados	į	į	
	Realizar convênios de cooperação técnica com entes	j	į	
	públicos e privados, objetivando assegurar o		į	
	conhecimento e orientação necessários a participação			
	nas lutas por melhorias para o Município, seja	1		
	através de incremento dos recursos, seja pela adoção		į	
	de novas práticas de gestão.			S
			1.5	continua -



1885				
- continuaç	ão -			
	Despesas correntes		1	30.000,00
	Outras despesas correntes		30.000,00	(
	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	20.000,00		
3.3.50.41.00		10.000,00	i i	
	Fonte 1500000000	5.000,00	i	4
	Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.50.43.00		10.000,00		
313130113100	Fonte 1500000000	5.000,00	[
	Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.60.00.00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	10.000,00		
	Subvenções econômicas	10.000,00	I :	
313100113100	Fonte 1500000000	5.000,00		
	Fonte 1500100200	5.000,00		
		3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	- 1	30.000,00
10 122 0012 2 030				
10 122 0012 2.039				
	de Pessoas sob Cuidados Especiais			
	Assegurar a pessoas sob cuidados especiais de saúde,		}	
	medicamentos, alimentos especiais, materiais e			
	serviços necessários à manutenção da qualidade de l			,
3 0 00 00 00	vida.			
	Despesas correntes		70 000 001	70.000,00
3.3.00.00.00		70 000 00	70.000,00	
3.3.90.00.00		70.000,00		
3.3.90.32.00		70.000,00		
	Fonte 1500000000	20.000,00		(
	Fonte 1500100200	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	÷	-	70.000,00
10 128 0005 2.040	 Capacitação Continuada dos Servidores			6
120 0003 2:040	Vinculados a Secretaria de Saúde) !	
	Habilitar o agente público para contribuir na solução			
	dos problemas, agilidade e eficácia de rotinas e			
	processos pertinentes às ações desenvolvidas pelo			
	Governo Municipal, bem como aumentar o nível de			(
	satisfação no ambiente de trabalho e promover mudanças pessoais, culturas e profissionais.	1		
3 0 00 00 00				FO 000 00
3.0.00.00.00	Despesas correntes Outras despesas correntes	İ	E0 000 001	50.000,00
3.3.90.00.00		EU 000 00	50.000,00	9
3.3.90.14.00	Diárias - civil	50.000,00		- 6
3,3,30,14,00		10.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00	}	(
3 3 00 30 00	Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		(
7 7 00 77 00	Fonte 1500100200	5.000,00		2
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
2 2 00 25 00	Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	Fonte 1500100200	5.000,00		continu
			===	continua



1085				
- continuaç	ão -			
	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00	1	
	Fonte 1500000000	5.000,00	į	
	Fonte 1500100200	5.000,00	į	
		1		
	TOTAL DA ATIVIDADE	- }	-	50.000,00
10 128 0005 2.041	Realização de Concursos e Seleções Públicas Ampliar o quadro de servidores da administração			
	municipal, para assegurar a qualidade dos serviços ofertados à população valorizar o servidor público através da regularização dos servidores admitidos em caráter temporário que sejam essenciais ao regular funcionamento das atividades da administração pública.			
3.0.00.00.00		I I]	30.000,00
3.3.00.00.00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1	30.000,00	30.000,00
3.3.90.00.00		30.000,00	30.000,00	
3.3.90.30.00		10.000,00	ŀ	
313134134144	Fonte 1500000000	5.000,00		
	Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00	į	
	Fonte 1500000000	5.000,00	ĺ	
	Fonte 1500100200	5.000,00	ĺ	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00 }	9	
	Fonte 1500000000	5.000,00	a de la companya de l	
	Fonte 1500100200	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	12	-	30.000,00
10 301 0012 1.010		1	1	
	Implantar e manter academia de saúde com o objetivo	1	[
	de contribuir para a promoção da saúde da população a	1	ļ	
	partir da implantação de infra-estrutura e	1	ļ	
4 0 00 00 00	equipamentos de práticas corporais. Despesas de capital	1	1	470.000,00
	Investimentos	1	470.000,00	470.000,00
4.4.90.00.00		470.000,00	470.000,00	
4.4.90.30.00	Material de consumo	15.000,00		
414.50.50.00	Fonte 1500000000	5.000,00	1	
	Fonte 1500100200	5.000,00	İ	
	Fonte 1601000000	5.000,00	İ	
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.000,00	į	
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	Fonte 1500100200	5.000,00	1	
	Fonte 1601000000	5.000,00	[
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00	1	
	Fonte 1500100200	5.000,00	!	
4 4 00 F1 00	Fonte 1601000000	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	340.000,00	}	
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	Fonte 1500100200 Fonte 1601000000	10.000,00 50.000,00	ł	
	Fonte 1631000000	175.000,00	1	
	Fonte 1704000000	100.000,00	i	
			-	continua -



4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	85.000,00	1	
	Fonte 15000000000	5.000,00	1	
	Fonte 1500100200	5.000,00		
	Fonte 1601000000	15.000,00		
	Fonte 1631000000	60.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	470.000,00
301 0012 1.011	Constr. Ampl. Reforma, Requal. e	j		
	Reaparelhamento das Unidades Básicas de	!	1	
	Aprimoramento e melhoria da rede básica de saúde,	Į.	1	
	atraves de construção, ampliação, reforma, requalificação e reaparelhamento das Unidades Básicas			
	de Saúde.	l l	!	
4.0.00.00.00	Despesas de capital	1	1	1.167.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	i	1.167.000,00	1.107.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.167.000,00	111011000,00	
4.4.90.30.00	Material de consumo	4.000,00 {	i	
	Fonte 1500000000	1.000,00	į	
	Fonte 1500100200	1.000,00	j	
	Fonte 1601000000	2.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.000,00		1
	Fonte 1500000000	1.000,00	1	
	Fonte 1500100200	1.000,00	1	
4.4.90.39.00	Fonte 1601000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
4.4.30.33.00	Fonte 1500000000	4.000,00 1.000,00		
	Fonte 1500100200	1.000,00		
	Fonte 1601000000	2.000,00	i	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	850.000,00		
	Fonte 1500000000 (50.000,00	i	
	Fonte 1500100200	150.000,00	į	
	Fonte 1601000000	200.000,00	Ī	
	Fonte 1631000000	50.000,00		
	Fonte 1632000000	150.000,00		
	Fonte 1704000000	200.000,00		
4.4.90.52.00	Fonte 1706000000	50.000,00		
4.4.30.32.00	Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000	305.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00 15.000,00		
	Fonte 1601000000	50.000,00		
	Fonte 1631000000	150.000,00		
	Fonte 1632000000	30.000,00		
	Fonte 1706000000	50.000,00	Ì	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.167.000,00
301 0012 2.042				
201 0016 2:072	Desenvolver ações visando à prevenção e realização de		l i	
	campanhas para envolvimento da população na política			
	municipal de saúde.			
		•	-	continu



7985				
- continuaç	ão -			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,001	
3.3.90.00.00		30.000,00	}	
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00	}	
	Fonte 1500000000	5.000,00	ļ	
2 2 00 25 00	Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000	10.000,00	Į,	
	Fonte 1500100200	5.000,00 5.000,00	i	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	Fonte 1500100200	5.000,00	i	
4.0.00.00.00	Despesas de capital	i	i	20.000,00
4.4.00.00.00			20.000,00	
4.4.90.00.00	·	20.000,00	1	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00	1	
	Fonte 1500000000	5.000,00	-	
	Fonte 1500100200	5.000,00		
	Fonte 1601000000	5.000,00		
	Fonte 1603000000	5.000,00	 	
	TOTAL DA ATIVIDADE	_	_	50.000,00
	TOTAL DA ATTAIDADE	}	1	30.000,00
10 301 0012 2.043	Gestão e Aperfeiçoamento dos Serviços	j j	j	
	da Atenção Básica	į į	j	
	Manter e melhorar o atendimento da atenção básica de		1	
	saúde, fortalecendo a estratégia de saúde da família,	1	1	
	cuidando da regularidade do atendimento nas Unidades		İ	
	Básicas de Saúde, do atendimento odontológico e das		ļ	
	visitas domicilares dos Agentes Comunitários de			
2 0 00 00 00	Saúde.	1	1	0 700 000 00
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais] 	3.518.800,00	8.290.850,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	3.252.800,00	1.110.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.505.000,00	ì	
	Fonte 1500000000	300.000,00	1	
	Fonte 1500100200	500.000,00	į	
	Fonte 1600000000	700.000,00	ĺ	
	Fonte 1602000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.516.800,00		
	Fonte 1500000000	50.000,00		
	Fonte 1500100200	456.800,00		
	Fonte 1600000000	1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Fonte 1602000000 Obrigações patronais	10.000,00 221.000,00	I I	
2.1.20.13.00	Fonte 1500000000	66.000,00		
	Fonte 1500100200	150.000,00		
	Fonte 1600000000	5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	2.000,00	i	
	Fonte 1500100200	1.000,00	j	
5 7 7 700-	Fonte 1600000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00	1	
	Fonte 1500000000	1.000,00	ļ	
	Fonte 1500100200	1.000,00	ļ	- continua
				Continua



85			
continuaç	ão -		
	Indenizações e restituições trabalhistas	3.000,00	
	Fonte 1500000000	1.000,00	i
	Fonte 1500100200	1.000,00	İ
	Fonte 1600000000	1.000,00	i
3.1.90.96.00	,	3.000,00	
3.1.50.50.00	Fonte 1500000000	1.000,00	l l
	Fonte 1500100200	1.000,00	I I
			ļ
3.1.91.00.00	Fonte 1600000000 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1.000,00	İ
		266.000,00	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	266.000,00	
	Fonte 1500000000	11.000,00	!
	Fonte 1500100200	250.000,00	
2 2 00 00 00	Fonte 1600000000	5.000,00	1 220 020 001
	Outras despesas correntes		4.772.050,00
	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	365.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	365.000,00	
	Fonte 1500000000	10.000,00	
	Fonte 1500100200	50.000,00	
	Fonte 1600000000	300.000,00	
	Fonte 1602000000	5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.377.050,00	ļ
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	13.000,00	
	Fonte 1500000000	2.000,00	
	Fonte 1500100200	5.000,00	j
	Fonte 1600000000	5.000,00	Ì
	Fonte 1602000000	1.000,00	j
3.3.90.14.00	Diárias - civil	13.000,00	- 1
	Fonte 1500000000	2.000,00	T)
	Fonte 1500100200	5.000,00	i
	Fonte 1600000000	5.000,00	i
	Fonte 1602000000	1.000,00	i
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.262.050,00	i
	Fonte 1500000000	50.000,00	i
	Fonte 1500100200	300.000,00	i
	Fonte 1600000000	823.000,00	i
	Fonte 1602000000	100.000,00	i
	Fonte 1621000000	120.000,00	i i
	Fonte 1659000000	126.050,00	i
	Fonte 1706000000	743.000,00	i
3.3.90,32,00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	76.000,00	ł
313130132100	Fonte 1500000000	10.000,00	;
i	Fonte 1500100200	20.000,00	ł
	Fonte 1600000000	40.000,00	ł
	Fonte 1602000000	1.000,00	ļ
i	Fonte 1706000000	5.000,00	I I
3.3.90.33.00		40.000,00	I I
1.2.20.20.00			I I
	Fonte 1500000000 Fonte 1500100200	5.000,00 20.000,00	
j	Fonte 1500100200 Fonte 1600000000		į
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	15.000,00	
 00°42'02'7'	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	805.000,00	
	Fonte 1500000000 Fonte 1500100200	50.000,00	1
ļ	Fonte 1500100200	450.000,00	ļ
1	Fonte 1602000000	300.000,00	ļ
}	Fulle 1007000000 1	5.000,00	Į.

- continua



1985				
- continuaç	ão -			
	Outros serv. de terceiros pessoa física	211.000,00	1	
	Fonte 1500000000	10.000,00	į	
i	Fonte 1500100200	60.000,00	j	
}	Fonte 1600000000	70.000,00		
1	Fonte 1602000000 \	1.000,00		
	Fonte 1621000000	60.000,00		
-	Fonte 1706000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	630.000,00		
	Fonte 1500000000	15.000,00	Ì	
	Fonte 1500100200	240.000,00	-	
	Fonte 1600000000	200.000,00	1	
	Fonte 1602000000	5.000,00	ļ	
	Fonte 1621000000	115.000,00	Į.	
	Fonte 1659000000	5.000,00	!	
7 7 00 40 00	Fonte 1706000000	50.000,00	ļ	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ Fonte 1500000000	181.000,00 10.000,00	1	
	Fonte 1500000000 Fonte 1500100200	80.000,00	- 1	
	Fonte 1500100200	80.000,00	1	
1	Fonte 1602000000	1.000,00		
	Fonte 1706000000	10.000,00	ì	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15.000,00		
3.3.30.17.00	Fonte 1500000000	5.000,00	i	
	Fonte 1500100200	5.000,00	i	
	Fonte 1600000000	5.000,00	ĺ	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	101.000,00	į	
	Fonte 1500000000	10.000,00	İ	
	Fonte 1500100200	70.000,00	j	
	Fonte 1600000000	20.000,00		
	Fonte 1602000000	1.000,00	1	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00	1	
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	Fonte 1500100200	5.000,00	ļ	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	10.000,00		
	Fonte 1500100200	5.000,00	i	
2 2 44 55 44	Fonte 1600000000	5.000,00	1	
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	10.000,00	}	
	Fonte 1500100200	5.000,00		
2 2 01 00 00	Fonte 1600000000	5.000,00 { 30.000,00 }	i	
3.3.91.00.00 3.3.91.39.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30.000,00	1	
5.5.51.55.00	Fonte 150000000	5.000,00	1	
	Fonte 1500100200	15.000,00	i	
	Fonte 1600000000	10.000,00	1	
4.0.00.00.00			į	140.000,00
4.4.00.00.00		i i	140.000,00	, , , , , ,
4.4.90.00.00		140.000,00	ĺ	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	130.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00	1	
	Fonte 1500100200	15.000,00	Ţ	
	Fonte 1601000000	80.000,00		
	Fonte 1706000000	30.000,00	ļ	
4.4.90.92.00		10.000,00		
	Fonte 150000000	5.000,00		
	Fonte 1500100200	5.000,00		continua -
				Concinua



- continuação -

- continuaç	ão -			
	 TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8.430.850,00
10 301 0012 2.044	! Implantação e Manutenção do Sistema		1	•
	Municipal de Saúde Escola	į	j	0
	Assegurar recursos necessários à implantação e			
2 0 00 00 00	manutenção do Sistema Municipal de Saúde Escola.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes		44 000 001	44.000,00
3.3.00.00.00 3.3.50.00.00	Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	10.000,00	44.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	10.000,00		
3131301,000	Fonte 1500000000	5.000,00		•
	Fonte 1500100200	5.000,00	j	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	34.000,00	į į	
3.3.90.30.00	Material de consumo	11.000,00 {	. !	_
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	Fonte 1500100200 Fonte 1600000000	5.000,00 1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	11.000,00	1	
313130130100	Fonte 1500000000	5.000,00	1	•
	Fonte 1500100200	5.000,00	i	
	Fonte 1600000000	1.000,00	İ	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	12.000,00	1	
	Fonte 1500000000	5.000,00	1	•
	Fonte 1500100200	5.000,00	1	0
4.0.00.00.00	Fonte 1600000000 Despesas de capital	2.000,00		20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	20,000,00
	Aplicações diretas	20.000,00		•
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00	İ	
	Fonte 1500000000	5.000,00	1	
	Fonte 1500100200	5.000,00		•
	Fonte 1601000000	10.000,00	1	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	64.000,00
10 301 0013 2.045	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Órgãos		1	
	de Controle do SUS	ĺ	Í	0
	Apoiar e fortalecer as instâncias colegiadas do SUS,	į	į	
	inclusive propiciando-lhe a participação em cursos,	ļ.	ļ	•
	seminários e eventos necessários a sua qualificação,			0
3.0.00.00.00	e outros eventos para fortalecimento dos conselhos. Despesas correntes		1	40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		40.000,00	40.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00	10.000,00	•
3.3.90.30.00	Material de consumo	15.000,00	j	
	Fonte 1500000000	5.000,00		
2 2 00 20 00	Fonte 1500100200	10.000,00	İ	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		•
	Fonte 1500000000 	5.000,00 5.000,00	ļ	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00	i	
	Fonte 1500100200	10.000,00	į	
			-	continu



1885				
- continuaç	ão -			
	Despesas de capital	1 1	1	20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	1	20.000,00	20.000,00
	Aplicações diretas	20.000,00	20.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00	ļ	
7,7,30,32,00	Fonte 1500000000		1	
	·	10.000,00		
	Fonte 1500100200	10.000,00	ļ	
	TOTAL DA ATTUTDADE	ļ ļ	ļ	50 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	60.000,00
10 202 0012 1 013	Tumilantacia a Manutancia de um Contus	1	ļ	
10 302 0012 1.012	Implantação e Manutenção de um Centro		!	
	de Reabilitação	[[
	Assegurar recursos necessários à implantação e		ļ	
	manutenção de um Centro de Reabilitação para		ļ	
	atendimento à pessoas que necessitem de cuidados		ļ	
4 0 00 00 00	especializados.		!	104 000 00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			481.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		481.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	481.000,00		
4.4.90.30.00		9.000,00]	
	Fonte 1500000000	2.000,00	1	
	Fonte 1500100200	2.000,00	ļ	
	Fonte 1601000000	5.000,00	Į	
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	9.000,00	[
	Fonte 1500000000	2.000,00	}	
	Fonte 1500100200	2.000,00		
	Fonte 1601000000	5.000,00	l.	
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	8.000,00	Į.	
	Fonte 1500000000	2.000,00	1	
	Fonte 1500100200	2.000,00	l	
	Fonte 1601000000	4.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	370.000,00	ĺ	
	Fonte 1500000000	10.000,00	[
	Fonte 1500100200	30.000,00 {	İ	
	Fonte 1601000000	50.000,00		
	Fonte 1631000000	30.000,00	ĺ	
	Fonte 1704000000	200.000,00		
	Fonte 1706000000	50.000,00	I	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	85.000,00	[
	Fonte 1500000000	5.000,00	ļ	
	Fonte 1500100200	40.000,00	-	
	Fonte 1601000000	30.000,00	1	
	Fonte 1706000000	10.000,00	Ì	
		1		
	TOTAL DO PROJETO		-	481.000,00
		1	1	
10 302 0012 1.013	Const. Ampl. Reforma, Requal. e Reap.			
	das Unidades de Média e Alta Complexidad	[1	
	Melhoria na rede de média e alta complexidade	l i		
	ambulatorial e hospitalar, atraves de construção,	i	1	
	ampliação, reforma e reaparelhamento das Unidades de	i	İ	
	Média e Alta Complexidade.	l í	į	
			·-	continua -



CONTINUE	~			
continua				
4.0.00.00.00				988.000,00
	Investimentos		988.000,00	
	Aplicações diretas	988.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	6.000,00 }		
	Fonte 1500000000	2.000,00	ĺ	
	Fonte 1500100200	2.000,00		
	Fonte 1601000000	2.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6.000,00		
***************************************	Fonte 1500000000	2.000,00		
	Fonte 1500100200	2.000,00		
	Fonte 1601000000			
4.4.90.39.00		2.000,00		
4.4.30.33.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	6.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
	Fonte 1500100200	2.000,00		
4 4 00 51 00	Fonte 1601000000	2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	725.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
	Fonte 1500100200	100.000,00	1	
	Fonte 1601000000	200.000,00		
	Fonte 1631000000	50.000,00		
	Fonte 1632000000	115.000,00	j	
	Fonte 1704000000	200.000,00	j	
	Fonte 1706000000	50.000,00	İ	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	245.000,00	ì	
	Fonte 1500000000	10.000,00		
	Fonte 1500100200	100.000,00		
	Fonte 1601000000	50.000,00	i	
	Fonte 1631000000	20.000,00	1	
	Fonte 1632000000	50.000,00		
	Fonte 170600000			
	Police 170000000	15.000,00	1	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	988.000,00
202 0012 1 014	I control to 1			
0 302 0012 1.014	Constr. Ampl., Reforma, Requal. e	ļ		
	Reapar. do Centro de Atenção Psicossocia	ļ	ļ	
	Aprimoramento e melhoria do Centro de Atenção	ļ	ļ	
	Psicossocial, atraves de construção, ampliação,		J	
	reforma, requalificação e reaparelhamento do CAPS.			
		1	l l	
	Despesas de capital			124.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital Investimentos		124.000,00	124.000,00
	Despesas de capital Investimentos	124,000,00	124.000,00	124.000,00
4.4.00.00.00	Despesas de capital	124.000,00 3.000.00	124.000,00	124.000,00
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00	Despesas de capital	3.000,00	124.000,00	124.000,00
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas	3.000,00 1.000,00	124.000,00	124.000,00
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500000000 Fonte 1500100200	3.000,00 1.000,00 1.000,00	124.000,00	124.000,00
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.30.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500000000 Fonte 1500100200 Fonte 1601000000	3.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	124.000,00	124.000,00
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500000000 Fonte 1500100200 Fonte 1601000000 Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 3.000,00	124.000,00	124.000,00
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.30.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500000000 Fonte 1500100200 Fonte 1601000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000	3.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 3.000,00 1.000,00	124.000,00	124.000,00
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.30.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500000000 Fonte 1500100200 Fonte 1601000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 Fonte 1500100200 Fonte 1500100200	3.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 3.000,00 1.000,00 1.000,00	124,000,00	124.000,00
4.4.90.00.00 4.4.90.30.00 4.4.90.36.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500000000 Fonte 1500100200 Fonte 1601000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 Fonte 1601000000 Fonte 1601000000 Fonte 1601000000	3.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 3.000,00 1.000,00 1.000,00	124.000,00	124.000,00
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.30.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Material de consumo	3.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 3.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 3.000,00	124.000,00	124.000,00
4.4.90.00.00 4.4.90.30.00 4.4.90.36.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500000000 Fonte 1500100200 Fonte 1601000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 Fonte 1601000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	3.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 3.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 3.000,00 1.000,00	124,000,00	124.000,00
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.30.00 4.4.90.36.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500000000 Fonte 1500100200 Fonte 1601000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 Fonte 1500100000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000 Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 Fonte 1500100200	3.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 3.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 3.000,00 1.000,00 1.000,00	124,000,00	124.000,00
4.4.90.30.00 4.4.90.30.00 4.4.90.36.00 4.4.90.39.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500000000 Fonte 1500100200 Fonte 1601000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 Fonte 1601000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000 Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 Fonte 1601000000 Fonte 1601000000 Fonte 1601000000 Fonte 1601000000 Fonte 1601000000 Fonte 1601000000 Fonte 1601000000 Fonte 1601000000 Fonte 1601000000 Fonte 1601000000 Fonte 1601000000 Fonte 1601000000 Fonte 16010000000 Fonte 1601000000 Fonte 16010000000 Fonte 16010000000 Fonte 16010000000 Fonte 16010000000 Fonte 16010000000 Fonte 16010000000 Fonte 16010000000 Fonte 16010000000 Fonte 16010000000 Fonte 16010000000 Fonte 16010000000 Fonte 16010000000 Fonte 16010000000 Fonte 16010000000 Fonte 16010000000 Fonte 16010000000 Fonte 1601000000000000 Fonte 16010000000000000000000000000000000000	3.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 3.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 3.000,00 1.000,00	124.000,00	124.000,00
4.4.90.00.00 4.4.90.30.00 4.4.90.36.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500000000 Fonte 1500100200 Fonte 1601000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 Fonte 1601000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000 Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 Fonte 1601000000 Obras e instalações	3.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 3.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 3.000,00 1.000,00 1.000,00	124,000,00	124.000,00
4.4.90.30.00 4.4.90.30.00 4.4.90.36.00 4.4.90.39.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500000000 Fonte 1500100200 Fonte 1601000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 Fonte 1601000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000 Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 Fonte 1601000000 Fonte 1601000000 Fonte 1601000000 Fonte 1601000000 Fonte 1601000000 Fonte 1601000000 Fonte 1601000000 Fonte 1601000000 Fonte 1601000000 Fonte 1601000000 Fonte 1601000000 Fonte 1601000000 Fonte 16010000000 Fonte 1601000000 Fonte 16010000000 Fonte 16010000000 Fonte 16010000000 Fonte 16010000000 Fonte 16010000000 Fonte 16010000000 Fonte 16010000000 Fonte 16010000000 Fonte 16010000000 Fonte 16010000000 Fonte 16010000000 Fonte 16010000000 Fonte 16010000000 Fonte 16010000000 Fonte 16010000000 Fonte 16010000000 Fonte 1601000000000000 Fonte 16010000000000000000000000000000000000	3.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 3.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	124,000,00	
4.4.90.30.00 4.4.90.30.00 4.4.90.36.00 4.4.90.39.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500000000 Fonte 1500100200 Fonte 1601000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 Fonte 1601000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000 Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 Fonte 1601000000 Obras e instalações	3.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 3.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	124,000,00	124.000,00
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.30.00 4.4.90.36.00 4.4.90.39.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500000000 Fonte 1500100200 Fonte 1601000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 Fonte 1601000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000 Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 Fonte 1601000000 Obras e instalações	3.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 3.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	124,000,00	124.000,00
4.4.90.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.30.00 4.4.90.36.00 4.4.90.39.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500000000 Fonte 1500100200 Fonte 1601000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 Fonte 1601000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000 Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 Fonte 1601000000 Obras e instalações	3.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 3.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	124,000,00	
4.4.90.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.30.00 4.4.90.36.00 4.4.90.39.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500000000 Fonte 1500100200 Fonte 1601000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 Fonte 1601000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000 Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 Fonte 1601000000 Obras e instalações	3.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 3.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	124,000,00	
4.4.90.00.00 4.4.90.30.00 4.4.90.36.00 4.4.90.39.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500000000 Fonte 1500100200 Fonte 1601000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 Fonte 1601000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000 Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 Fonte 1601000000 Obras e instalações	3.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 3.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	124,000,00	
4.4.90.30.00 4.4.90.30.00 4.4.90.36.00 4.4.90.39.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500000000 Fonte 1500100200 Fonte 1601000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 Fonte 1601000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000 Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 Fonte 1601000000 Obras e instalações	3.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 3.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	124,000,00	



••••••••••••••••••••••••••••••••••••

continuaç	ão -			
,	Fonte 1500100200 Fonte 1601000000 Fonte 1603000000	50.000,00 50.000,00 10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	124.000,00
0 302 0012 1.015				
	Maternidade Municipal Assegurar recursos necessários à revitalização e reaparelhamento da Maternidade Municipal			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			174.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	i	174.000,00	21 11000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	174.000,00	1	
4.4.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
.,	Fonte 1500000000	1.000,00	İ	
	Fonte 1500100200	1.000,00	500	
	Fonte 1601000000	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00	ĺ	
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1500100200	1.000,00		
	Fonte 1601000000	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00 {		
	Fonte 1500000000	1.000,00	1	
	Fonte 1500100200	1.000,00	ļ	
	Fonte 1601000000	1.000,00	ļ	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	165.000,00	į	
	Fonte 1500000000	10.000,00	ļ	
	Fonte 1500100200	15.000,00		
	Fonte 1601000000	50.000,00	!	
	Fonte 1631000000	20.000,00	į	
	Fonte 1632000000	20.000,00	!	
	Fonte 1706000000 	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	174.000,00
0 302 0012 2.046	Gestão e Aperfeiçoamento dos Serviços	j	ĺ	
	de Média e Alta Complexidade Ambulatoria	1	ļ	
	Manter e melhorar o atendimento ambulatorial,	ļ	ļ	
	especializado e hospitalar, realizando ações para a		ļ	
	humanização dos serviços ofertados aos pacientes.			7 (13 000 00
3.0.00.00.00	Despesas correntes	İ	7 000 000	7.612.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais	2 767 000 00 1	3.027.000,00	
	Aplicações diretas	2.767.000,00		
3.1.90.00.00	1 - 1 - 1	1.152.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			
	Fonte 1500000000	50.000,00		
	Fonte 1500000000 Fonte 1500100200	50.000,00 400.000,00		
	Fonte 1500000000 Fonte 1500100200 Fonte 1600000000	50.000,00 400.000,00 700.000,00		
3.1.90.04.00	Fonte 1500000000 Fonte 1500100200 Fonte 1600000000 Fonte 1602000000	50.000,00 400.000,00 700.000,00 2.000,00		
	Fonte 1500000000 Fonte 1500100200 Fonte 1600000000 Fonte 1602000000 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	50.000,00 400.000,00 700.000,00 2.000,00 1.452.000,00		
3.1.90.04.00	Fonte 1500000000 Fonte 1500100200 Fonte 1600000000 Fonte 1602000000 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 1500000000	50.000,00 400.000,00 700.000,00 2.000,00 1.452.000,00 50.000,00		
3.1.90.04.00	Fonte 1500000000 Fonte 1500100200 Fonte 1600000000 Fonte 1602000000 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 1500000000 Fonte 1500100200	50.000,00 400.000,00 700.000,00 2.000,00 1.452.000,00 50.000,00 400.000,00		
3.1.90.04.00	Fonte 1500000000 Fonte 1500100200 Fonte 1600000000 Fonte 1602000000 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 1500000000 Fonte 1500100200 Fonte 1600000000	50.000,00 400.000,00 700.000,00 2.000,00 1.452.000,00 50.000,00 400.000,00 1.000.000,00		
3.1.90.04.00	Fonte 1500000000 Fonte 1500100200 Fonte 1600000000 Fonte 1602000000 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 1500000000 Fonte 1500100200 Fonte 1600000000 Fonte 1600000000 Fonte 1600000000	50.000,00 400.000,00 700.000,00 2.000,00 1.452.000,00 50.000,00 400.000,00 1.000.000,00 2.000,00		
3.1.90.04.00	Fonte 1500000000 Fonte 1500100200 Fonte 1600000000 Fonte 1602000000 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 1500000000 Fonte 1500100200 Fonte 1600000000	50.000,00 400.000,00 700.000,00 2.000,00 1.452.000,00 50.000,00 400.000,00 1.000.000,00		- continu



		and a
-	conti	nuação -

continuaç	ão -		
	Fonte 1500100200	100.000,00	
	Fonte 1600000000	5.000,00	į
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	2.000,00	
	Fonte 1500000000	1.000,00	ĺ
	Fonte 1600000000 }	1.000,00	ĺ
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00	į
	Fonte 1500000000	1.000,00	į
	Fonte 1500100200	1.000,00	į
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	2.000,00	į
	Fonte 1500000000	1.000,00	į
	Fonte 1500100200	1.000,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	2.000,00	į
	Fonte 1500000000	1.000,00	į
	Fonte 1500100200	1.000,00	j
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	260.000,00	į
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	260.000,00	į
	Fonte 1500000000	50.000,00	i
	Fonte 1500100200	200.000,00	i
	Fonte 1600000000	10.000,00	
3.3.00.00.00		201000,00	4.585.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.540.000,00	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
3.3.90.08.00		11.000,00	
	Fonte 1500100200	5.000,00	1
	Fonte 1600000000	5.000,00	1
	Fonte 1602000000	1.000,00	Í
3.3.90.14.00	Diárias - civil	35.000,00	
3.3.30.11.00	Fonte 1500000000	5.000,00	
	Fonte 1500100200	25.000,00	
	Fonte 1600000000	5.000,00	
3 3 90 30 00	Material de consumo	2.096.000,00	
313130130100	Fonte 1500000000	20.000,00	}
	Fonte 1500100200	500.000,00	
	Fonte 1600000000	600.000,00	
	Fonte 1602000000	141.000,00	1
	Fonte 1621000000	235.000,00	i
	Fonte 1706000000	600.000,00	1
3 3 90 32 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	31.000,00	
3.3.30.32.00	Fonte 1500000000	5.000,00	
	Fonte 1500100200	10.000,00	1
	Fonte 1600000000	15.000,00	
	Fonte 1602000000	1.000,00	
3.3.90.33.00		30.000,00	
3.3.30133100	Fonte 1500000000	5.000,00	
	Fonte 1500100200	15.000,00	}
	Fonte 1600000000	10.000,00	i
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1.216.000,00	i
313130131100	Fonte 1500000000	15.000,00	
	Fonte 1500100200	500.000,00	
	Fonte 1600000000	700.000,00	
	Fonte 1602000000	1.000,00	1
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	202.000,00	
3.3.23.30.00	Fonte 1500000000	30.000,00	
	Fonte 1500100200	70.000,00	
	Fonte 1600000000	50.000,00	
	Fonte 1602000000	2.000,00	
		,,	1

- continua



1985				
- continuaç	ão -			
continuaç	Fonte 1621000000	50.000,00	1	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	772.000,00	i	
3.3.30.33.00	Fonte 1500000000	20.000,00		
ļ	Fonte 1500100200	300.000,00	i	
1	Fonte 1600000000	300.000,00		
ĺ	Fonte 1602000000	2.000,00		
ľ	Fonte 1621000000	120.000,00	i	
	Fonte 1706000000	30.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	101.000,00	j	
i	Fonte 1500000000	10.000,00	j	
ĺ	Fonte 1500100200	40.000,00	1	
j	Fonte 1600000000	50.000,00		
	Fonte 1602000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	20.000,00	1	
	Fonte 1500000000	5.000,00	1	
	Fonte 1500100200	10.000,00		
İ	Fonte 1600000000	5.000,00	1	
3.3.90.48.00		12.000,00	ļ	
	Fonte 1500000000	1.000,00		
1	Fonte 1500100200	10.000,00		
	Fonte 1602000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00	j	
	Fonte 1500000000	5.000,00		
7 7 00 03 00	Fonte 1500100200	5.000,00	!	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	2.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
2 7 00 05 00	Fonte 1500100200	1.000,00	1	
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo Fonte 1500000000	2.000,00		
4	Fonte 1500000000	1.000,00 1.000,00	!	
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	45.000,00	į.	
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	45.000,00	ļ	
7.7.71.33.00	Fonte 1500000000	10.000,00	1	
	Fonte 1500100200	15.000,00	İ	
	Fonte 1600000000	20.000,00	į	
4.0.00.00.00	Despesas de capital		į	265.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		265.000,00	,
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	265.000,00	í	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	255.000,00	ĺ	
	Fonte 1500000000	5.000,00	1	
	Fonte 1500100200	50.000,00	1	
	Fonte 1601000000	100.000,00		
	Fonte 1706000000	100.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00	1	
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	Fonte 1500100200	5.000,00		
		ļ	ļ	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	7.877.000,00
	THE C. E. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C.	1		
10 302 0012 2.047	Manutenção e Aperfeiçoamento das Ativida	ļ		
	des do Centro de Atenção Psicossocial	1]	
	Assegurar recursos necessários para manutenção e		1	
	aperfeiçoamento das atividades do Centro de Atenção			
	Psicossocial,			- continua -
				Concinad



7				
ontinuaç				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			399.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		222.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	185.000,00		
3.1.90.04.00		71.000,00	j	
	Fonte 1500000000	10.000,00	i	
	Fonte 1500100200	20.000,00	i	
	Fonte 1600000000	40.000,00		
	Fonte 1602000000	1.000,00	-	
1 00 11 00			i I	
.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	81.000,00	!	
	Fonte 1500000000	10.000,00	!	
	Fonte 1500100200	30.000,00		
	Fonte 1600000000	40.000,00		
	Fonte 1602000000	1.000,00	l	
.1.90.13.00	Obrigações patronais	25.000,00	1	
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	Fonte 1500100200	20.000,00		
.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	2.000,00		
	Fonte 1500100200	1.000,00	ĺ	
	Fonte 1600000000	1.000,00	ij	
.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1500100200	1.000,00		
.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	2.000,00		
. X.JU.JT.UU	Fonte 150000000)	1.000,00	1	
	Fonte 1500100200	1.000,00	1	
.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis			
.1.30.30.00		2.000,00	1	
	Fonte 1500000000	1.000,00		
1 01 00 00	Fonte 1500100200	1.000,00	1	
.1.91.00.00		37.000,00		
.1.91.13.00	Obrigações patronais	37.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	Fonte 1500100200	30.000,00		
	Fonte 1600000000	2.000,00		
1.3.00.00.00	,		177.000,00	
3.90.00.00		175.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	4.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1500100200	1.000,00	j	
	Fonte 1600000000	2.000,00	i	
.3.90.14.00	Diárias - civil	6.000,00	i	
	Fonte 1500000000	2.000,00	ļ	
	Fonte 1500100200	3.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
3.90.30.00	Material de consumo	48.000,00	l I	
	Fonte 1500000000	5.000,00	ļ	
	Fonte 1500100200	30.000,00		
	Fonte 1600000000	10.000,00		
	Fonte 1602000000	1.000,00		
	Fonte 1706000000	2.000,00		
.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	Fonte 1500100200	5.000,00		
	Fonte 1600000000	5.000,00	į	
.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	13.000,00	j	
	Fonte 1500000000	5.000,00	i	100
			_	continua
				3.0



1985				
- continuaç	ão -			
1	Fonte 1500100200	5.000,00 {	1	
	Fonte 1600000000	3.000,00 [į	
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	9.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00	1	
j	Fonte 1500100200	5.000,00		
j	Fonte 1600000000	2.000,00	İ	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	25.000,00	1	
	Fonte 1500000000	5.000,00		
į	Fonte 1500100200	10.000,00	1	
	Fonte 1600000000	10.000,00	_ 1	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	28.000,00	1	
	Fonte 1500000000	2.000,00	1	
İ	Fonte 1500100200	10.000,00	1	
ĺ	Fonte 1600000000	15.000,00	1	
	Fonte 1602000000	1.000,00 {	1	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	18.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
j	Fonte 1500100200	10.000,00	1	
	Fonte 1600000000	5.000,00		
	Fonte 1602000000	1.000,00		
3.3.90.47.00		2.000,00	!	
	Fonte 1500000000	1.000,00		
_ = = = =	Fonte 1500100200	1.000,00	1	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	3.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1500100200	1.000,00	ļ	
	Fonte 1600000000	1.000,00	{	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00	1	
	Fonte 1500000000	1.000,00		
2 2 00 02 00	Fonte 1500100200	1.000,00	1	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	2.000,00		
	Fonte 150000000	1.000,00	1	
2 2 01 00 00	Fonte 1500100200	1.000,00 2.000,00	} 	
3.3.91.39.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00	ł	
2.2.51.35.00	Fonte 150000000	1.000,00		
	Fonte 150000000	1.000,00	i	
4 0 00 00 00	Despesas de capital	1.000,00	}	18.000,00
	Investimentos		18.000,00	201000100
	Aplicações diretas	18.000,00	101000,001	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	16.000,00	i	
7.7.30.32.00	Fonte 1500000000	5.000,00		
	Fonte 1500100200	5.000,00	i	
	Fonte 1601000000	6.000,00	i	
4 4 90 92 00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00	İ	
111130132100	Fonte 1500000000	1.000,00	i	
	Fonte 1500100200	1.000,00	İ	
			į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	417.000,00
10 302 0013 2.048	 Participação no Consórcio Público de			
20 302 0023 2:010	Saúde Microrregião Aracati	į i	j	
	Participar de consórcio intermunicipal em saúde, para		1	
	atendimento especializado em Policlínica e Centro] [İ	
	Especializado de Odontologia.		1	
			•	- continua -



3.3.00.00.00	Despesas correntes Outras despesas correntes Transf.a consórc.públic.median.contr.ris Rateio p/ particip. em consórcio público Fonte 150000 Fonte 150010		850.000,00	850.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	850.000,00
303 0012 1.016	Constr. Ampl., Reforma, Requal. e Reapar. de Unidades de Assitência Farmac Aprimoramento e melhoria das Unidades de Assistê Farmacêutica, atraves de construção, amplia reforma, requalificação e reaparelhamento Unidades de Assistência Farmacêutica.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital	į į		139.000,00
	Investimentos	1 120 000 00 1	139.000,00	
4.4.90.00.00 4.4.90.30.00	Aplicações diretas Material de consumo	139.000,00 3.000,00	1	
	Fonte 150000			
	Fonte 150010		!	
4 4 90 36 00	Fonte 160100 Outros serv. de terceiros pessoa física	0000 1.000,00 3.000,00		
4.4.50.50.00	Fonte 150000		1	
	Fonte 150010			
4 4 90 30 00	Fonte 160100 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	0000 1.000,00 3.000,00	-	
4.4.50.35.00	Fonte 150000			
	Fonte 150010	0200 1.000,00	1	
A A QQ 51 QQ	Fonte 160100 Obras e instalações			
4.4.50.31.00	Fonte 150000	80.000,00 80.000,00 5.000,00		
	Fonte 150010	15.000,00	į	
	Fonte 160100 Fonte 170600			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	50.000,00		
	Fonte 150000	0000 5.000,00	j	
	Fonte 150010	'		
	Fonte 160100 Fonte 170600	, , ,		
	TOTAL DO PROJETO		-	139.000,00
202 0042 2 040				133.000,00
303 0013 2.049	Gestão e Aperfeiçoamento dos Serviços de Assistência Farmacêutica			
	Manter e melhorar o Serviço de Assistê			
	Farmacêutica, através da pactuação com a Secret	ıria]	
3.0.00.00.00	de Saúde do Estado. Despesas correntes			239.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais	i i	59.000,00	233.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	56.000,00	1	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado Fonte 150000	21.000,00 5.000,00		
	Fonte 150010			
'.	Fonte 160000	10.000,00		
			_	continua



85			
continuaç	ão -		
,	Fonte 1602000000	1.000,00	1
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	26.000,00	i
	Fonte 1500000000	5.000,00	j
l'i	Fonte 1500100200	5.000,00	
Í	Fonte 1600000000	15.000,00	i
	Fonte 1602000000	1.000,00	j
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	6.000,00	}
	Fonte 15000000000	1.000,00	
Í	Fonte 1500100200	2.000,00	
	Fonte 1600000000	3.000,00	
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	2.000,00	1
	Fonte 1500100200	1.000,00	ļ
	Fonte 1600000000	1.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00	
	Fonte 1500100200	1.000,00	1
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	3.000,00	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	3,000,00	
1	Fonte 1500100200	2.000,00	
	Fonte 1600000000	1.000,00	
	Outras despesas correntes		180.000,00
	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF	110.000,00	}
3.3.32.30.00	Material de consumo	110.000,00	
	Fonte 1500000000	30.000,00	
	Fonte 1500100200	80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	70.000,00	
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	3.000,00	
	Fonte 1500000000	1.000,00	
	Fonte 1500100200	1.000,00	į
	Fonte 1600000000	1.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00	
	Fonte 1500100200	1.000,00	
3 3 00 30 00	Fonte 1600000000	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	11.000,00	
	Fonte 1500000000	1.000,00	
	Fonte 1500100200	5.000,00	
2 2 00 22 00	Fonte 160000000	5.000,00 2.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção Fonte 150000000	1.000,00	
	Fonte 1500100200	1.000,00	
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	2.000,00	
00.76.05.6.6	fonte 150000000	1.000,00	
	Fonte 1500100200	1.000,00	
3.3,90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	12.000,00	
00.00.00.00	Fonte 1500000000	2.000,00	1
	Fonte 1500100200	5.000,00	
	Fonte 1600000000	5.000,00	
3 3 90 39 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	19.000,00	
3.3.30.33.00	Fonte 1500000000	4.000,00	
	Fonte 1500100200	5.000,00	ĺ
	Fonte 1600000000	10.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	12.000,00	İ
3.3.301.0100	Fonte 1500000000	3.000,00	
	Fonte 1500100200	4.000,00	
	Fonte 1600000000		



3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1500000000	2.000,00 1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00	!	
3.3.90.93.00] Indenizações e restituições		3.000,00		
		Fonte 1500000000 Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00 1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	İ	2.000,00		
		Fonte 1500100200 Fonte 1600000000	1.000,00 1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	239.000,00
304 0014 1.017	Constr. Ampl., Reforma, Requal. e		1		
	Reapar. de Unidades de Vigilância em Sa		1		
	Aprimoramento e melhoria das Unidac em Saúde, atraves de construção, amp	oliação, reforma,		ļ	
4 0 00 00 00	requalificação e reaparelhamento das	Unidades.			222 222 22
4.4.00.00.00	Despesas de capital Investimentos	-		229.000,00	229.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	i	229.000,00	223.000,00	
4.4.90.30.00	Material de consumo	i	3.000,00	İ	
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1500100200 Fonte 1601000000	1.000,00 1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	ļ	
	j I	Fonte 1500100200 Fonte 1601000000	1.000,00 1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00 {		
		Fonte 1500000000	1.000,00	j	
		Fonte 1500100200	1.000,00		
4.4.90.51.00	ı Obras e instalações	Fonte 1601000000	1.000,00 180.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00	İ	
		Fonte 1500100200	20.000,00		
		Fonte 1601000000 Fonte 1631000000	50.000,00 50.000,00		
		Fonte 1632000000	50.000,00		
		Fonte 1706000000	5.000,00	į	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Famta 1500000000	40.000,00		
		Fonte 1500000000 Fonte 1500100200	5.000,00 10.000,00	i	
		Fonte 1601000000	20.000,00	i.	
		Fonte 1706000000	5.000,00	į	
	TOTAL DO PROJETO		-	- [229.000,00
304 0014 2.050					
	de Vigilância Sanitária Promover, prevenir e controlar doen	cas e annavos à l			
	saúde desenvolvendo ações para os	seguintes fins:			
٠	vigilância e o controle das doenças			1	
	vigilância das doenças e agravos não vigilância da situação de saúde, vigi				
			1	1_	continu



- continuaç	ão -			
	em saúde, vigilância da saúde do trabalhador e	1 1		
	vigilância sanitária, em conformidade com as normas	i		
	do Sistema Único de Saúde.		i	
3.0.00.00.00	Despesas correntes	į	i	1.913.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais	i	1.331.000,00	
3.1.90.00.00		1.176.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	101.000,00	1	
	Fonte 1500000000	10.000,00	Ì	
	Fonte 1500100200	40.000,00	1	
	Fonte 1600000000	50.000,00	1	
	Fonte 1602000000	1.000,00	1	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.032.000,00	ļ	
	Fonte 1500000000	30.000,00	}	
	Fonte 1500100200	400.000,00	j	
	Fonte 1600000000	600.000,00		
3 1 00 13 00	Fonte 1602000000	2.000,00		
3.1.90.13.00		35.000,00	1	
	Fonte 1500000000	5.000,00	!	
	Fonte 1500100200	25.000,00	ļ	
2 1 00 16 00	Fonte 1600000000	5.000,00	[
3.1.90.10.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	2.000,00	1	
	Fonte 1500100200 Fonte 1600000000	1.000,00		
3.1.90.92.00		1.000,00 2.000,00		
3,1,30,32,00	Fonte 1500000000	1.000,00	1	
	Fonte 1500100200	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	2.000,00	l Ē	
312130137100	Fonte 1500000000	1.000,00	}	
	Fonte 1500100200	1.000,00	1	
3.1.90.96.00		2.000,00	ı j	
	Fonte 1500000000	1.000,00	i	
	Fonte 1500100200	1.000,00	Ì	
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	155.000,00	j	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	155.000,00	İ	
	Fonte 1500000000	50.000,00		
	Fonte 1500100200	100.000,00		
	Fonte 1600000000	5.000,00	<u> </u>	
3.3.00.00.00			582.000,00	
3.3.90.00.00		567.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	8.000,00	1	
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1500100200	2.000,00		
	Fonte 1600000000	4.000,00		
3.3.90.14.00	Fonte 1602000000	1.000,00		
3.3.30.14.00	Fonte 1500000000	8.000,00 1.000,00	l l	
	Fonte 150000000 Fonte 1500100200	5.000,00		
	Fonte 1500100200	1.000,00		
	Fonte 1602000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	202.000,00		
5.5.50.50.00	Fonte 1500000000	10.000,00		
	Fonte 1500100200	80.000,00		
	Fonte 1600000000	100.000,00	i	
	Fonte 1602000000	2.000,00		
	Fonte 1706000000	10.000,00		

- continua -



CONTINUAÇÃO	985			
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção Fonte 1500000000 5.000,00 10.000	- continuac	ão -		
Fonte 1500000000			25.000.00	1
Fonte 1500100200				i
Salago S		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		i
3.3,90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Fonte 150000000 2.000,00 2.000,00 Fonte 150000000 2.000,00 2.000,00 Fonte 150000000 2.000,00 2.000,00 Fonte 150000000 2.000,00 2.000,00 Fonte 150000000 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2				
Fonte 1500000000	3.3.90.34.00			1
Salange	3.3.30.37.00			
Sample South Sou				
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 2.000,00		· ·		
Serv. tecnologia informação/comunic P3 Serv. tecnologia informação/comunic P5 Serv. tecnologia informação/comunic P3 Serv. tecnologia informação/comunic P3 Serv. tecnologia informação/comunic P3 Serv. tecnologia informação/comunic P3 Serv. tecnologia informação/comunic P3 Serv. tecnologia informação/comunic P3 Serv. tecnologia informação/comunic P3 Serv. tecnologia informação/comunic P3 Serv. tecnologia informação/comunic P3 Serv. tecnologia informação/comunic P3 Serv. tecnologia informação/comunic P3 Serv. tecnologia informação/comunic P3 Serv. tecnologia informação/comunic P3 Serv. tecnologia informação/comunic P3 Serv. tecnologia inf	3 3 90 36 00			
Fonte 1500100200 20.000,00 Fonte 160000000 1.000,00 Fonte 160000000 1.000,00 Fonte 160000000 1.000,00 Fonte 160000000 1.000,00 Fonte 160000000 Fonte 1	3.3.30.30.00		, ,	1
Salage				1
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 196.000,00			, ,	
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 196.000,00 5.000,00 5.000,00 6 6 6 6 6 6 6 6 6				1
Fonte 1500000000 5.000,00 100.000,00 Fonte 150000000 80.000,00 Fonte 1602000000 1.000,00 Fonte 1602000000 1.000,00 Fonte 1602000000 1.000,00 Fonte 1500000000 1.000,00 1.000,00 Fonte 1500000000 1.000,00 1.000,00 F	3 3 90 39 00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		1
Fonte 1500100200 100.000,00	3.3.30.33.00	· · ·		!
Fonte 1600000000		The state of the s		
Fonte 1602000000				1
Serv. tecnologia informação/comunic P3 56.000,00		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic P3 56.000,00 5.000,00 Fonte 1500100200 5.000,00 Fonte 1500100200 3.000,00 Fonte 1500100200 3.000,00 Fonte 160000000 20.000,00 Fonte 160200000 1.000,00 Fonte 1500100200 1.000,00 Fonte 1500100200 1.000,00 Fonte 1500100200 1.000,00 Fonte 1500100200 1.000,00 Fonte 1500100200 1.000,00 Fonte 1500100200 5.000,00 Fonte 1500100200	li li			
Fonte 1500000000 5.000,00 Fonte 150000000 30.000,00 Fonte 1600000000 30.000,00 Fonte 1600000000 30.000,00 Fonte 1600000000 30.000,00 Fonte 1600000000 1.000,00 Fonte 150000000 1.000,00 Fonte 150000000 1.000,00 Fonte 150000000 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas 13.000,00 Fonte 150000000 2.000,00 Fonte 150000000 5.000,00 Fonte 1500	3 3 90 40 00 1			
Fonte	3.3.30.40.00			1
Fonte 1600000000 20.000,00		·		!
Solution Solution				l
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas Fonte 1500000000 1.000,00 1.		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		ļ
Solution Solution	2 2 00 47 00 5			1
Salago	3.3.30.47.00			1
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas Fonte 1500000000 Z.000,00 Z.00		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		1
Fonte 1500000000 2.000,00 Fonte 1500100200 5.000,00 Fonte 1600000000 5.000,00 Fonte 1600000000 5.000,00 Fonte 1602000000 1.000,00 Fonte 1500100200 2.000,00 Fonte 1500100200 2.000,00 Fonte 1500100200 2.000,00 Fonte 1500100200 2.000,00 Fonte 1500100200 1.000,00 Fonte 1500100200 1.000,00 Fonte 1500100200 1.000,00 Fonte 1500100200 1.000,00 Fonte 1500100200 1.000,00 Fonte 1500100200 1.000,00 Fonte 1500100200 1.000,00 Fonte 1500100200 1.000,00 Fonte 1500100200 1.000,00 Fonte 1500100200 1.000,00 Fonte 1500100200 1.000,00 Fonte 1500100200 1.000,00 Fonte 1500100200 1.000,00 Fonte 1500100200 1.000,00 Fonte 1500100200 7.000,00 Fonte 1500100200 7.000,00 Fonte 1500100200 7.000,00 Fonte 1600000000 5.000,00 Fonte 1600000000 5.000,00 Fonte 1500100200 7.000,00 Fonte 1500100200 7.000,00 Fonte 1500100200 7.000,00 Fonte 1500100200 7.000,00 Fonte 1500100200 7.000,00 Fonte 1500100200 7.000,00 Fonte 1500100200 7.000,00 Fonte 1500100200 7.000,00 Fonte 1500100200 7.000,00 Fonte 1500100200 7.000,00 Fonte 1500100200 7.000,00 Fonte 1500100200 7.000,00 Fonte 1500100200 7.000,00 Fonte 1500100200 7.000,00 Fonte 1500100200 7.000,00 Fonte 1500100200 7.000,00 Fonte 1500100200 7.000,00 Fonte 1500100200 7.000,00	3 3 00 48 00			
Fonte 1500100200 5.000,00	3.3.30.40.00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		[
Fonte 1600000000 5.000,00				
Fonte 1602000000				1
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 4.000,00	ļ			
Fonte 1500000000 2.000,00	2 2 00 02 00 1			
Fonte	3.3.30.32.00			
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições 2.000,00 1.000,00		· ·		
Fonte 1500000000 1.000,00 3.3.90.95.00 Indeniz. pela exec. de trab. de campo 2.000,00 3.3.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. 15.000,00 3.3.91.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 15.000,00 Fonte 1500100200 7.000,00 Fonte 1500100200 7.000,00 Fonte 1500100200 7.000,00 Fonte 1600000000 5.000,00 Fonte 1600000000 5.000,00 Fonte 1602000000 1.000,00 Fonte 1602000000 7.000,00 Fonte 1602000000 7.000,00 Fonte 1602000000 7.000,00 Fonte 1602000000 7.000,00 Fonte 1602000000 7.000,00 Fonte 1602000000 7.000,00 Fonte 1602000000 7.000,00 Fonte 1602000000 7.000,00 Fonte 1602000000 7.000,00 Fonte 1602000000 7.000,00 Fonte 15000000000 7.000,00 Fonte 1500000000 7.000,00 Fonte 1500000000 7.000,00 Fonte 1500000000 7.000,00 Fonte 1500000000 7.000,00 Fonte 1500000000 7.000,00 Fonte 1500000000 7.000,00 Fonte 1500000000 7.000,00 Fonte 1500000000 7.000,00 Fonte 1500000000 7.000,00 Fonte 1500000000 7.000,00 Fonte 1500000000 7.000,00 Fonte 1500000000 7.000,00 Fonte 1500000000 7.000,00 Fonte 1500000000 7.000,00 Fonte 150000	00 00 00 0			
Fonte 1500100200 1.000,00	3.3.30.33.00	·		
3.3.90.95.00 Indeniz. pela exec. de trab. de campo 2.000,00	J	·		}
Fonte 1500000000 1.000,00	2 2 00 05 00			
Fonte 1500100200 1.000,00 3.3.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. 15.000,00 3.3.91.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 15.000,00 Fonte 1500100200 7.000,00 Fonte 1500100200 5.000,00 Fonte 1600000000 5.000,00 Fonte 1602000000 1.000,00 Fonte 1602000000 1.000,00 Fonte 1602000000 1.000,00 Fonte 1602000000 1.000,00 Fonte 1602000000 1.000,00 Fonte 1500100200 5.000,00 Fonte 150000000 5.000,00 Fonte 150000000 5.000,00 Fonte 150000000 5.000,00 Fonte 150000000 5.000,00 Fonte 150000000 5.000,00 Fonte 150000000 5.000,00 Fonte 150000000 5.000,00 Fonte 150000000 Fonte 150000000 Fonte 150000000 Fonte 150000000 Fonte 150000000 Fonte 150000000 Fonte 150000000 Fonte 150000000 Fonte 150000000 Fonte 150000000 Fonte 150000000 Fonte 150000000 Fonte 1500000000 Fonte 150000000 Fonte 150000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 150000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 15000000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 1500000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 1500	3.3.30.33.00			-
3.3.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. 3.3.91.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 15.000,00 Fonte 1500000000 2.000,00 Fonte 1500100200 7.000,00 Fonte 1600000000 5.000,00 Fonte 1602000000 1.000,00 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 75.000,00 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 75.000,00 Fonte 150000000 5.000,00 Fonte 150000000 5.000,00 Fonte 150000000 5.000,00	!			
3.3.91.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 15.000,00	2 2 01 00 00 1			į
Fonte 1500000000 2.000,00				
Fonte 1500100200 7.000,00	3.3.31.33.00			
Fonte 1600000000 5.000,00 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 75.000,00 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 75.000,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 65.000,00 Fonte 150000000 5.000,00 Fonte 1500100200 10.000,00	[
Fonte 1602000000 1.000,00	!			
4.0.00.00.00 Despesas de capital		·		
4.4.00.00.00 Investimentos 75.000,00 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 75.000,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 65.000,00	4 0 00 00 00 1	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1.000,00	
4.4.90.00.00 Aplicações diretas 75.000,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 65.000,00 Fonte 1500000000 5.000,00 5.000,00 Fonte 1500100200 10.000,00 10.000,00				75 000 001
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 65.000,00			75 000 00 1	75.000,00
Fonte 1500000000 5.000,00				
Fonte 1500100200 10.000,00	۲.۳.۶۵.۵۲,۷0			
	I	·		
LOUTE TOOTOONOO 20.000'00	ļ	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		-
	Į.	LOUGE TOUTOUND !	30,000,00	!

- continu

75.000,00



1985				
- continuaç	ão -			
	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00	Ī	
	Fonte 1500000000	5.000,00	j	
	Fonte 1500100200	5.000,00	į	
		i	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	- i	- į	1.988.000,00
		1	į	
10 452 0019 2.051		1		
	va de Resíduos Sólidos Hospitalares		1	
	Assegurar a manutenção dos serviços de coleta			
	seletiva de residuos sólido hospitalares, visando a	_		
	garantia do bem estar e qualidade de vida da			
3 0 00 00 00	população.		ļ	207 000 00
3.0.00.00.00			207 000 001	207.000,00
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00		207.000,00	207.000,00	
3.3.90.30.00		32.000,00		
3.3.30.30.00	Fonte 1500100200	2.000,00		
	Fonte 1600000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	30.000,00	i	
-33,000,000	Fonte 1500100200	20.000,00	i	
	Fonte 1600000000	10.000,00	į	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	145.000,00	į	
	Fonte 1500000000	15.000,00		
	Fonte 1500100200	80.000,00		
	Fonte 1600000000	50.000,00		
	Despesas de capital			35.000,00
	Investimentos		35.000,00	
4.4.90.00.00		35.000,00		
4.4.90.52.00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	35.000,00		
	Fonte 1500100200 Fonte 1601000000	20.000,00 15.000,00		
	Fours Tontonon	1 13.000,00	l I	
	TOTAL DA ATIVIDADE	- 1	_	242.000,00
	TOTAL DA ATTAIDADE	1	1	242.000,00
10 843 0029 0.004	Gestão da Divída Fundada da Secretaria de Saúde		i	
	Promover o gerenciamento da dívida fundada e limites	i i	i	
	aceitáveis nos termos da Lei Complementar nº	į i	i	
	101/2000, decorrentes de débitos de gestões			
	anteriores.	İ	į	
4.0.00.00.00	Despesas de capital		1	35.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		35.000,00	
4.6.90.00.00		35.000,00	}	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	35.000,00]	
	Fonte 1500000000	5.000,00	ļ	
	Fonte 1500100200	30.000,00	1	
	TOTAL DE OP. ESP.		_ 1	35.000,00
	TOTAL DE OFF ESC		1	22,000,00
		i	ì	
			į	
		i	i i	

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

27.366.850,00



Governo Municipal de Icapuí Fundo Municipal de Assistencia Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Em R\$ 1,

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
00 133 0003 1 010					
08 122 0002 1.018				ļ	
	de Interesse do Fundo Mun de Assist.Soci			ļ	
	Prover recursos para a aquisição e de				
		ra uso da		l l	
4 0 00 00 00	Administração Municipal no desenvolvim	ento do Suas.			22 222 22
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00				10.000,00	
4.4.90.00.00			10.000,00		
4.4.90.61.00	. , .	150000000	10.000,00		
4 5 00 00 00		onte 1500000000	10.000,00	10.000.001	
4.5.00.00.00			40.000.00	10.000,00	
4.5.90.00.00			10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00	J	
	F I	onte 1500000000	10.000,00	İ	
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
8 122 0002 2.052			1		
	da Sec. Mun. de Assistência Social	_		i	
	Assegurar recursos orçamentários e		1	1	
	necessários à execução dos serviços	administrativos		}	
	da Unidade Gestora.		1		
3.0.00.00.00			dynymid		1.809.000,00
3.1.00.00.00				1.265.000,00	
3.1.90.00.00			1.062.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		310.000,00		
	F	onte 1500000000	300.000,00	ĺ	
	F	onte 1660000000	10.000,00	į	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		625.000,00	ĺ	
	F	onte 1500000000	600.000,00	į	
	F	onte 1501000000	15.000,00		
		onte 1660000000	10.000,00	ĺ	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1	113.000,00	j	
	F	onte 1500000000	110.000,00	1	
		onte 1660000000	3.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		onte 1500000000	1.000,00	İ	
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00	i	
	F	onte 1500000000	1.000,00	į	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00	i	
		onte 1500000000	1.000,00	į	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		10.000,00	Ī	
3.1.30.34.00		onte 1500000000	10.000,00		



985				
- continuaç	ão -			
	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00	1
		1500000000	1.000,00	i
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		203.000,00	1
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		203.000,00	!
	3 , ,	1500000000	200.000,00	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
		1660000000	3.000,00	i i
3.3.00.00.00				544.000,00
3.3.20.00.00	Transferências à União		7.000,00	
3.3.20.41.00	Contribuições		7.000,00	j
	Fonte	1500000000	2.000,00	į
	Fonte	1665000001	5.000,00	
3.3.50.00.00			2.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00	1
		15000000000	1.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00	1
		15000000000	1.000,00	
3.3.60.00.00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo		1.000,00	[
3.3.60.45.00	Subvenções econômicas		1.000,00	1
		1500000000	1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		523.000,00	
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		3.000,00	
		1500000000	2.000,00	
2 2 00 14 00		1660000000	1.000,00	!
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	31.000,00	
		1500000000	30.000,00	
2 2 00 20 00		1660000000	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	1 500000000	105.000,00	
		1500000000	100.000,00	
3.3.90.33.00		1660000000	5.000,00	[
0.0.00.00.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	21.000,00	1
		1660000000	1.000,00	
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1000000000	1.000,00	
21212012100		1500000000	1.000,00	! !
3.3.90.35.00		130000000	20.000,00	i i
313130133100	,	1500000000	15.000,00	1
		1660000000	5.000,00	1
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100000000	105.000,00	,
2121201201		1500000000	100.000,00	i
		1660000000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		155.000,00	1
		15000000000	150.000,00	i i
	Fonte	1660000000	5.000,00	į į
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ		50.000,00	į
	Fonte	1500000000	45.000,00	
	Fonte	1660000000	5.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		22.000,00	
	Fonte	1500000000	20.000,00	
		1660000000	2.000,00	1
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		6.000,00	
		1500000000	5.000,00	
2 2 60 64 65		1660000000	1.000,00	ļ .
3.3.90.91.00		100000000	1.000,00	
	Fonte	1500000000	1.000,00	1

- continua -



885	_			
- continuaç				- 4
	Despesas de exercícios anteriores Fonte 1500000000	1.000,00 1.000,00	1	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições Fonte 1500000000	1.000,00 1.000,00		(
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo Fonte 1500000000	1.000,00	ĺ	
3.3.91.00.00		11.000,00	i	
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	11.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00	i	
	Fonte 1660000000	1.000,00	į	
4.0.00.00.00			i	22.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	j	22.000,00	
4.4.90.00.00		22.000,00		
4.4.90.52.00		17.000,00	1	
	Fonte 1500000000	10.000,00		
	Fonte 1501000000	5.000,00		
4 4 00 00 00	Fonte 1660000000	2.000,00		
4.4.90.92.00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00	1	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	- 1	1.831.000,00
08 122 0002 2.053	 Convênio de Cooperação Técnica com			
00 111 000 2.033	Orgãos Públicos e Privados		1	
	Realizar convênios de cooperação técnica com entes	1	1	
	públicos e privados, objetivando assegurar o	i	1	•
	conhecimento e orientação necessários a participação	ĺ	ĺ	•
	nas lutas por melhorias para o Município, seja	1		
	através de incremento dos recursos, seja pela adoção		1	
	de novas práticas de gestão.			
3.0.00.00.00		[18.000,00
3.3.00.00.00		12 200 20 1	18.000,00	
	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	12.000,00		(
3.3.50.41.00	Contribuições	6.000,00	1	
	Fonte 1660000000	5.000,00 1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	6.000,00	I I	
3.3.30.17.00	Fonte 1500000000	5.000,00)	
	Fonte 1660000000	1.000,00	ł	
3.3.60.00.00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	6.000,00	i	0
3.3.60.45.00		6.000,00		6
	Fonte 1500000000	5.000,00	i	
	Fonte 1660000000	1.000,00	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	18.000,00
08 122 0015 2.054	 Gestão e Aprimoramento de Centros de			9
	Referências da Assistência Social		i	•
	Assegurar os recursos necessários à manutenção e	ĺ	i	(
	funcionamento dos Centros de Referência de	j	į	40
	Assistência Social - CRAS.	į	į	•
			-	· continua@



1985				
- continuaç	ão -			
3.0.00.00.00		1		159.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais	1	68.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	66.000,00		
3.1.90.04.00		45.000,00		
1	Fonte 1500000000	5.000,00	ļ	
	Fonte 1660000000	40.000,00	!	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
2 1 00 12 00	Fonte 1660000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	11.000,00		
1	Fonte 1500000000 Fonte 1660000000	1.000,00 { 10.000,00		
3.1.91.00.00		2.000,00		
3.1.91.13.00		2.000,00		
1.1.10.00	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00	i	
3.3.00.00.00			91.000,00	
3.3.90.00.00		88.000,00	i	
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	2.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00	1	
	Fonte 1660000000	1.000,00	!	
3.3.90.14.00		5.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
26	Fonte 1660000000	4.000,00	ļ	
3.3.90.30.00	Material de consumo	30.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00	1	
3 3 00 35 00	Fonte 1660000000	25.000,00	1	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000	25.000,00 5.000,00		
	Fonte 150000000	20.000,00	1	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00	į.	
3.3.30.33.00	Fonte 1500000000	5.000,00		
	Fonte 1660000000	10.000,00	į	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	7.000,00	i	
	Fonte 1500000000	5.000,00	ĺ	
	Fonte 1660000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	4.000,00]	
	Fonte 1500000000	2.000,00		
	Fonte 1660000000		1	
	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	3.000,00	!	
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00	1	
	Fonte 1500000000 	2.000,00		
4 0 00 00 00		1.000,00	1	10.000,00
4.0.00.00.00			10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	10.000,00	10.000,00	
4.4.90.52.00		10.000,00		
4.4.50.52.00	Fonte 1500000000	5.000,00	j	
	Fonte 1660000000	5.000,00	İ	
	TOTAL DA ATIVIDADE	- 1	- 1	169.000,00
			ļ	
08 122 0015 2.055				
	Proteção Social Especial de Média Comple			
	Prover recursos necessarios para a manutenção e	1	1	- continua -
				Correttian



_	con	17	nua	cao	-
	-0	-	110101		

continuaç				
	funcionamento do Centro de Referência Especializada			
2 0 00 00 00	de Assistência Social - CREAS.	ļ	ļ	
	Despesas correntes		42 000 001	52.000,00
	Pessoal e encargos sociais	13 000 00 1	13.000,00]	
	Aplicações diretas	13.000,00	ļ	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	Fonte 1660000000	5.000,00		
3.1.90.13.00		3.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
2 2 00 00 00	Fonte 1660000000	1.000,00	70.000	
	Outras despesas correntes	30 000 00	39.000,00	
	Aplicações diretas	39.000,00	!	
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
1 2 00 20 00 1	Fonte 1660000000	5.000,00	ļ	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00	1	
2 7 00 20 00 1	Fonte 1660000000	5.000,00	1	
3.3.90.59.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	10.000,00		
		5.000,00	!	
2 2 00 40 00	Fonte 1660000000	5.000,00 }		
3.3.30.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	7.000,00		
1	Fonte 150000000	5.000,00	1	
2 2 00 47 00 1	Fonte 1660000000 Obrigações tributárias e contributivas	2.000,00		
3.3.30.47.00		2.000,00		
{	Fonte 1500000000	1.000,00		
1	Fonte 1660000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	2	_	52.000,00
	TOTAL DA ATTATONDE	1	}	32.000,00
122 0015 2.056	Gestão e Aprimoramento de Centros de		1	
i	Referências Especializada de Assist. Soc	i	i	
i	Assegurar os recursos necessários à manutenção e	i		
ĺ	funcionamento dos Centros de Referência Especializada	i	i	
į	de Assistência Social - CREAS.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes	ĺ	i	109.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais	į	54.000,00	,,,,
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	52.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	35.000,00	į	
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	Fonte 1660000000	30.000,00	j	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.000,00	j	
1	Fonte 1500000000	5.000,00	į	
-	Fonte 1660000000	5.000,00	į	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	7.000,00	j	
1	Fonte 1500000000	2.000,00	i	
	Fonte 1660000000	5.000,00	j	
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	2.000,00	į	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	2.000,00	j	
	Fonte 1500000000	1.000,00 }	į	
	Fonte 1660000000	1.000,00 }		
				continua
	Fonte 1500000000	1.000,00 }		



1885				
- continuaç	ão -			
	Outras despesas correntes		55.000,00	
	Aplicações diretas	53.000,00		
	Outros benef.assist.do servidor e do mil	2.000,00	ĺ	
	Fonte 1500000000	1.000,00	j	
i	Fonte 1660000000	1.000,00	i	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00	l j	
	Fonte 1500000000	1.000,00	į.	
	Fonte 1660000000	4.000,00	į	
3.3.90.30.00	Material de consumo	14.000,00	ĺ	
	Fonte 1500000000	4.000,00	Ni.	
	Fonte 1660000000	10.000,00	i	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.000,00	ĺ	
	Fonte 1500000000	5.000,00	ĺ	
	Fonte 1660000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00	i	
	Fonte 1500000000	5.000,00	ĺ	
	Fonte 1660000000	5.000,00	ĺ	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	4.000,00	ĺ	
	Fonte 1500000000	1.000,00	1	
1	Fonte 1660000000	3.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	3.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00	1	
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	2.000,00 }	1	
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 15000000000	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital	1	İ	7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	1	7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas [7.000,00	1	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	7.000,00 [1	
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	Fonte 1660000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	116.000,00
08 128 0005 2.057	Capacitação Continuada dos Serv.	ļ	ļ	
	Vinculados a Secretaria de Assistência S	ļ		
	Habilitar o agente público para contribuir na solução		ĺ	
	dos problemas, agilidade e eficácia de rotinas e			
	processos pertinentes às ações desenvolvidas pelo l		į	
	Governo Municipal, bem como aumentar o nível de		!	
	satisfação no ambiente de trabalho e promover		ļ	
2 0 00 00 00	mudanças pessoais, culturas e profissionais.		{	10 000 00
3.0.00.00.00	Despesas correntes		10.000.001	10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	10 000 00	10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
2 2 00 20 00	Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00	1	
2 2 00 25 00	Fonte 1660000000 Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00 2.000,00		
3.3.90.30.00	Fonte 1500000000	1.000,00		
	1 1000000000	1,000,00 }	_	continua -
				Correttian



985					
- continuaç	ão -				
3		Fonte 1660000000	1.000,00 }		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	j	2.000,00]	j	
***************************************	,	Fonte 1500000000	1.000,00	Ì	
		Fonte 1660000000	1.000,00	i	
3 3 90 48 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00	i	
3.3.30.40.00	outros aux. Friant a pessoas fisicas	Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00	1	
		1000000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	1		-	10.000,00
	TOTAL DA ATTVIDADE	1	1		10.000,00
08 241 0016 1 010	Construção, Reforma e Ampliação do	j		}	
00 241 0010 1.013	Centro de Convivência do Idoso			i	
	Prover recursos para construção, re	forma o ampliação l			
	do Centro de Convivência do Idoso.	intilia e allihitação I		l i	
4 0 00 00 00		1	1		43.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			47 000 001	43.000,00
	Investimentos		1 43 000 00 1	43.000,00	
	Aplicações diretas	ļ	43.000,00]	
4.4.90.30.00	Material de consumo	150000000	1.000,00	ļ	
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00	1	
		Fonte 1500000000	1.000,00	ļ	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		40.000,00	}	
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1660000000	20.000,00 [
		Fonte 1669000000	10.000,00	ļ	
				į	13 000 00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	43.000,00
00 241 0016 2 050	l tañas de Valeninesão e Tuelveão Casiel	do Tdosos		1	
08 241 0016 2.058	Ações de Valorização e Inclusão Social		} 1		
	Garantir a realização de ações e pro			ļ	
2 2 22 22 22	valorizaçao e inclusao social do ido	\$0.	1	ļ	33 000 00
	Despesas correntes			22 000 001	22.000,00
	Outras despesas correntes			22.000,00	
	Aplicações diretas		22.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	- 450000000	2.000,00	!	
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00	ļ	
		Fonte 1660000000	5.000,00	j	
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00	1	
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00	İ	
		Fonte 1669000000	10.000,00	1	
				-	continua



- continuaç	au -		1	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	47.000,00
08 243 0015 2.059	Primeira Infância no Suas/Criança Feliz Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, colaborando com a família e intervindo no contexto social das crianças em situações de vulnerabilidade, protegendo a vida das crianças e proporcionando a garantia de direitos fundamentais nos seis primeiros anos de vida.			
3.0.00.00.00		1	!	247.000,00
3.1.00.00.00		150 000 00 1	169.000,00	
3.1.90.00.00		160.000,00		
3.1.90.04.00		105.000,00		
	Fonte 1500000000 Fonte 1660000000	5.000,00	Į.	
3.1.90.11.00	·	100.000,00 30.000,00		
3.1.30.11.00	Fonte 150000000	10.000,00		
	Fonte 1660000000	20.000,00		
3.1.90.13.00		25.000,00	i	
	Fonte 1500000000	5.000,00	į	
	Fonte 1660000000	20.000,00	1	
3.1.91.00.00		9.000,00	1	
3.1.91.13.00		9.000,00		
	Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.00.00.00	Fonte 1660000000 Outras despesas correntes	5.000,00	78.000,00	
3.3.90.00.00		78.000,00	78.000,001	
3.3.90.08.00		2.000,00	i	
	Fonte 1500000000	1.000,00	į	
	Fonte 1660000000	1.000,00	1	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	3.000,00	1	
	Fonte 1500000000	1.000,00	ļ	
2 2 00 20 00	Fonte 1660000000 Material de consumo	2.000,00		
3.3.30.30.00	Fonte 1500000000	25.000,00 15.000,00	1	
	Fonte 1660000000	10.000,00	i	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00	ĺ	
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	Fonte 1660000000 }	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	25.000,00		
	Fonte 1500000000	20.000,00	1	
3.3.90.40.00	Fonte 1660000000 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	5.000,00 9.000,00		
3.3.30.40.00	Fonte 150000000	5.000,00	+	
	Fonte 1660000000	4.000,00	1	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	4.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
	Fonte 1660000000	2.000,00	į	
4.0.00.00.00	Despesas de capital		2 222 251	8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0 000 00	8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000	8.000,00 5.000,00		
	·			
	Fonte 1660000000	3.000,00	1	



		and .
_	CONTI	nliacan -
	COLL	nuação -

- continuaç	ao -			19
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	<u> </u>	255.000,00
08 243 0015 2.060	Realização do Programa BPC na Escola Desenvolver ações intersetoriais, visando garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência, de 0 a 18 anos.			10
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00	0.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		(
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00	1	
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00]	(
3.3.90.36.00	· ·	2.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
7 7 00 20 00	Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	2.000,00 1.000,00	i i	(
	Fonte 150000000	1.000,00	1	
4.0.00.00.00	Despesas de capital	1.000,00		7.000,00
	Investimentos		7.000,00	(
	Aplicações diretas	7.000,00	į	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	7.000,00	}	
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	Fonte 1660000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATTUTDADE		ļ	12 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	13.000,00
08 244 0015 1.020	 Construção,Amp., Reforma do Centro de	1	i	
00 11 1 0023 21080	Ref. Especializada de Assistência Social		i	
	Prover recursos para construção, reforma e ampliação	i	į	
	do Centro de Referência Especializada de Assistência			
	Social - CREAS.		ļ	
	Despesas de capital		70.000.001	38.000,00
	Investimentos]]] 000 00	38.000,00	
4.4.90.30.00	Aplicações diretas Material de consumo	38.000,00 1.000,00	1	(
4.4.30.30.00	Fonte 1500000000	1.000,00) I	
4,4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00	i	
	Fonte 1500000000	1.000,00	į	
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00	i	6
	Fonte 1500000000	1.000,00	1	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	35.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		(
	Fonte 1660000000	10.000,00		
	Fonte 1665000001	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	38.000,00
08 244 0015 1.021	 Construção, Ampliação, Reforma do			
00 244 001) 1.021	Centro de Referência de Assistência Soci			
	Prover recursos para construção, reforma e ampliação		i	
	do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.	i i	į	
			-	continua

.

•



18857				
- continuaç	ão -			
	Despesas de capital	1	Į	7.000,00
	Investimentos	j j	7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	7.000,00	1	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	7.000,00]	
	Fonte 1500000000	5.000,00 {	!	
	Fonte 1660000000	2.000,00	1	
	TOTAL DA ATTUTDADE		1	176.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	170.000,00
08 244 0016 2.065	Indice de Gestão Descentralizada - IGD/SUAS		İ	
	Prover recursos necessários a qualidade da gestão	į	į	
i	descentralizada dos serviços, programas, projetos e		1	
	benefícios socioassistenciais, conforme as normas do		Ţ	
	SUAS.		!	20.000.00
3.0.00.00.00		}	20 000 001	30.000,00
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00	Outras despesas correntes Aplicações diretas	30.000,00	30.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	3.000,00		
3.3.30.17.00	Fonte 1500000000	1.000,00	i	
	Fonte 1660000000	2.000,00	į	
3.3.90.30.00	Material de consumo	7.000,00	İ	
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	Fonte 1660000000	2.000,00		
3.3.90.33.00		4.000,00		
	Fonte 1500000000 Fonte 1660000000	2.000,00 2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	7,000,00		
00.00.00.00	Fonte 1500000000	5.000,00		
	Fonte 1660000000	2.000,00	j	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	7.000,00	j	
	Fonte 1500000000	5.000,00	1	
	Fonte 1660000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	2.000,00		
	Fonte 150000000 Fonte 166000000	1.000,00 1.000,00	1	
4.0.00.00.00		1.000,00		7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		7.000,00	. 1000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	7.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	Fonte 1660000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATTUTDADE		}	37.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	- }	37.000,00
08 306 0015 2.066	 Gestão da Política de Segurança	ì i	ì	
00 300 0013 21000	Alimentar e Nutricional	i i	į	
	Prover recursos necessários com vistas a assegurar o		İ	
	direito humano à alimentação adequada.			
3.0.00.00.00				12.000,00
3.3.00.00.00		12 000 00 1	12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	12.000,00 3.000,00	1	
3.3.90.30.00	Material de consumo Fonte 1500000000	2.000,00		
	Fonte 150000000	*	1	
	,		-	continua



- continuação -5.000,00 | 3.000,00 | 2.000,00 | 4.000,00 | 2.000,00 | 3.3.90.36.00 | Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 Fonte 1660000000 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000 Fonte 1660000000 2.000,00 12.000,00 TOTAL DA ATIVIDADE



1985				
- continuaç	ão -			
4.0.00.00.00		I *1		28.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	į į	28.000,00	-0.000,00
4.4.90.00.00	•	28.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	1.000,00	i	
	Fonte :	1500000000 1.000,00	ĺ	
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00	i	
		1500000000 1.000,00	į	
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte :	1500000000 1.000,00	j	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	25.000,00	į	
	Fonte :	1500000000 5.000,00	1	
	Fonte :	1660000000 20.000,00		
			1	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	28.000,00
00 244 0015 2 001		ļ Į	!	
08 244 0015 2.061	Serviço de Convivência e Fortalecimento	ļ		
	de Vinculos - SCFV			
	Desenvolver e manter o desenvolvimento de	e açoes e		
	1	oftagas a		
3.0.00.00.00	crianças de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos. Despesas correntes	}		151 000 00
3.1.00.00.00			84.000,00	151.000,00
3.1.90.00.00		81.000,00	04.000,001	
3.1.90.04.00		55.000,00 }		
3.2.30.01.00	· · ·	1500000000 5.000,00		
		1660000000 50.000,00	1	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15.000,00	ĺ	
		1500000000 10.000,00	ĺ	
	Fonte :	1660000000 5.000,00	į	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	11.000,00	ĺ	
	Fonte :	1.000,00 1.000,00	1	
		1660000000 10.000,00	ĺ	
3.1.91.00.00		3.000,00		
3.1.91.13.00		3.000,00		
		1500000000 2.000,00		
3 3 00 00 00		1.000,00 1.000,00		
3.3.00.00.00		53,000,00	67.000,00	
	Aplicações diretas	63.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	2.000,00		
		1500000000 1.000,00		
3.3.90.30.00	Fonce : Material de consumo	1660000000 1.000,00 30.000,00		
3.3.30.30.00		1500000000 } 5.000,00 }		
		1660000000 25.000,00		
3.3.90.36.00		10.000,00		
3.3.30.30.00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1500000000 5.000,00		
		1660000000 5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		1500000000 5.000,00		
		1660000000 5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic P3	4.000,00	İ	
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1500000000 2.000,00	A	
		1660000000 2.000,00	ĺ	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	7.000,00	į	
	Fonte	1500000000 5.000,00		
			-	continua -



es continuaç	ão -			
3.3.91.00.00	Fonte 1660000000 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	2.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000 Fonte 1660000000	4.000,00 2.000,00 2.000,00		
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00			10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	· ·	10.000,00	201000,000	
7.7.50.52.00	Fonte 1500000000 Fonte 1660000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	161.000,00
8 244 0015 2.062				
	situações de vulnerabilidade e calamidade pública, no âmbito da política municipal de Assistência Social e em conformidade com as normas do SUAS.			
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00	Despesas correntes Outras despesas correntes		200.000,00	200.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	200.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 1500000000 Fonte 1661000000	200.000,00 150.000,00 50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	=	-	200.000,00
8 244 0016 1.022	Construção, Reforma, Ampliação e Requalificação de Centros Convivência Construção, ampliação, reforma e requalificação de espaços comunitários com intuito de integrar a comunidade local.			
	Despesas de capital			18.000,00
	Investimentos Aplicações diretas	18.000,00	18.000,00 	
	Material de consumo Fonte 1500000000	1.000,00 1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
4.4.90.51.00	Fonte 1500000000 Obras e instalações	1.000,00 15.000,00		
	Fonte 1500000000 Fonte 1660000000	5.000,00 10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	18.000,00
8 244 0016 1.023	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Assistência Social			
	Prover recursos para construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamentos para Unidades de Assistência Social.			
1	ASSISTERICIA SUCIAI,	0.1	_	continua



1885				
- continuaç	ão -			
	Despesas de capital	1	1	93.000,00
4.4.00.00.00		i i	93.000,00	33.000,00
4.4.90.00.00		93.000,00	33.000,007	
4.4.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
111130130100	Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
111130133100	Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	90.000,00		
111130131100	Fonte 1500000000	80.000,00		
	Fonte 1660000000	10.000,00		
	10iiC 100000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	_		93.000,00
	TOTAL BO TROJETO	1		33.000,00
08 244 0016 2.063	Manutenção e Aperf. das Entidades	1		
00 244 0010 2.003	Representativas Vinculada a Assistência	! !		
	Apoiar e fortalecer as instâncias colegiadas do SUAS,]		
	acompanhando e regulando as prestações de serviços no	1		
	campo da assistência social, considerando as normas			
	gerais do CNAS, as diretrizes da política de			
	assistência social e os padroes de qualidade para a			
3.0.00.00.00	prestação dis serviços.			101 000 00
3.1.00.00.00			150 000 001	191.000,00
	Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas	1 150 000 00 1	150.000,00	
3.1.90.00.00 3.1.90.04.00		150.000,00		
3.1.30.04.00	Contratação por tempo determinado	120.000,00		
2 1 00 12 00	Fonte 150000000	120.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	30.000,00		
2 2 00 00 00	Fonte 1500000000	30.000,00	41 000 001	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	40,000,00	41.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00		
2 2 00 20 00	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15.000,00		
2 2 00 23 00	Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00		
7 7 00 70 00	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
3 7 00 70 00	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
2 2 00 47 00	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	5.000,00		
2 2 04 00 00	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
4 0 00 00 00	Fonte 1500000000	1.000,00	ļ	40.000.00
4.0.00.00.00	Despesas de capital		40.000	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	10 222 22	10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00	ĺ	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
			_	continua



		1		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	201.000,00
44 0016 2 064	 Gestão Descentralizada de Programas de	1		
. 17 0010 2.001	Transferência de Renda - Auxílio Brasil	1	i	
	Promover ações de assistência social para qualidade			
	da gestão do Programa Auxílio Brasil e Cadastro		E	
	Único.	ļ		
2 0 00 00 00		į		160 000 00
3.0.00.00.00	Despesas correntes		116 000 001	169.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais	117 000 00 1	116.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	113.000,00	1	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	90.000,00		
	Fonte 1500000000	40.000,00		
3 4 60 44 66	Fonte 1660000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15.000,00 {		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
	Fonte 1660000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	8.000,00		
	Fonte 1500000000	3.000,00		
	Fonte 1660000000	5.000,00		
	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	3.000,00	!	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	3.000,00	1	
	Fonte 1500000000 }	2.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		53.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	51.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00	j	
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00	j	
	Fonte 1500000000	5.000,00	į	
	Fonte 1660000000	15.000,00	į	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	7.000,00	j	
	Fonte 1500000000	5.000,00	i	
	Fonte 1660000000	2.000,00	i	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	7.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00	i	
	Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	7.000,00	i	
	Fonte 1500000000	2.000,00		
	Fonte 1660000000	5.000,00		
3 3 90 40 00	Serv. tecnologia informação/comunic P3	5.000,00		
3.3.30.10.00	Fonte 1500000000	2.000,00		
	Fonte 1660000000	3.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	3.000,00		
00.17.00.17.00	Fonte 150000000			
		1.000,00		
3.3.91.00.00	Fonte 1660000000 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	2.000,00		
3.3.91.39.00		2.000,00		
7.2.21.33.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00 1.000,00		
	Fonte 1660000000			



Governo Municipal de Icapuí Fundo Municipal Direitos da Crianca e Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0002 2.067	Convênio de Cooperação Técnica com Orgãos Públicos e Privados Realizar convênios de cooperação técnica com entes públicos e privados, objetivando assegurar o conhecimento e orientação necessários a participação nas lutas por melhorias para o Município, seja através de incremento dos recursos, seja pela adoção de novas práticas de gestão.			
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.41.00	Despesas correntes Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo Contribuições Fonte 1500000000 Fonte 1899000001		105.000,00	105.000,00
3.3.50.43.00 3.3.60.00.00 3.3.60.45.00	Subvenções sociais Fonte 1500000000 Fonte 1899000001 Transf. a inst. priv. com fins lucrativo Subvenções econômicas Fonte 1500000000	20.000,00 5.000,00 15.000,00 20.000,00 20.000,00 5.000,00		
	Fonte 1899000001	15.000,00	- - 	105.000,00
08 243 0017 2.068	Crianças e Adolescentes Realizar ações de Combate às Drogas promovendo a			
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00		16.000,00 16.000,00 6.000,00 5.000,00	16.000,00	16.000,00
3.3.90.36.00 3.3.90.39.00		5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	- {	16.000,00
08 243 0017 2.069	 Ações de Profissionalização de Adolescentes Prover recursos necessários a realização de ações voltadas à profissionalização de Adolescentes.			– continua



- continuaç				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	1	15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00	j	
	Fonte 150000000	5.000,00	i	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00	į	
313130133100	Fonte 1500000000	5.000,00	i	
		1	i	
	TOTAL DA ATIVIDADE	i - i	<u> </u>	15.000,00
	101116 0111113130100	i		131000,00
08 243 0017 2.070	Ações de Valorização e Atendimento à	i i	i	
00 215 0021 27010	Crianças e Adolescentes		1	
	Assegurar recursos para proteção, apoio e			
	acompanhamento de crianças e adolescentes, inclusive		1	
	portadores de deficiência, em parceria com o Conselho		l L	
	Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do	1	1	
	Adolescente.	! !	1	
2 0 00 00 00				15 000 00
3.0.00.00.00		1	15 000 001	15.000,00
3.3.00.00.00		15 000 00	15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00	1	
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00	1	
2 2 00 25 00	Fonte 1500000000	5.000,00	1	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		15.000,00	
4.4.90.00.00		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	Fonte 1899000001	10.000,00		
		[
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
		1	j	
		i i	į	
		į į	j	
		į į	į į	
		į į	j	
		i i	i	
		i i	į	
		i i	i	
		i	=	
		i	1	
			1	
			i	
		1		



Governo Municipal de Icapuí Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO............: 07Secretaria de Assistência SocialDETALHAMENTOUNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0703Fundo Munic. de Hab. de Interesse SocialDA DESPESA

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
8 481 0018 1.024			-	
	Habitações Rurais Assegurar recursos necessários a melhoria			
	Assegurar recursos necessários a melhoria habitacional e construção de unidades habitacionais			
	rurais.			
4.0.00.00.00				71.000,00
4.4.00.00.00			71.000,00	71.000,00
4.4.90.00.00		71.000,00	12.000,001	
4.4.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
4.4.50.50.00	Fonte 1500000000		i	
4.4.90.36.00	·	2.000,00	i	
111130130100	Fonte 1500000000			
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00	j	
	Fonte 1500000000	2.000,00	ĺ	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	65.000,00		
	Fonte 1500000000		1	
	Fonte 1660000000			
	Fonte 1665000001	40.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	- {	-	71.000,00
08 482 0018 1.025	 Melhoria Habitacional e Construção de			
	Habitações Urbanas			
	Assegurar recursos necessários a melhoria		}	
	habitacional e construção de unidades habitacionais	1		
	urbanas.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			71.000,00
4.4.00.00.00			71.000,00	
4.4.90.00.00		71.000,00	1	
4.4.90.30.00		2.000,00		
	Fonte 1500000000		1	
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00	ļ	
4 4 00 30 00	Fonte 1500000000		l l	
4.4.90.39.00	! Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	2.000,00	l I	
4.4.90.51.00	·	2.000,00 65.000,00	ļ	
4.4.30.31.00	Obras e instalações Fonte 1500000000		!	
	Fonte 1500000000			
	Fonte 1665000001			
	TOTAL DO PROJETO	-	-	71.000,00
08 482 0018 2.071	Apoio a Elaboração de Planos Locais e			l I
	Habitação de Interesse Social	1		



continuaç	ão -			
	Apoiar a elaboração de Planos Locais de Habitação de			
	Interesse Social.	1		
	Despesas correntes			13.000,00
3.3.00.00.00	Dutras despesas correntes		13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
	Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
		1		13 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	13.000,00
	1			
]		
		[[
		!		
	{ 	ļ i		
	 	; }		
	<i>t</i> 	} 	1	
	<u> </u>	 	4	
]		
		: {		
		i		
		į	į	
		j i	į	
		ļ	į	
			İ	
		1		
		j		
		1		



Governo Municipal de Icapuí Secretaria de Infraestrutura e Saneamento

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Em R\$ 1,00

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO !	CAT. ECONÔMICA
		!	1	
4 128 0005 2.072	Realização de Concursos e Seleções Públicas Ampliar o quadro de servidores da admi	nistracão		
	municipal, para assegurar a qualidade dos		į	
	ofertados à população valorizar o servido		1	
	através da regularização dos servidores adm			
	caráter temporário que sejam essenciais a			
		nistração		
2 0 00 00 00	pública.			2 000 00
3.0.00.00.00			2 000 001	3.000,00
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00		3.000,00	3.000,00	
3.3.90.30.00		1.000,00		
00.00.00	•	500000000] 1.000,00]	1	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
0.0.000		500000000 1.000,00		
3.3.90.39.00		1.000,00	į	
	Fonte 1	500000000 1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		_	3.000,00
				3,000,00
5 122 0002 2.073	Gerenciamento e Aperfeiçoamento Admin.			
	da Secretaria de Infraestrutura e Saneam			
	, ,	nanceiros		
	necessários à execução dos serviços admini	strativos		
3.0.00.00.00	da Unidade Gestora. Despesas correntes	į.	1	4.098.000,00
3.1.00.00.00			1.655.000,00	4.030.000,00
3.1.90.00.00		1.455.000,00	1.055.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	300.000,00		
		.500000000 300,000,00	į	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.000.000,00		
	Fonte 1	500000000 1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	150.000,00		
		.500000000 150.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1.000,00		
2 1 00 01 00		1.000,00	_	
3.1.30.31.00	Sentenças judiciais	1.000,00 1.000,00	1	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
3.1.30.34.00		1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00	i	
		1.000,00	į	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1.000,00	Ì	
		1.000,00	l i	
			•	- continua



0	5					
	continuaç	ão -				
	3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam	١.	1	200.000,00	
	3.1.91.13.00]	200.000,00 [1
			Fonte	1500000000	200.000,00	
		Outras despesas correntes		J]	2.443.000,00
	3.3.20.00.00	Transferências à União			2.000,00	
	3.3.20.41.00	Contribuições			2.000,00	
	==		Fonte	1500000000	1.000,00	
	-			1700000000	1.000,00	
	3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal			15.000,00	
	3.3.30.41.00	Contribuições			15.000,00	1
			Fonte	1500000000 }	5.000,00 {	!
	ĺ		Fonte	1701000000	10.000,00	1
	3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativ	0		2.000,00	ĺ
	3.3.50.41.00			ĺ	1.000,00	
			Fonte	1500000000	1.000,00	i
	3.3.50.43.00	Subvenções sociais		i	1.000,00	
		,	Fonte	1500000000	1.000,00	İ
	3.3.60.00.00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativ	0	i	1.000,00	i
	3.3.60.45.00	Subvenções econômicas		i	1.000,00	i
			Fonte	1500000000 i	1.000,00	į
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas			2.373.000,00	j
	3.3.90.08.00		1	i	5.000,00	į
				1500000000 i	5.000,00	ļ
	3.3.90.14.00	Diárias - civil		j	1.000,00	j
			Fonte	1500000000	1.000,00	ĺ
	3.3.90.30.00	Material de consumo		1	1.023.000,00	İ
			Fonte	1500000000 i	1.000.000,00	į
				1704000000 i	1.000,00	
				1750000000	22.000,00	ĺ
	3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		i	1.000,00	İ
		,	Fonte	1500000000	1.000,00	İ
	3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. tero		i	1.000,00	İ
		,		1500000000	1.000,00	İ
	3.3.90.35.00	Serviços de consultoria			2.000,00	i
		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	Fonte	1500000000	1.000,00	i i
			Fonte	1704000000	1.000,00	i i
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		ĺ	251.000,00	i i
		•		1500000000	250.000,00	İ
			Fonte	1704000000	1.000,00	į į
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		į	1.010.000,00	İ
		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	Fonte	1500000000	1.000.000,00	İ
				1704000000	10.000,00	ĺ
	3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic F		į	26.000,00	İ
		, ,		15000000000	25.000,00	į
				1704000000	1.000,00	i i
	3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas			1.000,00	i i
		,	Fonte	1500000000	1.000,00	i i
	3.3.90.91.00	Sentenças judiciais			1.000,00	i
			Fonte	1500000000	1.000,00	i
	3.3.90.93.00	Indenizações e restituições			50.000,00	j
			Fonte	1500000000	50.000,00	
	3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo			1.000,00	
			Fonte	1500000000	1.000,00	

- continua



1985				
- continuaç	<pre>ãO - Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000 </pre>	50.000,00 50.000,00 50.000,00		
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000 Fonte 1704000000 Fonte 1750000000	160.000,00 160.000,00 100.000,00 50.000,00 10.000,00	160.000,00 	160.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.258.000,00
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.41.00	Convênio de Cooperação Técnica com Orgãos Públicos e Privados Realizar convênios de cooperação técnica com entes públicos e privados, objetivando assegurar o conhecimento e orientação necessários a participação nas lutas por melhorias para o Município, seja através de incremento dos recursos, seja pela adoção de novas práticas de gestão. Despesas correntes Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo Contribuições Fonte 1500000000 Subvenções sociais Fonte 1500000000 Transf. a inst. priv. com fins lucrativo Subvenções econômicas	2.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	3.000,00	3.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00
	Aquisição e Desapropriação de Imóveis Prover recursos para a aquisição e desapropriação de limóveis de interesse público, para uso da Administração Municipal. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Aquisição de imóveis Inversões financeiras Aplicações diretas Aplicações diretas Aplicações diretas Aplicações diretas	500.000,00 500.000,00 500.000,00 10.000,00 10.000,00	500.000,00	510.000,00
	Fonte 1500000000 	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	510.000,00
15 122 0020 1.027	Constr. Ampl, Reforma e Requalificação de Prédios e Obras de Interesse Público Prover recursos necessários à construção, ampliação, reforma e requalificação de prédios e obras de interesse público.			
			-	- continua -



	Despesas de capital		2 002 000 001	2.003.000,00
	Investimentos	2 002 000 00	2.003.000,00]	
	Aplicações diretas	2.003.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo Fonte 1500000000	1.000,00 1.000,00	i	
4.4.90.36.00		1.000,00	į	
	Fonte 1500000000	1.000,00	ļ	
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	1.000,00 1.000,00		
4.4.90.51.00		2.000.000,00		
,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	Fonte 1500000000	1.000.000,00	į	
	Fonte 1704000000	1.000.000,00	į	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	2.003.000,00
	TOTAL BOTROSETO		1	2,003,000,00
128 0005 2.075		ļ	ļ	
	Vinculados a Sec. de Infraestrutura e Sa		ļ	
	Habilitar o agente público para contribuir na solução		1	
	dos problemas, agilidade e eficácia de rotinas e processos pertinentes às ações desenvolvidas pelo	1		
	Governo Municipal, bem como aumentar o nível de		! {	
	satisfação no ambiente de trabalho e promover	i		
	mudanças pessoais, culturas e profissionais.	İ	i	
3.0.00.00.00	Despesas correntes	j	j	5.000,00
3.3.00.00.00		į	5.000,00	,
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00	į	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00	1	
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00	ļ	
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00		
2 7 00 20 00	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000	1.000,00 1.000,00	I Į	
3.3.90.39.00	•	1.000,00	\$ 1	
3.3.30.33.00	Fonte 1500000000	1.000,00		
	j	}	j	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.000,00
451 0020 1.028		i		
	Realizar em parceria com o Governo Estadual e			
	Federal, a urbanização do acesso às praias do			
	município de Icapuí, com o intuito de fortalecer o			
4 0 00 00 00	turismo local.			E 630 000 00
4.0.00.00.00	Despesas de capital Investimentos		5.628.000,00	5.628.000,00
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.628.000,00	3.020.000,00	
4.4.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
00.00.7.7.7	Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00	1	
	Fonte 1500000000	1.000,00	i	
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00	i	
	Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	5.625.000,00 25.000,00		



1985				
- continuaç	ão -			
	Fonte 1700000000 Fonte 1701000000 Fonte 1704000000	600.000,00 4.000.000,00 1.000.000,00]	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	5.628.000,00
15 451 0020 1.029	de Praças e Espaços de Integração Social Prover recursos necessários à construção, l requalificação e paisagismo de Praças e Espaços de l Integração Social.	 	1 	240.000.00
	Investimentos Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	318.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 315.000,00 100.000,00 15.000,00	318.000,00	318.000,00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	318.000,00
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.30.00 4.4.90.36.00 4.4.90.39.00 4.4.90.51.00	Investimentos Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	193.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 15.000,00 25.000,00 50.000,00 100.000,00	193.000,00	193.000,00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	193.000,00
15 451 0020 1.031	Implantação do Centro de Triagem e Coleta Seletiva de Lixo Implantar em parceria com o Estado/União, coleta seletiva de resíduos sólidos reaproveitáveis e recicláveis, gerando emprego e renda e auxiliando a preservação do meio ambiente.			- continua
				- CUILLIIIUd

- continua -



905				
- continuaç				
	Despesas de capital			103.000,00
	Investimentos	1	103.000,00	
	Aplicações diretas	103.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00	1	
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00	1	
	Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.000,00	ĺ	
	Fonte 1500000000	50.000,00	1	
	Fonte 1704000000	50.000,00		
		ĺ	ĺ	
	TOTAL DO PROJETO	- 1	-	103.000,00
452 0010 1 022	 Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios			
) 4)2 0019 1.032	Construção, Ampriação e Reforma de Cemiterios Assegurar os recursos necessários à implantação,	1	1	
	ampliação e reforma de cemitérios.		1	
4 0 00 00 00			1	£2 000 00
	Despesas de capital		12 000 001	53.000,00
	Investimentos	[000 000 63	53.000,00	
	Aplicações diretas Material de consumo	53.000,00 { 1.000,00 }		
4.4.90.30.00	Material de Consumo Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00	1	
4.4.30.30.00	Fonte 1500000000	1.000,00	1	
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
4.4.30.33.00	Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.000,00		
7.77.30.31.00	Fonte 1500000000	50.000,00		
		30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	53.000,00
5 452 0010 2 076	 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		1	
3 432 0013 2.070	Assegurar os recursos necessários a manutenção dos		}	
2 0 00 00 00	serviços de iluminação pública.	1	1	2.307.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes	1	2 207 000 001	2.307.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes Aplicações diretas	2 207 000 00 1	2.307.000,00	
	Apricações direcas Outros serv. de terceiros pessoa física	2.307.000,00		
3.3.30.00.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000	2.000,00 1.000,00		
	Fonte 1704000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		i	
0.0.20.02.00	Fonte 1500000000	2.300.000,00 1.000.000,00	1	
	Fonte 1704000000	, ,	i	
	·	500.000,00		
2 2 00 47 00	Fonte 1751000000	800.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	5.000,00	I	
	Fonte 1500000000 	5.000,00	and the state of t	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.307.000,00
E 457 0050 7 077				
5 452 0019 2.077		}		
5 452 0019 2.077	Pública e Coleta de Resíduos Sólidos			
5 452 0019 2.077	Pública e Coleta de Resíduos Sólidos Assegurar a manutenção dos serviços de limpeza	 		
5 452 0019 2.077	Pública e Coleta de Resíduos Sólidos	 		



1985				
- continuaç	ão -			
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00	população. Despesas correntes Outras despesas correntes	5.075.000,00 20.000,00 10.000,00 10.000,00 20.000,00 10.000,00 10.000,00 5.035.000,00 2.000.000,00 3.000.000,00	5.075.000,00	5.075.000,00
	Fonte 1705000000 Fonte 1708000000 TOTAL DA ATIVIDADE	30.000,00 5.000,00 -	-	5.075.000,00
15 452 0020 1.033	Construção, Recuperação, Ampliação e Pavimentação de Vias e Logradouros Públi Construir, recuperar, ampliar e/ou fazer recapeamento asfáltico de ruas, avenidas, corredores de circulação e acesso as praias.		 - -	
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.30.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500000000	5.006.000,00 1.000,00 1.000,00	5.006.000,00	5.006.000,00
4.4.90.36.00 4.4.90.39.00 4.4.90.51.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 5.003.000,00 1.000.000,00	-	
	Fonte 1700000000 Fonte 1701000000 Fonte 1704000000 TOTAL DO PROJETO	600.000,00 2.903.000,00 500.000,00		5.006.000,00
15 452 0020 1.034		-		310001000,00
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.30.00	Aplicações diretas	3.533.000,00 1.000,00 1.000,00	3.533.000,00	3.533.000,00
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00 1.000,00	1	
4.4.90.51.00	Fonte 1500000000 Obras e instalações Fonte 1500000000 Fonte 1704000000	1.000,00 1.000,00 3.530.000,00 3.000.000,00 250.000,00		
			-	continua -



-	cont	Thila	can -	_
	COIL	HILLIA	çao	

- continuaç				
	Fonte 1751000000	280.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	3.533.000,00
15 452 0020 2 070]		
15 452 0020 2.078	Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública			
			}	
	Coordenar, supervisionar e executar as políticas relativas ao oferecimentos dos serviços de utilidade	[
	pública.	1	1	
3 0 00 00 00	Despesas correntes	1		260.000,00
	Outras despesas correntes	1	260.000,00	200.000,00
3.3.90.00.00		260.000,00	100.000,001	N/
3.3.90.30.00		30.000,00	i	
313130130100	Fonte 1704000000	30.000,00	i	3
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	115.000,00	i	
	Fonte 1500000000	15.000,00	ĺ	
	Fonte 1704000000	100.000,00	į	8
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	115.000,00	j	9
	Fonte 1500000000	15.000,00	į	9
	Fonte 1704000000	100.000,00	j	
	Despesas de capital			40.000,00
	Investimentos		40.000,00	
4.4.90.00.00		40.000,00		
4.4.90.52.00		40.000,00	1	
	Fonte 1500000000	15.000,00		
	Fonte 1704000000	25.000,00	!	
	TOTAL DA ATTUEDADE		1	300 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	300.000,00
17 512 0020 1.035	 Implantação, Ampliação e Manutenção do			
17 512 0020 1:055	Sistema de Saneamento Básico	1	-	
	Assegurar os recursos necessários a implantação e	i		(
	ampliação do sistema de saneamento básico do	į	i	
	município.	i i		,
4.0.00.00.00	Despesas de capital	i i	i	113.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	į į	113.000,00	
4.4.90.00.00		113.000,00		,
4.4.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00	1	(
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	110.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
	Fonte 170000000	50.000,00	1	,
	Fonte 1701000000	50.000,00		(
	TOTAL DO PROJETO	-	-	113.000,00
18 541 0002 2.079	Convênio de Cooperação Técnica com		İ	
	Orgãos Públicos e Privados	1		
	Realizar convênios de cooperação técnica com entes	1 1		- 2
	públicos e privados, objetivando assegurar o			
	conhecimento e orientação necessários a participação			continua
			_	Contillud



-05				
- continuaç				
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.50.00.00			3.000,00	3.000,00
3.3.50.41.00		2.000,00	ļ	
2.2.30.41.00	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais Fonte 1500000000 Fonte 1500000000	1.000,00 1.000,00 1.000,00	i 1 1	
3.3.60.00.00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	1.000,00		
3.3.60.45.00	Subvenções econômicas	1.000,00	i	
	Fonte 1500000000	1.000,00	i	
		į į	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00
18 541 0022 2.080	Participação em Consórcio de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Participar de consórcio com municípios da região, destinado a promover a gestão de resíduos sólidos, mediante protocolo de intenção.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes		i	10.000,00
3.3.00.00.00		ii	10.000,00	
	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	10.000,00	1	
3.3.71.70.00		10.000,00	1	
	Fonte 1500000000	10.000,00	j	
				40.000.00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	1.53	10.000,00
18 543 0020 1.036	Implantação e Manutenção de Estrutura para Contenção do Avanço do Mar Prover recursos necessaruios para a implantação e manutenção de estruturas de contenção do avanço do mar		 	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			8.886.908,29
	Investimentos	i	8.886.908,29	0.000.500,25
4.4.90.00.00		8.886.908,29		
4.4.90.30.00		1.000,00	j	
	Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90,36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
4.4.90.39.00	Fonte 1500000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00 1.000,00		
4.4.90.51.00	Fonte 1500000000 Obras e instalações	1.000,00	1	
4.4.50.31.00	Fonte 1500000000	8.883.908,29 1.616.908,29	i	
	Fonte 1700000000	6.767.000,00		
	Fonte 1704000000	500.000,00	ľ	
	101100 21 0100000			
	TOTAL DO PROJETO	-	- j	8.886.908,29
20 608 0021 2.081	Incentivo a Agricultura Familiar e Agropecuária Promover as açoes necessárias ao incentivo a agricultura familiar e agropecuária, visando o fortalecimento e desenvolvimento do pequeno produtor agrícola.			
			-	- continua



4.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00		
1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00		1.000,00
1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00		1.000,00
1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.000,00 	1.000,00	1.000,00
1.000,00 1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.000,00	1.000,00	
1.000,00		
1.000,00		
-		
-		
į	-	5.000,00
	i	,
į	ļ	
!		
	j	
1	1	
j	ĺ	223.000,00
i	223.000.00	,
223.000.00		
	i	
	1	
	ļ.	
	!	
	1	
1.000,00	1	
220.000,00		
100.000.00	į	
	i	
	i	
	i i	
100.000,00 }	J	
-	-	223.000,00
ļ		
	ì	
Ì	į	
j	į	
	į	268.000,00
1	268 000 001	200.000,00
268 000 00	100.000,00	
1.000,00		
1.000,00	j	
1.000,00	j	
1.000,00		1
	100.000,00 10.000,00 10.000,00 100.000,00 -	1.000,00 1.000,00



1985				
- continuaç	ão -			
4.4.90.51.00	Obras e instalações 	265.000,00 50.000,00 15.000,00 100.000,00 100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	268.000,00
26 782 0020 1.039	Construção de Pontes, Bueiros, Passagens Molhadas e Demais Obras de Art Assegurar recursos necessários a construção de pontes, boeiros, passagens molhadas e demais obras d'arte.	 	1] , ,	
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.30.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Material de consumo	43.000,00 1.000,00 1.000,00	43.000,00	43.000,00
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000	1.000,00 1.000,00	j	
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	1.000,00 1.000,00	ļ	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	40.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00	 	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	43.000,00
26 782 0020 1.040			 	
4.4.00.00.00	Despesas de capital Investimentos		253.000,00	253.000,00
4.4.90.30.00	Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500000000	253.000,00 1.000,00 1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000	1.000,00 1.000,00	1	
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	1.000,00 1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações Fonte 1500000000 Fonte 170000000 Fonte 1701000000	250.000,00 50.000,00 100.000,00 100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	253.000,00
28 841 0029 0.005	Gestão da Divída Fundada da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento Promover o gerenciamento da dívida fundada e limites } aceitáveis nos termos da Lei Complementar nº			
			•	- continua -



continuaç	ão -			
	101/2000, decorrentes de débitos de gestões			
	anteriores.	1]	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas Principal da dívida contratual resgatado	1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da divida contratual resgatado	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00	}	
	TOTAL DE OR EER			1 000 00
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	1.000,00
		I	1	
		1] [
		1		
		i		
		İ	i i	
		j	i	
ĺ		ĺ	j	
			İ	
		en en en en en en en en en en en en en e]	
			[
			1	
l		1		
1		l	1	
i		1	1	
ì		i	1	
j		1	i i	
ĺ			i i	
		Ì	į į	
]		
į			ļ	
İ				
			1	
]	
1				
,				
4				
j		1		
ĺ		1	į	
j			i i	



Governo Municipal de Icapuí Sec.Desenvolvimento,Trabalho,Agric.M.Amb.e Pesca

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO..........: 09 Sec.de Des.,Trab.,Agric.,M.Amb. e Pesca DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec.de Des.,Trab.,Agric.,M.Amb. e Pesca DA DESPESA

14 122 0002 2.082 Gerenciamento e Aperfeiçoamento Admin. da Sec. Des. Trab. Agric. Meio Amb e Pes Assegurar recursos orçamentários e financeiros necessários a execuça dos serviços administrativos da unidade Gestora.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
da Sec. Des. Trab. Agric. Meio Amb e Pes Assegurar recursos orçamentários e financeiros accessários à execuçao dos serviços administrativos da Unidade Gestora. 2.164.000,			1		
Assegurar recursos orçamentários e financeiros necessários à execuçad dos serviços administrativos da Unidade Gestora. 2.164.000,	4 122 0002 2.082				
da Unidade Gestora.					
3.0.00.00.00 Despesas correntes					
3.1.90.00.00 Pessoal e encargos sociais 1.235.000,00 3.1.90.00.00 Contratação por tempo determinado 150.000,00			1		
3.1.90.00.00					
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 150.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000,				1.435.000,00	1
Sample South Sou					
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 150000000 1.000.000,00	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			
Sale					
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	3.1.90.11.00				
Solution Solution					ļ
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil Fonte 1500000000 1.000,00 1.	3.1.90.13.00				
Sentenças judiciais Fonte 1500000000 1.000,00		, and the second			
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais Fonte 1500000000 1.000,00	3.1.90.16.00				
Sample South Sou					!
S.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	3.1.90.91.00				İ
Fonte 1500000000			, , ,		-
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas Fonte 1500000000 1.000,00	3.1.90.92.00				ļ
Fonte 1500000000					-
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis Fonte 1500000000 1.000,00	3.1.90.94.00				ļ
Fonte 1500000000 1.000,00		·			!
3.1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. 200.000,00	3.1.90.96.00				
3.1.91.13.00 Obrigações patronais 200.000,00					!
Fonte 1500000000 200.000,00 729.000,00 3.3.00.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 2.000,00 1.000,0					!
3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 3.3.50.41.00 Contribuições Fonte 1500000000 1.000,00 3.3.50.43.00 Subvenções sociais Fonte 1500000000 1.000,00 3.3.60.00.00 Transf. a inst. priv. com fins lucrativo 1.000,00 3.3.60.45.00 Subvenções econômicas 1.000,00 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 716.000,00 3.3.90.08.00 Outros benef.assist.do servidor e do mil 5.000,00 3.3.90.14.00 Diárias - civil 10.000,00 3.3.90.30.00 Material de consumo 200.000,00	3.1.91.13.00				J
3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 2.000,00 3.3.50.41.00 Contribuições 1.000,00		1	200.000,00		1
3.3.50.41.00 Contribuições Fonte 1500000000 1.000,00				729.000,00	
Fonte 1500000000 1.000,00					ļ
3.3.50.43.00 Subvenções sociais Fonte 1500000000 1.000,00 3.3.60.00.00 Transf. a inst. priv. com fins lucrativo 1.000,00 3.3.60.45.00 Subvenções econômicas 1.000,00 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 716.000,00 3.3.90.08.00 Outros benef.assist.do servidor e do mil 5.000,00 5.000,00 Fonte 1500000000 5.000,00 3.3.90.14.00 Diárias - civil 10.000,00 5.000,00 7.000	3.3.50.41.00				
Fonte 1500000000 1.000,00					
3.3.60.00.00 Transf. a inst. priv. com fins lucrativo 1.000,00	3.3.50.43.00				
3.3.60.45.00 Subvenções econômicas 1.000,00					!
Fonte 1500000000 1.000,00					
3.3.90.00.00 Aplicações diretas 716.000,00	3.3.60.45.00				
3.3.90.08.00 Outros benef.assist.do servidor e do mil 5.000,00		1			
3.3.90.08.00 Outros benef.assist.do servidor e do mil 5.000,00	3.3.90.00.00	Aplicações diretas			
3.3.90.14.00 Diárias - civil 10.000,00	3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil			
Fonte 1500000000 10.000,00 3.3.90.30.00 Material de consumo 200.000,00					
3.3.90.30.00 Material de consumo 200.000,00	3.3.90.14.00				
Fonte 1500000000 200.000.00	3.3.90.30.00				
College managed and and and and and and and and and an		Fonte 150000000	0 200.000,00		- continu



continuaç	·ão -				
		1	E 000 00 I	1	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	F 150000000	5.000,00		
2 2 00 24 00	 	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. ter		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	1	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00	ļ	
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		350.000,00		
		Fonte 1500000000	350.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic	P)	25.000,00	į.	
		Fonte 1500000000	25.000,00	į	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
313130110100		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.91.00	 Sentenças judiciais	101100 1300000000	1.000,00		
00,10,00,00	Seliceliças Judiciais	Fonte 1500000000			
2 2 00 02 00	 Barnaras da avametrias antoniones	LOUITE TOOOOOOOO	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5t- 150000000 I	1.000,00	1	
3 3 00 03 00		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	1	
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orça	m.	10.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00	1	
		Fonte 1500000000 {	10.000,00	1	
4.0.00.00.00	Despesas de capital	1		i	151.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	į	į	151.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	į	151.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1	150.000,00	1	
,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	ada pamareos e materiar permanente	Fonte 1500000000	150.000,00	i	
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	000000000	1.000,00	i	
7.7.30.32.00	l pespesas de exercicios anceriores	Fonte 1500000000	1.000,00		
	 	LOUICE T300000000	1.000,00 [-	
	TOTAL DA ATTUEDADE	l I			3 315 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.315.000,00
122 0002 2 003		}	j		
122 0002 2.083	Gerenciamento e Aperfeiçoamento das				
	(
	Atividades de Mercados e Matadouros Pú		and a contraction	1	
	Assegurar recursos orçamentários	e financeiros			
	Assegurar recursos orçamentários necessários à execução dos serviço	e financeiros	Table Spirit		N U
	Assegurar recursos orçamentários	e financeiros	notes expenses expenses	and the same same	S S
3.0.00.00.00	Assegurar recursos orçamentários necessários à execução dos serviço	e financeiros	Andrew Company Manage M		50,000,00
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00	Assegurar recursos orçamentários necessários à execuçao dos serviço de Mercados e Matadouros Públicos. Despesas correntes	e financeiros	name of the state	; ; ; ; 50,000.001	50.000,00
3.3.00.00.00	Assegurar recursos orçamentários necessários à execuçao dos serviço de Mercados e Matadouros Públicos. Despesas correntes Outras despesas correntes	e financeiros	50.000.00	50.000,00	50.000,00
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00	Assegurar recursos orçamentários necessários à execuçao dos serviço de Mercados e Matadouros Públicos. Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas	e financeiros	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.3.00.00.00	Assegurar recursos orçamentários necessários à execuçao dos serviço de Mercados e Matadouros Públicos. Despesas correntes Outras despesas correntes	e financeiros s administrativos 	10.000,00	50.000,00	50.000,00
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Assegurar recursos orçamentários necessários à execuçao dos serviço de Mercados e Matadouros Públicos. Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	e financeiros s administrativos 	10.000,00 10.000,00	50.000,00	50.000,00
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00	Assegurar recursos orçamentários necessários à execuçao dos serviço de Mercados e Matadouros Públicos. Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas	e financeiros s administrativos 	10.000,00 10.000,00 10.000,00	50.000,00	50.000,00
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00	Assegurar recursos orçamentários necessários à execuçao dos serviço de Mercados e Matadouros Públicos. Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	e financeiros s administrativos 	10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00	50.000,00	50.000,00
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Assegurar recursos orçamentários necessários à execuçao dos serviço de Mercados e Matadouros Públicos. Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	e financeiros s administrativos	10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00	50.000,00	50.000,00
3.3.00.00,00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	Assegurar recursos orçamentários necessários à execuçao dos serviço de Mercados e Matadouros Públicos. Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa físic Outros serv. de terc. pessoa jurídica	e financeiros s administrativos	10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00	50.000,00	50.000,00
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00	Assegurar recursos orçamentários necessários à execuçao dos serviço de Mercados e Matadouros Públicos. Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	e financeiros s administrativos	10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00	50.000,00	50.000,00
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.40.00	Assegurar recursos orçamentários necessários à execuçao dos serviço de Mercados e Matadouros Públicos. Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa físic Outros serv. de terc. pessoa jurídica Serv. tecnologia informação/comunic	e financeiros s administrativos	10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00	50.000,00	50.000,00
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	Assegurar recursos orçamentários necessários à execuçao dos serviço de Mercados e Matadouros Públicos. Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa físic Outros serv. de terc. pessoa jurídica	e financeiros s administrativos	10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00	50.000,00	50.000,00
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.40.00	Assegurar recursos orçamentários necessários à execuçao dos serviço de Mercados e Matadouros Públicos. Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa físic Outros serv. de terc. pessoa jurídica Serv. tecnologia informação/comunic	e financeiros s administrativos	10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00	50.000,00	50.000,00 continua



1985				
- continuaç	ão -			
	Despesas de capital	1		25.000,00
	Investimentos		25.000,00	,
	Aplicações diretas	25,000,00		
	Equipamentos e material permanente	25.000,00	i	
111130132100	Fonte 1500000000	25.000,00	į	
	1	23.000,00	i	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	75.000,00
04 128 0005 2.084			1	
	Vinculados a SDTAMAP			
	Habilitar o agente público para contribuir na solução		į.	
	dos problemas, agilidade e eficácia de rotinas e		1	
	processos pertinentes às ações desenvolvidas pelo		I	
	Governo Municipal, bem como aumentar o nível de	1	ı)	
	satisfação no ambiente de trabalho e promover			
2 0 00 00 00	mudanças pessoais, culturas e profissionais.			25.000,00
3.0.00.00.00			35 000 001	23.000,00
	Outras despesas correntes	35 000 00 1	25.000,00	
3.3.90.00.00 3.3.90.14.00	Aplicações diretas Diárias - civil	25.000,00	- 1	
3.3.30.14.00	Fonte 1500000000 !	5.000,00 5.000,00	· ·	
3 3 90 30 00	Material de consumo	5.000,00		
00.00.00	Fonte 1500000000	5.000,00	1	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00	i	
313130133100	Fonte 1500000000	5.000,00	i	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
0.0000000000000000000000000000000000000	Fonte 1500000000	5.000,00	i	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00	i	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	- [25.000,00
11 222 0021 2 005	l teñas de Camanta à Camanão de Companyo			
11 333 0021 2.085	Ações de Fomento à Geração de Emprego e Renda e ao Empreendedorismo			
	Promover ações articuladas de capacitação,			
	qualificação e mobilização social para aumento da			
	probabilidade de obtenção de emprego e da			
	participação em processos de geração de oportunidade	; 	i	
	de trabalho e renda, inclusão social, redução de			
	pobreza, combate à discriminação e diminuição da			
	vulnerabilidade da população.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes		i	30.000,00
3.3.00.00.00			30.000,00	30.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00	30.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00	i	
313130130100	Fonte 1500000000	10.000,00	İ	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
3.3.30.30.00	Fonte 1500000000	10.000,00	i	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00	i	
	Fonte 1500000000	10.000,00	İ	
4.0.00.00.00	Despesas de capital	i i	İ	20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00]	į.	
	Fonte 1500000000	20.000,00		
			-	continua -



- continuaç	ão -			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.30.00	Secretaria Des. Trab. Ag. Meio Amb e Pes Assegurar recursos necessários à construção de uma sede própria para o a Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio Ambiente e Pesca. Despesas de capital	53.000,00 1.000,00 1.000,00	53.000,00	53.000,00
4.4.90.36.00 4.4.90.39.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00		0
4.4.90.51.00	Obras e instalações Fonte 1500000000 Fonte 1500000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	_		53,000,00
18 541 0022 1.042	 Aquisição de Equipamentos e Reaparelhamento de Unidades Ambientais Aquisição de equipamentos e reaparelhamento para garantir a melhoria das Unidades Ambientais. Despesas de capital	 		50.000,00
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Investimentos	50.000,00 50.000,00 50.000,00	50.000,00	0
	TOTAL DO PROJETO	- 	-	50.000,00
18 541 0022 1.043	Construção e Instalação de Eco Pontos para Recolhimento de Resíduos Sólidos Garantir recursos necessários para contrução e instalação de Eco Pontos para recolhimento de resíduos sólidos implementando políticas de qualidade ambiental.			0
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1500000000	100.000,00 50.000,00 50.000,00	 100.000,00 	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000	50.000,00 50.000,00		0
	TOTAL DO PROJETO	-	- T	100.000,00
18 541 0022 2.086	Realização de Ações e Eventos de Educação Ambiental Despertar a consciência crítica da população sobre as questões ambientais através de ações que promovam a mudança de atitude e uma posição de mudança frente			0
			-	- continua



1865				
- continuaç	ão -			
-	aos problemas relacionados ao meio ambiente.	1	I	
	Despesas correntes	ļ	70 000 001	70.000,00
	Outras despesas correntes	70 000 00 1	70.000,00	
3.3.90.30.00	Aplicações diretas Material de consumo	70.000,00 10.000,00		
3.3.30.30.00	Fonte 1500000000	10.000,00	1	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	25.000,00		
0.00.000	Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00	İ	
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	25.000,00		
4 0 00 00 00	Fonte 1500000000	25.000,00		25 000 00
4.0.00.00.00	Despesas de capital Investimentos		25.000,00	25.000,00
	Aplicações diretas	25.000,00	23.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	25.000,00		
	Fonte 1500000000	25.000,00	į	
			İ	
	TOTAL DA ATIVIDADE	- !	-	95.000,00
10 [41 007] 7 007				
18 541 0022 2.087	Implantação e Manutenção de Projetos em Educação Ambiental	1	!	
	Garantir recursos necessarios para a implantação e			
	manutenção de projetos em educação ambiental.	j	j	
3.0.00.00.00	Despesas correntes	i	i	20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00		20.000,00	ļ	
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00	į	
3.3.90.31.00	Fonte 1500000000	5.000,00	1	
3.3.30.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Fonte 1500000000	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00	j	
	Fonte 1500000000	5.000,00	1	
4.0.00.00.00	Despesas de capital		10.000.001	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	10.000,00	10.000,00]	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	10.000,00	1	
4.4.30.32.00	Fonte 1500000000	10.000,00	1	
	TOTAL DA ATIVIDADE	- }	- [30.000,00
40 514 0022 2 000]		
18 541 0022 2.088	Manutenção e Aperfeiçoamento das		1	
	Atividades Desenvolvidas pelo FUNDEMA Garantir recursos necessários para a manutenção e			
	aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pelo		i	
	FUNDEMA.	i	i	
3.0.00.00.00	Despesas correntes	-	İ	30.000,00
3.3.00.00.00			30.000,00	
3.3.90.00.00		30.000,00		
3.3.90.30.00		5.000,00		
3.3.90.31.00	Fonte 1500000000 Premiações cult.art.cient.desp.e outras	5.000,00 5.000,00	1	
0,5,50,51,00	Fonte 1500000000	5.000,00		
	,		-	continua -



1965				30
- continuaç	ão -			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00	İ	.//
	Fonte 1500000000	5.000,00	j	9.9
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00	į	
	Fonte 1500000000	5.000,00	į	123
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00	i	
3.3.30.33.00	Fonte 1500000000	5.000,00	į	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	5.000,00		100
	Fonte 1500000000	5.000,00	į	29
4.0.00.00.00	Despesas de capital	í	į į	5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	į	5.000,00	175
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00	į	
142.44	Fonte 1500000000	5.000,00	į	19
		į		
	TOTAL DA ATIVIDADE	- i i	-	35.000,00
			ĺ	10
18 542 0032 1.044	Construção, Reforma e Aparelhamento de	ĺ	ĺ	
	Espaços de Atendimento Veterinário		-	1.1
	Assegurar recursos necessários à construção, reforma			
	e aparelhamento de espaços de atendimento	}		
	veterinário.]	-	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			18.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		18.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	18.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		72
	Fonte 1500000000	1.000,00	į.	
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00	1	
	Fonte 1500000000	1.000,00	1	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15.000,00 {	[1	
	Fonte 1500000000	15.000,00	ļ.	
		ļ	1	10 000 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	18.000,00
20 544 0021 1 045				
20 544 0021 1.045	Construção e Aparelhamento de Poços			
	Artesan, Cisternas e Ações de Combate a	J 1		
	Assegurar recursos necessários a construção de poços	i		
4 0 00 00 00	artesianos, cisternas e ações de combate à seca.		-	93.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital	I 1	100 000 50	33.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	i I nn nnn cn	93.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	93.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
4 4 00 36 00	Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000	1.000,00	1	
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00 1.000,00		
4.4.50.33.00	Fonte 1500000000	1.000,00	1	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	90.000,00		
7,7,30,31,00	Fonte 1500000000	30.000,00		
	Fonte 1700000000	30.000,00		
	Fonte 1701000000	30.000,00		
		,	<u>'</u> -	continua



TOTAL DD PROJETO Prover recursos necessários Reativação e Aparelhamento de Unidades Produtivas Prover recursos necessários Reativação e Aparelhamento de Unidades produtivas Prover recursos necessários Reativação e aparelhamento de Unidades productivas. Reativação e aparelhamento de Unidades productivas. Reativação e aparelhamento de Unidades productivas. Reativação e aparelhamento de Unidades productivas. Reativação e aparelhamento de Unidades productivas. Reativação e aparelhamento de Unidades productivas. Reativação e aparelhamento productivas Reativação e aparelhamento Reativação e e manutenção de apuipamentos Apricolas Prover recursos para aquisição e manutenção de apuipamentos Apricolas Prover recursos para aquisição e manutenção de apuipamentos apricolas, parantindo acesso a novas tecnologias e valorizando as práticas agropecuárias. Reativação e aparelhamento de Equipamentos Apricolas Reconologias e valorizando as práticas agropecuárias. Reconologias e valorizando as práticas agropecuárias. Reconologias e valorizando as práticas agropecuárias. Reconologias e valorizando as práticas agropecuárias. Reconologias e valorizando as práticas agropecuárias. Reconologias e valorizando as práticas agropecuárias. Reconologias e valorizando as práticas agropecuárias. Reconologias e valorizando as práticas agropecuárias. Reconologias e valorizando as práticas agropecuárias. Reconologias e valorizando as práticas agropecuárias. Reconologias e valorizando as práticas agropecuárias. Reconologias e valorizando as práticas agropecuárias. Reconologias e valorizando as práticas agropecuárias. Reconologias e valorizando as práticas agropecuárias. Reconologias e valorizando as práticas agropecuárias. Reconologias e valorizando as práticas agropecuárias Reconologias e valorizando as práticas agropecuárias Reconologias e valorizando as práticas agropecuárias Reconologias e valorizando as práticas agropecuárias Reconologias e valorizando as práticas agrop	- continuaç	au -		1	
### Prover recursos necessários a reativação e aparelhamento de unidades produtivas. ### 4.0.00.00.00 Despessa de capital 38.000,00 38.000,00 38.000,00 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 38.000,00 1.000,00 1.000,00 4.4.90.30.00 Waterial de consumo		TOTAL DO PROJETO	-	-	93.000,00
4.4.90.0.00 Trwestimentos 38.000,00 4.4.90.30.00 Alterial de consumo Fonte 1500000000 1.000,00 4.4.90.30.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 1.000,00 4.4.90.31.00 Outros serv. de terce, pessoa jurídica Fonte 1500000000 1.000,00 4.4.90.51.00 Obras e instalações Fonte 1500000000 1.5.000,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000 15.000,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000 15.000,00 4.4.90.00.00 Aquisição e Reaparelhamento de Equipamentos agricolas, garantindo acesso a novas tecnologias e valorizando as práticas agropecuárias. 4.0.00.00.00 Aquisições diretas 165.000,00 4.4.90.00.00 Aplitações diretas 165.000,00 4.4.90.30.00 Raterial de consumo Fonte 1500000000 5.000,00 4.4.90.30.00 Aprinações diretas 165.000,00 4.4.90.30.00 Aprinações diretas 165.000,00 5.000,00		Prover recursos necessários a reativação e aparelhamento de unidades produtivas.			39 000 00
4.4.90.00.00 Aplicações diretas 38.000.00 1.000.0				38 000 001	30.000,00
Material de consumo			38 000 00 1	30.000,001	
### Fonte 150000000 1.000.00				1	
A.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000 1.000,00 1				į	
4.4.90.39.00 Outros serv, de terc. pessoa juridica	4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
### ### ##############################					
4.4.90.51.00 Obras e instalações Fonte 1500000000 15.000,00 20.0000,00 20.0000,00 20.0000,00 20.0000,00 20.0000,00 20.0000,00 20.0000,00 2	4.4.90.39.00				
### Fonte 1500000000 15.000,00 20.000,00 #### TOTAL DO PROJETO 20.000,00 #### TOTAL DO PROJETO - 38.000,00 ### TOTAL DO PROJETO - 38.000,00 #### TOTAL DO PROJETO - 38.000,00 #### TOTAL DO PROJETO - 38.000,00 #### TOTAL DO PROJETO - 38.000,00 #### TOTAL DO PROJETO - 38.000,00 #### TOTAL DO PROJETO - 38.000,00 #### TOTAL DO PROJETO - 38.000,00 #### TOTAL DO PROJETO - 165.000,00 ####	4 4 00 51 00				
### 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	4.4.90.31.00			1	
TOTAL DO PROJETO - 38.000,00	4 4 90 52 00			i i	
TOTAL DO PROJETO - 38.000,00	11130132100				
20 608 0021 1.047	j			İ	
Equipamentos Agrícolas Prover recursos para aquisição e manutenção de equipamentos agrícolas, garantindo acesso a novas tecnologias e valorizando as práticas agropecuárias. 165.000,00		TOTAL DO PROJETO	-	- !	38.000,00
Equipamentos Agrícolas Prover recursos para aquisição e manutenção de equipamentos agrícolas, garantindo acesso a novas tecnologias e valorizando as práticas agropecuárias. 165.000,00	20 600 0021 1 047	31			
Prover recursos para aquisição e manutenção de equipamentos agricolas, garantindo acesso a novas tecnologias e valorizando as práticas agropecuárias. 165.000,00	20 608 0021 1.047		i 1	1	
equipamentos agrícolas, garantindo acesso a novas tecnologias e valorizando as práticas agropecuárias. 165.000,00 14.00.00.00 Investimentos 165.000,00 14.4.90.00.00 Aplicações diretas 165.000,00				i	
Tecnologias e valorizando as práticas agropecuárias. 165.000,00					
4.4.00.00.00 Investimentos 165.000,00 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 165.000,00 5.000,00 4.4.90.30.00 Material de consumo Fonte 150000000 5.000,00 4.4.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 5.000,00 5.000,00 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa juridica 5.000,00 5.000,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 150000000 50.000,00 Fonte 150000000 50.000,00 Fonte 170000000 50.000,00 Fonte 170000000 50.000,00 Fonte 170000000 50.000,00 Fonte 170000000 50.000,00 Fonte 170000000 50.000,00 Fonte 170000000 50.000,00 Fonte 170000000 50.000,00 Fonte 170000000 50.000,00 Fonte 170000000 50.000,00 Fonte 170000000 50.000,00 Fonte 170000000 50.000,00 Fonte 170000000 50.000,00 Fonte 170000000 50.000,00 Fonte 170000000 50.000,00 Fonte 170000000 50.000,00 Fonte 1700000000 Fonte 1700000000 Fonte 1700000000 Fonte 1700000000 Fonte 1700000000 Fonte 1700000000 Fonte 1700000000 Fonte 1700000000 Fonte 1700000000 Fonte 1700000000 Fonte 1700000000 Fonte 17000000000 Fonte 1700000000 Fonte 1700000000 Fonte 1700000000 Fonte 1700000000 Fonte 1700000			į į	İ	
4.4.90.00.00 Aplicações diretas 165.000,00	4.0.00.00.00			i	165.000,00
4.4.90.30.00 Material de consumo 5.000,00 5.000,00 4.4.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 150000000 5.000,00 5.000,00 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 150000000 5.000,00 5.000,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 150.000,00 Fonte 170000000 50.000,00 Fonte 170000000 Fonte 170000000 50.000,00 Fonte 1700000000 Fonte 170000000 Fonte 170000000 Fonte 170000000 Fonte 170000000 Fonte 170000000 Fonte 170000000 Fonte 1700000000 Fonte 170000			165 000 00	165.000,00	
Fonte 1500000000 5.000,00 4.4.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 5.000,00 Fonte 150000000 5.000,00 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 5.000,00 Fonte 150000000 5.000,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 150.000,00 Fonte 150000000 50.000,00 Fonte 170000000 50.000,00 Fonte 1701000000 50.000,00 Fonte 1701000000 50.000,00 Fonte 1701000000 50.000,00 Fonte 1701000000 50.000,00 Fonte 1701000000 50.000,00 Fonte 1701000000 50.000,00 Fonte 1701000000 50.000,00 Fonte 1701000000 50.000,00 Fonte 1701000000 50.000,00 Fonte 17010000000 Fonte 17010000000 Fonte 17010000000 Fonte 17010000000 Fonte 17010000000 Fonte 17010000000 Fonte 17010000000 Fonte 17010000000 Fonte 17010000000 Fonte 17010000000 Fonte 17010000000 Fonte 17010000000 Fonte 17010000000 Fonte 17010000000000 Fonte 170100000000 Fonte 170100000000 Fonte 170100000000 Fonte 170100000000 Fonte 170100000000 Fonte 170100000000000000 Fonte 17010000000000 Fonte 17010000000000000000000000000000000000				1	
4.4.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 150000000 5.000,00 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 5.000,00 Fonte 150000000 5.000,00 Fonte 150000000 5.000,00 Fonte 150000000 50.000,00 Fonte 170000000 50.000,00 Fonte 170000000 50.000,00 Fonte 1701000000 50.000,00 Fonte 1701000000 50.000,00 Fonte 1701000000 50.000,00 Fonte 1701000000 50.000,00 Fonte 1701000000 50.000,00 Fonte 1701000000 50.000,00 Fonte 1701000000 50.000,00 Fonte 1701000000 50.000,00 Fonte 1701000000 50.000,00 Fonte 1701000000 50.000,00 Fonte 1701000000 50.000,00 Fonte 1701000000 50.000,00 Fonte 1701000000 15.000,00 Fonte 150000000 15.000,00 Fonte 150000000 5.000,00 Fonte 150000000 5.000,00	4.4.90.30.00				
Fonte 1500000000 5.000,00	4.4.90.36.00			i	
Fonte 1500000000 5.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00 160.0000,00 160.000,00 160.000,00 160.000,00 160.000,00 160.000,00 160.000,00 160.000,00 160.000,00 160.000,00 160.000,00 160.000,00 160.000,00 160.000,00 160.000,00 160.000,00 160.000,00 160.000,00 160.000,00 160.000,00				j	
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 150.000,00	4.4.90.39.00				
Fonte 1500000000 50.000,00 50.000,00 Fonte 1701000000 50.000,00 Fonte 1701000000 50.000,00 Fonte 1701000000 50.000,00 Fonte 1701000000 50.000,00 Fonte 1701000000 50.000,00 Fonte 1701000000 50.000,00 Fonte 1701000000 50.000,00 Fonte 1701000000 50.000,00 Fonte 1701000000 50.000,00 Fonte 1500000000 50.000,00 Fonte 1500000000 50.000,00 Fonte 1500000000 50.000,00 Fonte 1500000000 50.000,00 Fonte 1500000000 50.000,00 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 50.000,00 Fonte 15000000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 15000000000 Fonte 1500000000	V 1 22 L				
Fonte 1700000000 50.000,00	4.4.90.52.00	· ·			
TOTAL DO PROJETO				!	
TOTAL DO PROJETO - 165.000,00 20 608 0021 2.089 Desenvolvimento e Formento a Pesca,					
20 608 0021 2.089 Desenvolvimento e Formento a Pesca, Agricultura e Agroindústria Promover o desenvolvimento e fomentar as práticas de agroindústria, pesqueiras e agrícolas, suprindo as necessidades e valorizando as práticas agropecuárias e pesqueiras. 3.0.00.00.00 Despesas correntes 15.000,00 3.3.00.00.00 Aplicações diretas 15.000,00 3.3.90.30.00 Material de consumo 5.000,00 Fonte 1500000000 5.000,00					
Agricultura e Agroindústria Promover o desenvolvimento e fomentar as práticas de agroindústria, pesqueiras e agricolas, suprindo as necessidades e valorizando as práticas agropecuárias e pesqueiras. 3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 1500000000 5.000,00		TOTAL DO PROJETO	-	-	165.000,00
Agricultura e Agroindústria Promover o desenvolvimento e fomentar as práticas de agroindústria, pesqueiras e agricolas, suprindo as necessidades e valorizando as práticas agropecuárias e pesqueiras. 3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 1500000000 5.000,00	20 600 0021 2 000	December of Fernands at Dance			
Promover o desenvolvimento e fomentar as práticas de	20 008 0021 2.089		[]		
agroindústria, pesqueiras e agrícolas, suprindo as			İ		
e pesqueiras.			į		
3.0.00.00.00 Despesas correntes					
3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 15.000,00 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 15.000,00	2 4 44 44 44				15 000 00
3.3.90.00.00 Aplicações diretas 15.000,00				15 000 001	15.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo 5.000,00			I 15 000 00 I	100,000,01	
Fonte 1500000000 5,000,00					
- continua -	5.5.54144	1			
				-	- continua -



	~			
- continuaç				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00	1	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00	j	
4.0.00.00.00		i í	i	10.000,00
4.4.00.00.00			10.000,00	
4.4.90.00.00		10.000,00	10.000,001	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
4.4.30.32.00	Fonte 150000000			
		10.000,00		
	TOTAL DA ATTUEDADE			35 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	- (25.000,00
		}		
20 608 0021 2.090				
	para Apoio aos Empreendedores do Municíp			
	Promover as ações necessárias ao incentivo ao	1		
	microcrédito produtivo para o apoio aos	1		
	empreendedores do municipio, visando o fortalecimento			
	e desenvolvimento do empreendedor municipal.	į į	ĺ	
3.0.00.00.00	Despesas correntes	İ	i	25.000,00
3.3.00.00.00		j	25.000,00	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00	231000,007	
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00	i	
3.3.30.30.00	Fonte 150000000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras			
2.2.30.21.00		5.000,00		
2 2 00 23 00	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00		
2 2 00 20 00	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00	į	
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00	1	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	25.000,00
20 608 0021 2.091	Concessão de Seguro Safra			
	Firmar convênio com o Governo objetivando garantir a	1		
	safra dos pequenos produtores rurais.	i i		
3.0.00.00.00	Despesas correntes	ĺ	í l	50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	; 	50.000,00	301000,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	50.000,00	30.000,001	
3.3.50.41.00	Contribuições	50.000,00		
3.3.30.41.00	Fonte 1500000000	50.000,00		
	Four Tonnonnon	ן טע,טטע,טע ן	1	
	TOTAL DA ATTI/TOADE			ra aaa aa
	TOTAL DA ATIVIDADE	- (-	50.000,00
		1	,	



Governo Municipal de Icapuí Secretaria de Cultura e Turismo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.........: 10 Secretaria de Cultura e Turismo DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Cultura e Turismo DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT, ECONÔMICA
12 122 0002 2 002				
13 122 0002 2.092	Convênio de Cooperação Técnica com			
	Orgãos Públicos e Privados	- 1		
	Realizar convênios de cooperação técnica com ente	5		
	públicos e privados, objetivando assegurar (
	conhecimento e orientação necessários a participação			
	nas lutas por melhorias para o Município, seja			
	através de incremento dos recursos, seja pela adoção de novas práticas de gestão.	Jiii		
3 0 00 00 00	Despesas correntes			15.000,00
	Outras despesas correntes		15.000,00	
	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	10.000,00	1000,000	
3.3.50.41.00	Contribuições	5.000,00		
3.3.30.41.00	Fonte 150000000			
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	5.000,00		
00.07.00.00	Fonte 150000000			
3.3.60.00.00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	5.000,00		
3.3.60.45.00	Subvenções econômicas	5.000,00		
313100113100	Fonte 1500000000			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
17 122 0002 2 003				
13 122 0002 2.093	Gerenciamento e Aperfeiçoamento das			
	Atividades da Secretaria de Cultura e Tu			
	Assegurar recursos orçamentários e financeiro			
	necessários à execução dos serviços administrativo da Unidade Gestora.	5		
2 0 00 00 00				969.000,00
	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais		725.000,00	
3.1.90.00.00		660.000,00	723.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	95.000,00		
7.1.70.04.00	Fonte 150000000			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	500.000,00		
312130122100	Fonte 150000000			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	60.000,00		
	Fonte 150000000			ĺ
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1.000,00		İ
	Fonte 150000000			
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1.000,00		
	Fonte 150000000			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		1
	Fonte 150000000	0 1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00		
	Fonte 150000000	0 1.000,00		
				- continu



85					
continuaç	ão -				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requi	S		1.000,00	
		Fonte	1500000000	1.000,00	
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçan	1.		65.000,00	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais			65.000,00	
		Fonte	1500000000	65.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			į į	244.000,00
3.3.20.00.00	Transferências à União			5.000,00	,
3.3.20.41.00	Contribuições			5.000,00	
		Fonte	1500000000	2.000,00	
			1700000000	3.000,00	
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federa		2.0000000	5.000,00	
3.3.30.41.00		'		5.000,00	
00.1F.0C.C.C		Fonte	1500000000	2.000,00	
			17010000000	3.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativ		1,01000000	16.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	70		8.000,00	
3.3.30.41.00	i contribuições	Conto	1500000000	3.000,00	
			1749000000	5.000,00	
7 7 50 42 00	 Cubvençães secisis	runte	1743000000		
3.3.30.43.00	Subvenções sociais	C-=+-	150000000	8.000,00	
			1500000000	3.000,00	
2 2 60 00 00			1749000000	5.000,00	
	Transf. a inst. priv. com fins lucrativ	/0		8.000,00	
3.3.60.45.00	Subvenções econômicas		4.500000000	8.000,00	
			1500000000	3.000,00	
		Fonte	1749000000	5.000,00	
	Aplicações diretas			207.000,00	
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do m			3.000,00	
		Fonte	1500000000	3.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil			4.000,00	
		Fonte	1500000000	4.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			15.000,00	
		Fonte	1500000000	15.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	5		2.000,00	
		Fonte	1500000000	2.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção			10.000,00	
		Fonte	1500000000	10.000,00	
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. tere			2.000,00	
		Fonte	1500000000	2.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria			5.000,00	
		Fonte	1500000000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1		60.000,00	
			15000000000	60.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			65.000,00	
		Fonte	1500000000	65.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic F			20.000,00	
31313011010			1500000000	20.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas			5.000,00	
212100717100		Fonte	1500000000	5.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		230000000	11.000,00	
313130170100	l outres dans small a pessons sistens	Fonte	1500000000	5.000,00	
			1749000000	6.000,00	
3.3.90.91.00	 Sentenças judiciais		_, ,500000	2.000,00	
5.5.50152100		Fonte	1500000000	2.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	- w/1 % %		1,000,00	
212120122100		Fonte	1500000000	1.000,00	
	ı	. 51166	_50000000	1 2,000,00	

- continua



7985				
- continuaç	ão -			
3.3.90.93.00		2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00	1	
3.3.91.00.00		3.000,00	ļ	
3.3.91.39.00		3.000,00])	
4.0.00.00.00	Fonte 1500000000 Despesas de capital	3.000,00		11.000,00
4.4.00.00.00			11.000,00	11.000,00
4.4.90.00.00	·	11.000,00	11.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00	j	
	Fonte 1500000000	10.000,00	1	
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
i	TOTAL DA ATIVIDADE		- 1	980.000,00
	TOTAL DA ATTVIDADE			360.000,00
13 122 0024 2.094	Manutenção da Rádio FM Educativa	i	ì	
	Assegurar recursos orçamentários e financeiros		ĺ	
İ	necessários à execução dos serviços administrativos e	1		
	manutenção da Rádio FM Educativa.		!	
3.0.00.00.00	Despesas correntes		17 000 001	17.000,00
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00		17.000,00	17.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.000,00	:	
313130130100	Fonte 1500000000	4.000,00	į	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.000,00	İ	
	Fonte 15000000000	4.000,00	l	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	6.000,00	ļ	
3 3 00 40 00	Fonte 1500000000	6.000,00	1	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ Fonte 1500000000	3.000,00 3.000,00	{ 	
4.0.00.00.00		3.000,00	i	10.000,00
4.4.00.00.00		i	10.000,00	
4.4.90.00.00		10.000,00	1	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00	. [
	Fonte 1500000000	10.000,00		
	! TOTAL DA ATIVIDADE	_	- 1	27.000,00
i			i	27.000,00
13 128 0005 2.095	Capacitação Continuada dos Serv.	j	ij	
	Vinculados a Secretaria de Cultura e Tur	1	ĺ	
	Habilitar o agente público para contribuir na solução		1	
	dos problemas, agilidade e eficácia de rotinas e			
	processos pertinentes às ações desenvolvidas pelo Governo Municipal, bem como aumentar o nível de		1	
	satisfação no ambiente de trabalho e promover			
	mudanças pessoais, culturas e profissionais.		1	
3.0.00.00.00	Despesas correntes	İ	1	25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00 {	1	
3.3.90.14.00	Diárias - civil 	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
3.3.30.30.00	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
			-	continua -



- continuaç	ão -			
	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00	ı I	
3.3.50.00	Fonte 1500000000	5.000,00	 	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00	1	
00.00.00.00	Fonte 1500000000	5.000,00		
	7 Since 130000000			
i	TOTAL DA ATIVIDADE	_	- 1	25.000,00
	TOTAL OR ATTITUDE			231000,00
23 695 0026 2.096	Ações de Promoção ao Turismo			
13 003 0010 11000	Realizar ações de promoção e incentivo ao turismo		İ	
	local como peça fundamental na politica de		İ	
	Desenvolvimento Sustentável.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes		i	165.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	İ	165.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	165.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00	1	
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	150.000,00		
	Fonte 1500000000	150.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	20 000 00	30.000,001	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	30.000,00		
	Fonte 1500000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATTIVIDADE			105 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	1	-	195.000,00
		1		
		1	 	
		1	 	
		1		
)) 	
		i	! !	
		1	, 	
		ĺ		
		İ		
		ĺ		
		1	İ	
		l II		
]	1	
		İ		



Governo Municipal de Icapuí Fundo Municipal de Cultura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Em R\$ 1,00

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.30.00 4.4.90.36.00 4.4.90.39.00 4.4.90.51.00	Valorização do Patrim. Cultural e Histór Construção, Ampliação, Reforma, Requalifica Valorização de Equipamentos Culturais e His para garantir o acesso da população ao culturais, patrimoniais e estimular a partística do município, promovendo a dive cultural e social. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Material de consumo Fonte 150 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 150 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 150		162.000,00	162.000,00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	162.000,00
4.0.00.00.00	Implantação de Museus, Bibliotecas, Pontos Culturais e Outros Equipamentos Implantação de Museus, Bibliotecas, Pontos Cu e Outros Equipamentos para garantir o aco população aos bens culturais, patrimonias e es a produção artística do Município, promov diversidade cultural e social. Despesas de capital	esso da stímular		50.000,00
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.30.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15	5.000,00		
4.4.90.39.00	Fonte 15 Obras e instalações	000000000 5.000,00 15.000,00		
4.4.90.52.00	Fonte 15	20.000,00		



- continuação -

13 392 0024 2,097 Promoção e Apoio às Manifestações Culturais Folclóricas Art. e Ins. Social Promoção e Apoio às Manifestação Culturais, Folclóricas Art. e Ins. Social Promoção e Apoio às Manifestação Culturais, Folclóricas, Artisticas e Int. Sociais para garantir o a caesso da população ao Sebes culturais aprodução artistica do Município, promovendo a diversidade cultural e social. 3.0.00.00.00 Despesa correntes 0.000,00 0.	- continuaç	.au -	1	1	
Culturais Folibiricas Art. e Ins. Social Premode a Apoin a S wanifestação Culturais, Folibiricas, Artisticas e Int. Sociais para garantir o acesso da população aos bens culturais, para garantir o acesso da população aos bens culturais, para garantir o acesso da população aos bens culturais, para garantir o acesso da população aos bens culturais, partimonia o estimular a produção artistica do Nunicípio, pronovendo a diversidade cultural e social. população por transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 33.00.00.00 33.00.00.00 1 transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 35.000,00 5.000,00 5.000,00 6.000,00 7.000,00		TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
Culturais Folibiricas Art. e Ins. Social Premode a Aprio as Manifestação Culturais, Folibiricas, Artísticas e Int. Sociais para garantir o acesso da população aos bens culturais, para garantir o acesso da população aos bens culturais, partimonias e estimular a produção artistica do Nunicípio, pronovendo a diversidade cultural e social. Pospeasa correntes 33.00.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 33.00.00 33.35.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 35.000,00 5.000,00 5.000,00 6.000,00 7.000,00	101010729110101	1	1]	
Promoção e Apoio às Manifestação Culturais, patriatoria para garantir o accesso da população aos bens culturais, patrianorias e estimular a produção aos bens culturais, patrianorias e estimular a produção aos bens culturais, patrianorias e e estimular a produção aos bens culturais, patrianorias e e estimular a produção aos bens culturais, patrianorias e e estimular a produção aos bens culturais, patrianorias e e estimular a produção aos bens culturais, patrianorias e e estimular a produção aos bens culturais, patrianorias e e estimular a produção aos bens culturais, patrianorias e e estimular a produção aos bens culturais, patrianorias e e estimular a produção aos bens culturais, patrianorias e e estimular a produção aos bens culturais, patrianorias e estimular a produção aos bens culturais, patrianorias e e estimular a produção aos bens culturais, patrianorias e estimular a produção aos bens culturais, patrianorias e estimular a produção aos bens culturais, patrianorias e estimular a produção aos bens culturais, patrianorias e estimular a produção aos bens culturais, patrianorias e estimular a produção aos bens culturais, patrianorias e produção aos bens culturais, patrianorias e produção aos bens culturais, patrianorias e produção aos bens culturais, patrianorias e produção aos bens culturais, patrianorias e produção aos bens culturais, patrianorias e produção aos patriados aos estado de calanidada pública recenhecido pelo Despessa correntes anacionados durante o estado de calanidada pública recenhecido pelo Despessa correntes anacionados durante o estado de calanidad pública recenhecido pelo Despessa correntes anacionados durante o estado de calanidad pública recenhecido pelo Despessa correntes anacionados durante o estado de calanidad pública recenhecido pelo Despessa correntes anacionados durante o estado de calanidad pública recenhecido pelo Despessa correntes anacionados durante o estado de calanidad pública recenhecido pelo Despessa correntes anacionados durante o estado de calanidad pública recenheci	13 392 0024 2.097		ļ		_
Folcióricas, Artísticas e Int. Sociais para garantir 0 acesso da população as bens culturais, patrisonias e estimular a produção artística do Município, promovendo a diversidade cultural e social. 95.000,00					
0 accesso da população aos bens culturais, patrisionias e estimilar a producição artistica do Município, promovendo a diversidade cultural e social. 95.000,00					
e estimular a produção artistica do Município, promovendo adversidade cultural e social.			!	1	•
Despesas correntes 95.000,00			1		
3.3.00.00.00 0 0 0 0 0 0 0					
3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 95.000,00 3.3.50.41.00 Contribuições Fonte 1500000000 15.000,00 3.3.50.41.00 Subvenções sociais Fonte 1500000000 15.000,00 3.3.50.43.00 Subvenções sociais Fonte 1500000000 15.000,00 3.3.60.45.00 Transf. a inst. priv. com fins lucrativo 15.000,00 3.3.60.45.00 Transf. a inst. priv. com fins lucrativo 15.000,00 3.3.90.00.00 Aplicações diretas Fonte 1500000000 5.000,00 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 150000000 5.000,00 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras 5.000,00 3.3.90.30.00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 150000000 5.000,00 3.3.90.30.00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 150000000 5.000,00 3.3.90.30.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 150000000 5.000,00 3.3.90.30.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas Fonte 1500000000 5.000,00 3.3.90.30.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas Fonte 174900000 5.000,00 3.3.90.30.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas Fonte 174900000 5.000,00 3.3.90.30.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas Fonte 174900000 5.000,00 3.3.90.30.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas Fonte 174900000 5.000,00 3.3.90.30.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas Fonte 174900000 5.000,00 3.3.90.30.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas Fonte 174900000 5.000,00 3.3.00.00.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas Fonte 174900000 5.000,00 3.3.00.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 50.000,00 3.3.50.41.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 50.000,00 3.3.50.41.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 70.000,00 3.3.50.45.00 Transf. a inst. priv. com fins lucrativo 70.000,00 3.3.60.00.00 Transf. a inst. priv. com fins lucrativo 70.000,00 70.000,00 70.000,00 70.000,00 70.000,00 70.000,00 70.000,00 70.000,00 70.000,00 70.000,00 70.000,00 70.000,00 70.000,00 70.000,00 70.000,00 70.000,00 70.0				ļ	
3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 30.000,00 15.000,00 5.000,			!		95.000,00
3.3.50.41.00 Contribuições Fonte 1500000000 5.000,00 10.000,00 15.00				95.000,001	_
Fonte 1500000000					
Subvenções sociais	3.3.50.41.00			1	
3.3,50.43,00 Subvenções sociais Fonte 150000000 5.000,00 3.3.60.00.00 Transf. a inst. priv. com fins lucrativo 15.000,00 3.3.60.45.00 Subvenções econômicas Fonte 150000000 15.000,00 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 50.000,00 5.000,00 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 150000000 5.000,00 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras 10.000,00 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras 10.000,00 3.3.90.38.00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 150000000 5.000,00 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa físicas Fonte 150000000 10.000,00 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas 10.000,00 5.000,00 Fonte 174900000 10.000,00 707AL DA ATIVIDADE - - 95.000,00 707AL DA ATIVIDADE - -		·			_
Fonte 1500000000 5.000,00 7.0000,00 7.0000,00 7.0000,00 7.0000,00 7.0000,00 7.0000,				1	
Fonte 1749000000	3.3.50.43.00				
3.3.60.00.00 Transf. a inst. priv. com fins lucrativo 15.000,00 3.3.60.45.00 Subvenções econômicas Fonte 1500000000 5.000,00					•
3.3.60.45.00 Subvenções econômicas					
South Sout					
April Apri	3.3.60.45.00			į	•
3.3.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 1500000000 5.000,00 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras 10.000,00 3.3.90.31.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 5.000,00 3.3.90.36.00 Outros serv. de terce. pessoa jurídica 7.000,00 7.000,00 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 7.000,00 7.000,00 5.000,00 7.000,00 7.000,00 7.000,00 7.000,00 5.000,00 7.000,00					
3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 1500000000 5.000,00 3.30,031.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras 10,000,00 10.000,00 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 5.000,00 5.000,00 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 20.000,00 Fonte 1500000000 10.000,00 7.000,00	20 10 110				
Fonte 1500000000 S.000,00			, ,	1	
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras Fonte 1500000000 10.000,00 10	3.3.90.30.00				
TOTAL DA ATIVIDADE - 95.000,00					
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 150000000 5.000,00 2.000,00 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 150000000 10.000,00 Fonte 150000000 10.000,00 Fonte 174900000 10.000,00 Fonte 174900000 5.000,00 Fonte 174900000 5.000,00 Fonte 174900000 5.000,00 Fonte 174900000 5.000,00 Fonte 174900000 5.000,00 Fonte 174900000 5.000,00 Fonte 174900000 5.000,00 Fonte 174900000 5.000,00 Fonte 174900000 5.000,00 Fonte 174900000 5.000,00 Fonte 174900000 5.000,00 Fonte 174900000 5.000,00 Fonte 174900000 5.000,00 Fonte 174900000 5.000,00 Fonte 174900000 Fonte 174900	3.3.90.31.00				
Fonte 1500000000 S.000,00 Z0.000,00 Z0.000,00 Fonte 1749000000 10.000,00 Tonte 1749000000 10.000,00 Z0.000,0				İ	
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 150000000 10.000,00 10.00	3.3.90.36.00				•
Fonte 1500000000 10.000,00					
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas 10.000,00	3.3.90.39.00				
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas 10.000,00 5.000,00		·]	•
TOTAL DA ATIVIDADE - - 95.000,00	2 2 2 4 4 2 2				
TOTAL DA ATIVIDADE - 95.000,00	3.3.90.48.00			ĺ	
TOTAL DA ATIVIDADE		·		1	•
Apoio Emergêncial Setor Cultural - Lei Aldir Blanc Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor Cultural a serem adotadas durante o estado de Calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.		Fonte 1/49000000	5.000,00		
Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. 3.0.00.00.00 Despesas correntes 200.000,00 3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 50.000,00 3.3.50.41.00 Contribuições 40.000,00 50.000,00 40.000,00 Fonte 1719000000 40.000,00 5		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	95.000,00
Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. 3.0.00.00.00 Despesas correntes 200.000,00 3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 50.000,00 3.3.50.41.00 Contribuições 40.000,00 50.000,00 40.000,00 Fonte 1719000000 40.000,00 5			d and a second		
cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. 3.0.00.00.00 Despesas correntes 200.000,00 3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 50.000,00 3.3.50.41.00 Contribuições 40.000,00 Fonte 1719000000 40.000,00 3.3.50.43.00 Subvenções sociais Fonte 1719000000 10.000,00 3.3.60.00.00 Transf. a inst. priv. com fins lucrativo 20.000,00 3.3.60.45.00 Subvenções econômicas 20.000,00	13 392 0024 2.098				
calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.			1	-	0
Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. 3.0.00.00.00 Despesas correntes 200.000,00 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 200.000,00 3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 50.000,00 3.3.50.41.00 Contribuições 40.000,00 Fonte 1719000000 40.000,00 3.3.50.43.00 Subvenções sociais 10.000,00 Fonte 1719000000 10.000,00 3.3.60.00.00 Transf. a inst. priv. com fins lucrativo 20.000,00 3.3.60.45.00 Subvenções econômicas 20.000,00					
3.0.00.00.00 Despesas correntes 200.000,00 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 200.000,00 3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 50.000,00 3.3.50.41.00 Contribuições 40.000,00 Fonte 1719000000 40.000,00 3.3.50.43.00 Subvenções sociais 10.000,00 Fonte 1719000000 10.000,00 3.3.60.00.00 Transf. a inst. priv. com fins lucrativo 20.000,00 3.3.60.45.00 Subvenções econômicas 20.000,00					
3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 200.000,00 0 0 0 0 0 0 0 0			1	1	
3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 50.000,00	3.0.00.00.00				200.000,00
3.3.50.41.00 Contribuições 40.000,00	3.3.00.00.00			200.000,00	
Fonte 1719000000 40.000,00			50.000,00		
3.3.50.43.00 Subvenções sociais 10.000,00	3.3.50.41.00	Contribuições	40.000,00		•
Fonte 1719000000 10.000,00 20.000,00 3.3.60.00.00 Subvenções econômicas 20.000,00 Fonte 1719000000 20.000,00			40.000,00		0
3.3.60.00.00 Transf. a inst. priv. com fins lucrativo 20.000,00 3.3.60.45.00 Subvenções econômicas 20.000,00 Fonte 1719000000 20.000,00	3.3.50.43.00		10.000,00		
3.3.60.45.00 Subvenções econômicas 20.000,00				1	
Fonte 1719000000 20.000,00					
	3.3.60.45.00	·			
- continua-		Fonte 1719000000	20.000,00		. •
				_	continua



1985				
- continuaç	ão -			
	Aplicações diretas	130.000,00	T	
	Outros serv. de terceiros pessoa física	40.000,00		
	Fonte 1719000000	40.000,00	i	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	75.000,00	i	
	Fonte 1719000000	75.000,00	i	
3.3.90.48.00		15.000,00	i i	
	Fonte 1719000000	15.000,00	i	
			į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	200.000,00
11 117 1		1	1	
13 392 0024 2.099	Apoio Emergêncial Setor Cultural -	1	1	
	Lei Paulo Gustavo		1	
	Apoio financeiro da União aos Estados e Municipios,			
	para garantoir ações emergenciais direcionadas ao		ļ	
3 0 00 00 00	setor cultural.	1	!	
3.0.00.00.00	Despesas correntes		205 200 201	205.000,00
3.3.00.00.00		45.000.00	205.000,00	
3.3.50.00.00		45.000,00	ļ	
3.3.50.41.00	Contribuições	30.000,00	ļ	
	Fonte 1715000000	20.000,00		
3.3.50.43.00	Fonte 1716000000 Subvenções sociais	10.000,00	1	
00.07.00.00	Fonte 1715000000	15.000,00 10.000,00	1	
	Fonte 171300000	5.000,00	1	
3.3.60.00.00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	15.000,00	1	
3.3.60.45.00	Subvenções econômicas	15.000,00	i	
	Fonte 1715000000	10.000,00	ì	
	Fonte 1716000000	5.000,00		
3.3.90.00.00		145.000,00	1	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	10.000,00	į	
	Fonte 1715000000	5.000,00	j	
	Fonte 1716000000	5.000,00	į.	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	45.000,00	[
	Fonte 1715000000	30.000,00	}	
	Fonte 1716000000	15.000,00	1	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	70.000,00		
	Fonte 1715000000	55.000,00	ļ	
3 3 00 40 00	Fonte 1716000000	15.000,00	ļ	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	20.000,00		
	Fonte 1715000000	15.000,00	-	
	Fonte 1716000000	5.000,00	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	_	_	205.000,00
	TOTAL DA ATTVIDADE	-		203.000,00
			ì	
1		!	}	
			1	
	1			
		i		
		i	į	

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

712.000,00



Governo Municipal de Icapuí Secretaria de Esporte e Juventude

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Em R\$ 1,

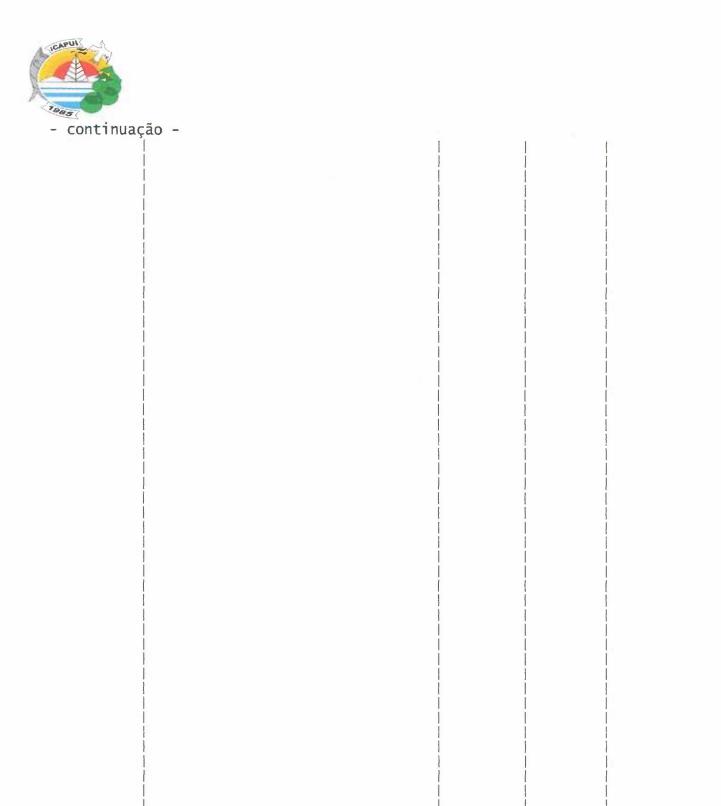
ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO FT	I	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
7 122 0002 2 100		1			
7 122 0002 2.100	Gerenciamento e Aperfeiçoamento Administrativo da Secretaria de Esporte		5		
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	inanceiros l	!		
	necessários à execução dos serviços admin		1		
	da Unidade Gestora.	73CIACIVOS A	1		
3.0.00.00.00		i	i		824.000,00
3.1.00.00.00		i		484.000,00	021.000,00
3.1.90.00.00			404.000,00		
3.1.90.04.00		_ i	80.000,00	i	
		1500000000	80.000,00	i	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	i	300.000,00		
		1500000000	300.000,00		
3.1.90.13.00			20.000,00	j	
		1500000000	20.000,00	i	
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	į	1.000,00		
		1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	i	1.000,00		
		1500000000	1.000,00	}	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00	1	
		1500000000	1.000,00	1	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		1500000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		80.000,00	1	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		80.000,00	Į	
	•	1500000000	80.000,00		
	Outras despesas correntes	ļ		340.000,00	
	Transferências à União	[2.000,00	ļ	
3.3.20.41.00	Contribuições	150000000	2.000,00		
	·	1500000000	1.000,00		
2 2 20 00 00	Transf. a estados e ao distrito federal	1700000000	1.000,00		
3.3.30.00.00 3.3.30.41.00		1	2.000,00	!	
3.3.30.41.00		1500000000	2.000,00 1.000,00	1	
		17010000000	1.000,00		
3.3.50.00.00		1,01000000	6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		3.000,00		
3.3.30.41.00		15000000000	3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1300000000	3.000,00		
213130113100		1500000000	3.000,00		
3.3.60.00.00			3.000,00		
3.3.60.45.00			3.000,00	1	
		1500000000 i	3.000,00	1	



1965				
- continuaç	ão -			
	Aplicações diretas	324.000,00	I	
	Outros benef.assist.do servidor e do mil	3.000,00]	i	
	Fonte 1500000000	3.000,00	į	
3 3 90 14 00	Diárias - civil	8.000,00	j	
3,3,30,17,00	Fonte 1500000000	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100.000,00		
3.3.30.30.00	Fonte 1500000000	100.000,00		
2 2 00 22 00		3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1	
2 2 00 24 00	Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	2.000,00	l l	
2 2 22 27 22	Fonte 1500000000	2.000,00	1	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	5.000,00	-	
	Fonte 1500000000	5.000,00	1	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	30.000,00		
	Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	150.000,00		
	Fonte 1500000000	145.000,00		
	Fonte 1701000000	5.000,00 [
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	10.000,00	1	
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	5.000,00	1	
	Fonte 1500000000	5.000,00	ĺ	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	2.000,00	į	
3.3.300.00	Fonte 1500000000	2.000,00	j	
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1.000,00	1	
3.3.30.31.00	Fonte 1500000000	1.000,00	ĺ	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2,000,00	i	
3,3,10,32,00	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1.000,00	i	
3.3.30.33.00	Fonte 1500000000	1.000,00		
2 2 00 05 00	,	2.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	2.000,00	1	
2 2 01 00 00	Fonte 1500000000		1	
3.3.91.00.00		3.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00	1	
F . 10	Fonte 1500000000	3.000,00	1	12 000 00
	Despesas de capital		12 000 001	12.000,00
4.4.00.00.00		10 000 00	12.000,00	
4.4.90.00.00		12.000,00	!	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00	ļ	
4.4.90.92.00		2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	836.000,00
27 128 0005 2.101	Capacitação Continuada dos Servidores		1	
	Vinculados a Secretaria de Esporte		Į	
	Habilitar o agente público para contribuir na solução		}	
	dos problemas, agilidade e eficácia de rotinas e	į į	ĺ	
	processos pertinentes às ações desenvolvidas pelo			
	Governo Municipal, bem como aumentar o nível de		į	
	satisfação no ambiente de trabalho e promover		i	
	mudanças pessoais, culturas e profissionais.	į i	į	
	I magazifan hennarni carcaran e hrocinginarni		-	continua -



- CONTINUAÇÃO — 3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.3.0.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.00.00.00 Aplicações diretas 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 1500000000 3.000,00 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 1500000000 3.000,00 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção Fonte 1500000000 3.000,00 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 3.000,00 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000 3.000,00 TOTAL DA ATIVIDADE - TOTAL DA ATIVIDAD	15.000,00 15.000,00
3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 15.000,00 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 15.000,00 3.3.90.14.00 Diárias - civil 3.000,00 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 1500000000 3.000,00 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção Fonte 1500000000 3.000,00 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 3.000,00 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000 3.000,00 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 3.000,00 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 3.000,00 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 3.000,00 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 7.000,00 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 7.000,00 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 7.000,00 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 7.000,00 7.000,00 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 7.000,00 7.000	15.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações diretas 15.000,00 3.000,00 3.3.90.14.00 Diárias - civil Fonte 1500000000 3.000,00	
3.3.90.14.00 Diárias - civil 3.000,00	
Fonte 1500000000 3.000,00 3	
3.3.90.30.00 Material de consumo 3.000,00 3.000,0	
Fonte 1500000000 3.000,00 3.000,00 3.3.90.33.00 0 0 5 5 5 5 5 5 5	
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção 3.000,00 3.0	
Fonte 1500000000 3.000,00 3.000,00 3.3.90.36.00 0utros serv. de terceiros pessoa física 3.000,00	
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física S.000,00	
Fonte 150000000 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 50nte 150000000 3.000,00 50nte 150000000 3.000,00 50nte 1500000000 50nte 1500000000 50nte 1500000000 50nte 1500000000 50nte 1500000000 50nte 1500000000 50nte 1500000000 50nte 1500000000 50nte 1500000000 50nte 1500000000 50nte 1500000000 50nte 1500000000 50nte 15000000000 50nte 15000000000 50nte 15000000000 50nte 15000000000 50nte 15000000000000000000000000000000000000	
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 3.000,00 Fonte 1500000000 3.000,00 TOTAL DA ATIVIDADE - Orgãos Públicos e Privados Realizar convênios de cooperação técnica com entes públicos e privados, objetivando assegurar o conhecimento e orientação necessários a participação nas lutas por melhorias para o Município, seja através de incremento dos recursos, seja pela adoção de novas práticas de gestão. 3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 6.000,00 3.3.50.41.00 Contribuições 2.000,00	
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 3.000,00	
Fonte 1500000000 3.000,00 TOTAL DA ATIVIDADE -	
7 813 0002 2.102 Convênio de Cooperação Técnica com Orgãos Públicos e Privados Realizar convênios de cooperação técnica com entes públicos e privados, objetivando assegurar o conhecimento e orientação necessários a participação nas lutas por melhorias para o Município, seja através de incremento dos recursos, seja pela adoção de novas práticas de gestão. 3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 6.000,00 3.3.50.41.00 Contribuições 4.000,00	
7 813 0002 2.102 Convênio de Cooperação Técnica com Orgãos Públicos e Privados Realizar convênios de cooperação técnica com entes públicos e privados, objetivando assegurar o conhecimento e orientação necessários a participação nas lutas por melhorias para o Município, seja através de incremento dos recursos, seja pela adoção de novas práticas de gestão. 3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 6.000,00 3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 4.000,00 3.3.50.41.00 Contribuições 2.000,00	
Orgãos Públicos e Privados Realizar convênios de cooperação técnica com entes públicos e privados, objetivando assegurar o conhecimento e orientação necessários a participação nas lutas por melhorias para o Município, seja através de incremento dos recursos, seja pela adoção de novas práticas de gestão. 3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 4.000,00 3.3.50.41.00 Contribuições	6 000 M
Orgãos Públicos e Privados Realizar convênios de cooperação técnica com entes públicos e privados, objetivando assegurar o conhecimento e orientação necessários a participação nas lutas por melhorias para o Município, seja através de incremento dos recursos, seja pela adoção de novas práticas de gestão. 3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 4.000,00 3.3.50.41.00 Contribuições	6 000 M
Realizar convênios de cooperação técnica com entes públicos e privados, objetivando assegurar o conhecimento e orientação necessários a participação nas lutas por melhorias para o Município, seja através de incremento dos recursos, seja pela adoção de novas práticas de gestão. 3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 4.000,00 3.3.50.41.00 Contribuições	6 000 M
públicos e privados, objetivando assegurar o	6 000 M
conhecimento e orientação necessários a participação nas lutas por melhorias para o Município, seja através de incremento dos recursos, seja pela adoção de novas práticas de gestão. 3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.3.00.00.00 outras despesas correntes 6.000,00 3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 4.000,00 3.3.50.41.00 Contribuições 2.000,00	6 000 M
nas lutas por melhorias para o Município, seja através de incremento dos recursos, seja pela adoção de novas práticas de gestão. 3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 6.000,00 3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 4.000,00 3.3.50.41.00 Contribuições 2.000,00	6 NAA N
através de incremento dos recursos, seja pela adoção	6 000 n
de novas práticas de gestão.	6 000 00
3.0.00.00.00 Despesas correntes	6 000 0
3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 6.000,00 3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 4.000,00 3.3.50.41.00 Contribuições 2.000,00	
3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 4.000,00 3.3.50.41.00 Contribuições 2.000,00	0.000,00
3.3.50.41.00 Contribuições 2.000,00	
F 150000000 3 000 00	
Fonte 1500000000 2.000,00	
3.3.50.43.00 Subvenções sociais 2.000,00	
Fonte 1500000000 2.000,00	
3.3.60.00.00 Transf. a inst. priv. com fins lucrativo 2.000,00	
3.3.60.45.00 Subvenções econômicas 2.000,00	
Fonte 1500000000 2.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE	6.000,00
	,
813 0025 1.050 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	
Prover recursos para a aquisição e desapropriação de	
imóveis de interesse público, para uso da	
Administração Municipal.	
4.0.00.00.00 Despesas de capital	30.000,00
4.4.00.00.00 Investimentos 20.000,00	,
4.4.90.00.00 Aplicações diretas 20.000,00	
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis 20.000,00	
Fonte 1500000000 20.000,00	
4.5.00.00.00 Inversões financeiras 10.000,00	
4.5.90.00.00 Apricações diretas 10.000,00	
Fonte 1500000000 10.000,00	
TOTAL DO PROJETO	
	30.000,00
	30.000,00 - continu





Governo Municipal de Icapuí Fundo Muncipal de Esporte

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
27 812 0023 2.103		_	1	
	Promover a capacitação profissional esportiva e			
	esporte no município seja de forma direta ou el		1	
	parceria com entidades esportivas, apoiando o esport amador e profissional, viabilizando a participação d		1	
	equipes em eventos.	e	!	
3.0.00.00.00			1	65.000,00
3.3.00.00.00			65.000,00	03,000,00
3.3.50.00.00		10.000,00		
3.3.50.41.00		5.000,00	į	
	Fonte 150000000		ĺ	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	5.000,00		
	Fonte 150000000	0 5.000,00]	
3.3.60.00.00		5.000,00	1	
3.3.60.45.00	Subvenções econômicas	5.000,00	ļ	
3 3 00 00 00	Fonte 150000000	,		
3.3.90.00.00 3.3.90.30.00		50.000,00 5.000,00	1	
2.2.50.00.00	Fonte 15000000			
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	10.000,00	I	
313(30(32)00	Fonte 150000000		i i	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 150000000		ĺ	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	25.000,00	İ	
	Fonte 150000000		1	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	5.000,00	j	
	Fonte 1500000000	0 5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	- 1	-	65.000,00
27 042 0025 4 054				
27 812 0025 1.051				
	Reaparelhamento de Unidades Esportivas			
	Aquisição de equipamentos, material permanente reaparelhamento de unidades esportivas para garanti		[
	o acesso ao desporto amador e profissional, atividado			
	e lazer, oferendo meios a população da prática		1	
	esportiva.	"	i	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	, , ,
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00	ĺ	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100.000,00	1	
	Fonte 1500000000		-	
	Fonte 1700000000 Fonte 1701000000	1		
	Fonte 1/01000000	0 50.000,00		- continua



- continuação -

- continuaç	ao -			
	TOTAL DO PROJETO	 	-	100.000,00
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.30.00	Unidades Esportivas Contrução, ampliação e reforma de unidades esportivas para garantir o acesso ao desporto amador e profissional, atividade e lazer, oferendo meios a população da prática esportiva. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas	510.000,00 10.000,00	510.000,00	510.000,00
4.4.90.36.00 4.4.90.39.00 4.4.90.51.00	Fonte 1500000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 480.000,00 200.000,00 100.000,00 180.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	510.000,00
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.30.00 4.4.90.36.00 4.4.90.39.00 4.4.90.51.00	Investimentos Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000 Obras e instalações Fonte 1500000000 Fonte 1700000000 Fonte 17010000000	130.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 15.000,00 115.000,00 15.000,00 50.000,00	130.000,00	130.000,00
	TOTAL DO PROJETO	- 		130.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

805.000,00



Governo Municipal de Icapuí Instituto de Previdencia dos Serv. do Municipio

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Em R\$ 1,

ÓRGÃO.....: 12 Inst. de Previdência dos Serv. do Munic.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Inst. de Previdência dos Serv. do Munic.

DETALHAMENTO
DA DESPESA

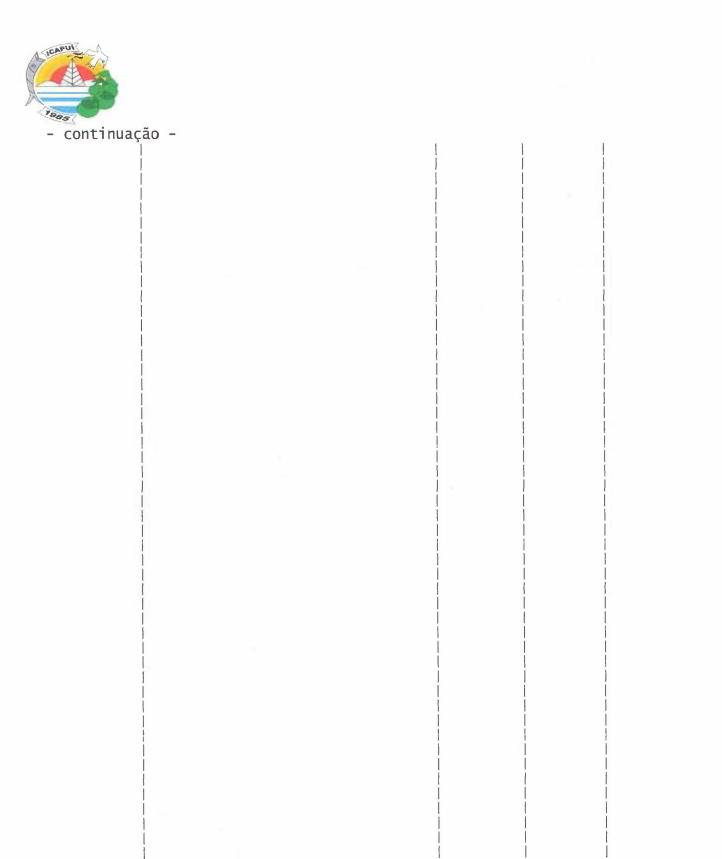
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. I	ECONÔMICA
00 122 0020 1 054						
09 122 0028 1.054				I		
	Requalificação da Sede do ICAPREV			I		
	Assegurar recursos necessários à co	onstrução de uma	ļ	ļ		
	sede própria para o Instituto de	Previdencia do		İ		
4 0 00 00 00	Município.					FF 000 00
4.0.00.00.00				55 000 001		55.000,00
4.4.00.00.00				55.000,00		
4.4.90.00.00			55.000,00			
4.4.90.30.00	Material de consumo		5.000,00			
		Fonte 1800111101	5.000,00	Ì		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00			
		Fonte 1800111101	5.000,00			
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00			
		Fonte 1800111101	5.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		40.000,00			
	·	Fonte 1800111101	30.000,00	ĺ		
		Fonte 1800112101	10.000,00	i		
	TOTAL DO PROJETO		ļ - ļ	-		55.000,00
9 122 0028 2.104	 Gerenciamento e Aperf. Admin. do Regimo	ρ	{ !	 		
5 112 0020 21101	Próprio de Previdência do Servidor Mun		i i	i		
	Assegurar recursos orçamentários	e financeiros	i i	i		
	necessários à execução dos serviços					
	da Unidade Gestora.	3 ddiiiiii 3 ci d ci vo 3	1			
3.0.00.00.00	· ·		[ŀ	Q.	11.000,00
3.1.00.00.00			1	323.000,00	3.	11.000,00
			1 200 000 00 1	323.000,000		
3.1.90.00.00			309.000,00	I		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	F 100200000	4.000,00	I 1		
2 1 00 11 00	I transfer to the first transfer to the first transfer to the first transfer to the first transfer to the first transfer to the first transfer to the first transfer to the first transfer to the first transfer to the first transfer to the first transfer to the first transfer to the first transfer transfer to the first transfer transfer to the first transfer tran	Fonte 1802000000	4,000,00	1		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi		280.000,00]		
	}	Fonte 1800111101	30.000,00	Ì		
		Fonte 1802000000	250.000,00	}		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00			
		Fonte 1802000000	20.000,00	ļ		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00	l		
		Fonte 1802000000	1.000,00	j		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00			
		Fonte 1802000000	1.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00	i		
		Fonte 1802000000	1.000,00	i		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhista		1.000,00	i		
	,	Fonte 1802000000		j		
				· ·		ntinua



95					
conti	nuaç	ão -			
3.1.90.	96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00	
		Fonte 1	802000000	1.000,00	
3.1.91.	00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		14.000,00	
3.1.91.	13.00	Obrigações patronais		14.000,00	J
	1	Fonte 1	802000000	14.000,00	
3.3.00.	00.00	Outras despesas correntes	1		588.000,00
3.3.50.0	00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		15.000,00	
3.3.50.4	41.00	Contribuições		10.000,00	
		Fonte 1	802000000	10.000,00	
3.3.50.	43.00	Subvenções sociais		5.000,00	
	1	Fonte 1	802000000	5.000,00	
3.3.60.	00.00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo		5.000,00	
3.3.60.4	45.00	Subvenções econômicas	i	5.000,00	
	i		.802000000	5.000,00	
3.3.90.	00.00 i	Aplicações diretas		566.000,00	i
		Outros benef.assist.do servidor e do mil	ĺ	2.000,00	i i
	i		.802000000 i	2.000,00	
3.3.90.	14.00 i			5.000,00	İ
	i		802000000	5.000,00	ĺ
3.3.90.	30.00 i	Material de consumo		80.000,00	i
			800111101	20.000,00	i
	1		802000000	60.000,00	į
3.3.90.	33.00 İ	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00	
3.3.30.]		802000000	5.000,00	i
3.3.90.	34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		5.000,00	i
3131301	1		.802000000	5.000,00	
3.3.90.	35.00 i	Serviços de consultoria	.002000000	55.000,00	
5151501	1		800111101	5.000,00	
	i		802000000	50.000,00	i
3.3.90	36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	.00200000	90.000,00	
3.3.30.	1	The state of the s	.800111101 i	10.000,00	;
	i		802000000	80.000,00	i
3.3.90.	39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	0020000200	150.000,00	i
3.3.501	33.00		800111101	30.000,00	
	i		802000000	120.000,00	
3.3.90.	40.00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ		85.000,00	i i
3131301	10100		1800111101	5.000,00	i i
			802000000	80.000,00	
3.3.90	47.00 i	Obrigações tributárias e contributivas		80.000,00	
3.3.50			802000000	80.000,00	i
3.3.90.	48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00	
3131301	10,00		1802000000	5.000,00	
3.3.90.	91.00	Sentenças judiciais		1.000,00	
3.3.30.	J2.00		1802000000	1.000,00	i
3.3.90.	92 00	Despesas de exercícios anteriores	1	1.000,00	
5.5.50,	JE 100		1802000000	1.000,00	
3.3.90.	93 00	Indenizações e restituições		1.000,00	
3.3.30.	33.00		L802000000	1.000,00	
3.3.90.	95,00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		1.000,00	;
5.5150.	55.00		L802000000	1.000,00	
3.3.91.	00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00	
3.3.91.		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	ļ	2.000,00	
2.2.7t.	22100		L802000000 i	2.000,00	
		, once a		,	



continuo	ão			
continuaç	.dO - Despesas de capital	1	1	55.000,00
	Investimentos	1	55.000,00	33.000,00
4.4.90.00.00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	55.000,00	33.000,001	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	50.000,00	i	
771730732100	Fonte 1802000000	50.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00		
	Fonte 1802000000 	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	966.000,00
9 122 0028 2.105	Obrigações Tributárias e Contributivas Cumprir as obrigações pagando encargos de natureza tributária e contributiva.	1		
3.0.00.00.00	Despesas correntes	ĺ	ĺ	60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		60.000,00	
3.3.90.00.00		60.000,00		
3.3.90.47.00		60.000,00 \		
	Fonte 1800111101 Fonte 1800112101	50.000,00 10.000,00		
	İ	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	60.000,00
	Gestão de Benefícios Previdenciários Assegurar os recursos necessários ao pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados do RPPS, previstos na legislação.	 		
3.0.00.00.00	Despesas correntes		0.000.000	8.083.000,00
3.1.00.00.00		0 002 000 00	8.083.000,00	
3.1.90.00.00		8.083.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. , reserva remun. e reformas Fonte 1800111101	7.145.000,00 6.850.000,00		
	Fonte 1800111102	55.000,00		
	Fonte 1800112101	240.000,00		
3.1.90.03.00		938.000,00		
	Fonte 1800111101	800.000,00		
	Fonte 1800111102	22.000,00	į	
	Fonte 1800112101	116.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8.083.000,00
9 997 9999 9.002	Reserva Orçamentária do RPPS Destina-se a cobertura de eventos fiscais imprevistos e a abertura de créditos especiais no decorrer do exercicio, relacionados a reserva do Regime Próprio de Previdência - RPPS.		 	
9.0.00.00.00	Reserva de contingência			3.200.000,00
	Reserva de contingência		3.200.000,00	312001000,00
	Reserva de contingência	3.200.000,00	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	
	Reserva de contingência	3.200.000,00		
	Fonte 1800111101	3.200.000,00		
	TOTAL DE RESERVA	-	.70	3.200.000,00
	1			





Governo Municipal de Icapuí Autarquia de Trânsito Municipal de Icapuí

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Em R\$ 1,

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
		[
14 128 0005 2.107				
	Habilitar o agente público para contribuir na solução			
	dos problemas, agilidade e eficácia de rotinas e			
	processos pertinentes às ações desenvolvidas pelo			
	Governo Municipal, bem como aumentar o nível de			
	satisfação no ambiente de trabalho e promover			
	mudanças pessoais, culturas e profissionais.			
3.0.00.00.00				20.000,00
3.3.00.00.00			20.000,00	
3.3.90.00.00		20.000,00 [
3.3.90.14.00	Diárias - civil	4.000,00	1	
	Fonte 1500000000	2.000,00		
	Fonte 1752000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00	į	
	Fonte 1752000000	2.000,00	İ	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	4.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00	ì	
	Fonte 1752000000	2.000,00	i	
3 3 90 36 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.000,00	ļ	
313130130100	Fonte 1500000000	2.000,00	i	
	Fonte 1752000000	2.000,00		
3 3 90 39 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.000,00		
00.66.06.67	Fonte 1500000000	2.000,00		
	Fonte 1752000000	2.000,00	I	
	Folice 1/32000000	2.000,00	1	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
6 122 0002 2,108	Gerenciamento e Aperfeiçoamento Admin.	1	1	
	da Aut. de Trânsito Municipal de Icapuí	į į	İ	
	Assegurar recursos orçamentários e financeiros	i i	i	
	necessários à execução dos serviços administrativos	i i	i	
	da Unidade Gestora.		i	
3.0.00.00.00			i	614.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais	ì	433.000,00	014.000,00
3.1.90.00.00		405.000,00	133.000,001	
3.1.90.04.00		20.000,00	1	
3.1.30.04.00	Fonte 1500000000	15.000,00	-	
	Fonte 1752000000		1	
3 1 00 11 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	5.000,00	1	
3.1.90.11.00		360.000,00		
	Fonte 1500000000	350.000,00		
	Fanta 17F1000000			
2 1 00 12 00	Fonte 1752000000	10.000,00	!	
3,1,90,13,00	Fonte 1752000000 Obrigações patronais Fonte 1500000000	10.000,00 14.000,00 12.000,00		



857			
continuaç	ão -		
	Fonte 1752000000	2.000,00	1
3 1 90 16 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	3.000,00	i
312130120100	Fonte 1500000000	2.000,00	í
	Fonte 1752000000	1.000,00	i
3 1 90 91 00 1	Sentenças judiciais	2.000,00	i
1.1.70.71.00	Fonte 1500000000	1.000,00	i
i	Fonte 1752000000	1.000,00	i
2 1 00 02 00 1	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00	1
3.1.30.32.00	Fonte 1500000000	1.000,00	1
 	Fonte 1752000000	1.000,00	i
1 00 kg 00 r c	Indenizações e restituições trabalhistas	2.000,00	l.
3.1.30.34.00	Fonte 1500000000	1.000,00	
Į.	Fonte 17520000000	1.000,00	
2 1 00 00 00 8		2.000,00	l i
3.1.90.90.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1
	Fonte 1500000000	1.000,00	ļ
7 1 01 00 00 1	Fonte 1752000000	1.000,00	-
	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	28.000,00	}
3.1.91.13.00		28.000,00	ļ
]	Fonte 1500000000	25.000,00	}
2 2 00 00 00	Fonte 1752000000	3.000,00	101 000 001
	Outras despesas correntes	5 000 00 1	181.000,00
	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	5.000,00	}
3.3.50.41.00	Contribuições	3.000,00	
	Fonte 1500000000	2.000,00	
	Fonte 1752000000	1.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	2.000,00	ļ
	Fonte 1500000000	1.000,00	
	Fonte 1752000000	1.000,00	
	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	2.000,00	ļ
3.3.60.45.00	Subvenções econômicas	2.000,00	ļ
	Fonte 1500000000	1.000,00	
	Fonte 1752000000	1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	170.000,00	
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	3.000,00	
	Fonte 1500000000		1
	Fonte 1752000000		!
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00	}
	Fonte 1500000000	3.000,00	ļ
	Fonte 1752000000	2.000,00	!
3.3.90.30.00	Material de consumo	32.000,00	!
	Fonte 1500000000	25.000,00	İ
	Fonte 1752000000	7.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	7.000,00	
	Fonte 1500000000	5.000,00	
	Fonte 1752000000	2.000,00	
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	2.000,00	
	Fonte 1500000000	1.000,00	
	Fonte 1752000000	1.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	7.000,00	
	Fonte 1500000000	5.000,00	
	Fonte 1752000000	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	25.000,00	
	Fonte 1500000000		
	Fonte 1752000000	5.000,00	

- continua -



85					
- continuaç	ão -				
	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	a	55.000,00	1	
		Fonte 1500000000	50.000,00	i	
		Fonte 1752000000	5.000,00		
2 2 00 40 00	 Serv, tecnologia informação/comunic.			1	
3.3.90.40.00	Serv, techologia informação/comunic.		14.000,00 }	J	
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1752000000	4.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		3.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1752000000	1.000,00	į	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributiva		3.000,00		
515150171100		Fonte 1500000000	2.000,00	1	
			, ,	[
2 2 00 40 00	0t	Fonte 1752000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		3.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1752000000	1.000,00	1	
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		3.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00	į	
		Fonte 1752000000	1.000,00	i	
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		2.000,00	i	
3,3,30,31,00	Sencenças Junierars	Fonte 1500000000	1.000,00		
2 2 00 02 00		Fonte 1752000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1752000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	ĺ	
li li		Fonte 1752000000	1.000,00	į	
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		2.000,00		
	and a compression of the compres	Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1752000000	1.000,00		
2 2 01 00 00 1	4m7 din outro évoire intern de ev				
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do org		4.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	-	4.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
		Fonte 1752000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				16.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	į	ĺ	16.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	i	16.000,00	, , , ,	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.000,00	i	
111130132100	equipamentos e maceriar permanente	Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 17520000000		1	
4 4 00 03 00 1	Banana da amandalar antariana	FUILE 1/32000000 }	2.000,00	1	
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	- 450000000	4.000,00		
1		Fonte 1500000000	2.000,00	1	
		Fonte 1752000000	2.000,00		
1					
	TOTAL DA ATIVIDAD	E	- [-	630.000,00
ĺ		j	j	į	
06 122 0027 2.109	Realização de Ações Educativas de Trá	insito	ĺ	į	
	Realizar campanhas de caráter		i	į.	
i	segurança no trânsito em escolas,		1		
	eventos culturais, esportivos e				
	além de blitz educativas com ak				
I	entrega de material educativo.	oruagem urreta e			
I	encreya de material educativo.		1		continua
				_	Continua



985				
- continuaç	ão -			
3.0.00.00.00	Despesas correntes	1		12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	i i	12.000,00	,
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.000,00	į	
	Fonte 1500000000	2.000,00	į	
	Fonte 1752000000	2.000,00	ì	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.000,00	i	
	Fonte 1500000000	2.000,00		
	Fonte 1752000000	2.000,00	j	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.000,00	j	
	Fonte 1500000000	2.000,00	į	
	Fonte 1752000000	2.000,00	j	
4.0.00.00.00	Despesas de capital	i i	i	17.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	i i	17.000,00	,
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	17.000,00	i	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	17.000,00	i	
	Fonte 1500000000	10.000,00	i	
	Fonte 1752000000	7.000,00	i	
			İ	
	TOTAL DA ATIVIDADE	i - i	-	29.000,00
		į į	i	, ,
5 452 0027 1.055	Implantação e Manutenção de Sinalização	į į	ĺ	
	do Trânsito e de Redutores de Velocidade	i i	İ	
	Regular, advertir, orientar, informar e controlar a	i i	j	
	circulação de veículos, ciclistas e pedestres nas	i i	Ì	
	áreas urbanas, através da adequada sinalização do	i i	Ì	
	trânsito e da implantação e manutenção de redutores	į į	j	
	de velocidade.	i	į	
3.0.00.00.00	Despesas correntes	i i	i	13.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	i i	13.000,00	,
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	13.000,00	i	
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.000,00	Ì	
	Fonte 1500000000	3.000,00	į	
	Fonte 1752000000	1.000,00	i	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1500000000	4.000,00	i	
	Fonte 1752000000	1.000,00	İ	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.000,00	Í	
	Fonte 1500000000	3.000,00	i	
	Fonte 1752000000	1.000,00	ĺ	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		7.000,00	
	Aplicações diretas	7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	7.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	Fonte 1752000000	2.000,00		
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	1	i	
	TOTAL DO PROJETO	-	- 1	20.000,00
			j	
			j	
		1	į	
				<u></u>
	TO	TAL DA HATDADE ODCA	MENTÁDEA I	600 000 00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

699.000,00



Governo Municipal de Icapuí Instituto Mun. de Fisc. e Licenc. Ambiental

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Em R\$ 1,

ÓRGÃO............: 14Inst. de Fiscalização e Lic. AmbientalDETALHAMENTOUNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401Inst. de Fiscalização e Lic. AmbientalDA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00 3.3.90.33.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.48.00	Vinculados ao IMFLA Habilitar o agente público para contribui dos problemas, agilidade e eficácia de processos pertinentes às ações desenvo Governo Municipal, bem como aumentar satisfação no ambiente de trabalho mudanças pessoais, culturas e profissiona Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Fonto Material de consumo Fonto Passagens e despesas com locomoção Fonto Outros serv. de terceiros pessoa física Fonto Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonto Outros aux. finan. a pessoas físicas	rotinas e lvidas pelo o nível de e promover	28.000,00	28.000,00
541 0022 1.056	TOTAL DA ATIVIDADE Adequação de Áreas para a Disposição Final de Resíduos Sólidos		- - 	28.000,00
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.39.00	Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte	145/07, que o saneamento Fundamentais a adequada à	7.000,00	7.000,00 - continu



.

- CONTINUAÇÃO - 4.4.00.00 00 00 Despesas de capital 18.000.00 18.000,00 18.0000,00 18.0000,00 18.0000,00 18.0000,00 18.0000,00 18.	1985					
4.4.00.00.00 0.5epsess de capital 4.4.00.00 0.00 1.5epses diretas 18.000,00 1.4.4.90.01.00 0.5epses diretas 18.000,00 1.5.000,00 1		ão -				
4.4,00.00			I			18.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações diretas 18.000,00 15.000			j	i	18.000,00	,
4.4,90.51.00		Aplicações diretas	ĺ	18.000,00	i -	
Fonte 1899000002 5.000,00 3.000,00 3.000,00 7.000 3.000,00 3.00					ĺ	
### 4.4.90.\$2.00 Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000 2.000,00	1	Fo	onte 1500000000	10.000,00		
Fonte 1500000000	ĺ	FC	onte 1899000002	5.000,00		
TOTAL DO PROJETO 1.000,00	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00	1	
TOTAL Do PROJETO	1	Fo	onte 1500000000		1	
18 122 0002 2.111 Gerenciamento e Aperfeiçoamento Administrativo do Inst. Mun. de Fisc. e Assegurar recursos orçamentarios e necessários à execução dos serviços administrativos da Unidade Gestora. 3.1.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 438.000,00 468.000,00 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 438.000,00 15.000,00 Fonte 1899000002 3.0.000,00 Fonte 1899000000 3.0.000,00 Fonte 1899000000 5.000,00 Fonte 1899000000 5.000,00 Fonte 1899000000 5.000,00 Fonte 1899000000 5.000,00 Fonte 1899000000 5.000,00 Fonte 1899000000 5.000,00 Fonte 18990000000 5.000,00 Fonte 1899000000 5.000,00 Fonte 1899000000 5.000,00 Fonte 1899000000 5.000,00 Fonte 1899000000 5.000,00 Fonte 1899000000 5.000,00 Fonte 1899000000 5.000,00 Fonte 1899000000 5.000,00 Fonte 1899000000 5.000,00 F		Fo	onte 1899000002	1.000,00		
18 122 0002 2.111 Gerenciamento e Aperfeiçoamento Administrativo do Inst. Mun. de Fisc. e Assegurar recursos orçamentarios e necessários à execução dos serviços administrativos da Unidade Gestora. 3.1.00.00.00 Despesas correntes 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 438.000,00 468.000,00 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 438.000,00 15.000,00 Fonte 1899000002 30.000,00 Fonte 1899000000 30.000,00 30.000,00 Fonte 1899000000 30.000,00 30.000,00 Fonte 1899000000 30.000,00 30.000,00 30.000,00 Fonte 1899000000 30.000,00 30.000,00 Fonte 1899000000 30.000,00 30.000,00 30.000,00 Fonte 1899000000 30.000,00 30.000,00 30.000,00 Fonte 1899000000 30.000,00 30.000,00 30.000,00 50			ļ			25 000 00
Administrativo do Inst. Nun. de Fisc. e Assegurar recursos orçamentários e financeiros necessários à execução dos serviços administrativos da Unidade Gestora.	ĺ	TOTAL DO PROJETO	ľ	-	-	23.000,00
Administrativo do Inst. Nun. de Fisc. e Assegurar recursos orçamentários e financeiros necessários à execução dos serviços administrativos da Unidade Gestora.	18 122 0002 2 111 1	Corenciamento e Amerfeicoamento	ļ	1		
Assegurar recursos orçamentários e financeiros necessários à execuça dos serviços administrativos da Unidade Gestora, 3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Possoa e encargos sociais 438.000,00 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 438.000,00 45.000,00 Fonte 150000000 Fonte 15.000,00 Fon	10 122 0002 2.111		 			
necessários à execução dos serviços administrativos da Unidade Gestora. 3.0.00.00.00 Despesas correntes 438.000,00 31.190.00.00 Pessoal e encargos sociais 448.000,00 31.190.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do rote 1899000002 1.000,00 15.000,0			financeiros		1	
3.0.00.00.00 Despessa correntes		necessários à execução dos servicos a			į.	
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Apl. cargões diretas 3.1.00.00.00 Apl. cargões sociais 3.1.00.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. 3.1.90.04.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. 3.1.90.13.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Despesas correntes 5.000.00 Despesas corrente				i		
3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 438.000,00 3.1.90.04.00 Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 1500000000 15.000,00	3.0.00.00.00		ĺ	i i	į	635.000,00
3.1.90.00.00 Aplicações diretas 438.000,00 45.000,00 45.000,00 45.000,00 45.000,00 15.00			į	i	468.000,00	,
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado Fonte 1500000000 15.000,00			i	438.000,00		
Fonte 189900002 30.000,00				45.000,00	!	
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil S60.000,00 Fonte 1501000000 Z50.000,00 Fonte 1501000000 Z50.000,00 Fonte 1501000000 Z50.000,00 Fonte 1899000002 100.000,00 Z5		Fe	onte 1500000000	15.000,00	ļ	
Fonte 150000000		F	onte 1899000002	30.000,00	Ì	
Sample Some	3.1.90.11.00					
Sample September Septemb						
3.1.90.13.00 Obrigações patronais Fonte 1500000000 20.000,00	11					
Fonte 1500000000 20.000,00 3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil Fonte 150000000 1.000,00 Fonte 1899000002 5.000,00 Fonte 1899000002 5.000,00 Fonte 1899000002 5.000,00	2 4 00 42 00		onte 1899000002			
Solution Solution	3.1.90.13.00		1500000000		ļ	
3.1.90.16.00 outras desp. variáveis pessoal civil					-	
Fonte 150000000	3 1 00 10 00		onte 1899000002	,		
Sentenças judiciais	3.1.90.10.00		onto 1500000000			
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais 2.000,00						
Fonte 1500000000 1.000,00 3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 2.000,00 Fonte 1899000002 1.000,00 Fonte 1500000000 1.000,00 Fonte 1899000002 1.000,00 Fonte 1500000000 1.000,00 Fonte 1500000000 1.000,00 Fonte 1500000000 1.000,00 Fonte 1899000002 1.000,00 Fonte 1899000002 1.000,00 Fonte 1899000002 1.000,00 Fonte 1500000000 1.000,00 Fonte 1500000000 1.000,00 Fonte 1500000000 1.000,00 Fonte 1500000000 1.000,00 Fonte 1500000000 1.000,00 Fonte 1899000002 1.000,00 Fonte 1899000000 1.000,00 Fonte 1899000000 1.000,00 Fonte 1500000000 1.000,00 Fonte 1500000000 1.000,00 Fonte 1500000000 1.000,00 Fonte 1500000000 1.000,00 Fonte 1500000000 1.000,00 Fonte 1899000000 1.000,00 Fonte 1500000000 1.000,00 Fonte 1899000000 1.000,00 Fonte 1500000000 1.000,00 Fonte 1899000000 1.000,00 Fonte 1899000000 1.000,00 Fonte 1899000000 1.000,00 Fonte 1899000000 1.000,00 Fonte 1899000000 1.000,00 Fonte 1899000000 1.000,00 Fonte 1899000000 1.000,00 Fonte 1899000000 1.000,00 Fonte 1899000000 1.000,00 Fonte 1899000000 1.000,00 Fonte 1899000000 1.000,00 Fonte 1899000000 1.000,00 Fonte 189000000 1.0	3 1 90 91 00		01166 783300005		1	
Fonte 189900002 1.000,00	3.1.30.31.00	,	onte 150000000		į i	
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 2.000,00		•			į	
Fonte 1500000000 1.000,00	3.1.90.92.00				į	
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas 2.000,00			onte 1500000000			
Fonte 1500000000 1.000,00 1.000,00 3.1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 5000,00		F	onte 1899000002	1.000,00		
Fonte 1899000002 1.000,00	3.1.90.94.00				[
3.1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. 3.1.91.13.00 Obrigações patronais 30.000,00 Fonte 1500000000 25.000,00 Fonte 189900002 5.000,00 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 167.000,00 3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 20.000,00 3.3.50.41.00 Contribuições 10.000,00 Fonte 1500000000 5.000,00 Fonte 189900002 5.000,00 Fonte 1500000000 5.000,00 Fonte 189900002 5.000,00 Fonte 1899000002 5.000,00 Fonte 1899000002 5.000,00		ı				
3.1.91.13.00 Obrigações patronais 30.000,00		l control of the cont				
Fonte 1500000000 25.000,00						
Fonte 1899000002 5.000,00	3.1.91.13.00		150000000			
3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 167.000,00 3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 20.000,00 3.3.50.41.00 Contribuições 10.000,00 5.000,00 Fonte 150000000 5.000,00 3.3.50.43.00 Subvenções sociais 10.000,00 Fonte 1500000000 5.000,00 Fonte 1899000002 5.000,00 Fonte 1899000002 5.000,00 Fonte 18990000000 5.000,00 Fonte 1899000000 5.000,00 Fonte 1899000000 5.000,00 Fonte 1899000000 5.000,00 Fonte 1899000000 5.000,00 Fonte 1899000000 Fonte 1899000000 5.000,00 Fonte 1899000000 Fonte 1899000000 Fonte 1899000000 Fonte 1899000000 Fonte 1899000000 Fonte 1899000000 Fonte 1899000000 Fonte 1899000000 Fonte 1899000000 Fonte 1899000000 Fonte 1899000000 Fonte 1899000000 Fonte 1899000000 Fonte 18990000000 Fonte 1899000000 Fo						
3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 20.000,00	2 2 00 00 00		ours 1999000007	3.000,00	167 000 001	
3.3.50.41.00 Contribuições 10.000,00				20 000 00 1	107.000,001	
Fonte 1500000000 5.000,00 Fonte 1899000002 5.000,00 3.3.50.43.00 Subvenções sociais 10.000,00 Fonte 1500000000 5.000,00 Fonte 1899000002 5.000,00					ì	
Fonte 1899000002 5.000,00	3.3.30.41.00		onte 1500000000			
3.3.50.43.00 Subvenções sociais 10.000,00		I and the second			1	
Fonte 1500000000 5.000,00	3.3.50.43.00					
Fonte 1899000002 5.000,00	3,3,201,3100		onte 1500000000		Í	
- continua -		•			į	
					-	continua -



35		
continuaç	ão -	
	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	10.000,00
	Subvenções econômicas	10.000,00
	Fonte 1500000000	5.000,00
	Fonte 1899000002	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	135.000,00
3.3.90.08.00		4.000,00
3.3.30.00.00	Fonte 1500000000	2.000,00
	Fonte 1899000002	2.000,00
3 3 90 14 00	Diárias - civil	7.000,00
3.3.30.17.00	Fonte 1500000000	4.000,00
	Fonte 1899000002	3.000,00
2 2 00 20 00	Material de consumo	
3.3.30.30.00		35.000,00
	Fonte 150000000	15.000,00
2 2 00 22 00	Fonte 1899000002	20.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	3.000,00
	Fonte 1500000000	2.000,00
2 2 00 24 00	Fonte 1899000002	1.000,00
3.3.90.34.00		2.000,00
	Fonte 1500000000	1.000,00
2.722.12.31	Fonte 1899000002	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10.000,00
	Fonte 1500000000	5.000,00
	Fonte 1899000002	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	13.000,00
	Fonte 1500000000	10.000,00
	Fonte 1899000002	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	40.000,00
	Fonte 1500000000	20.000,00
	Fonte 1899000002	20.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	7.000,00
	Fonte 1500000000	5.000,00
	Fonte 1899000002	2.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	3.000,00 }
	Fonte 1500000000	2.000,00
l l	Fonte 1899000002	1.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	3.000,00
313130110100	Fonte 1500000000	2.000,00
	Fonte 1899000002	1.000,00
3 3 90 91 00	Sentenças judiciais	2.000,00
313130132100	Fonte 150000000	1.000,00
	Fonte 1899000002	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00
3.3.30.32.00	Fonte 1500000000	
	Fonte 199000000	1.000,00 1.000,00
3.3.90.93.00		
3.3.30.33.00	,	2.000,00
ì	Fonte 1500000000	1.000,00
3 3 00 05 00	Fonte 1899000002	1.000,00
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	2.000,00
	Fonte 1500000000	1.000,00
7 7 01 00 00	Fonte 189900002	1.000,00
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	2.000,00
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00
ŀ	Fonte 1500000000	1.000,00
!	Fonte 1899000002	1.000,00

- continua-



1985				
- continuaç	ão -			
	Despesas de capital	1	1	12.000,00
4.4.00.00.00		j	12.000,00	221000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00	į	
×	Fonte 1500000000	4.000,00	ĺ	
	Fonte 1501000000	1.000,00	į	
	Fonte 1899000002	5.000,00 [}	
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00	gang, day	
	Fonte 1500000000	1.000,00	1	
	Fonte 1899000002	1.000,00	ļ	
	TOTAL DA ATTUTDADE			C47 000 00
-	TOTAL DA ATIVIDADE] - [-	647.000,00
18 541 0022 1.057	Realização do Inventário Ambiental			
20 312 0022 21031	Possibilitar uma visão sistêmica da região, com			
	informações sobre diversos aspectos relacionados ao	i	i	
	equilíbrio da troca de insumos, resíduos e energia	i i	i	
	entre os diversos sistemas.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital	j		19.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	İ	19.000,00	,
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	19.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	2.000,00	İ	
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1899000002	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00 [ļ	
	Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.39.00	Fonte 1899000002	1.000,00	}	
4.4.30.33.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	2.000,00 1.000,00	‡ 1	
	Fonte 1899000002	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	13.000,00	}	
	Fonte 1500000000	8.000,00		
	Fonte 1899000002	5.000,00		
			į	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	19.000,00
10 [41 0077 1 050	Company of the Party of the Par		ĺ	
18 541 0022 1.058	Construção, Reforma, Ampliação e]	ļ	
	Readequação de Unidades Ambientais	1	ļ	
	Contrução, reforma, ampliação e readequação de Unidades Ambientais para garantir a melhoria e	1 1	!	
11	recuperação da qualidade ambiental, implemetando	[\$ 1	
	políticas de sustentabilidade.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital		i	39.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	į į	39.000,00	331000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	39.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	3.000,00	i	
	Fonte 1500000000	2.000,00	1	
	Fonte 1899000002	1.000,00	I	
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00 [1	
	Fonte 1500000000	2.000,00	ļ	
4 4 00 30 00	Fonte 189900002	1.000,00	1	
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00	ļ	
	Fonte 1500000000 Fonte 1899000002	2.000,00 1.000,00		
	F FOILE 1022000007	1 1.000,00	-	continua



95				
- continuaç	ão -			
	Obras e instalações	30.000,00		
	Fonte 1500000000	20.000,00		
	Fonte 1899000002	10.000,00		
	200000001	1 10.000,00		
	TATU DA DANGE			30 000 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	39.000,00
18 541 0022 2.112				
	Promover ações para o desenvolvimento e conservação			
	do meio ambiente para garantir a preservação			
	ambiental.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes	j	i	5.000,00
3.3.00.00.00		1	5.000,00	31000,00
	Aplicações diretas	5.000,00	3.000,00	
1 00.00.00	Material de consumo			
0.00.00.00		2.000,00	1	
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1899000002	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1899000002	1.000,00	j	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1899000002	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital	1.000,00		20 000 00
4.4.00.00.00	Investimentos	r I	70 000 001	30.000,00
]	30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
4.4.90.52.00		30.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	Fonte 1899000002	25.000,00	1	
			i	
i j	TOTAL DA ATIVIDADE	- i	- i	35.000,00
			1	33,000,00
1			1	
3	1		1	
1				
,			1	
}				
		1		
			1	
]		İ	
ĺ	ĺ	ĺ		
i				
1	i		1	
1	 		1	
i	j		-	
9		1	t	
			1	
nation po			1	
i			j	
		1	1	
		1	1	
	1	t	!	
I	1	1	1	1.0
1	1	1		1.4
1	1	1	1	



Governo Municipal de Icapuí Servico Autonomo de Agua e Esgoto

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 15 Serviço Autônomo de Água e Esgoto
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Serviço Autônomo de Água e Esgoto
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.35.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	Ampliar o quadro de servidores de municipal, para assegurar a qualida ofertados à população valorizar o através da regularização dos servidos caráter temporário que sejam essence funcionamento das atividades da pública. Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo Passagens e despesas com locomoção Outros serv. de terceiros pessoa física	a administração de dos serviços servidor público res admitidos em diais ao regular administração Fonte 1501000000 Fonte 1501000000	25.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00	25.000,00	25,000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	ronce 1301000000	-	-	25.000,00
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00	Administrativo do Serv. Autônomo de Águ Assegurar recursos orçamentários necessários à execuçao dos serviços da Unidade Gestora. Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas	e financeiros		1.300.000,00	3.084.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1501000000	200.000,00 200.000,00	į	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1501000000	750.000,00 750.000,00	a de la companya de l	
		Fonte 1501000000	100.000,00 100.000,00		
3.1.90.16.00		Fonte 1501000000	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais 	Fonte 1501000000	5.000,00 5.000,00		
3,1,90,92,00	Despesas de exercícios anteriores 	Fonte 1501000000	5.000,00 5.000,00		- continua



-	3	~	
-	continuaç		a arisa
	3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00
		Fonte 150100000	0 5.000,00
	3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	150.000,00
		Fonte 150100000	0 150.000,00
	3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	80.000,00
	3.1.91.13.00	Obrigações patronais	80.000,00
	į	Fonte 150100000	
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	1.784.000,00
		Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	55.000,00
		Contribuições	50.000,00
		Fonte 150100000	
	3.3.50.43.00	Subvenções sociais	5.000,00
	313130113100	Fonte 150100000	
	3 3 60 00 00 1	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	5.000,00
		Subvenções econômicas	5.000,00
	3.3.00.13.00	Fonte 150100000	
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.719.000,00
	3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	5.000,00
	1.3.30.00.00	Fonte 150100000	
	3 3 90 14 00 1	Diárias - civil	10.000,00
	3.3.30.11.00	Fonte 150100000	
	3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000.000,00
	1.0.00.00	Fonte 150100000	
		Fonte 170100000	
	3 3 00 33 00 1	Passagens e despesas com locomoção	10.000,00
	1.3.50.33.00	Fonte 150100000	
	3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	5.000,00
	3,3,50,34,00	Fonte 150100000	
	1 00 35 00 5 5	Serviços de consultoria	5.000,00
	7.7.70.77.00	Fonte 150100000	
	2 2 00 26 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	50.000,00
	3.3.30.30.00	Fonte 150100000	
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500.000,00
	3.3.30.33.00	Fonte 150100000	
	3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	60.000,00
	3.3.30.40.00	Fonte 150100000	
	3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	50.000,00
	00,74,06,6,6	Fonte 150100000	
	2 2 00 40 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	5.000,00
	3.3.30.40.00	Fonte 150100000	
	3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	0 5.000,00 4.000,00
	3.3.30.31.00	Fonte 150100000	
	3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00
	3.3.30.32.00	Fonte 150100000	
	3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	5.000,00
	3.3.30.33.00	Forte 150100000	
	3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	5.000,00
	3.3.30.33.00	Fonte 150100000	
	3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	5.000,00
	3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00
	3.3.31.33.00	Fonte 150100000	
		. 5 130100000	- 1

- continua-



1965				
- continuaç	ão -			
4.0.00.00.00				505.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		505.000,00	3031000,00
	Aplicações diretas	505.000,00		
4.4.90.52.00		500.000,00		
	Fonte 1501000000	400.000,00	i	
	Fonte 1701000000	100.000,00	j	
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00	Ì	
	Fonte 1501000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.589.000,00
17 122 0010 1 050			1	
17 122 0019 1.059	Construção, Ampliação, Reforma e			
	Requalificação da Sede do SAAE			
	Assegurar recursos necessários à construção de uma			
	sede própria para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto			
4.0.00.00.00	- SAAE. Despesas de capital			CC 000 00
	Investimentos	1	65.000,00	65.000,00
	Aplicações diretas	65.000,00	03.000,001	
	Material de consumo	5.000,00		
11130130100	Fonte 1501000000	5.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00	į	
	Fonte 1501000000	5.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 1501000000	5.000,00	1	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.000,00	1	
	Fonte 1501000000	50.000,00		
	TOTAL DO DROJETO	į į	ĺ	CC 000 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	65.000,00
17 128 0005 2.115	Capacitação Continuada dos Servidores	1		
1. 110 0003 1.1113	Vinculados ao SAAE	i i	i	
	Habilitar o agente público para contribuir na solução	į į	į	
	dos problemas, agilidade e eficácia de rotinas e	İ	į	
	processos pertinentes às ações desenvolvidas pelo		1	
	Governo Municipal, bem como aumentar o nível de		-	
	satisfação no ambiente de trabalho e promover			
	mudanças pessoais, culturas e profissionais.			20.000.00
	Despesas correntes		30,000,001	30.000,00
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00	Outras despesas correntes Aplicações diretas	30.000,00	30.000,00	
3.3.90.14.00	Apricações urretas Diárias - civil	5.000,00	1	
3.3.30.14.00	Fonte 1501000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
3.3.30.30.00	Fonte 1501000000	5.000,00	i	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00	į	
	Fonte 1501000000	5.000,00	-	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00	1	
	Fonte 1501000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00	ļ	
2 2 00 40 00	Fonte 1501000000	5.000,00	1	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas Fonte 1501000000	5.000,00 5.000,00		
	I LOUGE 1307000000	1 3.000,00 }		continua



	CON	+	MILLA	C20	_
-	COL	1. 1	пиа	ção	_
		-		~	

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
512 0019 1.060	 Fortalecimento da Infraestrutura do Sistema de Abastecimento D'agua Assegurar os recursos necessários a implantação e fortalecimento da infraestrutura do sistema de abastecimento d'agua.		 	
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.30.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Material de consumo	65.000,00 65.000,00 5.000,00	65.000,00	65.000,00
4.4.90.36.00	Fonte 1501000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1501000000	5.000,00 5.000,00 5.000,00	1	
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1501000000	5.000,00 5.000,00	į	
4.4.90.51.00	Obras e instalações Fonte 1501000000	50.000,00 50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	65.000,00
512 0019 1.061	 Fortalecimento da Infraestrutura do Sistema de Esgotamento Sanitário Assegurar os recursos necessários a implantação e			
	fortalecimento da infraestrutura do sistema de esgotamento sanitário.			50 000 00
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	Investimentos		60.000,00	60.000,00
4.4.90.00.00 4.4.90.36.00	Aplicações diretas Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1501000000	60.000,00 5.000,00 5.000,00		
4.4.90.39.00	Fonte 1501000000	5.000,00 5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações Fonte 1501000000	50.000,00 50.000,00	!	
	TOTAL DO PROJETO	 -	-	60.000,00
7 512 0022 2,116	Participação em Consórcio Intermunicipal de Saneamento Participar de consórcio com municípios da região, destinado a promover a gestão de resíduos sólidos, mediante protocolo de intenção.			
3.3.00.00.00 3.3.71.00.00	Despesas correntes Outras despesas correntes Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	 	50.000,00	50.000,00
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público Fonte 1501000000	50.000,00 50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	 - 	-	50.000,00
8 843 0029 0.006	Gestão da Dívida Fundada do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Icapuí Promover o gerenciamento da dívida fundada e limites			
			_	continua

•



continuaç	ão -			
3	aceitáveis nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, decorrentes de débitos de gestões anteriores.			
4.0.00.00.00 4.6.00.00.00	Despesas de capital	1	5.000,00	5.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas Principal da dívida contratual resgatado	5.000,00	3.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da divida contratual resgatado Fonte 1501000000	5.000,00 5.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.			5.000,00
	TOTAL DE UP. ESP.		-	3.000,00
=		=	 	
		_		
			İ	
			į	
		•		
			! 	
] 	
		7		
			;] 	
	9		 	
	1		 	



Governo Municipal de Icapuí Câmara Municipal de Icapuí

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo I

NATUREZA DA DESPESA

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Icapuí UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Icapuí

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
			-		
	Despesas correntes	i	İ		4.432.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.028.300,00	
	Aplicações diretas		2.908.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.000,00	1	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	2.480.000,00		(
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	363.500,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	15000000000	41.800,00		3
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	10.000,00	[
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	4.000,00	}	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	15000000000	5.000,00)	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	3.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	[120.000,00	[8
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	120.000,00	į	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	1		1.403.800,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1	4.800,00		3
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	4.800,00	ĺ	
	Aplicações diretas	1	1.397.000,00 {	1	1
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	15000000000	1.000,00	İ	
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	15000000000	10.000,00	Ì	
	Diárias - civil	15000000000	90.000,00	Ì	
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000000	170.000,00	İ	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	70.000,00	ĺ	
	Serviços de consultoria	15000000000	180.000,00	İ	8
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000000	40.000,00	Ì	
	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000000	670.000,00	ĺ	
	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	15000000000	155.000,00	į	8
	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	8.000,00	į	1
	Despesas de exercícios anteriores	15000000000	3.000,00	į	
	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00	j	,
	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000000	2.000,00	ì	(
	Despesas de capital			i	270.691,71
	Investimentos	i i	İ	270.691,71	
	Aplicações diretas	į į	270.691,71	'	
	Obras e instalações	15000000000	170.000,00		
	Equipamentos e material permanente	15000000000	100.691,71		
		į į		,	
	1		I		

TOTAL DA DESPESA

4.702.791,71



Governo Municipal de Icapuí Secretaria de Governo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO............: 02Secretaria de GovernoNATUREZAUNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201Secretaria de GovernoDA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE !	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
0.00.00.00 Despesas correntes				4.051.000,00
00.00.00 Pessoal e encargos sociais	[[1.315.000,00	4.031.000,00
90.00.00 Pessoar e encargos sociais 90.00.00 Aplicações diretas	1 1	1.245.000,00	1.313.000,00	
90.04.00 Contratação por tempo determinado	1500000000	20.000,00	1	
90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000000	1.000.000,00	1	
90.13.00 Obrigações patronais	1500000000	210.000,00	I	
90.16.00 outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	5.000,00	l	
90.91.00 sentenças judiciais	15000000000	5.000,00		
90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	3.000,00		
90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	15000000000	2.000,00		
.91.00.00[Ap]. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1 13000000000	70.000,00	1	
1.91.13.00 Obrigações patronais	15000000000	70.000,00 {	 	
.00.00.00 outras despesas correntes	1 13000000000	70.000,00 }	2.736.000,00	
.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1	59.000,00	1.730.000,00	
3.50.41.00 Contribuições	1500000000	47.000,00		
3.50.43.00 Subvenções sociais	15000000000	12.000,00	l I	
1.60.00.00 Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	1 2300000000	2.000,00	1	
.60.45.00 Subvenções econômicas	1500000000	2.000,00	i	
3.90.00.00 Aplicações diretas	1	2.673.000,00	i	
3.90.08.00 Outros benef.assist.do servidor e do mil	15000000000	3.000,00	}	
8.90.14.00 Diárias - civil	15000000000	18.000,00	1	
3.90.30.00 Material de consumo	15000000000	195.000,00	i	
3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000000	2.000,00	i	
.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	15000000000	83.000,00		
.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	15000000000	4.000,00	į	
.90.35.00 Serviços de consultoria	15000000000	4.000,00	į	
.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	45.000,00		
.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	280.000,00		
	1704000000	2.002.000,00	ĺ	
.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	15000000000	15.000,00	Į	
.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	[1500000000]	12.000,00		
.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	2.000,00		
.90.91.00 Sentenças judiciais	1500000000	2.000,00	1	
3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00	1	
3.90.93.00 Indenizações e restituições	1500000000	2.000,00		
3.90.95.00 Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1500000000	2.000,00		
3.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00	}	
3.91.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	2.000,00		



- continuação - 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 4.4.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 4.6.00.00.00 Amortização da dívida 4.6.90.00.00 Aplicações diretas 4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado		82.000,00 80.000,00 2.000,00 20.000,00 20.000,00	82.000,00 	102.000,00



Governo Municipal de Icapuí Controladoria e Ouvidoria Geral

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
 				477.000,00
3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais		1	400.000,00	477.000,00
3.1.90.00.00 Aplicações diretas		380.000,00	400.000,00	
3.1.90.00.00[Apricações difetas 3.1.90.04.00[Contratação por tempo determinado	1500000000	25.000,00 {	1	
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	300.000,00	1	
	15000000000	50.000,00	!	
3.1.90.13.00 Obrigações patronais			l !	
3.1.90.16.00 outras desp. variáveis pessoal civil	15000000000	1.000,00		
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00	1	
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	15000000000	1.000,00	I	
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.000,00	ļ	
3.1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		20.000,00	ļ	
3.1.91.13.00 Obrigações patronais	1500000000	20.000,00	77 000 00 1	
3.3.00.00.00 outras despesas correntes		2 200 20 1	77.000,00	
3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -	2.000,00	ļ	
3.3.50.41.00 Contribuições	1500000000	1.000,00	ļ	
3.3.50.43.00 Subvenções sociais	1500000000	1.000,00		
3.3.60.00.00 Transf. a inst. priv. com fins lucrativo		1.000,00		
3.3.60.45.00 Subvenções econômicas	1500000000	1.000,00	İ	
3.3.90.00.00 Aplicações diretas		73.000,00	ļ	
3.3.90.08.00 Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500000000	1.000,00	l	
3.3.90.14.00 Diárias - civil	1500000000	7.000,00	}	
3.3.90.30.00 Material de consumo	1500000000	12.000,00		
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	1500000000	7.000,00	ŀ	
3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	1.000,00	Į.	
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria	15000000000	1.000,00		
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000000	3.000,00	ļ	
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	30.000,00	1	
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500000000	5.000,00		
3.3.90.47.00 obrigações tributárias e contributivas	15000000000	1.000,00	1	
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000000	1.000,00		
3.3.90.91.00 Sentenças judiciais	15000000000	1.000,00	į	
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00	ĺ	
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições	15000000000	1.000,00	i	
3.3.90.95.00 Indeniz. pela exec. de trab. de campo	15000000000	1.000,00		
3.3.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00	i	
3.3.91.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.000,00		
is is a series began latitude			'	- continu



- continuação - 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 4.4.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000 15000000000	31.000,00 30.000,00 1.000,00	31.000,00	31.000,00

508.000,00

TOTAL DA DESPESA



Governo Municipal de Icapuí Secretaria de Administracao e Financas

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei n^o 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF n^o 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO............: 04Secretaria de Administração e FinançasNATUREZAUNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401Secretaria de Administração e FinançasDA DESPESA

ÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
00.00.00 Despesas correntes		1		4.477.000,00
00.00.00 Pessoal e encargos sociais		1	2.445.000,00	7.777.000,00
90.00.00 Aplicações diretas	i i	2.045.000,00	111131000,000	
00.04.00 Contratação por tempo determinado	1500000000	200.000,00	1	
l compo de compo de communicación de communicación de communicación de composition de communicación de composition de composit	1501000000	50.000,00	i	
00.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.500.000,00	i	
90.13.00 obrigações patronais	15000000000	80.000,00	i	
00.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1.000,00	i	
00.91.00 Sentenças judiciais	1500000000	10.000,00	i	
90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	15000000000	2.000,00	į	
00.94.00 Indenizações e restituições trabalhista	s 15000000000	2.000,00	ĺ	
00.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal regui:		200.000,00	İ	
01.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam		400.000,00	į	
31.13.00 Obrigações patronais	15000000000	400.000,00	i	
00.00.00 Outras despesas correntes			2.032.000,00	
20.00.00 Transferências à União	i i	6.000,00		
20.41.00 Contribuições	15000000000	3.000,00	İ	
	1700000000	3.000,00	j	
30.00.00 Transf. a estados e ao distrito federal		6.000,00	ĺ	
30.41.00 Contribuições	1500000000	3.000,00	{	
	1701000000	3.000,00	-	
50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrative	0	20.000,00	İ	
50.41.00 Contribuições	1500000000	10.000,00		
50.43.00 Subvenções sociais	15000000000	10.000,00		
50.00.00 Transf. a inst. priv. com fins lucrative		5.000,00		
50.45.00 Subvenções econômicas	1500000000	5.000,00	-	
0.00.00 Aplicações diretas		1.981.000,00	!	
00.08.00 Outros benef.assist.do servidor e do mi		5.000,00	1	
90.14.00 Diárias - civil	1500000000	11.000,00		
90.30.00 Material de consumo	1500000000	135.000,00	!	
00.33.00 Passagens e despesas com locomoção	1500000000	15.000,00		
90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc		5.000,00		
90.35.00 Serviços de consultoria	1500000000	30.000,00	ļ	
90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física		65.000,00		
90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	620.000,00		
90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic P		340.000,00		
90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	725.000,00		
90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	2.000,00		
90.91.00 Sentenças judiciais	1500000000	2.000,00		
				continu



3.3.99.2.00 Despesas de exercícios anteriores 1500000000 2.000.00 3.3.90.3.00 1.000.00 3.3.90.3.00 1.000.00 1.000.00 1.000.00 3.3.91.00 1.000.0	- continuação -				
3.3.90.95.00 Indeniz. pela exec. de trab. de campo 1500000000 1.000,00 3.3.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. 14.000,00 3.3.91.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1500000000 14.000,00		1500000000	5.000,00	I	
3.3.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. 14.000,00 3.3.91.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1500000000 14.000,00 4.0.00.00.00 Despesas de capital 3.537.000,00 4.4.00.00.00 Investimentos 36.000,00 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 36.000,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 1500000000 30.000,00 4.4.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 1500000000 5.000,00 4.4.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 1500000000 5.000,00 4.6.90.00.00 Amortização da dívida 3.501.000,00 4.6.90.00.00 Aplicações diretas 1.000.000,00 4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado 1500000000 1.000.000,00 4.6.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. 2.501.000,00 4.6.91.71.00 Principal da dívida contratual resgatado 1500000000 2.200.000,00 4.6.91.71.00 Principal da dívida contratual resgatado 1500000000 301.000,00 9.0.00.00.00 Reserva de contingência 650.000,00 650.000,00 9.9.99.00.00.00 Reserva de contingência 650.000,00 650.000,00				J	
3.3.91.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica 1500000000 14.000,00		15000000000			
4.0.00.00.00 Despesas de capital 3.537.000,00 4.4.00.00.00 Investimentos 36.000,00 36.000,00 36.000,00 36.000,00 4.4.90.02.00 Equipamentos e material permanente 1500000000 30.000,00 4.4.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 1500000000 5.000,00 4.6.90.00.00 Amortização da dívida 5.000,000 1.000.000,00 4.6.90.00.00 Aplicações diretas 1.000.000,00 4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado 1500000000 1.000.000,00 4.6.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. 2.501.000,00 4.6.91.71.00 Principal da dívida contratual resgatado 1500000000 2.200.000,00 4.6.91.71.00 Principal da dívida contratual resgatado 1500000000 2.200.000,00 9.0.00.00.00 Reserva de contingência 650.000,00 9.9.99.00.00 Reserva de contingência 650.000,00 650.000,00 9.9.99.00.00 Reserva de contingência 650.000,00 650.000,00		1		J	
4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 1500000000 30.000,00 4.4.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 1500000000 5.000,00 4.6.90.00.00 Amortização da dívida 3.501.000,00 4.6.90.00.00 Aplicações diretas 1.000.000,00 4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado 1500000000 1.000.000,00 4.6.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. 2.501.000,00 4.6.91.71.00 Principal da dívida contratual resgatado 1500000000 2.200.000,00 4.6.91.71.00 Principal da dívida contratual resgatado 1500000000 301.000,00 9.0.00.00.00 Reserva de contingência 650.000,00 650.000,00 9.9.00.00.00 Reserva de contingência 650.000,00		1500000000	14.000,00		
4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 1500000000 30.000,00 1755000000 1.000,00 4.4.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 1500000000 5.000,00 4.6.00.00.00 Amortização da dívida 4.6.90.00.00 Aplicações diretas 1.000.000,00 4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado 1500000000 4.6.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. 2.501.000,00 4.6.91.71.00 Principal da dívida contratual resgatado 1500000000 2.200.000,00 4.6.91.71.00 Principal da dívida contratual resgatado 1500000000 2.200.000,00 9.0.00.00.00 Reserva de contingência					3.537.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 1500000000 30.000,00			35 000 00 1	36.000,00	
1755000000 1.000,00		1 15000000000			
4.4.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 1500000000 5.000,00	4.4.90.52.00[Equipamentos e material permanente			ļ	
4.6.00.00.00 Amortização da dívida 1.000.000,00 4.6.90.00.00 Aplicações diretas 1.000.000,00	4 4 00 03 00 Dosposas do evencácios antenianos			l	
4.6.90.00.00 Aplicações diretas 4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado 1500000000 1.000.000,00		1 13000000000	3.000,00 [2 501 000 00 1	
4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado 1500000000 1.000.000,00		\$	1 000 000 00 1	3.301.000,00	
4.6.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. 2.501.000,00		1 1500000000		! 	
4.6.91.71.00 Principal da dívida contratual resgatado 1500000000 2.200.000,00		1 13000000001		l I	
1501000000 301.000,00		1 15000000000		i i	
9.0.00.00.00 Reserva de contingência 650.000,00 9.9.00.00.00 Reserva de contingência 650.000,00 9.9.99.00.00 Reserva de contingência 650.000,00				i	
9.9.00.00.00 Reserva de contingência 650.000,00 650.000,00 650.000,00	9.0.00.00.00 Reserva de contingência		3027000,00	i	650,000,00
9.9.99.00.00 Reserva de contingência 650.000,00		i i		650.000.00	
		į į	650.000,00		
		15000000000		1	
		[1	
		1		Ì	
		1		1	
		[[
		! !			
]			
			1	j	
	1]			
	1				
		1		1	
]			
	i	i i		i	
		1		ĺ	
	į	İ		İ	
	j	j j	j	j	
			į		
			1		
		!!!			
	1				
		1			
	ì				
		1	1		
]			
		1	j	j	



Governo Municipal de Icapuí Fundo Municipal de Educacao

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO......: 05 Secretaria de Educação NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Fundo Municipal de Educação DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
00 00 00 00				33 610 900 00
.00.00.00 Despesas correntes			22 070 200 00 1	32.610.800,00
.00.00.00 Pessoal e encargos sociais	1	10 564 300 00 1	22.879.200,00	
.90.00.00 Aplicações diretas .90.04.00 Contratação por tempo determinado	15000000000	19.564.200,00 9.000,00	l 1	
.30.04.00 Contratação por tempo determinado	1500100100	290.000,00	 	
	15400000000	12.000,00	£	
	1540107000	2.301.000,00	, i	
	1541000000	12.000,00		
	1541107000	2.288.300,00	1	
	1542000000	1.000,00	,	
i	1542107000	808.600,00	ĺ	
i	1543000000	30.000,00	i	
i	1569000000	1.000,00	i	
90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	9.000,00		
	1500100100	940.000,00	İ	
ju i	15400000001	12.000,00	ĺ	
	15401070001	7.087.500,00	İ	
j	1541000000	12.000,00	į	
ĺ	1541107000	2.702.000,00		
	1542000000	1.000,00		
1	1542107000	1.196.800,00		
1	1543000000	30.000,00	}	
	1569000000	1.000,00		
90.13.00 Obrigações patronais	1500000000	9.000,00		
	1500100100	386.000,00		
	1540000000	7.000,00		
	1540107000	901.000,00		
	1541000000	7.000,00		
	1541107000	204.000,00		
	15420000001	1.000,00		
	1542107000	104.000,00		
00 46 00 0	1543000000	30.000,00		1
.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	15000000000	9.000,00		
	15001001001	9.000,00]
	1540000000	3.000,00		
	1540107000	5.000,00		1 !
	1541000000 1541107000	3.000,00 5.000,00		
	1542107000	5.000,00		



- continuação -			
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	15000000000		
	1500100100	1,000,00]
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	15000000000	1.000,00	
	1500100100		j
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	15000000000		
172730734.00 211den124ções e reservarções erabanirseas	1500100100		1 1
	15400000000] [
2 1 00 05 0012	1541000000	,	j 1
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis			
!	1500100100		
	15400000000		1
	1541000000		
	1542000000	1.000,00	
3.1.91.00.00[Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		3.315.000,00	
3.1.91.13.00 Obrigações patronais	15000000000	9.000,00	
	15001001001	122.000,00	į į
	1540000000		İ
	1540107000		
	1541000000		1
	1541107000		1 1
			}
	15420000000		
	1542107000		
	1543000000	30.000,00	
3.3.00.00.00 Outras despesas correntes			9.731.600,00
3.3.20.00.00 Transferências à União	12	31.000,00	
3.3.20.41.00 Contribuições	15000000000	1.000,00	
	1500100100	5.000,00	[
	1570000000	25.000,00	į
3.3.30.00.00 Transf. a estados e ao distrito federal		111.000,00	
3.3.30.41.00 Contribuições	15000000000	1.000,00	}
	15001001001	10.000,00	1
	1571000000]		j
3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.547.000,00	İ
3.3.50.41.00 Contribuições	15000000000		
313130112100 Conti 1501 Çoca	1500100100	· ·	
	1552000000		[
3.3.50.43.00 Subvenções sociais	15000000000		
ז.ז.זע.ייז.טען במטעפוויטפט בטכומוג		,] 1
2 2 60 00 00 ===========================	1500100100	,	
3.3.60.00.00 Transf. a inst. priv. com fins lucrativo		12.000,00	}
3.3.60.45.00 Subvenções econômicas	15000000000		
	1500100100	10.000,00	
3.3.90.00.00 Aplicações diretas		7.901.600,00	
3.3.90.08.00 Outros benef.assist.do servidor e do mil			
	1500100100		
	1540000000	3.000,00	
	1540107000	27.000,00	ĺ
	1541000000	2.000,00	İ
	1541107000	3.000,00	
	1542000000		
S.2	1542107000	3.000,00	1
	1543000000		1
•		32.000,00	

- continua



85		
- continuação -		
3.3.90.14.00 Diárias - civil	1500000000	13.000,00
	1500100100	33.000,00
	1540000000	12.000,00
j i	1541000000	11.000,00
i	1542000000	6.000,00
	1543000000	10.000,00
i i	1569000000	5.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo	1500000000	40.000,00
3.3.30.30.00 material de consumo		606.000,00
	1500100100	
	1540000000	958.000,00
	1541000000	288.000,00
	1542000000	104.000,00
	1543000000	15.000,00
	1550000000	98.000,00
	1551000000	3.000,00
	1552000000	218.000,00
	1553000000	10.000,00
	15690000001	43.000,00
	1571000000	15.000,00
į	1599000000	10,000,00
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	6.000,00
	15001001001	77.000,00
	1540000000	37.000,00
	15410000000	1.000,00
	1542000000	1.000,00
	1550000000	5.000,00
	1569000000	31.000,00
<u> </u>	1599000000	5.000,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		11.000,00
3.3.30.32.00 material, bell ou serv. p/ uist. gratuita		, ,
	1500100100	150.000,00
	15400000000	150.000,00
	1541000000	35.000,00
	1542000000	35.000,00
	1543000000	5.000,00
	1550000000	25.000,00
	1569000000	11.000,00
	1599000000	1.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	1500000000	13.000,00
	1500100100	51.000,00
	1540000000	41.000,00
	1541000000	16.000,00
	1542000000	11.000,00
	1543000000	5.000,00
	15690000001	10.000,00
3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	4.000,00
	15001001001	8.000,00
	1540000000	3.000,00
	1541000000	3.000,00
i	1542000000	2.000,00
3.3.90.35.00 serviços de consultoria	15000000000	1.000,00
2,2,22,33,00,300,77,900 20 201134120114	1500100100	5.000,00
I	22002001	

- continua -



- CONTINUAÇÃO - 3.3,90.36.00 outros serv. de terceiros pessoa física 1500000000 150,000,00 150,000,00 150,000,00 150,000,00 150,000,00 154,0000000 150,000,00 154,0000000 150,000,00 154,0000000 150,000,00 154,0000000 150,000,00 154,0000000 150,000,00 155,000	85		
15001001000 169,000,00 1540000000 188,000,00 15410000000 69,000,00 15420000000 44,200,00 15420000001 47,000,00 15500000000 47,000,00 15500000000 47,000,00 1550000000 17,000,00 1550000000 17,000,00 1550000000 17,000,00 1550000000 17,000,00 1550000000 17,000,00 1550000000 17,000,00 1550000000 18,000,00 150000000 150000000 150000000 150000000 150000000 150000000 1540000000 1540000000 1540000000 15500000000 1550000000 1550000000 1550000000 1550000000 1550000000 1550000000 1550000000 1550000000 1550000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 150000000 150000000 150000000 15	- continuação -		
15001001000 169,000,00 1540000000 188,000,00 15410000000 69,000,00 15420000000 44,200,00 15420000001 47,000,00 15500000000 47,000,00 15500000000 47,000,00 1550000000 17,000,00 1550000000 17,000,00 1550000000 17,000,00 1550000000 17,000,00 1550000000 17,000,00 1550000000 17,000,00 1550000000 18,000,00 150000000 150000000 150000000 150000000 150000000 150000000 1540000000 1540000000 1540000000 15500000000 1550000000 1550000000 1550000000 1550000000 1550000000 1550000000 1550000000 1550000000 1550000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 150000000 150000000 150000000 15	3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	20.000,00
1540000001 188.000,00 1540000001 69.000,00 1540000001 69.000,00 1540000001 69.000,00 1540000001 15.000,00 15500000001 15.000,00 15500000001 17.000,00 15500000001 17.000,00 15500000001 17.000,00 15500000001 17.000,00 15500000001 17.000,00 15500000001 17.000,00 15500000001 15.000,00 15500000001 15.000,00 15400000001 483.000,00 15400000001 15.000,00 15540000000 15.000,00 15500000001 15.000,00 15500000001 15.000,00 15500000001 15.000,00 15500000001 15.000,00 15500000001 15.000,00 15500000001 15.000,00 15500000001 15.000,00 15500000001 15.000,00 15500000001 15.000,00 15500000001 15.000,00 15500000001 15.000,00 15500000001 15.000,00 15500000001 15.000,00 15500000001 15.000,00 15500000001 15.000,00 15500000001 15.000,00 15500000001 1500000001 1500000001 1500000001 1500000001 1500000001 1500000001 1500000001 1500000001 1500000001 1500000001 1500000001 15000000001 1500		15001001001	169,000.00
15410000001 44.200,00 15420000001 44.200,00 15430000001 15.000,00 15510000001 15.000,00 15510000001 17.000,00 15510000001 17.000,00 15510000001 17.000,00 15510000001 17.000,00 1590000001 17.000,00 1590000001 17.000,00 1590000001 15900	ì		
1542000000			
1543000000			
1550000000	· ·		
1551000000			
1569000000	4		
159900000 35.000,00 35.0			
3.3.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica 1500000000 35.000,00 150000000 483.000,00 1540000000 483.000,00 1540000000 19.000,00 1540000000 19.000,00 155000000 15.000,00 1550000000 15.000,00 1550000000 15.000,00 1550000000 15.000,00 1550000000 15.000,00 15500000000 15500000000 15500000000 15500000000 15500000000 15500000000 15500000000 15500000000 15500000000 15500			
1500100100 529.000,00 1540000000 483.000,00 15410000000 119.400,00 119.400,000 119.400,000 119.400,000 119.400,000 119.400,000 119.400,000 119.400,000 119.400,000 119.50000000 450.000,00 119.50000000 450.000,00 119.50000000 450.000,00 119.50000000 450.000,00 119.50000000 490.000,00 119.50000000 490.000,00 119.50000000 490.000,00 119.50000000 490.000,00 119.50000000 490.000,00 119.50000000 490.000,00 119.50000000 490.000,00 119.50000000 490.000,00 119.50000000 490.000,00 490.000			
154000000	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa juridica		
1541000000			
1542000000			
1543000000		1541000000	
155000000		15420000001	119.400,00
1551000000		1543000000	
1553000000 23.000,00 30.0000,00 30.0000,00 30.0000,00 30.0000,00 30.0000,00 30.0000,00 30.0000,00 30.0000,		1550000000	450.000,00
1569000000 23.000,00 300.000,00 300.000,00 300.000,00 300.000,00 300.000,00 300.000,00 300.000,00 300.000,00 300.000,00 300.000,00 300.000,00 1500100100 61.000,00 1540000000 180.000,00 1544000000 2.000,00 2.000,00 1543000000 2.000,00 1543000000 2.000,00 1550000000 2.000,00 1550000000 2.000,00 1550000000 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 154000000 336.000,00 154000000 3.000,00 3.3,90.48.00 0utros aux. finan. a pessoas físicas 1500000000 3.000,00 3.000,00 154000000 3.000,00 154000000 3.000,00 154000000 3.000,00 154000000 3.000,00 154000000 3.000,00 3.3,90.91.00 5entenças judiciais 1500000000 3.000,00 157000000 3.000,00 3.3,90.92.00 5entenças judiciais 1500000000 1.000,00 3.3,90.92.00 5entenças judiciais 1500000000 1.000,00 3.3,90.92.00 5entenças judiciais 1500000000 1.000,00 1.000,00 3.3,90.93.00 Indenizações e restituições 1500000000 1.000,00 3.3,90.93.00 Indenizações e restituições 1500000000 1.000,00 1		1551000000	1.000,00
1571000000 300.000,00 3.000		15530000001	650.000,00
1571000000 300.000,00 3.000		1569000000]	23.000,00
3.3.90.40.00 serv. tecnologia informação/comunic PI 1500000000 3.000,00 1500100100 61.000,00 1540000000 180.000,00 15410000000 2.000,00 1542000000 2.000,00 1543000000 2.000,00 1543000000 2.000,00 1550000000 2.000,00 1550000000 2.000,00 1569000000 2.000,00 1569000000 2.000,00 1569000000 2.000,00 1569000000 2.000,00 1540000000 1540000000 1540000000 1541000000 1541000000 1541000000 154000000 154000000 154000000 15000000 154000000 15000000 154000000 15000000	į	15710000001	
1500100100 61.000,00 180.000,00 180.000,00 184000000 180.000,00 184000000 180.000,00 184000000 2.000,00 184000000 2.000,00 184000000 2.000,00 184000000 2.000,00 1850000000 2.000,00 1850000000 2.000,00 1850000000 2.000,00 186000000 2.000,00 186000000 2.000,00 186000000 2.000,00 186000000 336.000,00 186000000 336.000,00 186000000 38000,00 186000000 38000,00 186000000 38000,00 186000000 38000,00 186000000 38000,00 186000000 38000,00 186000000 38000,00 186000000 38000,00 186000000 38000,00 186000000 38000,00 186000000 38000,00 186000000 38000,00 186000000 38000,00 38000000 380000000 380000000 38000	3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic Pl	15000000000	
154000000 180.000,00 1200,00 1200,00 1200,00 1200,00 1200,00 1200,00 1200,00 1200,00 1200,00 125000000 2.000,00 125000000 2.000,00 125000000 2.000,00 125000000 2.000,00 125000000 22.000,00 125000000 22.000,00 125000000 336.000,00 125000000 336.000,00 125000000 336.000,00 125000000 336.000,00 125000000 3.000,00 125000			
1541000000			
1542000000	i		
1543000000			
1550000000 2.000,00 3.3.90.47.00 0brigações tributárias e contributivas 1500000000 22.000,00 36.000,00 1540000000 36.000,00 1540000000 16.000,00 1540000000 8.000,00 1542000000 8.000,00 1542000000 3.000,00 1540000000 3.000,00 1540000000 3.000,00 1540000000 3.000,00 1540000000 3.000,00 1540000000 11.000,00 1540000000 11.000,00 1540000000 2.000,00 1540000000 2.000,00 1540000000 3.000,00 1570000000 3.3.90.91.00 8.000,00 1571000000 4.000,00 1571000000 4.000,00 3.3.90.91.00 8.000,00 3.3.90.91.00 9.000,00 9			
1569000000 2.000,00 3.3.90.47.00 0brigações tributárias e contributivas 1500000000 22.000,00 1500100100 336.000,00 1540000000 16.000,00 1541000000 8.000,00 1542000000 8.000,00 1542000000 8.000,00 1542000000 3.000,00 1540000000 3.000,00 1540000000 16.000,00 1540000000 11.000,00 1540000000 2.000,00 1540000000 2.000,00 1540000000 2.000,00 1554000000 2.000,00 1554000000 6.000,00 1571000000 6.000,00 1571000000 6.000,00 1571000000 6.000,00 1571000000 6.000,00 150000000 1.000,00 1.000,00			
3.3.90.47.00			
1500100100 336.000,00 1540000000 16.000,00 1541000000 8.000,00 1542000000 8.000,00 1542000000 8.000,00 1542000000 8.000,00 1542000000 8.000,00 1500100100 16.000,00 1500100100 16.000,00 1540000000 11.000,00 1540000000 12.000,00 1542000000 2.000,00 1542000000 2.000,00 1569000000 6.000,00 1571000000 400.000,00 1571000000 6.000,00 1599000000 6.000,00 1599000000 6.000,00 1500100100 5.000,00 1500100100 5.000,00 1500100100 5.000,00 1500100100 5.000,00 1500100100 5.000,00 1500100100 5.000,00 1500100100 5.000,00 1500100100 5.000,00 1500100100 5.000,00 1500100100 5.000,00 1500100100 5.000,00 1500100100 5.000,00 1540000000 7.000,00 1540000000 7.000,00 1540000000 7.000,00 1540000000 7.000,00 1540000000 7.000,00 1540000000 7.000,00 1540000000 7.000,00	3 3 90 47 00 ohrigações tributárias e contributivas		
1540000000	3.3.30.47.00 obi rgações el toutai las e conci toutilvas	: :	
1541000000 8.000,00 3.3.90.48.00 outros aux. finan. a pessoas físicas 1500000000 3.000,00 1540000000 150000000 16.000,00 1540000000 11.000,00 15410000000 2.000,00 1542000000 2.000,00 1542000000 2.000,00 1571000000 400.000,00 1571000000 6.000,00 1599000000 6.000,00 1599000000 5.000,00 1500100100 5.000,00 3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 1500000000 1.000,00 3.3.90.93.00 Indenizações e restituições 1500000000 4.000,00 1500100100 5.000,00 1540000000 17.000,00 1540000000 7.000,00 1540000000 7.000,00			
1542000000 8.000,00 3.3.90.48.00 outros aux. finan. a pessoas físicas 1500000000 3.000,00 1500100100 16.000,00 1540000000 11.000,00 1541000000 2.000,00 1542000000 2.000,00 1569000000 6.000,00 1571000000 400.000,00 1571000000 6.000,00 1599000000 6.000,00 1599000000 5.000,00 1500100100 5.000,00 3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 1500000000 1.000,00 1500100100 5.000,00 3.3.90.93.00 Indenizações e restituições 1500000000 4.000,00 1540000000 7.000,00 1540000000 7.000,00			
3.3.90.48.00 outros aux. finan. a pessoas físicas 1500000000 3.000,00 1500100100 16.000,00 1540000000 11.000,00 1541000000 2.000,00 1542000000 2.000,00 1569000000 6.000,00 1571000000 400.000,00 1571000000 6.000,00 1599000000 6.000,00 1599000000 1.000,00 1500100100 5.000,00 3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 1500000000 1.000,00 1500100100 5.000,00 3.3.90.93.00 Indenizações e restituições 1500000000 4.000,00 1500100100 7.000,00 1540000000 7.000,00			
1500100100 16.000,00 1540000000 11.000,00 1541000000 2.000,00 1542000000 2.000,00 1542000000 2.000,00 1569000000 6.000,00 1571000000 400.000,00 1571000000 6.000,00 1571000000 6.000,00 1599000000 6.000,00 1599000000 6.000,00 1590000000 1.000,00 1500100100 5.000,00 1500100100 5.000,00 1500100100 5.000,00 1500100100 5.000,00 1500100100 5.000,00 1500100100 5.000,00 1500100100 5.000,00 1500100100 7.000,00 1540000000 7.000,00 1540000000 7.000,00 1540000000 7.000,00 1540000000 7.000,00 1540000000 7.000,00	2 2 00 48 00 loutros aux finan a noscoas físicas		
1540000000	5.5.30.46.00 Juntius dux. Titian. a pessuas fisicas		
1541000000 2.000,00 1542000000 2.000,00 1569000000 6.000,00 1571000000 400.000,00 1599000000 6.000,00 1599000000 1.000,00 1500100100 5.000,00 3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 1500000000 1.000,00 1500100100 5.000,00 1500100100 5.000,00 1500100100 17.000,00 1540000000 17.000,00 1540000000 1.000,00			
1542000000 2.000,00 1569000000 6.000,00 1571000000 400.000,00 1599000000 6.000,00 1599000000 6.000,00 1599000000 1.000,00 1500100100 5.000,00 3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 1500000000 1.000,00 1500100100 5.000,00 1500100100 5.000,00 1500100100 17.000,00 1540000000 7.000,00 1541000000 1.000,00	1		
1569000000 6.000,00 157100000 400.000,00 159900000 6.000,00 159900000 6.000,00 159900000 6.000,00 159000000 1.000,00 150000000 1.000,00 1500100100 5.000,00 1500100100 5.000,00 1500100100 5.000,00 1500100100 5.000,00 1500100100 5.000,00 1500100100 17.000,00 1540000000 7.000,00 1540000000 7.000,00 1541000000 1.000,00			
1571000000 400.000,00 1599000000 6.000,00 1599000000 1.000,00			
1599000000 6.000,00			
3.3.90.91.00 Sentenças judiciais 15000000000 1.000,00 5.000,00 3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 1500000000 1.000,00 1.000,00 3.3.90.93.00 Indenizações e restituições 1500000000 4.000,00 1500100100 17.000,00 1540000000 7.000,00 1541000000 1.000,00 1.000,00			
1500100100 5.000,00 3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 1500000000 1.000,00	2 2 20 21 20 2		
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 1500000000	3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais		
1500100100 5.000,00 3.3.90.93.00 Indenizações e restituições 1500000000 4.000,00 1500100100 17.000,00 1540000000 7.000,00 1541000000 1.000,00			
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições 1500000000 4.000,00 1500100100 17.000,00 1540000000 7.000,00 1541000000 1.000,00	3.3.90.92.00 Despesas de exercicios anteriores		
1500100100 17.000,00 1540000000 7.000,00 1541000000 1.000,00			
1540000000 7.000,00 1541000000 1.000,00	3.3.90.93.00 Indenizações e restituições		
1541000000 1.000,00			
1 1542000000 1.000,00	`		
	Í	1542000000	1.000,00

- continua



1985				
- continuação -				
3.3.90.95.00 Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1500000000	4.000,00	1	
5.5.50.55.00 Indent2. pera exec, de crab, de campo	1500100100	8.000,00		
1			1	
	1540000000	3.000,00		
	1541000000	1.000,00		
	1542000000	1.000,00		
3.3.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		129.000,00		
3.3.91.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	8.000,00	}	
	1500100100	35.000,00		
	1540000000	75.000,00		
1	1543000000	10.000,00		
4.0.00.00.00 Despesas de capital	1	1	1	9.611.700,00
4.4.00.00.00 Investimentos	i i		9.604.700,00	
4.4.90.00.00 Aplicações diretas	i i	9.604.700,00		
4.4.90.30.00 Material de consumo	1500000000	4.000,00	ĺ	
	15001001001	8.000,00		
i	1540000000	3.000,00		
i	1541000000	3.000,00		
li i	1542000000	3.000,00		
i i	1550000000	2.000,00	1	
I I	1569000000	2.000,00	I	
1	1570000000			
		1.000,00		
4 4 00 75 00 000000 00000 0000 00000 00000 56-6-	1571000000	1.000,00		
4.4.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	3.000,00		
1	1500100100	3.000,00	1	
!	1540000000	3.000,00		
1	1541000000	3.000,00		
1	1542000000	3.000,00		
Į.	15500000000	2.000,00		
J.	1569000000	2.000,00		
	1570000000	1.000,00		
I	1571000000	1.000,00		
4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	3.000,00		
	1500100100	3.000,00		
T	1540000000	3.000,00		
1	1541000000	3.000,00	ĺ	
1	1542000000	3.000,00	Ì	
	15500000000	2.000,00	į	
ĺ	1569000000	2.000,00 }		
1	1570000000	1.000,00	i	
i i	1571000000	1.000,00	i	
4.4.90.51.00 Obras e instalações	1500000000	203.000,00		
	1500100100	1.012.500,00	1	
i	1540000000	1.625.500,00		
	1541000000	769.700,00	i	
1	1542000000	310.000,00		
i i	1543000000	15.000,00		
		50.000,00	1	
	15500000000			
1	1569000000	30.000,00		
1	1570000000	30.000,00 [
	1571000000	250.000,00	1	
1	1704000000	1.100.000,00	I	- continua -
				- Concinua -



4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 1500000000 377.000,00 1500000001 5.000,00 1.500000001 5.000,00 1.500000001 5.000,00 1.540000000 1.540000000 1.540000000 1.540000000 1.540000000 1.540000000 1.540000000 1.540000000 1.550000000 1.550000000 1.550000000 1.550000000 1.550000000 1.550000000 1.5000,00 1.550000000 1.5000,00 1.550000000 1.5000,00 1.550000000 1.000,00 1.5500000000 1.000,00 1.5500000000 1.000,00 1.500000000 1.000,00 1.540000000 1.000,00 1.540000000 1.000,00 1.540000000 1.000,00 1.540000000 1.000,00 1.540000000 1.000,00 1.56000	continueção			
15001001001 377.000,00 1 150000000 1.000,00 1.902.000,00 1.540000000 1.902.000,00 1.540000000 752.000,00 1.542000000 15.000,00 1.550000000 1.000,00 1.550000000 1.000,00 1.550000000 1.000,00 1.550000000 1.000,00 1.550000000 1.000,00 1.570000000 150.000,00 1.570000000 150.000,00 1.570000000 1.000,00 1.570000000 1.000,00 1.550000000 1.000,00 1.550000000 1.000,00 1.550000000 1.000,00 1.550000000 1.000,00 1.54000000 1.000,00 1.54000000 1.000,00 1.54000000 1.000,00 1.000,00 1.54000000 1.000,00 1.000,00 1.50000000 1.000,00 1.000,00 1.50000000 1.000,00 1	- continuação -	. 45000000000	446 666 66 1	
1501000000	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente			
1540000000				
154,000,000 752,000,00 154,000,000 155,000,00 1	1	1501000000	5.000,00	
1542000000		1540000000	1.902.000,00 }	
1543000000		1541000000	752.000,00	1
1543000000		15420000001		ĺ
1550000000				į
1551000000				į
1569000000				i
1570000000				ì
1571000000	1			}
1599000000 5.000,00				1
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis 1500000000 1.000,00 1.00	1			
1500100100 1.000,00	4 4 00 61 00 Aguicicão do imóvois			1
154000000	4.4.30.01.00[Aquisição de illioveis			
1541000000				1
1542000000				
4.4.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 1500000000 1.000,00				
1500100100 1.000,00				ļ.
4.5.00.00.00 Inversões financeiras	4.4.90.92.00 Despesas de exercicios anteriores			1
4.5.90.00.00 Aplicações diretas 150000000 1.000,0		1500100100	1.000,00	
4.5.90.61.00 Aquisição de imóveis 1500000000 1.000,00 1500100100 1.000,00				5.000,00
1500100100 1.000,00 1.000,00				
1540000000	4.5.90.61.00 Aquisição de imóveis			Į
1541000000		1500100100	1.000,00	1
1542000000		1540000000	1.000,00	
4.6.00.00.00 Amortização da dívida 2.000,00 4.6.90.00.00 Aplicações diretas 2.000,00 4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado 1500000000 1.000,00		1541000000	1.000,00	
4.6.00.00.00 Amortização da dívida 2.000,00 4.6.90.00.00 Aplicações diretas 2.000,00 4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado 1500000000 1.000,00	į	1542000000	1.000,00 {	
4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado 1500000000 1.000,00	4.6.00.00.00 Amortização da dívida	1		2.000,00
4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado 1500000000 1.000,00		i i	2.000.00	
1500100100 1.000,00		15000000001		į
	(į
		1	1.000,00	i
		1	i	i
	ļ	i i	i	i
			1	i
			1	
	<u> </u>	1	l i	ļ 5
			J	}
		1		
			Į.	ļ
		! !		
				S entre entr
			ļ	!
		1		
			a-upp	
	1			1
	16 A	1		1
		1		1
			ĺ	ĺ
		į į	Ì	Ì
	ĺ	1	ĺ	İ



Governo Municipal de Icapuí

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Secretaria de Infraestrutura e Saneamento

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.............: 08Sec. de Infraestrutura e SaneamentoNATUREZAUNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801Sec. de Infraestrutura e SaneamentoDA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE (DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
0.00.00.00 Despesas correntes				11.768.000,00
1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais		1	1.655.000,00	11.700.000,00
1.90.00.00 Aplicações diretas		1.455.000,00	1.055.000,00 }	
1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	15000000000	300.000,00	i	
1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000000	1.000.000,00	i	
1.90.13.00 Obrigações patronais	15000000000	150.000,00		
1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	15000000000	1.000,00		
1.90.91.00 Sentenças judiciais	15000000000	1.000,00	i	
1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	15000000000	1.000,00	İ	
1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	15000000000	1.000,00	j	
1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	15000000000	1.000,00	j	
1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	ĺ	200.000,00		
1.91.13.00 Obrigações patronais	15000000000	200.000,00		
3.00.00.00 Outras despesas correntes			10.113.000,00	
3.20.00.00 Transferências à União		2.000,00	# * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	
3.20.41.00 Contribuições	15000000000	1.000,00		
1	17000000000	1.000,00	1	
3.30.00.00 Transf. a estados e ao distrito federal		15.000,00	1	
3.30.41.00 Contribuições	1500000000	5.000,00		
	1701000000	10.000,00		
3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		6.000,00		
3.50.41.00 Contribuições	15000000000	3.000,00		
3.50.43.00 Subvenções sociais	15000000000	3.000,00		
3.60.00.00 Transf. a inst. priv. com fins lucrativo		3.000,00	ļ	
3.60.45.00 Subvenções econômicas	15000000000	3.000,00		
3.71.00.00 Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	1 1 5 0 0 0 0 0 0 0 0 0	10.000,00		
3.71.70.00 Rateio p/ particip. em consórcio público	15000000000	10.000,00	3 1	
3.90.00.00 Aplicações diretas	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	10.027.000,00	ļ	
3.90.08.00 Outros benef.assist.do servidor e do mil	15000000000	5.000,00	l I	
3.90.14.00 Diárias - civil	15000000000	2.000,00	!	
3.90.30.00 Material de consumo	15000000000	1.013.000,00	 	
	1704000000 1750000000	41.000,00 22.000,00	ļ	
3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000000	1.000,00	 	
3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	1500000000	2.000,00	1	
3.90.34.00 outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	15000000000	1.000,00		
3.90.35.00 Serviços de consultoria	15000000000	1.000,00		
ווטיו שני בטווטיו שני בטייי וארוויביוטי. גב. יסייי	17040000000	1.000,00		
I	1 2101000000	2.000,00	F	- continu



continuação -				
- continuação -	1 1500000001	270 000 00 1	T	
3.3.90.36.00 outros serv. de terceiros pessoa física	15000000000	279.000,00		
2 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20	1704000000	112.000,00		
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	4.018.000,00		
	1704000000]	3.610.000,00		
	1705000000	30.000,00	}	
	1708000000	5.000,00		
	1751000000	800.000,00		
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	15000000000	25.000,00		
	1704000000	1.000,00		
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	15000000000	5.000,00	ĺ	
3.3.90.48.00 outros aux. finan, a pessoas físicas	15000000000	1.000,00	i	
3.3.90.91.00 Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00	i i	
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições	1500000000	50.000,00	Ì	
3.3.90.95.00 Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1500000000	1.000,00		
3.3.91.00.00[Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1 13000000001	50.000,00		
	1 15000000001	50.000,00	}	
3.3.91.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1 00,000,00		27 225 000 20
4.0.00.00.00 Despesas de capital			37 334 000 30	27.335.908,29
4.4.00.00.00 Investimentos	1	77 774 000 70	27.324.908,29	
4.4.90.00.00 Aplicações diretas		27.324.908,29		
4.4.90.30.00 Material de consumo	1500000000	14.000,00		
4.4.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	14.000,00	!	
4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	14.000,00		
4.4.90.51.00 Obras e instalações	1500000000	7.076.908,29		
	1700000000	8.192.000,00	1	
	1701000000	7.323.000,00		
	1704000000	3.710.000,00	ĺ	
	17510000000	280.000,00	i	
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1500000000	116.000,00	1	
1,7750752700 Equipmented 5 c material permanente	1704000000	75.000,00	i	
	1750000000	10.000,00	i	
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis	15000000000	500.000,00	}	
	13000000001	300.000,00	10.000,00	
4.5.00.00.00 Inversões financeiras	1	10 000 00 1	10.000,00	
4.5.90.00.00 Aplicações diretas	1 1500000000	10.000,00		
4.5.90.61.00 Aquisição de imóveis	1500000000	10.000,00	4 000 00 1	
4.6.00.00.00 Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.00 Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	1.000,00		
		1		
	1	1		
j	i i	į	į	
i	i i	Í	10	
i i				
		1		
1	1		ŀ	
			C1 F 34	
				

TOTAL DA DESPESA | 39.103.908,29



Governo Municipal de Icapuí

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Sec.Desenvolvimento, Trabalho, Agric. M. Amb. e Pesca

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
.00.00.00 Despesas correntes			1	2.479.000,00
00.00.00 Pessoal e encargos sociais		ł	1.435.000,00	2.473.000,00
90.00.00 Aplicações diretas		1.235.000,00	1.433.000,00	
90.04.00[Contratação por tempo determinado	15000000000	150.000,00		
.90.11.00 vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000000	1.000.000,00	1	
90.13.00 obrigações patronais	15000000000	80.000,00		
90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	15000000000	1.000.00		
90.91.00 sentenças judiciais	15000000000	1.000,00		
90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	15000000000	1.000,00		
90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	15000000000	1.000,00		
90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	15000000000	1.000,00		
.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1300000000	200.000,00	1	
.91.13.00 Obrigações patronais	1500000000	200.000,00	i	
1.00.00.00 outras despesas correntes	1 1300000000	200.000,00	1.044.000,00	
3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1	52.000,00	1,011,000,00	
3.50.41.00 Contribuições	1500000000	51.000,00	j	
3.50.43.00 Subvenções sociais	15000000000	1.000,00	i	
3.60.00.00 Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	1	1.000,00	i	
3.60.45.00 Subvenções econômicas	1500000000	1.000,00		
3.90.00.00 Aplicações diretas		981.000,00	li	
3.90.08.00 Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500000000	5.000,00	i	
3.90.14.00 Diárias - civil	15000000000	15.000,00	i	
3.90.30.00 Material de consumo	15000000000	255.000,00	į	
.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras	15000000000	40.000,00	į	
3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000000	5.000,00	į	
3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	1500000000	15.000,00	i	
3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	1.000,00	}	
3.90.35.00 Serviços de consultoria	1500000000	1.000,00	i	
3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000000	150.000,00	į	
3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000000	420.000,00	j	
3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500000000	35.000,00	Ì	
3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	15000000000	25.000,00	ĺ	
3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000000	10.000,00		
3.90.91.00 Sentenças judiciais	15000000000	1.000,00		
3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.90.93.00 Indenizações e restituições	15000000000	1.000,00		
3.90.95.00 Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1500000000	1.000,00		
3.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		10.000,00		
3.91.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	10.000,00		
				continu



- continuação - 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.30.00 Material de consumo 4.4.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 4.4.90.51.00 Obras e instalações 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 4.4.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores		763.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 30.000,00 30.000,00 415.000,00 50.000,00 1.000,00	763.000,00	763.000,00



Governo Municipal de Icapuí Secretaria de Cultura e Turismo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..........: 10 Secretaria de Cultura e Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Cultura e Turismo
DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG, ECONÔMICA
00.00.00	Ţ			1 101 000 00
.00.00.00 Despesas correntes .00.00.00 Pessoal e encargos sociais	I I	l	725.000,00	1.191.000,00
90.00.00 Pessoar e encargos sociais	I I	660.000,00	723.000,00	
90.04.00 Contratação por tempo determinado	15000000001	95.000,00 [1	
90.11.00 vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000000	500.000,00	1	
90.13.00 Obrigações patronais	15000000000	60.000,00		
90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	15000000001	1.000,00		
90.91.00 Sentenças judiciais	15000000000	1.000,00		
90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	15000000000	1.000,00	1	
90.94.00]Indenizações e restituições trabalhistas	15000000000	1.000,00	ı J	
.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal reguis	15000000000	1.000,00	ĺ	
.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1300000000	65.000,00	i İ	
.91.13.00 Obrigações patronais	1500000000	65.000,00	1	
3.00.00.00 outras despesas correntes	250000000		466.000,00	
3.20.00.00 Transferências à União		5.000,00		
3.20.41.00 Contribuições	15000000000	2.000,00		
	17000000000	3.000,00	ì	
3.30.00.00 Transf. a estados e ao distrito federal		5.000,00	i	
3.30.41.00 Contribuições	15000000000	2.000,00	į	
	1701000000	3.000,00		
3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	i	26.000,00	į	
3.50.41.00 Contribuições	15000000001	8.000,00	ĺ	
į ,	1749000000	5.000,00	Ì	
3.50.43.00 Subvenções sociais	15000000000	8.000,00	ĺ	
×	1749000000	5.000,00	İ	
3.60.00.00 Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	1	13.000,00	ĺ	
3.60.45.00 Subvenções econômicas	15000000000	8.000,00		
	1749000000	5.000,00	1	
3.90.00.00 Aplicações diretas		414.000,00		
3.90.08.00 Outros benef.assist.do servidor e do mil	15000000000	3.000,00		
3.90.14.00 Diárias - civil	1500000000	9.000,00		
3.90.30.00 Material de consumo	15000000001	29.000,00		
3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras	15000000000	7.000,00		
3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	1500000000	15.000,00		
3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	15000000000	2.000,00		
3.90.35.00 Serviços de consultoria	15000000000	5.000,00		
3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000000	74.000,00		
3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000000	226.000,00		
3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500000000	23.000,00		



- continuação - 3.3.90.47.00 obrigações tributárias e contributivas 3.3.90.48.00 outros aux. finan. a pessoas físicas 3.3.90.91.00 Sentenças judiciais 3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 3.3.90.93.00 Indenizações e restituições 3.3.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. 3.3.91.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 4.4.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000 1500000000 1749000000 1500000000 1500000000 15000000000 15000000000	5.000,00	51.000,00	51.000,00



Governo Municipal de Icapuí Fundo Municipal de Cultura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...........: 10Secretaria de Cultura e TurismoNATUREZAUNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002Fundo Municipal de CulturaDA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
0.00.00.00 Despesas correntes			1	500,000,00
3.00.00.00 Outras despesas correntes	ļ	i	500.000,00	300.000,00
3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1	125.000,00	300,000,000	
3.50.41.00 Contribuições	1500000000	5.000,00		
3.50.12.00 [Cont. 1541,00]	17150000000	20.000,00	1	
	17160000001	10.000,00	i	
	17190000001	40.000.00	i	
	1749000000	10.000,00		
3.50.43.00 Subvenções sociais	1500000000	5.000,00		
	17150000000	10.000,00		
	1716000000	5.000,00	í	
	1719000000	10.000,00		
i	1749000000	10.000,00		
3.60.00.00 Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	1113000000	50.000,00	1	
3.60.45.00 Subvenções econômicas	1500000000	5.000,00		
	17150000000	10.000,00		
	1716000000	5.000,00		
ì	1719000000	20.000,00	1	
i	1749000000	10.000,00		
3.90.00.00 Aplicações diretas	1, 13000000	325.000,00		
3.90.30.00 Material de consumo	1500000000	5.000,00	1	
3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras	15000000000	10.000,00		
	17150000001	5.000,00	i	
	1716000000	5.000,00		
3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	5.000,00		
	1715000000	30.000,00		
i	1716000000	15.000,00	i	
i	1719000000	40.000,00	ì	
3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000000	10.000,00	İ	
]	17150000001	55.000,00	1	
i	17160000001	15.000,00	İ	
	1719000000	75.000,00	ļ	
	1749000000	10.000,00	1	
3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000000	5.000,00	1	
	1715000000	15.000,00	i	
	1716000000	5.000,00	i	
	17190000001	15.000,00	i	
	1749000000	5.000,00	ĺ	



- continuação - 4.0.00.00.00 Despesas de capita 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.30.00 Material de consumo 4.4.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 4.4.90.51.00 Obras e instalações 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente		212.000,00	212.000,00



Governo Municipal de Icapuí Secretaria de Esporte e Juventude ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..........: 11 Secretaria de Esporte e Juventude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Esporte e Juventude
DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
0.00.00.00 Despesas correntes		E. grand	1	845.000,00
1.00.00.00}Pessoal e encargos sociais	!	ł	484.000,00	043,000,00
1.90.00.00 Aplicações diretas		404.000,00	101.000,00	
1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	15000000000	80.000,00	1	
1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000000	300.000,00		
1.90.13.00 Obrigações patronais	15000000000	20.000,00	į	
1.90.91.00 Sentenças judiciais	15000000000	1.000,00	i	
1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	15000000000	1.000,00	i	
1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00	į	
1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal reguis	15000000000	1.000,00	1	
1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		80.000,00	i	
1.91.13.00 Obrigações patronais	1500000000	80.000,00		
3.00.00.00 Outras despesas correntes			361.000,00	
3.20.00.00 Transferências à União		2.000,00		
3.20.41.00 Contribuições	15000000000	1.000,00		
	17000000000	1.000,00	i	
3.30.00.00 Transf. a estados e ao distrito federal		2.000,00	į	
3.30.41.00 Contribuições	1500000000	1.000,00	İ	
	17010000001	1.000,00	i	
3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00	į	
3.50.41.00 Contribuições	1500000000	5.000,00		
3.50.43.00 Subvenções sociais	15000000000	5.000,00	ĺ	
3.60.00.00 Transf. a inst. priv. com fins lucrativo		5.000,00	į	
3.60.45.00 Subvenções econômicas	15000000000	5.000,00	i	
3.90.00.00 Aplicações diretas		339.000,00	į	
3.90.08.00 Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500000000	3.000,00	į	
3.90.14.00 Diárias - civil	15000000000	11.000,00	į	
3.90.30.00 Material de consumo	15000000000	103.000,00	į	
3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	15000000000	6.000,00	į	
3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	15000000000	2.000,00	į	
3.90.35.00 Serviços de consultoria	15000000000	5.000,00	į	
3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000000	33.000,00	Ì	
3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	148.000,00	j	
	1701000000	5.000,00		
3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500000000	10.000,00		
3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	15000000000	5.000,00	į	
3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000000	2.000,00		
3.90.91.00 Sentenças judiciais	15000000000	1.000,00	i	
3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00	j	
				- continu



- Continuação - 3.3.90.93.00 Indenizações e restituições 3.3.90.95.00 Indeniz. pela exec. de trab. de campo 3.3.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. 3.3.91.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.02.00 Equipamentos e material permanente 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 4.4.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 4.5.00.00.00 Inversões financeiras 4.5.90.00.00 Aplicações diretas	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	1.000,00 2.000,00 3.000,00 3.000,00 10.000,00 20.000,00 2.000,00 10.000,00	32.000,00 10.000,00	42.000,00



Governo Municipal de Icapuí Fundo Muncipal de Esporte

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 3.3.50.41.00 Contribuíções 3.3.50.43.00 Subvenções sociais 3.3.60.00.00 Transf. a inst. priv. com fins lucrativo 3.3.60.45.00 Subvenções econômicas 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.48.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.90.00.00 Investimentos 4.4.90.30.00 Material de consumo 4.4.90.30.00 Material de consumo 4.4.90.30.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 4.4.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 4.4.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 4.4.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 4.4.90.31.00 Obras e instalações 4.4.90.51.00 Obras e instalações	15000000000 15000000000 15000000000 1500000000	10.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 10.000,00 5.000,00 740.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 25.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00	740.000,00	65.000,00

TOTAL DA DESPESA

805.000,00



Governo Municipal de Icapuí Autarquia de Trânsito Municipal de Icapuí ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo I

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
		1		CTO
3.0.00.00.00 Despesas correntes	1		422 000 00	659.000,00
3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais		407 000 00	433.000,00	
3.1.90.00.00 Aplicações diretas	1 15000000000	405.000,00	ļ	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	15000000000	15.000,00 [
	17520000001	5.000,00		
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	350.000,00		
	1752000000	10.000,00		
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	15000000000	12.000,00		
	1752000000	2.000,00		
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	2.000,00		
	1752000000	1.000,00		
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00		
	1752000000	1.000,00		
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
	1752000000	1.000,00		
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	[1500000000]	1.000,00		
	17520000001	1.000,00		
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.000,00		
	1752000000	1.000,00		
3.1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		28.000,00		
3.1.91.13.00 Obrigações patronais	1500000000	25.000,00		
	1752000000	3.000,00		1
3.3.00.00.00 Outras despesas correntes			226,000,00	
3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00 Contribuições	1500000000	2.000,00		
	1752000000	1.000,00		
3.3.50.43.00 Subvenções sociais	1500000000	1.000,00)
	1752000000	1.000,00		
3.3.60.00.00 Transf. a inst. priv. com fins lucrativo		2.000,00		
3.3.60.45.00 Subvenções econômicas	1500000000	1.000,00		9
	1752000000	1.000,00		
3.3.90.00.00 Aplicações diretas		215.000,00		
3.3.90.08.00 Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500000000	2.000,00		9
	1752000000	1.000,00		\
3.3.90.14.00 Diárias - civil	15000000000	5.000,00		
	1752000000	4.000,00		9
3.3.90.30.00 Material de consumo	1500000000	32.000,00		
	1752000000	12.000,00		0. 8
				- continua



35				
- continuação -				
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	1500000000	7.000,00		
	1752000000		i	
3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	15000000000		i	
1	17520000000		i i	
2 2 00 25 00 campions de annoultemés				
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria	1500000000	, ,		
	1752000000	2.000,00		
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	28.000,00		
	1752000000	10.000,00		
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000000	57.000,00	İ	
	17520000001	10.000,00	İ	
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	15000000000		1	
	1752000000	4.000,00	1	
2 2 00 46 00lauvilia alimentacia			I	
3.3.90.46.00 Auxílio alimentação	15000000000	2.000,00		
	1752000000		1	
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	1500000000		1	
	1752000000	1.000,00		
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	2.000,00		
	1 17520000001	1.000,00	Î	
3.3.90.49.00 Auxílio transporte	15000000000	2.000,00	į	
1	1752000000			
3.3.90.91.00 Sentenças judiciais	15000000000	1.000,00		
J. J. J. J. J. J. J. J. J. J. J. J. J. J	17520000000			
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores				
5.5.30.32.00 Despesas de exercicios ancertores	15000000000	, ,		
3 3 00 03 00 = 4	1752000000	1.000,00		
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições	15000000000	1.000,00	ļ	
	1752000000			
3.3.90.95.00 Indeniz. pela exec. de trab. de campo	15000000000			
	17520000001	1.000,00	1	
3.3.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		4.000,00		
3.3.91.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000000	3.000,00 [
	17520000001	1.000,00	i	
4.0.00.00.00 Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00 Investimentos	i	i i	40.000,00	101000,00
4.4.90.00.00 Aplicações diretas		40.000,00	10.000,00	
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1 1500000000		ł	
4.4.30.32.00 Equipamentos e materiai permanente	15000000000	25.000,00	ļ.	
4 4 00 03 0015	1752000000	11.000,00	ļ	
4.4.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	15000000000	2.000,00]	
	1752000000	2.000,00		
	1			
	1	1		
		1	1	
j	i i	j	i	
i	i	į	ì	
		i i		
	1	1	i	
	i	1	1	
1		1	1	
]	J		
	1			
1			i	



Governo Municipal de Icapuí

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Instituto Mun. de Fisc. e Licenc. Ambiental

Orçamento Fiscal - Adendo I

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...........: 14Inst. de Fiscalização e Lic. AmbientalNATUREZAUNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Inst. de Fiscalização e Lic. AmbientalDA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
0.00.00.00.00.00.00		-		675.000,00
0.00.00.00 Despesas correntes 1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais		1	468.000,00	0,7,000,00
1.90.00.00 Aplicações diretas		438.000,00	400.000,00	
1.90.04.00{Contratação por tempo determinado	15000000000	15.000,00		
1.30.04.00 Contracação por tempo determinado	1899000002	30.000,00	1	
1.90.11.00 vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000001	250.000,00	1	
1.30.11.00 Venerimentos e vant. Tixas pessoas civil	15010000000	10.000,00		
!	1899000002	100.000,00	!	
1.90.13.00 Obrigações patronais	1500000000	20.000,00	i	
1.30.13.00 (00) 1986063 PREFORMS	1899000002	5.000,00	i	
1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1.000,00	i	
1.50.10.00 Outras desp. variavers pessour ervii	1899000002	1.000,00	i	
1.90.91.00 Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00		
1.30.31.00 (Scheenigas Jaurenais	1899000002	1.000,00		
1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	15000000000	1.000,00	i	
1.50.52.00 bespesas at exercicios anteriores	1899000002	1.000,00		
1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	15000000000	1.000,00		
	1899000002	1.000,00	E.	
1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		30.000,00	i	
1.91.13.00 Obrigações patronais	1500000000	25.000,00		
	1899000002	5.000,00		
3.00.00.00 outras despesas correntes			207.000,00	
3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		20.000,00		
3.50.41.00 Contribuições	15000000000	5.000,00	İ	
	1899000002	5.000,00	j	
3.50.43.00 Subvenções sociais	15000000000	5.000,00 j		
	1899000002	5.000,00		
3.60.00.00 Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	i i	10.000,00		
3.60.45.00 Subvenções econômicas	1500000000	5.000,00		
	1899000002	5.000,00		
3.90.00.00 Aplicações diretas		175.000,00		
3.90.08.00]outros benef.assist.do servidor e do mil	15000000000	2.000,00		
	1899000002	2.000,00		
3.90.14.00 Diárias - civil	15000000000	10.000,00		
	1899000002	3.000,00		
3.90.30.00 Material de consumo	1500000000	20.000,00		
	1899000002	21.000,00		
3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	15000000000	5.000,00		
	1899000002	1.000,00		- contin



	1899000002 		1.000,00				
4.4.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1501000000 1899000002 15000000000	3	1.000,00 6.000,00 1.000,00				
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1899000002 15000000000	1	5.000,00				
4.4.90.51.00 Obras e instalações	1899000002 15000000000		2.000,00			İ	
4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1899000002 1500000000		2.000,00 3.000,00				
4.4.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1899000002 1500000000		2.000,00				
4.4.90.30.00 Material de consumo	15000000000		3.000,00				
4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas	=	11	8.000,00	6	118.000,00	0	
4.0.00.00.00 Despesas de capital			,				118.000,00
3.3.74.35.00 journes 3514. We tere, pesson jurilita	1899000000		1.000,00				
3.3.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. 3.3.91.39.00]Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1 15000000000		2.000,00 1.000,00			l I	
	1899000002		1.000,00	-			
3.3.90.95.00 Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1500000000		1.000,00				
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições	15000000000 1899000002		1.000,00				
2 2 00 02 00 5 1 1 2 3	1899000002		1.000,00				
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	15000000000		1.000,00				
Justin Ju	1899000002		1.000,00				
3.3.90.91.00 Sentenças judiciais	1899000002 15000000000		1.000,00 1.000,00				
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000000		7.000,00				
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	15000000000 1899000002		2.000,00 1.000,00			l 1	
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	15000000000 1899000002		5.000,00 2.000,00			İ	
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000000 1899000002	2	0.000,00 3.000,00				
	1899000002		4.000,00				
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1899000002 15000000000		5.000,00 6.000,00				
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria	1899000002 15000000000		1.000,00				
	15000000000		1.000.00				
 continuação - 3.3.90.34.00 outras desp. pessoal dec. contrat. terc. 	15000000000		1.000,00				

TOTAL DA DESPESA | 793.000,00



Governo Municipal de Icapuí Servico Autonomo de Agua e Esgoto ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo I

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..........: 15 Serviço Autônomo de Água e Esgoto
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Serviço Autônomo de Água e Esgoto
DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
		1	- Lunion	
3.0.00.00.00 Despesas correntes	1	i	1	3.189.000,00
3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais	}		1.300.000,00	
3.1.90.00.00 Aplicações diretas		1.220.000,00		
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1501000000	200.000,00	1	
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1501000000	750.000,00	İ	
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	1501000000	100.000,00	}	
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	1501000000	5.000,00		
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	1501000000	5.000,00		
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1501000000	5.000,00	ļ	
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	1501000000)	5.000,00	1	
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1501000000	150.000,00	[
3.1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1	80.000,00		
3.1.91.13.00 Obrigações patronais	1501000000	80.000,00		
3.3.00.00.00 Outras despesas correntes			1.889.000,00	
3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		55.000,00		
3.3.50.41.00 Contribuições	1501000000	50.000,00	j	
3.3.50.43.00 Subvenções sociais	15010000000	5.000,00	į	
3.3.60.00.00 Transf. a inst. priv. com fins lucrativo		5.000,00	Ì	
3.3.60.45.00 Subvenções econômicas	15010000001	5.000,00	į	
3.3.71.00.00 Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	į į	50.000,00	į	
3.3.71.70.00 Rateio p/ particip. em consórcio público	1501000000	50.000,00	į	
3.3.90.00.00 Aplicações diretas		1.774.000,00	į	
3.3.90.08.00 Outros benef.assist.do servidor e do mil	15010000001	5.000,00		
3.3.90.14.00 Diárias - civil	1501000000	20.000,00	i	
3.3.90.30.00 Material de consumo	1501000000	910.000,00	į	
	1701000000	100.000,00		
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	1501000000	20,000,00	i	
3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1501000000	5.000,00	İ	
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria	1501000000	5.000,00	i	
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1501000000	60.000,00	j	
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1501000000	510.000,00		
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic P3	15010000001	60.000,00	į	
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	1501000000	50.000,00	i	
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	1501000000	10.000,00		
3.3.90.91.00 Sentenças judiciais	1501000000	4.000,00	i	
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1501000000	5.000,00		
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições	15010000001	5.000,00 {	!	
3.3.90.95.00 Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1501000000	5.000,00	, 1	
research and a second s	1 -30200000	3.000,00	'	- continu



- continuação -	
3.3.91.00.00[Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. 5.000,00	1
3.3.91.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica 1501000000 5.000,00	
4.0.00.00.00 Despesas de capital	700.000,00
4.4.00.00.00 Investimentos 695.000,00	
4.4.90.00.00 Aplicações diretas 695.000,00	
4.4.90.30.00 Material de consumo 1501000000 10.000,00	
4.4.90.36.00 outros serv. de terceiros pessoa física 1501000000 15.000,00	
4.4.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica 1501000000 15.000,00	
	1
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 1501000000 400.000,00	1
1701000000 100.000,00	
4.4.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 1501000000 5.000,00	
4.6.00.00.00 Amortização da dívida 5.000,00) [
4.6.90.00.00 Aplicações diretas 5.000,00	I I
4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado 1501000000 5.000,00	
	1
i i i	Ĺ
	İ
i i i i	Í
	i i
	1
	1
	1
	1



Governo Municipal de Icapuí Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Seguridade social - Adendo I

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO............: 06Secretaria de SaúdeNATUREZAUNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Fundo Municipal de SaúdeDA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
				22 226 852 66
0.00.00.00 Despesas correntes			10 000 000 00	22.726.850,00
1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais		0 100 000 00	10.069.800,00	
1.90.00.00 Aplicações diretas	1500000000	9.108.800,00	1	
1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1500000000	425.000,00 [1	
	1500100200	1.365.000,00	ļ	
	16000000000	1.500.000,00		
	1602000000	11.000,00		
1.90.11.00 vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	225.000,00		
	1500100200	2.291.800,00	İ	
	1600000000	2.655.000,00	!	
	1602000000	21.000,00	!	
.1.90.13.00 Obrigações patronais	1500000000	142.000,00		
	1500100200	397.000,00	1	
	1600000000	18.000,00		
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	4.000,00	ļ	
	1500100200	7.000,00		
	16000000000	5.000,00		
1.90.91.00 Sentenças judiciais	1500000000	3.000,00		
	1500100200	3.000,00		
1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	7.000,00		
	1500100200	4.000,00 [[
1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	4.000,00	1	
	1500100200	8.000,00	}	
	1600000000	1.000,00		
1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	4.000,00		
	1500100200	7.000,00 }	1	
1	1600000000	1.000,00	1	
1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1	961.000,00	j	
1.91.13.00 Obrigações patronais	1500000000	136.000,00	1	
	1500100200	802.000,00		
	1600000000	23.000,00		
3.00.00.00 Outras despesas correntes	1		12.657.050,00	
3.20.00.00 Transferências à União		10.000,00		
3.20.41.00 Contribuições	15000000000	5.000,00		
	1631000000	5.000,00		
3.30.00.00 Transf. a estados e ao distrito federal	i	10.000,00	i	
3.30.41.00 Contribuições	1500000000	5.000,00		
	1632000000	5.000,00	i	
				- continua



1865		
- continuação -		
3.3.32.00.00 Exec. orç. delegada aos estados e ao DF	1	110.000,00
3.3.32.30.00 Material de consumo	15000000000	30.000,00
	1500100200	80.000,00
3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1300100200}	415.000,00
3.3.50.41.00 Contribuições	15000000000	25.000,00
1.3.30.141.00 [collet 150 [çoes		
	1500100200	65.000,00
	16000000000	300.000,00
2 2 50 42 00 50 00000000000000000000000000000000	16020000001	5.000,00
3.3.50.43.00 Subvenções sociais	15000000000	10.000,00
2 2 60 00 001	1500100200	10.000,00
3.3.60.00.00 Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	1500000000	20.000,00
3.3.60.45.00 Subvenções econômicas	15000000000	10.000,00
	1500100200	10.000,00
3.3.71.00.00 Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	i	850.000,00
3.3.71.70.00 Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	800.000,00
	1500100200	50.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações diretas	1	11.128.050,00
3.3.90.08.00 Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500000000	5.000,00
	1500100200	19.000,00
	16000000000	17.000,00
	1602000000	8.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil	15000000000	20.000,00
	1500100200	74.000,00
i i	1600000000	13.000,00
	16020000000	3.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo	15000000000	126.000,00
	1500100200	997.000,00
	15010000000	5.000,00
	16000000000	1.569.000,00
1	16020000000	249.000,00
1	1621000000	355.000,00
	1659000000	
	17060000001	126.050,00
2 2 00 22 00 lateraria how ou come n/ dist anatorita	,	1.355.000,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000000	45.000,00
1	1500100200	100.000,00
	16000000000	60.000,00
	1602000000	2.000,00
2 2 00 27 00 0	17060000000	5.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	15000000000	31.000,00
	1500100200	76.000,00 }
	15000000000	38.000,00
3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	15000000000	75.000,00
	1500100200	968.000,00
	16000000000	1.004.000,00
	16020000001	6.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria	15000000000	5.000,00
	1500100200	50.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000001	79.000,00
	1500100200	260.000,00
	1600000000	166.000,00
	1602000000	9.000,00
	1621000000	110.000,00
	1706000000	



· · ·				-
- continuação -				
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	136.000,00		_
	1500100200	1.065.000,00		
	1600000000	657.000,00		
	1602000000	14.000,00]	
j	1621000000	235.000,00	1	
	1659000000	5.000,00	į	_
	1706000000	90.000,00	İ	
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	15000000000	80.000,00	i	
1	1500100200	214.000,00 {		
		160.000,00		
	16000000000	, ,		•
	1602000000	6.000,00	ļ	
	1706000000	10.000,00	!	_
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	33.000,00	ļ	
	1500100200	108.000,00	-	
	16000000000	10.000,00	1	•
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000000	24.000,00		
	1500100200	106.000,00	i	_
i	16000000000	26.000,00	i i	
	1602000000	3.000,00		
3.3.90.91.00 Sentenças judiciais	15000000000	5.000,00	1	•
3.3.30.31.00[3eiiteiiças]uurcrais	1500100200	5.000,00		
3 3 00 03 00 00 00 000				_
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	15000000000	18.000,00		
	1500100200	23.000,00		
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições	1500000000	9.000,00	}	
	1500100200	14.000,00		
	1600000000	6.000,00		_
3.3.90.95.00 Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1500000000	7.000,00 [
	1500100200	13.000,00	1	
	16000000000	6.000,00	ĺ	
3.3.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	i i	114.000,00	į	
3.3.91.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000000	23.000,00	i	-
1.51,521,551,00 fouctor service ac ceres, pesson juritarea	1500100200	53.000,00		
1	16000000000	35.000,00		
	16020000000	3.000,00		
4.0.00.00.00 Despesas de capital	1 10050000001	1 00,000.0	l I	4.640.000,00
	1		4 545 000 00 1	4.040.000,00
4.4.00.00.00 Investimentos	! !	4 545 000 00 1	4.545.000,00	
4.4.90.00.00]Aplicações diretas		4.545.000,00	J	_
4.4.90.30.00 Material de consumo	15000000000	14.000,00	ļ	
	1500100200	14.000,00		
	1601000000	18.000,00		
4.4.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000000	14.000,00		
	1500100200	14.000,00	j	_
	1601000000	18.000,00	į	
4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000000	14.000,00		
land and based Jan 18166	1500100200	14.000,00		
	16010000000	17.000,00	i	
	1 1001000001	27.000,00	ı	- continua-

- continua



- continuação -			
4.4.90.51.00 Obras e instalações	1500000000	100.000,00	1
4.4.50.31.00 jouras e mistarações		390.000,00	
	1500100200		I
	1601000000	700.000,00	
}	1603000000	10.000,00	1
	1631000000	375.000,00	
	1632000000	335.000,00	!
	1704000000	700.000,00	- 1
	1706000000	215.000,00	}
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	15000000000	100.000,00	
	1500100200	350.000,00	
	1601000000	461.000,00	
	1603000000	5.000,00	
	1631000000	230.000,00	
	1632000000	80.000,00	1
į	1706000000	215.000,00	
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis	15000000000	50.000,00	ĺ
1	1500100200	50.000,00	4 1
4.4.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	15000000000	21.000,00	
	1500100200	21.000,00	
4.5.00.00.00 Inversões financeiras	1 23001002001	22.000,00	60.000,00
4.5.90.00.00 Aplicações diretas	! ! ! !	60.000,00	00.000,00
4.5.90.61.00 Aquisição de imóveis	15000000000	10.000,00	
4.3.90.01.00 Aquisição de imoveis			
4.6.00.00.001	1500100200	50.000,00	
4.6.00.00.00 Amortização da dívida		75 000 00	35.000,00
4.6.90.00.00 Aplicações diretas		35.000,00	
4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	5.000,00	
	1500100200	30.000,00	
	1		
	1		
j	i i		100
İ	į į		
	i i		
i	i		
	í		
1	; -		
	{		
			1
	i !		
1			
	!		[[
	!!!		
			1
	ĺ		
	·		



ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Governo Municipal de Icapuí Fundo Municipal de Assistencia Social

Orçamento Seguridade social - Adendo I

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 07 Secretaria de Assistência Social NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Assistência Social DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
.00.00.00 Despesas correntes				3.185.000,00
		{	1 010 000 00 1	3.103.000,00
.00.00.00 Pessoal e encargos sociais		1 (07 000 00 1	1.919.000,00	
90.00.00 Aplicações diretas	1500000000	1.697.000,00	į	
.90.04.00 Contratação por tempo determinado	15000000000	485.000,00 [Ì	
	16600000000	285.000,00		
.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000000	640.000,00		
	15010000000	15.000,00	ļ	
	1660000000	50.000,00		
.90.13.00 Obrigações patronais	1500000000	154.000,00		
	1660000000	54.000,00	1	
.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	15000000000	1.000,00		
.90.91.00 Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00	1	
90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00	ĺ	
90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	15000000000	10.000.00	Ì	
.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	15000000000	1.000,00		
.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		222.000,00	i	
.91.13.00 Obrigações patronais	15000000000	210.000,00	ì	
	16600000000	12.000,00	i	
.00.00.00 Outras despesas correntes	1000000000	12.000,00	1.266.000,00	
.20.00.00 Transferências à União		7.000,00	1.200.000,00	
.20.41.00 Contribuições	1500000000	2.000,00	ľ	
1.20.41.00 Contributções	1665000001	5.000,00	ļ	
.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1 100000001	14.000,00	!	
	1 1 5 0 0 0 0 0 0 0 0		Į,	
.50.41.00 Contribuições	15000000000	6.000,00	ļ	
FO 43 0010 1	16600000000	1.000,00	ļ	
.50.43.00 Subvenções sociais	15000000000	6.000,00	ļ	
	1660000000	1.000,00		
.60.00.00 Transf. a inst. priv. com fins lucrativo		7.000,00		
.60.45.00 Subvenções econômicas	1500000000	6.000,00		
	16600000000	1.000,00	}	
.90.00.00 Aplicações diretas		1.215.000,00	[
.90.08.00 Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500000000	6.000,00		
	1660000000	5.000,00 }	{	
.90.14.00 Diárias - civil	15000000000	41.000,00	ĺ	
	1660000000	15.000,00	ĺ	
.90.30.00 Material de consumo	15000000000	164.000,00	İ	
	1660000000	101.000,00		
.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		150.000,00		
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	1661000000	50.000,00		
		30,000,00	l	- continu



3.3,90,35,00 Passagens e despesas com locomoção 15000000001 32,000,00 33,00,00 33,00,35,00 Passagens e despesas com locomoção 1600000001 1,000,00 3,000,00 3,3,90,35,00 Serviços de consultoria 15000000001 1,000,00 1,	1965				
3.3,90,33,00 Passágens e despesas com locomoção 15000000001 5.000,00 3.2,000,00 3.3,90,34.00 outras desp. pessoal dec. contrat. terc. 15000000001 15.000,00 3.3,90,35.00 Serviços de consultoria 15000000001 15.000,00 3.3,90.35.00 outros serv. de terceiros pessoa física 15000000001 15.000,00 3.3,90.39.00 outros serv. de terce pessoa jurídica 15000000001 1660000000 166.000,00 3.3,90.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica 1500000000 15.000,00 3.3,90.47.00 obrigações tributárias e contributívas 1500000000 15.000,00 3.3,90.47.00 obrigações tributárias e contributívas 1500000000 13.000,00 3.3,90.48.00 outros aux. finan. a pessoas físicas 1500000000 13.000,00 3.3,90.39.00 obrespesas de exercícios anteriores 1500000000 1.000,00 3.3,90.92.00 obespesas de exercícios anteriores 1500000000 1.000,00 3.3,90.300 outros serv. de terc. pessoa jurídica 1500000000 1.000,00 3.3,90.300 outros serv. de terc. pessoa jurídica 1500000000 1.000,00 3.3,90.300 outros serv. de terc. pessoa jurídica 1500000000 1.000,00 3.3,90.300 outros serv. de terc. pessoa física 1500000000 1.000,00 3.3,90.300 outros serv. de terc. pessoa jurídica 1500000000 1.000,00 3.3,90.300 outros serv. de terc. pessoa jurídica 1500000000 1.000,00 3.3,90.300 outros serv. de terceiros pessoa física 4.4,90.300 outros serv. de terceiros pessoa física 1500000000 1.000,00 4.4,90.300 obras e instalações 1500000000 1.000,00 1					
1660000000		1.150000000001	32 000 00 1		
3.3.90.34.00 outras desp. pessoal dec. contrat. terc. 1500000000	I				
3.3,90.35.00	2 2 00 24 00 outras does nosseal dos contrat tore			1	
1660000000		,			
3.3.90.36.00 outros serv. de terceiros pessoa física 1500000000 147.000,00	3.3.90.35.00 Serviços de consultoria			1	
3.3.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa juridica 1500000000 11.000,00	3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física				
1660000000		1660000000	66.000,00 [
3.3.90.40.00 serv. tecnologia informação/comunic P3 1500000000 65.000,00	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000000	211.000,00		
3.3.90.40.00 serv. tecnologia informação/comunic P3 1500000000 65.000,00		16600000000	51.000,00		
3.3,90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas 15000000001 39,000,00	3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic Pl			j	
3.3.90.47.00 obrigações tributárias e contributivas 1500000000 130.000,00 1600000000 13.000,00 13.000,00 13.000,00 1600000000 13.000,0	1			į	
1660000000	3 3 90 47 00 lobrigações tributárias e contributivas	,			
3.3.90.48.00 outros aux. finan. a pessoas físicas 1500000000 2.000,00	1			1	
3.3.90.91.00 Sentenças judiciais 1660000000 1.000,00	2 2 00 48 00 cuture and finance manage finites			ļ	
3.3,90,91.00 Sentenças judiciais 1500000000 1.000,00	3.3.90.48.00 Julios aux. Tinan, a pessoas fisicas				
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 1500000000 1.000,00					
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições 1500000000 1.000,00					
3.3.90.95.00 Indeniz. pela exec. de trab. de campo 1500000000 23.000,00	3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000			
3.3.90.95.00 Indeniz. pela exec. de trab. de campo 1500000000 1.000,00	3.3.90.93.00 Indenizações e restituições	15000000000	1.000,00 {		
3.3.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. 3.3.91.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica 1500000000 17.000,00 4.0.00.00.00 Despessas de capital 343.000,00 4.4.00.00.00 Investimentos 343.000,00 4.4.90.30.00 Material de consumo 1500000000 5.000,00 4.4.90.36.00 outros serv. de terceiros pessoa física 1500000000 5.000,00 4.4.90.39.00 outros serv. de terce pessoa jurídica 1500000000 5.000,00 4.4.90.51.00 obras e instalações 1500000000 105.000,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 1500000000 10.000,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 150000000 10.000,00 4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis 150000000 10.000,00 4.4.90.92.00 Despessas de exercícios anteriores 150000000 10.000,00 4.5.90.00.00 Aplicações diretas 10.000,00 4.5.90.00.00 Aplicações diretas 10.000,00		15000000000	1.000,00	1	
3.3.91.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica 1500000000 17.000,00				į l	
166000000		15000000001		į	
4.0.00.00.00 Despesas de capital 333.000,00 4.4.00.00.00 Investimentos 343.000,00 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 343.000,00 4.4.90.30.00 Material de consumo 1500000000 5.000,00 4.4.90.36.00 Dutros serv. de terceiros pessoa física 1500000000 5.000,00 4.4.90.39.00 Dutros serv. de terc. pessoa jurídica 1500000000 5.000,00 4.4.90.51.00 Doras e instalações 1500000000 105.000,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 150000000 10.000,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 150000000 5.000,00 4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis 150000000 10.000,00 4.4.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 150000000 5.000,00 4.5.00.00.00 Inversões financeiras 10.000,00 4.5.90.00.00 Aplicações diretas 10.000,00	J. J. J. J. OV JOSCHOO SCIVI BE CEI'C. PESSOR JUI TOTCA				
4.4.00.00.00 Investimentos 343.000,00 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 343.000,00 4.4.90.30.00 Material de consumo 1500000000 4.4.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 1500000000 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1500000000 4.4.90.51.00 Obras e instalações 1500000000 1665000001 20.000,00 1665000001 20.000,00 1669000000 10.000,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 1500000000 1501000000 5.000,00 1669000000 28.000,00 1669000000 10.000,00 4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis 1500000000 4.4.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 1500000000 4.5.00.00.00 Inversões financeiras 1500000000 4.5.90.00.00 Aplicações diretas 10.000,00	4 0 00 00 00 Dosnosas do sanital	1 1000000000	0.000,00	i i	353 000 00
4.4.90.00.00 Aplicações diretas 343.000,00		}		242 000 00	00,000,00
4.4.90.30.00 Material de consumo 1500000000 5.000,00]	747 000 00 1	343.000,00	
4.4.90.36.00 outros serv. de terceiros pessoa física 1500000000 5.000,00		1 4 200000000000000000000000000000000000			
4.4.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica 1500000000 5.000,00				ļ	
4.4.90.51.00 obras e instalações 1500000000 105.000,00					
1660000000	4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000000	5.000,00	j	
1660000000	4.4.90.51.00 obras e instalações	15000000000	105.000,00		
1665000001		16600000000	70.000,00		
1669000000				į	
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 1500000000 65.000,00				į	
1501000000 5.000,00	1 1 00 50 00 Equipamentos e material permanente			1	
1660000000	4.4.30.32.00 jequ i pamentos e materitar permanente			1	
1669000000 10.000,00				ł	
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis 1500000000 10.000,00 4.4.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 1500000000 5.000,00 4.5.00.00.00 Inversões financeiras 10.000,00 10.000,00 4.5.90.00.00 Aplicações diretas 10.000,00				\ \	
4.4.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 1500000000 5.000,00 4.5.00.00.00 Inversões financeiras 10.000,00 4.5.90.00.00 Aplicações diretas 10.000,00					
4.5.00.00.00 Inversões financeiras 10.000,00 4.5.90.00.00 Aplicações diretas 10.000,00		15000000000		J	
4.5.90.00.00 Aplicações diretas 10.000,00	4.4.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	15000000000	5.000,00		
4.5.90.00.00 Aplicações diretas 10.000,00	4.5.00.00.00 Inversões financeiras			10.000,00	
4.5.90.61.00 Aquisição de imóveis 1500000000 10.000,00		1	10.000,00	Į.	
	4.5.90.61.00 Aquisição de imóveis	1 150000000001		İ	
	113130102100 144131440 40 111101010			i	
				i	
				}	
			1	!	
		1			
				ţ	
		1			
	i	i	İ	j	
			i	į	
	1	1			

TOTAL DA DESPESA | 3.538.000,00



Governo Municipal de Icapuí

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Fundo Municipal Direitos da Crianca e Adolescente

Orçamento Seguridade social - Adendo I

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO............: 07Secretaria de Assistência SocialNATUREZAUNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702Fundo Munic. dos Dir. da Criança e AdoleDA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO 3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.3.00.00.00 Dutras despesas correntes 3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 3.3.50.41.00 Contribuições 3.3.50.43.00 Subvenções sociais 3.3.60.00.00 Transf. a inst. priv. com fins lucrativo 3.3.60.45.00 Subvenções econômicas 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.90.30.00 Material de consumo 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	FONTE	DESDOBRAMENTO 85.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00	151.000,00	151.000,00
		The state from the state of the		

TOTAL DA DESPESA

166.000,00



ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Governo Municipal de Icapuí Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 07 Secretaria de Assistência Social NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0703 Fundo Munic. de Hab. de Interesse Social DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
 3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.90.30.00 Material de consumo 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		13.000,00 3.000,00 5.000,00 5.000,00	13.000,00	13.000,00
4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.30.00 Material de consumo 4.4.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 4.4.90.51.00 Obras e instalações		142.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 10.000,00 40.000,00 80.000,00	142.000,00	142.000,00

TOTAL DA DESPESA

155.000,00



Governo Municipal de Icapuí

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Instituto de Previdencia dos Serv. do Municipio

Orçamento Seguridade social - Adendo I

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
.0.00.00.00 Despesas correntes				9.054.000,00
.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais			8.406.000,00	
.1.90.00.00 Aplicações diretas		8.392.000,00		
.1.90.01.00 Aposentad. , reserva remun. e reformas	1800111101	6.850.000,00		
	1800111102	55.000,00		
	1800112101	240.000,00		
1.90.03.00 Pensões	1800111101	800.000,00		
	1800111102	22.000,00		
	1800112101	116.000,00		
1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1802000000	4.000,00		
1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1800111101	30.000,00		
	1802000000	250.000,00 [
1.90.13.00 Obrigações patronais	1802000000	20.000,00		
1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	1802000000	1.000,00		
1.90.91.00 Sentenças judiciais	1802000000	1.000,00		
1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1802000000	1.000,00		
1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	1802000000	1.000,00		
1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1802000000]	1.000,00	ĺ	
1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		14.000,00	ĺ	
1.91.13.00 Obrigações patronais	1802000000	14.000,00	j	
3.00.00.00 Outras despesas correntes	i i	í	648.000,00	
3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	i i	15.000,00		
3.50.41.00 Contribuições	1802000000	10.000,00	i	
3.50.43.00 Subvenções sociais	1802000000	5.000,00		
3.60.00.00 Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	i	5.000,00		
3.60.45.00 Subvenções econômicas	1802000000	5.000,00	ĺ	
3.90.00.00 Aplicações diretas		626.000,00		
3.90.08.00 Outros benef.assist.do servidor e do mil	1802000000	2.000,00	i	
3.90.14.00 Diárias - civil	1802000000	5.000,00		
3.90.30.00 Material de consumo	1800111101	20.000,00	j	
	1802000000	60.000,00	ľ	
3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	1802000000	5.000,00		
3.90.34.00]Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1802000000	5.000,00	1	
3.90.35.00 Serviços de consultoria	1800111101	5.000,00	1	
	18020000001	50.000,00	l	
3.90.36.00 outros serv. de terceiros pessoa física	1800111101	10.000,00		
	18020000001	80.000,00	1	
3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1800111101	30.000,00	j	
	1802000000	120.000,00	J I	
1	1	2201000300	Į	- continu
				Continu



1965				
- continuação -				
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1800111101	5.000,00	1	
	1802000000		i	
3.3.90.47.00 obrigações tributárias e contributivas	1800111101	, ,		
J.J.30.47.00 Jobi igações el ibucal las e concilibucivas			1	
1	1800112101		1	
	1802000000		!	
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	1802000000			
3.3.90.91.00 Sentenças judiciais	1802000000	1.000,00	1	
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1802000000	1.000,00		
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições	1802000000		į	
3.3.90.95.00 Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1802000000			
3.3.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.]	2.000,00	j	
3.3.91.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1802000000			
	1 10020000001	2.000,00 (110 000 00
4.0.00.00.00 Despesas de capital			110 000 00	110.000,00
4.4.00.00.00 Investimentos	!		110.000,00	
4.4.90.00.00[Aplicações diretas		110.000,00		
4.4.90.30.00 Material de consumo	1800111101			
4.4.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1800111101	5.000,00	}	
4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1800111101	5.000,00	1	
4.4.90.51.00 Obras e instalações	1800111101		i	
	1800112101			
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	18020000000	, ,		
4.4.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores			!	
	1802000000	5.000,00	1	7 700 000 00
9.0.00.00.00 Reserva de contingência	1 1	ļ	2 200 000 00 1	3.200.000,00
9.9.00.00.00 Reserva de contingência	1)		3.200.000,00	
9.9.99.00.00 Reserva de contingência	1	3.200.000,00		
9.9.99.99.00 Reserva de contingência	1800111101	3.200.000,00		
		İ	İ	
į)	l li	ĺ	
	i	i	i	
	1 1		i	
]]		ļ	
	1			
	!	[
]			
		1		
	1	in I		
ĺ	i i	İ	ĺ	
ì	i	1		
	1 1			
İ	1		İ	
	1			
į.	1	j	ĺ	
	i			
	1		l	
	1			
	1		I	
	1			



Governo Municipal de Icapuí Consolidado ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo 🥷

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO ESPEC	I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
		1		
1 Legislati	va	170.000,00	4.532.791,71	4.702.791,71
1 031 Ação Legi		170.000,00	4.532.791,71	4.702.791,71
	Atuação Legislativa	170.000,00	4.532.791,71	4.702.791,71
)4 Administr		0,00	11.645.000,00	11.665.000,00
	ação Geral	0,00	11.463.000,00	11.463.000,00
	Manutenção	0,00	10.863.000,00	10.863.000,00
	ăo Institucional	0,00	85.000,00	85.000,00
	e Controle Interno	0,00	495.000,00	495.000,00
	ção Administrativa e Fiscal do	1 0,00	133,000,00	733.000,00
Municipio Municipio		0,00	20.000,00	20.000,00
	de Recursos Humanos	0,00	174.000,00	174.000,00
	ão e Valorização do Servidor	0,00	174.000,00	174.000,00
4 182 Defesa Ci		0,00	8.000,00	8.000,00
	e Defesa Civil	0,00	8.000,00	8.000,00
	a Dívida Interna	0,00	0,00	20.000,00
	Gerais do Município	0,00	0,00	20.000,00
6 Segurança		0,00	659.000,00	659.000,00
6 122 Administr	ação Geral	0,00	659.000,00	659.000,00
6 122 0002 Gestão e	Manutenção	0,00	630.000,00	630.000,00
6 122 0027 Mobilidad	e e Segurança no Trânsito	0,00	29.000,00	29.000,00
1 Trabalho		0,00	50.000,00	50.000,00
1 333 Empregabi	lidade	0,00	50.000,00	50.000,00
	imento e Promoção da Econômia	0,00	50.000,00	50.000,00
2 Educação		9.162.700,00	33.057.800,00	42.222.500,00
	ação Geral	10.000,00	3.447.000,00	3.457.000,00
	Manutenção	0,00	3.447.000,00	3.447.000,00
	de Qualidade para Todos	10.000,00	0,00	10.000,00
	de Recursos Humanos	[0,00	180.000,00	180.000,00
, ,				
	ão e Valorização do Servidor	0,00	180.000,00	180.000,00
	ão e Nutrição	0,00	753.000,00	753.000,00
	ão Escolar	0,00	753.000,00	753.000,00
2 361 Ensino Fu		5.221.200,00	20.822.700,00	26.043.900,00
	de Qualidade para Todos	5.221.200,00	4.621.600,00	9.842.800,00
	ão e Gestão da Educação Básica	0,00	16.201.100,00	16.201.100,00
2 362 Ensino Mé		0,00	496.000,00	496.000,00
	de Qualidade para Todos	0,00	496.000,00	496.000,00
2 364 Ensino Su	perior	0,00	1.158.000,00	1.158.000,00
2 364 0009 Educação	de Qualidade para Todos	0,00	1.158.000,00	1.158.000,00
2 365 Educação		3.931.500,00	6.047.100,00	9.978.600,00
	de Qualidade para Todos	3.931.500,00	1.206.000,00	5.137.500,00
	ão e Gestão da Educação Básica	0,00	4.841.100,00	4.841.100,00
	de Jovens e Adultos	0,00	122.000,00	122.000,00
	de Jovens e Adultos	0,00	122,000,00	122,000,00
1 2224			2221000,00	- continu



1985				
	nuação -			
	Educação Especial	0,00	32.000,00	32.000,00
	Organização e Gestão da Educação Básica	0,00	32.000,00	32.000,00
12 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	2.000,00
	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	2.000,00
13	Cultura	212.000,00	1.547.000,00	1.759.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	1.022.000,00	1.022.000,00
13 122 0002		0,00	995.000,00	995.000,00
13 122 0024		1	333.000,00	333,000,00
15 122 001 1	Artistico	0,00	27.000,00	27.000,00
13 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	25.000,00	25.000,00
13 128 0005	Capacitação e Valorização do Servidor	0,00	25.000,00	25.000,00
13 392	Difusão Cultural	212.000,00	500.000,00	712.000,00
	Desenvolvimento Cultural, Patrimonial e		300.000,00	7121000,00
23 332 0021	Artistico	212.000,00	500.000,00	712.000,00
15	Urbanismo	17.367.000,00	11.948.000,00	29.315.000,00
15 122	Administração Geral	2.513.000,00	4.261.000,00	6.774.000,00
15 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	4.261.000,00	4.261.000,00
15 122 0020		1 0,00	112021000,00	1.202.000,00
19 111 0010	e Rural	2.513.000,00	0,00	2.513.000,00
15 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	5.000,00	5.000,00
	Capacitação e Valorização do Servidor	0,00	5.000,00	5.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	6.242.000,00	0,00	6.242.000,00
15 451 0020	Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	012121000,00	0,00	0.242.000,00
13 131 0010	e Rural	6.242.000,00	0,00	6.242.000,00
15 452	Serviços Urbanos	8.612.000,00	7.682.000,00	16.294.000,00
	Conservação e Serviços Públicos	53.000,00	7.382.000,00	7.435.000,00
	Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	1	113021000,00	711331000,00
	e Rural	8.539.000,00	300.000,00	8.839.000,00
15 452 0027	Mobilidade e Segurança no Trânsito	20.000,00	0,00	20.000,00
17	Saneamento	328.000,00	3.669.000,00	3.997.000,00
17 122	Administração Geral	65.000,00	3.589.000,00	3.654.000,00
	Gestão e Manutenção	0,00	3.589.000,00	3.589.000,00
	Conservação e Serviços Públicos	65.000,00	0,00	65.000,00
17 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	30.000,00	30.000,00
17 128 0005	Capacitação e Valorização do Servidor	0,00	30.000,00	30.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	238.000,00	50.000,00	288.000,00
	Conservação e Serviços Públicos	125.000,00	0,00	125.000,00
17 512 0020			,,,,,	
	e Rural	113.000,00	0,00	113.000,00
17 512 0022	Sustentabilidade do Ambiente Natural e	i i	í	•
	Construido	0,00	50.000,00	50.000,00
17 541	Preservação e Conservação Ambiental	25.000,00	0,00	25.000,00
17 541 0022	Sustentabilidade do Ambiente Natural e			
	Construido	25.000,00	0,00	25.000,00
18	Gestão Ambiental	9.165.908,29	855.000,00	10.020.908,29
18 122	Administração Geral	53.000,00	647.000,00	700.000,00
18 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	647.000,00	647.000,00
18 122 0032	Proteção Animal	53.000,00	0,00	53.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	208.000,00	208.000,00	416.000,00
18 541 0002	Gestão e Manutenção	0,00	3.000,00	3.000,00
18 541 0022				
	Construido	208.000,00	205.000,00	413.000,00
18 542	Controle Ambiental	18.000,00	0,00	18.000,00
18 542 0032	Proteção Animal	18.000,00	0,00	18.000,00
				- continua



	~			
	nuação -			
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	8.886.908,29	0,00	8.886.908,29
18 543 0020	Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano			
	e Rural	8.886.908,29	0,00	8.886.908,29
20	Agricultura] 296.000,00	105.000,00	401.000,00
20 544	Recursos Hídricos	93.000,00	0,00	93.000,00
20 544 0021	Desenvolvimento e Promoção da Econômia	93.000,00 [0,00	93.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	203.000,00	105.000,00	308.000,00
20 608 0021	Desenvolvimento e Promoção da Econômia	203.000,00	105.000,00	308.000,00
23	Comércio e Serviços	491.000,00	195.000,00	686.000,00
23 452	Serviços Urbanos	223.000,00	0,00	223.000,00
23 452 0021	Desenvolvimento e Promoção da Econômia	223.000,00	0,00	223.000,00
23 695	l Turismo	268.000,00	195.000,00	463.000,00
23 695 0026	Desenvolvimento e Promoção do Turismo	268.000,00	195.000,00	463.000,00
26	Transporte	296.000,00	0,00	296.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	296.000,00	0,00	296.000,00
26 782 0020	Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano		0,00	2301000,00
20 702 0020	e Rural	296,000,00	0,00	296.000,00
27	Desporto e Lazer	770.000,00	922.000,00	1.692.000,00
27 122	Administração Geral	0,00	836.000,00	836.000,00
27 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	836.000,00	836.000,00
	Gestao e manutenção Formação de Recursos Humanos			
27 128		0,00	15.000,00	15.000,00
27 128 0005	Capacitação e Valorização do Servidor	0,00	15.000,00	15.000,00
27 812	Desporto Comunitário	740.000,00	65.000,00	805.000,00
27 812 0023] Juventude em Foco	0,00	65.000,00	65.000,00
27 812 0025	Desenvolvimento do Desporto	740.000,00	0,00	740.000,00
27 813	Lazer	30.000,00	6.000,00	36.000,00
	Gestão e Manutenção	0,00	6.000,00	6.000,00
27 813 0025	Desenvolvimento do Desporto	30.000,00	0,00	30.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	3.507.000,00
28 841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	1.000,00
28 841 0029		0,00	0,00	1.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	3.506.000,00
28 843 0029	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	3.506.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	650.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	650.000,00
99 999 9999	Reserva de Contigência	0,00	0,00	650.000,00
		J		
	İ	į į	ĺ	
		i	į	
		i	i	
		i		
	1			
	1		1	
	1			
	1		1	
	1		1	
	1 1			
] 			
	1			
	1	1 1	1	
	TOTAL	1 30 300 000 30 1	CO 10F FO1 71 I	111 (22 200 00

TOTAL | 38.258.608,29 | 69.185.591,71 | 111.623.200,00



ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	1	1	1	
08	Assistência Social	382.000,00	3.477.000,00	3.859.000,00
08 122	Administração Geral	20.000,00	2.186.000,00	2.206.000,00
08 122 0002		20.000,00	1.849.000,00	1.869.000,00
	Proteção Social e Cidadania	0,00	337.000,00	337.000,00
08 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	10.000,00	10.000,00
08 128 0005	Capacitação e Valorização do Servidor	0,00	10.000,00	10.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	43.000,00	47.000,00	90.000,00
08 241 0016	Gestão e Fortalecimento do SUAS	43.000,00	47.000,00	90.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	434.000,00	434.000,00
08 243 0002		0,00	105.000,00	105.000,00
08 243 0015	Proteção Social e Cidadania	0,00	268.000,00	268.000,00
08 243 0017	Proteção Integral a Criança e	i í		,
	Adolescente	0,00	61.000,00	61.000,00
08 244	Assistência Comunitária	177.000,00	775.000,00	952.000,00
	Proteção Social e Cidadania	66.000,00	361.000,00	427.000,00
08 244 0016		111.000,00	414.000,00	525.000,00
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	12.000,00	12.000,00
08 306 0015	Proteção Social e Cidadania	0,00	12.000,00	12.000,00
08 481	Habitação Rural	71.000,00	0,00	71.000,00
08 481 0018	Melhoria Habitacional	71.000,00	0,00	71.000,00
08 482	Habitação Urbana	71.000,00	13.000,00	84.000,00
08 482 0018	Melhoria Habitacional	71.000,00	13.000,00	
09	Previdência Social			84.000,00
		55.000,00	9.109.000,00	9.164.000,00
09 122	Administração Geral	55.000,00	1.026.000,00	1.081.000,00
09 122 0028		55.000,00	1.026.000,00	1.081.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	8.083.000,00	8.083.000,00
09 272 0028		0,00	8.083.000,00	8.083.000,00
10	Saúde	3.932.000,00	23.399.850,00	27.366.850,00
10 122	Administração Geral	160.000,00	3.102.000,00	3.262.000,00
10 122 0002	Gestão e Manutenção	160.000,00	3.032.000,00	3.192.000,00
10 122 0012	Promoção e Atenção em Saúde	0,00	70.000,00	70.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	80.000,00	80.000,00
10 128 0005		0,00	80.000,00	80.000,00
10 301	Atenção Básica	1.637.000,00	8.604.850,00	10.241.850,00
10 301 0012	Promoção e Atenção em Saúde	1.637.000,00	8.544.850,00	10.181.850,00
10 301 0013	Gestão Compartilhada do SUS	0,00	60.000,00	60.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.767.000,00	9.144.000,00	10.911.000,00
10 302 0012	Promoção e Atenção em Saúde	1.767.000,00	8.294.000,00	10.061.000,00
10 302 0013	Gestão Compartilhada do SUS	0,00	850.000,00	850.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	139.000,00	239.000,00	378.000,00
10 303 0012	Promoção e Atenção em Saúde	139.000,00	0,00	139.000,00
10 303 0013	Gestão Compartilhada do SUS	0,00	239.000,00	239.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	229,000,00	1,988,000,00	2,217,000,00
10 304 0014		229.000,00	1.988.000,00	2.217.000,00
	1			- continu



10 452 10 452 0019 10 843	nuação — Serviços Urbanos Conservação e Serviços Públicos Serviço da Dívida Interna Encargos Gerais do Município Reserva de Contingência Reserva do RPPS Reserva de Contigência	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	242.000,00 242.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	242.000,00 242.000,00 35.000,00 35.000,00 3.200.000,00 3.200.000,00 3.200.000,00

TOTAL

4.369.000,00 | 35.985.850,00 |

43.589.850,00



ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RÉCURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
			1	
01	Legislativa	0,00	4.702.791,71	4.702.791,71
01 031	Ação Legislativa	0,00	4.702.791,71	4.702.791,71
01 031 0001	Gestão e Atuação Legislativa	0,00	4.702.791,71	4.702.791,71
04	Administração	2.019.000,00	9.646.000,00	11.665.000,00
04 122	Administração Geral	2.009.000,00	9.454.000,00	11.463.000,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção	2.009.000,00	8.854.000,00	10.863.000,00
04 122 0003	Comunicação Institucional	0,00	85.000,00	85.000,00
04 122 0007	Ouvidoria e Controle Interno	0,00	495.000,00	495.000,00
04 122 0008	Modernização Administrativa e Fiscal do			
	Município	0,00	20.000,00	20.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	10.000,00	164.000,00	174.000,00
04 128 0005		10.000,00	164.000,00	174.000,00
04 182	Defesa Civil	0,00	8.000,00	8.000,00
04 182 0006	Promoção e Defesa Civil	0,00	8.000,00	8.000,00
04 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	20.000,00	20.000,00
04 843 0029	Encargos Gerais do Município	0,00	20.000,00	20.000,00
06	Segurança Pública	83.000,00	576.000,00	659,000,00
06 122	Administração Geral	83.000,00	576.000,00	659.000,00
06 122 0002	Gestão e Manutenção	70.000,00	560.000,00	630.000,00
06 122 0027	Mobilidade e Segurança no Trânsito	13.000,00	16.000,00	29.000,00
11	Trabalho	0,00	50.000,00	50.000,00
11 333	Empregabilidade	0,00	50.000,00	50.000,00
11 333 0021	Desenvolvimento e Promoção da Econômia	0,00	50.000,00	50.000,00
12	Educação	41.605.500,00	617.000,00	42.222.500,00
12 122	Administração Geral	3.368.000,00	89.000,00	3.457.000,00
12 122 0002	Gestão e Manutenção	3.360.000,00	87.000,00	3.447.000,00
12 122 0009		8.000,00	2.000,00	10.000,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	140.000,00	40.000,00	180.000,00
12 128 0005		140.000,00	40.000,00	180.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	739.000,00	14.000,00	753.000,00
12 306 0031	Alimentação Escolar	739.000,00	14.000,00	753.000,00
12 361	Ensino Fundamental	25.804.900,00	239.000,00	26.043.900,00
12 361 0009	Educação de Qualidade para Todos	9.619.800,00	223.000,00	9.842.800,00
12 361 0010	Organização e Gestão da Educação Básica	16.185.100,00	16.000,00	16.201.100,00
12 362	Ensino Médio	490.000,00	6.000,00	496.000,00
12 362 0009	Educação de Qualidade para Todos	490.000,00	6.000,00	496.000,00
12 364	Ensino Superior	1.153.000,00	5.000,00	1.158.000,00
12 364 0009	Educação de Qualidade para Todos	1.153.000,00	5.000,00	1.158.000,00
12 365	Educação Infantil	9.785.600,00	193.000,00	9.978.600,00
12 365 0009	Educação de Qualidade para Todos	4.956.500,00	181.000,00	5.137.500,00
12 365 0010	Organização e Gestão da Educação Básica	4.829.100,00	12.000,00	4.841.100,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	97.000,00	25.000,00	122.000,00
12 366 0011		97,000,00	25,000,00	122,000,00
	,			- continu



1985				
	nuação -			
12 367	Educação Especial	27.000,00	5.000,00	32.000,00
12 367 0010	Organização e Gestão da Educação Básica	27.000,00	5.000,00	32.000,00
12 843	Serviço da Dívida Interna	1.000,00	1.000,00	2.000,00
12 843 0029		1.000,00	1.000,00	2.000,00
13	Cultura	577.000,00	1.182.000,00	1.759.000,00
13 122	Administração Geral	27.000,00	995.000,00	1.022.000,00
13 122 0002		27.000,00	968.000,00	995.000,00
13 122 0002	Desenvolvimento Cultural, Patrimonial e	1	300.000,00	333.000,00
13 122 0024	Artistico	0,00	27.000,00	27.000,00
13 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	25.000,00	25.000,00
13 128 0005	Capacitação e Valorização do Servidor	0,00	25.000,00	25.000,00
13 392	Difusão Cultural	550.000,00	162.000,00	712.000,00
13 392 0024]	102.000,00	712,000,00
13 332 0024	Artistico	550.000,00	162.000,00	712.000,00
15	Urbanismo	16.296.000,00	13.019.000,00	29.315.000,00
15 122	Administração Geral	1.107.000,00	5.667.000,00	6.774.000,00
15 122 0002	Gestão e Manutenção	107.000,00	4.154.000,00	4.261.000,00
15 122 0020	Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	1	1,131,000,00	7,101,000,00
13 122 0020	l e Rural	1.000.000,00	1.513.000,00	2.513.000,00
15 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	5.000,00	5.000,00
15 128 0005	·	0,00	5.000,00	5.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	6.040.000,00	202.000,00	6.242.000,00
15 451 0020	Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	1 0.040.000,00	202.000,00	0.272.000,00
13 431 0020	e Rura	6.040.000,00	202.000,00	6.242.000,00
15 452	Serviços Urbanos	9.149.000,00	7.145.000,00	16.294.000,00
	Conservação e Serviços Públicos	4.356.000,00	3.079.000,00	7.435.000,00
15 452 0019	Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	1,000,000,00	1.075.000,00	7,7000,00
13 432 0020	e Rural	4.788.000,00	4.051.000,00	8.839.000,00
15 452 0027	Mobilidade e Segurança no Trânsito	5.000,00	15.000,00	20.000,00
17	Saneamento	308.000,00	3.689.000,00	3.997.000,00
17 122	Administração Geral	200.000,00	3.454.000,00	3.654.000,00
17 122 0002	Gestão e Manutenção	200.000,00	3.389.000,00	3.589.000,00
	Conservação e Serviços Públicos	0,00	65.000,00	65.000,00
17 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	30.000,00	30.000,00
17 128 0005	Capacitação e Valorização do Servidor	0,00	30.000,00	30.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	100.000,00	188.000,00	288.000,00
17 512 0019		0,00	125.000,00	125.000,00
17 512 0020	Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	, , , ,	125.000,00	115,000,00
17 312 0020	e Rural	100.000,00	13.000,00	113.000,00
17 512 0022	Sustentabilidade do Ambiente Natural e		137000,00	225,000,00
I! JIL OOLL	Construido	0,00	50.000,00	50.000,00
17 541	Preservação e Conservação Ambiental	8.000,00	17.000,00	25.000,00
17 541 0022	Sustentabilidade do Ambiente Natural e		1,1000,00	231000,00
17 341 0021	Construido	8.000,00	17.000,00	25.000,00
18	Gestão Ambiental	7.545.000,00	2.475.908,29	10.020.908,29
18 122	Administração Geral	229.000,00	471.000,00	700.000,00
18 122 0002	Gestão e Manutenção	229.000,00	418.000,00	647.000,00
18 122 0032	Proteção Animal	0,00	53.000,00	53.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	49.000,00	367.000,00	416.000,00
18 541 0002	Gestão e Manutenção	0,00	3.000,00	3.000,00
18 541 0002	Sustentabilidade do Ambiente Natural e	, 0,00 }	1,000,00	5,000,00
TO 34T 0077	1 Construido	49.000,00	364.000,00	413.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	18.000,00	18.000,00
18 542 0032	Proteção Animal	0,00	18.000,00	18.000,00
	1	, , , ,	;	- continua
				-



18 543 Recuperação de Áreas Degradadas 7.267.000,00 1.619.908,29 8.886.908,29 18 543 0020 Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano 7.267.000,00 1.619.908,29 8.886.908,29 e Rural 7.267.000,00 1.619.908,29 8.886.908,29	- conti	nuação -			
18 543 0020			7.267.000,00	1.619.908.29	8.886.908,29
20					,
20		e Rural	7.267.000,00	1.619.908.29	8.886.908.29
20 544 Recursos Hidricos 60.000,00 33.000,00 93.000,00 20 54000,00 20 5600 30 5000,00 20 5600 30 5000,00 30 5000,00 20 5600 30 5000,00 30 5000,00 20 5600 30 5000,00 30 5000,00 20 5600,00 30 5000,00 30 5000,00 20 5600,00 30 5000,00 30 5000,00 30 5000,00 30 5000,00 30 5000,00 30 5000,00 30 5000,00 30 50 5000,00	20	Agricultura			
20 544 0021 Deservolvimento e Pronoção da Econômia 60.000,00 33.000,00 33.000,00 20 608 0021 Deservolvimento e Pronoção da Econômia 100.000,00 208.000,00 308.000,00 233.000,00 234.000,00 368.000,00 234.500,00 23					
20 608 Promoção da Produção Agropecuária 100.000,00 208.000,00 388.000,00 206.000,00 388.000,00 208.000,00 388.000,00 208.000,00 388.000,00 208.000,00 388.000,00 208.000,00 208.000,00 388.000,00 208.000,00					
Description Description					
23					
33 452 Serviças urbanos 120.000,00 103.000,00 223.000,00 236.000,00 2					
23 452 0021 Deservolvimento e Promoção da Econômia 120,000,00 103,000,00 233,000,00 463,000,00 236,000,00 248,000,00 463,000,00 266,000,00 2782,000,00 286,000,00 266,000,00 296,000,00 267,000,00					
38 695					
23 699 0026 Desenvolvimento e Promoção do Turismo 215.000,00 248.000,00 296.000,00 276.000,00 270.000,00 280.000,00 2					
256 Transporte 230.000,00 66.000,00 296.000,00 276.000,00 276.000,00 276.000,00 276.000,00 276.000,00 276.000,00 276.000,00 276.000,00 276.000,00 277.000,00					
26 782 Transporte Rodoviário 230.000,00 66.000,00 296.000,00 26 782 0020 Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Rural 230.000,00 66.000,00 296.000,00 27 Desporto e Lazer 477.000,00 1.215.000,00 1.692.000,00 27 122 002 Administração Geral 7.000,00 829.000,00 836.000,00 27 128 0005 Gestão e Manutenção 7.000,00 15.000,00 15.000,00 27 128 0005 Capacitação e Valorização do Servidor 0,00 15.000,00 15.000,00 27 812 Desporto Comunitário 470.000,00 335.000,00 805.000,00 27 812 0023 Juventude em Foco 0,00 65.000,00 65.000,00 27 812 Desenvolvimento do Desporto 470.000,00 270.000,00 740.000,00 27 813 0023 Juventude em Foco 0,00 36.000,00 740.000,00 27 813 0025 Desenvolvimento do Desporto 470.000,00 270.000,00 740.000,00 27 813 0025 Desenvolvimento do Desporto 0,00 3.000,00 3.000,00 28 841 ORDES SERCEIAS 0,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00					
26 782 0020					
e Rural 230,000,00 66,000,00 296,000,00 277 100,000 1.215.000,00 1.692.000,00 27122 280002 Gestão e Manutenção 7.000,00 829.000,00 836.000,00 7128 Formação de Recursos Humanos 0,00 15.00			1	00.000,00	2301000,00
Desporto e Lazer	20 102 0020		230 000 00	66 000 00	296 000 00
27 122 Administração Geral 7.000,00 829,000,00 836,000,00 7122 7128 7.000,00 829,000,00 836,000,00 836,000,00 7128 Formação de Recursos Humanos 0,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 7812 7128 7120 71	77	•			
122 0002 Gestão e Manutenção 7.000,00 829.000,00 836.000,00 71 128 005 Capacitação de Recursos Humanos 0,00 15.000,00					
128 Formação de Recursos Humanos 0,00 15.000,0					
128 0005 Capacitação e Valorização do Servidor 0,00 15.000,00 35.000,00 805.000,00 78 12 122 128 0005 128 12 0025 128 002					
27 812 Desporto Comunitário 470.000,00 335.000,00 805.000,00 78 812 0023 Juventude em Foco 0,00 65.000,00 65.000,00 65.000,00 740.000,00 740.000,00 770.000,00 770.000,00 740.000,00 78 813 Lazer 0,00 36.000,					
27 812 0023 Juventude em Foco 0,00 65.000,00 65.000,00 740					
27 812 0025 Desenvolvimento do Desporto 470.000,00 270.000,00 740.000,00 78 813 Lazer 0,00 36.000,00 36.000,00 36.000,00 36.000,00 78 813 0002 Gestão e Manutenção 0,00 30.000,00					
27 813					,
27 813 0002 Gestão e Manutenção 0,00 6.000,00 6.000,00 30.000,00		· ·			
27 813 0025 Desenvolvimento do Desporto 0,00 30.000,00 30.000,00 28 16.000 28 25.000,00 3.507.000,00 3.507.000,00 28 841 Refinanciamento da Dívida Interna 0,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 28 841 0029 Encargos Gerais do Município 0,00 1.000,00 3.506					
28 Encargos Especiais 0,00 3.507.000,00 3.507.000,00 28 841 Refinanciamento da Dívida Interna 0,00 1.000,00 1.000,00 28 841 0029 Encargos Gerais do Município 0,00 3.506.000,00 3.506.000,00 28 843 0029 Encargos Gerais do Município 0,00 3.506.000,00 3.506.000,00 99 Reserva de Contingência 0,00 650.000,00 650.000,00 99 999 Reserva de Contingência 0,00 650.000,00 650.000,00 99 999 9999 Reserva de Contigência 0,00 650.000,00 650.000,00					
28 841 Refinanciamento da Dívida Interna 0,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 3.506.000,00 3.506.000,00 3.506.000,00 3.506.000,00 3.506.000,00 3.506.000,00 3.506.000,00 650.000,00					
28 841 0029 Encargos Gerais do Município 0,00 1.000,00 3.506.000,00 3.506.000,00 3.506.000,00 3.506.000,00 3.506.000,00 3.506.000,00 3.506.000,00 3.506.000,00 3.506.000,00 650.000,00					
28 843 Serviço da Dívida Interna 0,00 3.506.000,00 3.506.000,00 3.506.000,00 3.506.000,00 3.506.000,00 3.506.000,00 99 Reserva de Contingência 0,00 650.000,00 650.000,00 650.000,00 99 999 Reserva de Contingência 0,00 650.000,00					
28 843 0029 Encargos Gerais do Município 0,00 3.506.000,00 3.506.000,00 99 Reserva de Contingência 0,00 650.000,00 650.000,00 650.000,00 99 999 999 9999 Reserva de Contigência 0,00 650.000,00 650.					
99 Reserva de Contingência 0,00 650.000,00 650.000,00 99 999 999 Reserva de Contingência 0,00 650.000,00 650.000,00 99 999 9999 Reserva de Contigência 0,00 650.000,00 650.0					
99 999 9999 Reserva de Contigência 0,00 650.000,00					
99 999 9999 Reserva de Contigência 0,00 650.000,00					
TOTAL 69.635.500,00 41.987.700,00 111.623.200,00	22 223 2222	Reserva de Contrigencia	0,00	1 00,000,000	030,000,00
TOTAL 69.635.500,00 41.987.700,00 111.623.200,00			i	J.	
TOTAL 69.635.500,00 41.987.700,00 111.623.200,00					
TOTAL 69.635.500,00 41.987.700,00 111.623.200,00			†		
TOTAL 69.635.500,00 41.987.700,00 111.623.200,00					
TOTAL 69.635.500,00 41.987.700,00 111.623.200,00					
TOTAL 69.635.500,00 41.987.700,00 111.623.200,00					
TOTAL 69.635.500,00 41.987.700,00 111.623.200,00			i i	į	
TOTAL 69.635.500,00 41.987.700,00 111.623.200,00			[
TOTAL 69.635.500,00 41.987.700,00 111.623.200,00			1	į.	
TOTAL 69.635.500,00 41.987.700,00 111.623.200,00					
TOTAL 69.635.500,00 41.987.700,00 111.623.200,00			1		
TOTAL 69.635.500,00 41.987.700,00 111.623.200,00					
TOTAL 69.635.500,00 41.987.700,00 111.623.200,00			1	<u>.</u>	
		TOTAL	69.635.500,00	41.987.700,00	111.623.200,00



ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Seguridade social - Adendo V

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RÉCURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
00		1 100 000 00 1	2 751 000 00	7 950 000 0
08	Assistência Social	1.108.000,00	2.751.000,00	3.859.000,0
08 122	Administração Geral	296.000,00	1.910.000,00	2.206.000,0
8 122 0002	Gestão e Manutenção	68.000,00	1.801.000,00	1.869.000,0
18 122 0015	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	228.000,00	109.000,00	337.000,0
8 128	Formação de Recursos Humanos	5.000,00	5.000,00	10.000,0
8 128 0005	Capacitação e Valorização do Servidor	5.000,00	5.000,00	10.000,0
8 241	Assistência ao Idoso	56.000,00	34.000,00	90.000,0
8 241 0016	Gestão e Fortalecimento do SUAS	56.000,00	34.000,00	90.000,0
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	283.000,00	151.000,00	434.000,0
8 243 0002	Gestão e Manutenção	90.000,00	15.000,00	105.000,0
8 243 0015	Proteção Social e Cidadania	182.000,00	86.000,00	268.000,0
8 243 0017	Proteção Integral a Criança e		1	
	Adolescente	11.000,00	50.000,00	61.000,0
8 244	Assistência Comunitária	343.000,00	609.000,00	952.000,0
8 244 0015	Proteção Social e Cidadania	213.000,00	214.000,00	427.000,0
8 244 0016	Gestão e Fortalecimento do SUAS	130.000,00	395.000,00	525.000,0
8 306	Alimentação e Nutrição	5.000,00	7.000,00	12.000,0
8 306 0015	Proteção Social e Cidadania	5.000,00	7.000,00	12.000,0
8 481	Habitação Rural	60.000,00	11.000,00	71.000,0
8 481 0018		60.000,00	11.000,00	71.000,0
8 482	Habitação Urbana	60.000,00	24.000,00	84.000,0
8 482 0018	Melhoria Habitacional	60.000,00	24.000,00	84.000,0
19	Previdência Social	8.298.000,00	866.000,00	
				9.164.000,0
9 122	Administração Geral	215.000,00	866.000,00	1.081.000,0
9 122 0028		215.000,00	866.000,00	1.081.000,6
9 272	Previdência do Regime Estatutário	8.083.000,00	0,00	8.083.000,
9 272 0028		8.083.000,00	0,00	8.083.000,0
.0	Saúde	24.477.850,00	2.889.000,00	27.366.850,0
.0 122	Administração Geral	2.738.000,00	524.000,00	3.262.000,0
.0 122 0002	Gestão e Manutenção	2.688.000,00	504.000,00	3.192.000,
0 122 0012	Promoção e Atenção em Saúde	50.000,00	20.000,00	70.000,0
.0 128	Formação de Recursos Humanos	40.000,00	40.000,00	80.000,0
0 128 0005	Capacitação e Valorização do Servidor	40.000,00	40.000,00	80.000,
.0 301	Atenção Básica	9.454.850,00	787.000,00	10.241.850,0
0 301 0012	Promoção e Atenção em Saúde	9.419.850,00	762.000,00	10.181.850,
.0 301 0013	Gestão Compartilhada do SUS	35.000,00	25.000,00	60.000,
.0 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.623.000,00	1.288.000,00	10.911.000,0
0 302 0012	Promoção e Atenção em Saúde	9.573.000,00	488.000,00	10.061.000,0
.0 302 0013	Gestão Compartilhada do SUS	50.000,00	800.000,00	850.000,0
0 303	Suporte Profilático e Terapêutico	309.000,00	69.000,00	378.000,0
.0 303 0012	Promoção e Atenção em Saúde	126.000,00	13.000,00	139.000,0
.0 303 0013	Gestão Compartilhada do SUS	183.000,00	56.000,00	239.000,0
0 304	Vigilância Sanitária	2.056.000,00	161.000,00	2.217.000,0
10 304 0014		2.056.000,00	161.000,00	2.217.000,0
	13			- contin



		TOTAL	1	37.083.850,00	1	6.506.000,00	43.589.850,00
	 				<u> </u>		
						1	
	1					! } 	
					1	1	
	1 				<u> </u> 	 	
					1		
	1 				 	1	
	 				<u> </u>	 	
					<u> </u> 	 	
					 	İ	
99 997 9999	Reserva de Contigência	I		3.200.000,00		0,00	3.200.000,00
10 843 0029 99 99 997	Encargos Gerais do Município Reserva de Contingência Reserva do RPPS			30.000,00 3.200.000,00 3.200.000,00	} 	5.000,00 0,00 0,00	35.000,00 3.200.000,00 3.200.000,00
10 452 0019 10 843	Conservação e Serviços Públicos Serviço da Dívida Interna			227.000,00 30.000,00		15.000,00 5.000,00	242.000,00 35.000,00
10 452	nuação - ! Serviços Urbanos		1	227.000,00	1	15.000,00	242.000,00



ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Adendo VI

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓR	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
12 12 13 14 15 16 16 17 18 18 19 19 10 10 11 11 12 13 14 14 15 15 16 16 17 18 18 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19	Câmara Municipal de Icapuí Secretaria de Governo Controladoria e Ouvidoria Geral Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Secretaria de Assistência Social Sec. de Infraestrutura e Saneamento Sec.de Des.,Trab.,Agric.,M.Amb. e Pesca Secretaria de Cultura e Turismo Secretaria de Esporte e Juventude Inst. de Previdência dos Serv. do Munic. Autarquia de Trânsito. Mun. de Icapuí Inst. de Fiscalização e Lic. Ambiental Serviço Autônomo de Água e Esgoto	4.702.791,71 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
_	TOTAL {	4.702.791,71	0,00	0,00



ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓF	FUNÇÕES RGÃOS	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15	Câmara Municipal de Icapuí Secretaria de Governo Controladoria e Ouvidoria Geral Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Secretaria de Assistência Social Sec. de Infraestrutura e Saneamento Sec.de Des.,Trab.,Agric.,M.Amb. e Per Secretaria de Cultura e Turismo Secretaria de Esporte e Juventude Inst. de Previdência dos Serv. do Mur Autarquia de Trânsito. Mun. de Icapur Inst. de Fiscalização e Lic. Ambienta Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00 0,00 0,00 3.000,00 5ca 2.415.000,00 0,00 0,00 0,00 1 20.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
	TOTAL	11.665.000,00	0,00	659.000,00



orçamento programa para 2023 Adendo VI

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

FUNÇÕES ÓRGÃOS	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social 	
ORGÃOS ORGÃOS Câmara Municipal de Icapuí Secretaria de Governo Controladoria e Ouvidoria Geral Secretaria de Administração e Finanças Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Sec. de Infraestrutura e Saneamento Sec.de Des.,Trab.,Agric.,M.Amb. e Pesca Secretaria de Cultura e Turismo Secretaria de Esporte e Juventude Inst. de Previdência dos Serv. do Munic. Autarquia de Trânsito. Mun. de Icapuí Inst. de Fiscalização e Lic. Ambiental Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	
TOTAL	0,00	3.859.000,00	9.164.000,00	



ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho !	Educação
Câmara Municipal do Secretaria de Gove Controladoria e Ou Secretaria de Admi Secretaria de Educ Secretaria de Saúd Secretaria de Assi Sec. de Infraestru Sec. de Des.,Trab., Secretaria de Cult Secretaria de Espo Inst. de Previdênc Autarquia de Trâns	erno	0,00 0,	0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
	TOTAL	27.366.850,00	50.000,00	42.222.500,00



Em R\$ 1,00

Governo Municipal de Icapuí Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Adendo VI

ÓF	FUNÇÕES RGÃOS	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15	Câmara Municipal de Icapuí Secretaria de Governo Controladoria e Ouvidoria Geral Secretaria de Administração e Finanças Secretaria de Educação Secretaria de Assistência Social Sec. de Infraestrutura e Saneamento Sec.de Des.,Trab.,Agric.,M.Amb. e Pesca Secretaria de Cultura e Turismo Secretaria de Esporte e Juventude Inst. de Previdência dos Serv. do Munic. Autarquia de Trânsito. Mun. de Icapuí Inst. de Fiscalização e Lic. Ambiental Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 29.295.000,00 0,00 0,00 0,00 20.000,00 0,00
	TOTAL	1.759.000,00	0,00	29.315.000,00



ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00



ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Adendo VI

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓR	FUNÇÕES RGÃOS	Ciência e Tecnologia 	Agricultura	Organização Agrária
001 002 003 004 005 006 007 008 009 010 111 112 113 114 115	Câmara Municipal de Icapuí Secretaria de Governo Controladoria e Ouvidoria Geral Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Secretaria de Assistência Social Sec. de Infraestrutura e Saneamento Sec.de Des.,Trab.,Agric.,M.Amb. e Pesco Secretaria de Cultura e Turismo Secretaria de Esporte e Juventude Inst. de Previdência dos Serv. do Munic Autarquia de Trânsito. Mun. de Icapuí Inst. de Fiscalização e Lic. Ambiental Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 5.000,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
	TOTAL	0,00	401.000,00	0,00



ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRG	FUNÇÕES GÃOS	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
1 2	Câmara Municipal de Icapuí Secretaria de Governo Controladoria e Ouvidoria Geral Secretaria de Administração e Finanças Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Secretaria de Assistência Social Sec. de Infraestrutura e Saneamento Sec.de Des.,Trab.,Agric.,M.Amb. e Pesca Secretaria de Cultura e Turismo Secretaria de Esporte e Juventude Inst. de Previdência dos Serv. do Munic. Autarquia de Trânsito. Mun. de Icapuí Inst. de Fiscalização e Lic. Ambiental Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
	TOTAL	1 0,00	686.000,00	0,00



ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Adendo VI

FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	
ÓRGÃOS Câmara Municipal de Icapuí	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	'			



ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓR	FUNÇÕES RGÃOS	Encargos Especiais 	Reserva de Contingência	TOTAL
1	Câmara Municipal de Icapuí	} 0,00	0,00	4.702.791,71
2	Secretaria de Governo	0,00		4.153.000,00
3	Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00		508.000,00
4	Secretaria de Administração e F			8.664.000,00
5	Secretaria de Educação	0,00		42.222.500,00
6	Secretaria de Saúde	0,00		27.366.850,00
7	Secretaria de Assistência Socia	0,00		3.859.000,00
8	Sec. de Infraestrutura e Saneami			
9				39.103.908,29
	Sec.de Des., Trab., Agric., M. Amb.			3.242.000,00
0	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00		1.954.000,00
1	Secretaria de Esporte e Juventu			1.692.000,00
2	Inst. de Previdência dos Serv. (12.364.000,00
3	Autarquia de Trânsito. Mun. de 1			699.000,00
4	Inst. de Fiscalização e Lic. Amb			793.000,00
5	Serviço Autônomo de Água e Esgo	5.000,00	0,00	3.889.000,00
				 -
				1 1 1
				7
	TOTAL	3.507.000,00	3.850.000,00	155.213.050,00



Código U.G	. Fonte	Rec. do tesouro Rec. outras fontes	Total
1 1 1 2 50 0 1 00 00 0) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	rial Urbana Orino	
SEC		36.600,00	36.600,00
250	1500100100-Receita de Imposto e Trans	15.250,00	15.250,00
	1500100200-Receita de Imposto e Trans	9.150,00	
1 1 1 2 50 0 2 00 00 0) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo		9.150,00
SEC		3.000,00	2 000 00
SEC	1500100100-Receita de Imposto e Trans		3.000,00
	1500100100-Receita de Imposto e Trans	1.250,00 750,00	1.250,00
1 1 1 2 50 0 2 00 00 0) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo		750,00
SEC		51.000,00	£1 000 00
350	1500100100-Receita de Imposto e Trans	21.250,00	51.000,00
	1500100200-Receita de Imposto e Trans	12.750,00	21.250,00
1 1 1 2 50 0 4 00 00 0) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo		12.750,00
5EC			12 000 00
250	1500100100-Receita de Imposto e Trans	12.000,00	12.000,00
		5.000,00	5.000,00
1 1 1 2 52 0 1 00 00 0	1500100200-Receita de Imposto e Trans	3.000,00	3.000,00
	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis		66 000 00
SEC		66.000,00	66.000,00
	1500100100-Receita de Imposto e Trans	27.500,00	27.500,00
1 1 1 2 53 0 2 00 00 0	1500100200-Receita de Imposto e Trans	16.500,00	16.500,00
) Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis		7 000 00
SEC		3.000,00	3.000,00
	1500100100-Receita de Imposto e Trans	1.250,00	1.250,00
1 1 1 7 7 0 7 00 00 0	1500100200-Receita de Imposto e Trans	750,00	750,00
) Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis (2 000 00
SEC		3.000,00	3.000,00
	1500100100-Receita de Imposto e Trans	1.250,00	1.250,00
1 1 1 7 7 0 4 00 00 0	1500100200-Receita de Imposto e Trans	750,00	750,00
) Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis (600.00
SEC		600,00	600,00
	1500100100-Receita de Imposto e Trans	250,00	250,00
1 1 1 2 02 1 1 00 00 0	1500100200-Receita de Imposto e Trans	150,00	150,00
) Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Tra		2 405 000 00
SEC		3.105.000,00	3.105.000,00
	1500100100-Receita de Imposto e Trans	1.293.750,00	1.293.750,00
1 1 1 2 03 4 1 00 00 0	1500100200-Receita de Imposto e Trans	776.250,00	776.250,00
	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros I		4.44 000 00
SEC		141.000,00	141.000,00
	1500100100-Receita de Imposto e Trans	58.750,00	58.750,00
1 1 1 4 51 1 1 00 00 0	1500100200-Receita de Imposto e Trans	35.250,00	35.250,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.0			3 000 000 00
SEC		3.900.000,00	3.900.000,00
	1500100100-Receita de Imposto e Trans	1.625.000,00	1.625.000,00
1 1 1 4 51 1 2 00 00 0	1500100200-Receita de Imposto e Trans	975.000,00	975.000,00
	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	-	27 000 00
SEC		27.000,00	27.000,00
	1500100100-Receita de Imposto e Trans	11.250,00	11.250,00
1 1 1 / [1 1 2 00 00 0	1500100200-Receita de Imposto e Trans	6.750,00	6.750,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.0			10 000 00
SEC		18.000,00	18.000,00
	1500100100-Receita de Imposto e Trans	7.500,00	7.500,00
	1500100200-Receita de Imposto e Trans	4.500,00	4.500,00



1.000,00	Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro Rec.	outras fontes	Total
SECAF 150000000-Recursos não vinculados de 1.250,00 1.250,00	1.1.1.4.51.1.4.00	.00.00	Imposto sobre Servicos de Oualquer	Natureza - ISSON - Mi.d.a		
1.25,0.00	WILLIEF TI DETECTION					3.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.0.0.0 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal SECAF S						
1.1.2.1.01.0.1.00.0.0						
SECAF 1500000000-Recursos não vinculados de 5.000,00 5.000,00 1.000,00 1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 10.000,00 10.00	1.1.2.1.01.0.1.00	.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fisc			
SECAF 1500000000-Recursos não vinculados de 1.0.000,00 10.000,00 10.000,00 11.2.1.01.03.00,00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divida ativa SECAF 1500000000-Recursos não vinculados de 10.000,00 1.000,00			1500000000-Recursos não vincu	lados de 620.000,00		620.000,00
SECAF 1500000000-Recursos não vinculados de 1.0.000,00 10.000,00 10.000,00 11.2.1.01.03.00,00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divida ativa SECAF 1500000000-Recursos não vinculados de 10.000,00 1.000,00	1,1,2,1,01,0,2,00	.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fisc	alização - Multa e jur. prin		
SECAF 1500000000-Recursos não vinculados de 10.000,00 10.000,00 1.0						5.000,00
SECAF 1500000000-Recursos não vinculados de 10.000,00 10.000,00 1.0	1.1.2.1.01.0.3.00	.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fisc	alização - Dívida ativa		
1.000,00						10.000,00
1.000,00	1.1.2.1.01.0.4.00	.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fisc	alização - Mul.jur.dív.ativa		
IMPLA		SECAF	1500000000-Recursos não vincu	Tados de 1.000,00		1.000,00
IMPLA	1.1.2.1.04.0.1.00	.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Am	biental - Principal		
IMPILA 189900002-Recursos Destinados ao Mei 5.000,00 1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Santiária - Principal 5ECAF 1500000000-Recursos não vinculados de 5.000,00 5.000,00 5.000,00 1.1.2.1.50.0.2.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Santiária - Multa e jur. prin 5ECAF 1500000000-Recursos não vinculados de 5.000,00 5.000,00 1.000,						265.000,00
TMFLA	1.1.2.1.04.0.2.00	.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Am	biental - Multa e jur. prin		
SECAF 150000000-Recursos não vinculados de 70.000,00 5.000,00		IMFLA	1899000002-Recursos Destinado	s ao Mei 5.000,00		5.000,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00	1.1.2.1.50.0.1.00	00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância	Sanitária - Principal		
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e jur. prin SECAF 1500000000-Recursos não vinculados de 5.000,00 1.000,00 1.1.2.1.50.0.3.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida ativa SECAF 150000000-Recursos não vinculados de 1.000,00 5.000,00 1.1.2.1.50.0.4.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Mul.jur.div.ativa SECAF 1500000000-Recursos não vinculados de 5.000,00 5.000,00 1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Mul.jur.div.ativa SECAF 1500000000-Recursos não vinculados de 1.000,00 1.000,00 1.2.2.01.0.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal SECAF 1500000000-Recursos não vinculados de 1.000,00 1.000,00 1.3.1.99.0.1.00.00.00 Untras Contribuições de Melhoria - Principal SECAF 1500000000-Recursos não vinculados de 1.000,00 1.000,00 1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal ICAPREV 180011101-RPPS-Previdenciário-Execut 2.700.000,00 2.700.000,00 1.2.1.5.01.1.2.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multa e juros do princ ICAPREV 180011101-RPPS-Previdenciário-Execut 5.000,00 5.000,00 1.2.1.5.01.2.1.10.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Puncipal ICAPREV 180011101-RPPS-Previdenciário-Execut 5.000,00 5.000,00 1.2.1.5.01.2.1.10.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal ICAPREV 180011101-RPPS-Previdenciário-Execut 5.000,00 5.000,00 1.2.1.5.01.3.1.10.00.00 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal ICAPREV 180011101-RPPS-Previdenciário-Execut 45.000,00 10.000,00 1.2.1.5.01.3.1.10.00.00 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal ICAPREV 180011101-RPPS-Previdenciário-Execut 45.000,00 10.000,00 1.2.1.5.01.3.1.1.00.00 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal ICAPREV 180011101-RPPS-Previdenciário-Legisl 1.000,00 1.000,00 1.2.4.1.50.0.1.00.00 Alugeis e Arrendamentos - Principal SECAF 1751000000-Contribuição de Iluminação Pincipal FME 170400000-Trans União pela exploração - Principal FME 170400000-T		SECAF	1500000000-Recursos não vincu	lados de 70.000,00		
SECAF 1500000000-Recursos não vinculados de 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.1.2.1.50.0.3.00.00.00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.1.2.1.50.0.3.00.00.00 1.000,00 1.000,00 1.1.2.1.50.0.3.00.00.00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.1.2.1.50.0.4.00.00.00 1.000,00						5.000,00
SECAF 1500000000-Recursos não vinculados de 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.1.2.1.50.0.3.00.00.00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.1.2.1.50.0.3.00.00.00 1.000,00 1.000,00 1.1.2.1.50.0.3.00.00.00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.1.2.1.50.0.4.00.00.00 1.000,00	1.1.2.1.50.0.2.00	00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância	Sanitária - Multa e jur. prin		
TMS 150000000-Recursos não vinculados de 1.000,00 1.000,00 1.1.2.1.50.0.3.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dúvida ativa SECAF 1500000000-Recursos não vinculados de 5.000,00 5.000,00 1.1.2.1.50.0.4.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Mul.jur.dív.ativa SECAF 1500000000-Recursos não vinculados de 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal SECAF 1500000000-Recursos não vinculados de 1.000,00 1.000,			1500000000-Recursos não vinci	17ados de 5.000,00		5.000,00
SECAF 150000000-Recursos não vinculados de 5.000,00 1.1.2.1.50.0.4.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Mul.jur.div.ativa SECAF 1500000000-Recursos não vinculados de 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.2.2.2.01.0.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal SECAF 150000000-Recursos não vinculados de 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.3.3.1.99.0.1.00.00.00 Outras Contribuições de Melhoria - Principal SECAF 150000000-Recursos não vinculados de 1.000,00 1.000,00 1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal ICAPREV 1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut 2.700.000,00 2.700.000,00 1800112101-RPPS-Previdenciário-Execut 5.000,00 5.000,00 1.2.1.5.01.2.2.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multa e juros do princ ICAPREV 1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut 5.000,00 5.000,00 5.000,00 1800112101-RPPS-Previdenciário-Execut 5.000,00 5.000,00 5.000,00 1800112101-RPPS-Previdenciário-Execut 105.000,00 105.000,00 1.2.1.5.01.2.1.10.00.00 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal ICAPREV 1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut 105.000,00 105.000,00 100.000,00 1.2.1.5.01.3.1.10.00.00 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal ICAPREV 1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut 45.000,00 45.000,00 1.000,00						1.000,00
SECAF 150000000-Recursos não vinculados de 5.000,00 1.1.2.1.50.0.4.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Mul.jur.div.ativa SECAF 1500000000-Recursos não vinculados de 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.2.2.2.01.0.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal SECAF 150000000-Recursos não vinculados de 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.3.3.1.99.0.1.00.00.00 Outras Contribuições de Melhoria - Principal SECAF 150000000-Recursos não vinculados de 1.000,00 1.000,00 1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal ICAPREV 1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut 2.700.000,00 2.700.000,00 1800112101-RPPS-Previdenciário-Execut 5.000,00 5.000,00 1.2.1.5.01.2.2.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multa e juros do princ ICAPREV 1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut 5.000,00 5.000,00 5.000,00 1800112101-RPPS-Previdenciário-Execut 5.000,00 5.000,00 5.000,00 1800112101-RPPS-Previdenciário-Execut 105.000,00 105.000,00 1.2.1.5.01.2.1.10.00.00 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal ICAPREV 1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut 105.000,00 105.000,00 100.000,00 1.2.1.5.01.3.1.10.00.00 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal ICAPREV 1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut 45.000,00 45.000,00 1.000,00	1.1.2.1.50.0.3.00	0.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância	a Sanitária - Dívida ativa		
SECAF 150000000-Recursos não vinculados de 1.000,00 1.000,00 1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal SECAF 150000000-Recursos não vinculados de 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.3.1.99.0.1.00.00.00 0utras contribuições de Melhoria - Principal SECAF 150000000-Recursos não vinculados de 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal ICAPREV 1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut 2.700.000,00 100.000,00 1.2.1.5.01.1.2.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multa e juros do princ ICAPREV 1800111101-RPPS-Previdenciário-Legisl 100.000,00 5.000,00 1.2.1.5.01.2.1.10.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal ICAPREV 1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut 5.000,00 5.000,00 5.000,00 1.2.1.5.01.2.1.10.00.00 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal ICAPREV 1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut 105.000,00 105.000,00 10.000,00 1.2.1.5.01.3.1.10.00.00 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal ICAPREV 1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut 45.000,00 45.000,00 1.000,0						5.000,00
SECAF 150000000-Recursos não vinculados de 1.000,00 1.000,00 1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal SECAF 150000000-Recursos não vinculados de 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.3.1.3.1.99.0.1.00.00.00 0utras contribuições de Melhoria - Principal SECAF 150000000-Recursos não vinculados de 1.000,00 1.000,00 1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal ICAPREV 1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut 2.700.000,00 2.700.000,00 100.000,00 1.2.1.5.01.1.2.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multa e juros do princ ICAPREV 1800111101-RPPS-Previdenciário-Legisl 5.000,00 5.000,00 5.000,00 1.2.1.5.01.2.1.10.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal ICAPREV 1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut 5.000,00 5.000,00 5.000,00 1.2.1.5.01.3.1.10.00.00 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal ICAPREV 1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut 105.000,00 105.000,00 10.000,00 1.2.1.5.01.3.1.1.0.00.00 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal 1.000,00	1.1.2.1.50.0.4.00					
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal SECAF 150000000-Recursos não vinculados de 1.000,00 1.1.3.1.99.0.1.00.00.00 Outras Contribuições de Melhoria - Principal SECAF 150000000-Recursos não vinculados de 1.000,00 1.2.1.5.01.11.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal ICAPREV 180011101-RPPS-Previdenciário-Execut 2.700.000,00 1.2.1.5.01.1.2.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multa e juros do princ ICAPREV 180011101-RPPS-Previdenciário-Execut 5.000,00 1.2.1.5.01.2.1.0.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multa e juros do princ ICAPREV 180011101-RPPS-Previdenciário-Execut 5.000,00 1.2.1.5.01.2.1.10.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal ICAPREV 180011101-RPPS-Previdenciário-Legisl 5.000,00 1.2.1.5.01.2.1.10.00.00 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal ICAPREV 180011101-RPPS-Previdenciário-Execut 105.000,00 1.2.1.5.01.3.1.10.00.00 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal ICAPREV 180011101-RPPS-Previdenciário-Execut 45.000,00 1.2.1.5.01.3.1.10.00.00 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal ICAPREV 180011101-RPPS-Previdenciário-Execut 45.000,00 1.2.4.1.50.0.1.00.00 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal ICAPREV 180011101-RPPS-Previdenciário-Execut 45.000,00 1.2.4.1.50.0.1.00.00 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal SECAF 1751000000-Contribuição de Iluminação 1.000,00 1.3.1.1.01.1.1.0.00.00 Aluguéis e Arrendamentos - Principal SECAF 1751000000-Contribuição de Iluminação 1.000,00 1.3.2.1.01.0.1.10.10.10 Rem. Dep. Banc. Rec. VincRoyal. Educação - Principal FME 170400000-Trans União pela exploraçã 1.000,00 1.000,00 1.000,00			1500000000-Recursos não vinci	llados de 1.000,00		1.000,00
SECAF 150000000-Recursos não vinculados de 1.000,00	1.1.2.2.01.0.1.00					
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00 outras Contribuições de Melhoria - Principal SECAF 150000000-Recursos não vinculados de 1.000,00 1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal ICAPREV 1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut 2.700.000,00 1800112101-RPPS-Previdenciário-Legisl 100.000,00 1.2.1.5.01.1.2.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multa e juros do princ ICAPREV 1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut 5.000,00 1800112101-RPPS-Previdenciário-Legisl 5.000,00 1.2.1.5.01.2.1.10.00.00 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal ICAPREV 1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut 105.000,00 1800112101-RPPS-Previdenciário-Legisl 10.000,00 1.2.1.5.01.3.1.10.00.00 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal ICAPREV 180011101-RPPS-Previdenciário-Execut 45.000,00 1.2.1.5.01.3.1.10.00.00 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal ICAPREV 180011101-RPPS-Previdenciário-Execut 45.000,00 1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação 1.000,00 1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos - Principal SECAF 1751000000-Contribuição de Iluminação 1.080.000,00 1.3.1.1.01.1.1.0.00.00 Aluguéis e Arrendamentos - Principal SECAF 1501000000-Outros Recursos Não Vincul 2.000,00 1.3.2.1.01.0.1.10.10.10 Rem. Dep. Banc. Rec. VincRoyal. Educação - Principal FME 1704000000-Trans União pela exploraçã 1.000,00 1.3.2.1.01.0.1.10.10.20 Rem. Dep. Banc. Rec. VincRoyal. saúde - Principal				lados de 1.000,00		1.000,00
SECAF 150000000-Recursos não vinculados de 1.000,00 1.000,00 1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal ICAPREV 1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut 2.700.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 1.2.1.5.01.1.2.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multa e juros do princ ICAPREV 1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut 5.000,00 5.000,00 5.000,00 1.2.1.5.01.2.1.10.00.00 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal ICAPREV 1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut 105.000,00 10.	1.1.3.1.99.0.1.00					
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal ICAPREV 1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut 2.700.000,00 1800112101-RPPS-Previdenciário-Legisl 100.000,00 1.2.1.5.01.1.2.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multa e juros do princ ICAPREV 1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut 5.000,00 1.2.1.5.01.2.1.10.00.00 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal ICAPREV 1800111101-RPPS-Previdenciário-Legisl 5.000,00 1.2.1.5.01.2.1.10.00.00 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal ICAPREV 1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut 105.000,00 1800112101-RPPS-Previdenciário-Legisl 10.000,00 1.2.1.5.01.3.1.10.00.00 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal ICAPREV 1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut 45.000,00 1800112101-RPPS-Previdenciário-Legisl 1.000,00 1.2.4.1.50.0.1.00.00 Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ. SECAF 1751000000-Contribuição de Iluminação 1.080.000,00 1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos - Principal SECAF 1501000000-outros Recursos Não Vincul 2.000,00 1.3.2.1.01.0.1.10.10 Rem. Dep. Banc. Rec. VincRoyal. Educação - Principal FME 1704000000-Trans União pela exploraçã 1.000,00 1.3.2.1.01.0.1.10.10.20 Rem. Dep. Banc. Rec. VincRoyal. saúde - Principal	2,2,3,2,3,,0,2,0,			llados de 1.000,00		1.000,00
TCAPREV 1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut 2.700.000,00 1800112101-RPPS-Previdenciário-Legisl 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 1800112101-RPPS-Previdenciário-Legisl 5.000,00 5.000,00 5.000,00 1.2.1.5.01.2.1.10.00.00 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal 105.000,00 105.000,00 100.00	1.2.1.5.01.1.1.00					
1800112101-RPPS-Previdenciário-Legis 100.000,00 100.000,00 1.2,1,5,01,1,2,00.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multa e juros do princ ICAPREV 1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut 5.000,00 5.000,00 5.000,00 1800112101-RPPS-Previdenciário-Legis 5.000,00 5.000,00 1.2,1,5,01,2,1,10,00,00 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal ICAPREV 1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut 105.000,00 10.000,	112/1/3/01/12/2/0					2.700.000,00
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multa e juros do princ ICAPREV 1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut 5.000,00 1800112101-RPPS-Previdenciário-Legisl 5.000,00 1.2.1.5.01.2.1.10.00.00 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal ICAPREV 1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut 105.000,00 1800112101-RPPS-Previdenciário-Legisl 10.000,00 1.2.1.5.01.3.1.10.00.00 Contribuíção do Servidor Civil - Pensionistas - Principal ICAPREV 1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut 45.000,00 1800112101-RPPS-Previdenciário-Legisl 1.000,00 1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 Contribuíção de Iluminação Pública - Princ. SECAF 1751000000-Contribuíção de Iluminação 1.080.000,00 1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos - Principal SECAF 1501000000-Outros Recursos Não Vincul 2.000,00 1.3.2.1.01.0.1.10.10.10 Rem. Dep. Banc. Rec. VincRoyal. Educação - Principal FME 1704000000-Trans União pela exploraçã 1.000,00 1.3.2.1.01.0.1.10.10.20 Rem. Dep. Banc. Rec. VincRoyal. saúde - Principal		20111				100.000,00
ICAPREV 1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut 5.000,00 5.000,00 1800112101-RPPS-Previdenciário-Legisl 5.000,00 5.000,00 1.2.1.5.01.2.1.10.00.00 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal ICAPREV 1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut 105.000,00 105.000,00 1800112101-RPPS-Previdenciário-Legisl 10.000,00 10.000,00 1.2.1.5.01.3.1.10.00.00 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal ICAPREV 1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut 45.000,00 45.000,00 1800112101-RPPS-Previdenciário-Legisl 1.000,00 1.000,00 1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ. SECAF 1751000000-Contribuição de Iluminação 1.080.000,00 1.080.000,00 1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos - Principal SECAF 1501000000-Outros Recursos Não Vincul 2.000,00 2.000,00 1.3.2.1.01.0.1.10.10.10 Rem. Dep. Banc. Rec. VincRoyal. Educação - Principal FME 1704000000-Trans União pela exploraçã 1.000,00 1.000,00 1.3.2.1.01.0.1.10.10.20 Rem. Dep. Banc. Rec. VincRoyal. saúde - Principal	1 2 1 5 01 1 2 0	00.00				
1800112101-RPPS-Previdenciário-Legisl 5.000,00 5.000,00 1.2.1.5.01.2.1.10.00.00 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal ICAPREV 1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut 105.000,00 105.000,00 1800112101-RPPS-Previdenciário-Legisl 10.000,00 10.000,00 1.2.1.5.01.3.1.10.00.00 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal ICAPREV 1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut 45.000,00 45.000,00 1800112101-RPPS-Previdenciário-Legisl 1.000,00 1.000,00 1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ. SECAF 1751000000-Contribuição de Iluminação 1.080.000,00 1.080.000,00 1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos - Principal SECAF 1501000000-Outros Recursos Não Vincul 2.000,00 2.000,00 1.3.2.1.01.0.1.10.10.10 Rem. Dep. Banc. Rec. VincRoyal. Educação - Principal FME 1704000000-Trans União pela exploraçã 1.000,00 1.000,00 1.3.2.1.01.0.1.10.10.20 Rem. Dep. Banc. Rec. VincRoyal. saúde - Principal	7171717171717171717			io-Execut 5.000.00		5.000,00
1.2.1.5.01.2.1.10.00.00 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal ICAPREV 1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut 105.000,00 1800112101-RPPS-Previdenciário-Legisl 10.000,00 1.2.1.5.01.3.1.10.00.00 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal ICAPREV 1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut 45.000,00 1800112101-RPPS-Previdenciário-Legisl 1.000,00 1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ. SECAF 1751000000-Contribuição de Iluminação 1.080.000,00 1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos - Principal SECAF 1501000000-Outros Recursos Não Vincul 2.000,00 1.3.2.1.01.0.1.10.10.10 Rem. Dep. Banc. Rec. VincRoyal. Educação - Principal FME 1704000000-Trans União pela exploraçã 1.000,00 1.3.2.1.01.0.1.10.10.20 Rem. Dep. Banc. Rec. VincRoyal. saúde - Principal		2011				5.000,00
ICAPREV 1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut 105.000,00 105.000,00 10.000,0	1 2 1 5 01 2 1 1	0.00.00				
1800112101-RPPS-Previdenciário-Legisl 10.000,00 10.000,0	1,1,1,7,02,11,12,12		FV 1800111101-RPPS-Previdenciár	io-Execut 105.000.00		105.000,00
1.2.1.5.01.3.1.10.00.00 Contribuíção do Servidor Civil - Pensionistas - Principal ICAPREV 1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut 45.000,00 1800112101-RPPS-Previdenciário-Legisl 1.000,00 1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 Contribuíção Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ. SECAF 1751000000-Contribuíção de Iluminação 1.080.000,00 1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos - Principal SECAF 1501000000-Outros Recursos Não Vincul 2.000,00 1.3.2.1.01.0.1.10.10.10 Rem. Dep. Banc. Rec. VincRoyal. Educação - Principal FME 1704000000-Trans União pela exploraçã 1.000,00 1.3.2.1.01.0.1.10.10.20 Rem. Dep. Banc. Rec. VincRoyal. saúde - Principal		1011				10.000,00
ICAPREV 1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut 45.000,00 45.000,00 1800112101-RPPS-Previdenciário-Legisl 1.000,00 1.000,0	1 2 1 5 01 3 1 1	0.00				,
1800112101-RPPS-Previdenciário-Legisl 1.000,00 1.000,00 1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ. SECAF 1751000000-Contribuição de Iluminação 1.080.000,00 1.080.000,00 1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos - Principal SECAF 1501000000-Outros Recursos Não Vincul 2.000,00 2.000,00 1.3.2.1.01.0.1.10.10.10 Rem. Dep. Banc. Rec. VincRoyal. Educação - Principal FME 1704000000-Trans União pela exploraçã 1.000,00 1.000,00 1.3.2.1.01.0.1.10.10.20 Rem. Dep. Banc. Rec. VincRoyal. saúde - Principal	1,2,1,7,01,7,1,1,1			in-Execut 45.000.00		45.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ. SECAF 1751000000-Contribuição de Iluminação 1.080.000,00 1.080.000,00 1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos - Principal SECAF 1501000000-Outros Recursos Não Vincul 2.000,00 2.000,00 1.3.2.1.01.0.1.10.10.10 Rem. Dep. Banc. Rec. VincRoyal. Educação - Principal FME 1704000000-Trans União pela exploraçã 1.000,00 1.000,00 1.3.2.1.01.0.1.10.10.20 Rem. Dep. Banc. Rec. VincRoyal. saúde - Principal		TCALL				1.000,00
SECAF 1751000000-Contribuição de Iluminação 1.080.000,00 1.080.000,00 1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos - Principal SECAF 1501000000-Outros Recursos Não Vincul 2.000,00 2.000,00 1.3.2.1.01.0.1.10.10 Rem. Dep. Banc. Rec. VincRoyal. Educação - Principal FME 1704000000-Trans União pela exploraçã 1.000,00 1.000,00 1.3.2.1.01.0.1.10.10.20 Rem. Dep. Banc. Rec. VincRoyal. saúde - Principal	1 2 4 1 50 0 1 0	0.00				
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos - Principal SECAF 1501000000-Outros Recursos Não Vincul 2.000,00 2.000,00 1.3.2.1.01.0.1.10.10.10 Rem. Dep. Banc. Rec. VincRoyal. Educação - Principal FME 1704000000-Trans União pela exploraçã 1.000,00 1.000,00 1.3.2.1.01.0.1.10.10.20 Rem. Dep. Banc. Rec. VincRoyal. saúde - Principal	1.2.4.1.30.0.1.0					1.080.000,00
SECAF 1501000000-Outros Recursos Não Vincul 2.000,00 2.000,00 1.3.2.1.01.0.1.10.10.10 Rem. Dep. Banc. Rec. VincRoyal. Educação - Principal FME 1704000000-Trans União pela exploraçã 1.000,00 1.000,00 1.3.2.1.01.0.1.10.10.20 Rem. Dep. Banc. Rec. VincRoyal. saúde - Principal	131101110					,
1.3.2.1.01.0.1.10.10.10 Rem. Dep. Banc. Rec. VincRoyal. Educação - Principal FME 1704000000-Trans União pela exploraçã 1.000,00 1.000,00 1.3.2.1.01.0.1.10.10.20 Rem. Dep. Banc. Rec. VincRoyal. saúde - Principal	T. J. T. T. U.T. T. T. O			ão Vincul 2.000.00		2,000,00
FME 1704000000-Trans União pela exploraçã 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.3.2.1.01.0.1.10.10.20 Rem. Dep. Banc. Rec. VincRoyal. saúde - Principal	1 3 2 1 01 0 1 1		_			•
1.3.2.1.01.0.1.10.10.20 Rem. Dep. Banc. Rec. VincRoyal. saúde - Principal	1.3.2.1.01.0.1.1		1704000000-Trans União nela	exploraçã 1.000.00		1.000,00
THE 170400000 Trans União pola explanação 1 000 00 1 000 01	1 3.2.1 01 0 1 1		Rem. Dep. Banc. Rec. VincRoval.	saúde - Principal		
FMS (7040000000-17405 00140 DETA EXPTORACA 1.000.00 1.000.00	***************	FMS	1704000000-Trans União pela	exploraçã 1.000,00		1.000,00



Tota	ec. outras fontes	Rec. do tesouro Re			V.G.	Código
			. VincRoyal outros - Princ			1.3.2.1.01.0.
4.000,		4.000,00	ns União pela exploraçã		SECAF	
			. VincFUNDEB - Principal	Rem.	1.10.15.00	1.3.2.1.01.0.
52.800,		52.800,00	nsferências do FUNDEB-i		FME	
123.200,0		123.200,00	nsferências do FUNDEB-i			
			. Vinc SUS - Principal	Rem.	1.10.20.00	1.3.2.1.01.0.
30.000,0		30.000,00	nsferência SUS Bloco de		FMS	
30.000,0		30.000,00	nsferência SUS Bloco de			
			. Vinc FNDE - Principal	Rem.	1.10.25.00	1.3.2.1.01.0.
20.000,0		20.000,00	nsferência do Salário-E		FME	
1.000,0		1.000,00	nsferência de Recurso d			
20.000,0		20.000,00	nsferência de Recurso d			
20.000,0		20.000,00	nsferência de Recurso d			
10.000,0		10.000,00	ras Transferências do F			
,			. Vinc FNAS - Principal	Rem.	1.10.30.00	1.3.2.1.01.0.
27.000,0		27.000,00	nsferência de Recurso d		FMAS	
			. Vinc Conv Educação -	Rem.	1.10.35.10	1.3.2.1.01.0.
10.000,0		10.000,00	nsferência de convênio-		FME	
10.000,0		10.000,00	nsferência de convênio-			
10.000,0			. Vinc Conv Saúde - Pri	Rem.	1.10.35.20	1.3.2.1.01.0.
10.000,0		10.000,00	nsferência de convênio-	i Calli s	FMS	213,212,02101
10.000,0		10.000,00	nsferência de convênio-		.,,,	
10.000,0			. Vinc Conv Assist. Soc	Pom	1 10 35 30	1.3.2.1.01.0.
E 000 (5.000,00	nsf. de Convênio-União-	I/CIII .	FMAS	1.5.6.1.01.0,
5.000,0			. Vinc Conv Outros - Pr	Pom		1.3.2.1.01.0.
20 000 0		20.000,00	ros Convênios da União		SECAF	1,5,2,1,01,0,
20.000,0		15.000,00	ros Convenios do Estado		JECAI	
15.000,0		13.000,00	. Vinc CIDE - Principal	Dam	1 10 53 00	1.3.2.1.01.0.
3 000 0		2 000 00	E		SECAF	1,3,2,1,01,0,
2.000,0		2.000,00	Vinc Out. dest edu Pr			1.3.2.1.01.0.
72 000 0			ros Recursos Vinculados	Kelli.	FME	1.3.2.1.01.0.
32.000,0		32.000,00		Daw		1.3.2.1.01.0.
34 050 0			Vinc Out. dest saúde - P	Kem.		1.3.2.1.01.0.
31.050,0		31.050,00	ros Recursos Vinculados	Daw	FMS	1 2 2 1 01 0
			Vinc Out, dest Assist So			1,3,2,1,01,0,
1.000,0		1.000,00	ros Recursos à Assistên		FMDCA	
20.000,0		20.000,00	ros Recursos à Assistên	D	FMAS	1 7 7 1 01 0
			. Vinc Out. destinações -			1.3.2.1.01.0.
1.000,0		1.000,00	ırso Vinculado ao RPPS-		ICAPRI	1 7 7 1 01 0 :
			Recur. Não Vinculados - Prin			1.3.2.1.01.0
1.000,0		1.000,00	ros Recursos Não Vincul		FME	
1.000,0		1.000,00	ursos não vinculados de		FMDCA	
1.000,0		1.000,00	ros Recursos Não Vincul		FMAS	
311.000,0		311.000,00	ırsos não vinculados de		SECAF	
80.000,0		80.000,00	os Recursos Não Vincul		SAAE	
8.000,0		8.000,00	os Recursos Não Vincul		IMFLA	
1.000,0		1.000,00	ırsos não vinculados de		ATMI	
5.000,0		5.000,00	irsos não vinculados de		FMS	
			ırsos do RPPS - Principal			1.3.2.1.04.0.3
		1.350,000,00	S-Previdenciário-Execut	EV	ICAPRE	
1.350.000,0		50.000,00	rso Vinculado ao RPPS-			



Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro Rec. outras fontes	Total
1.6.1.1.01.0.1.00	.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	- Princinal	
	SAAE	1501000000-Outros Recursos Não Vincul	3.206.000,00	3.206.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00	.00.00	Outros Serviços - Principal	3120000,00	3.200.000,00
	SAAE	1501000000-Outros Recursos Não Vincul	5.000,00	5.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00	.00.00			21000,00
	SECAF		18.684.000,00	18.684.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	1.557.000,00	1.557.000,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	4.671.000,00	4.671,000,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB-i	1.868.400,00	1.868.400,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	4.359.600,00	4.359.600,00
1.7.1.1.51.2.1.00	.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária - Prin	cipal	
	SECAF	1500000000-Recursos não vinculados de	1.792.500,00	1.792.500,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	597.500,00	597.500,00
1.7.1.1.52.0.1.00	.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial	Rural - Princ.	
	SECAF		9.000,00	9.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	750,00	750,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	2.250,00	2.250,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB-i	900,00	900,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	2.100,00	2.100,00
1.7.1.2.51.0.1.00		Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Mi		
	SECAF		5.000,00	5.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00		Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei		
	SECAF		10.450.000,00	10.450.000,00
1.7.1.2.52.2.1.00		Cota-Parte Royalties Exc. Prod. Petróleo-Lei 9		
4747504400	SECAF		116.000,00	116.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FE		
1 7 1 2 00 0 1 00	SECAF	£	680.000,00	680.000,00
1.7.1.2.99.0.1.00		Outras Transf de Compensação Financ Expl Recu		100 000 00
1717 [0 1 1 20	SECAF		100.000,00	100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30		Agentes Comunitários de Saúde - Principal	774 000 00	734 000 00
1712501120	FMS	1600000000-Transferência SUS Bloco de	724.000,00	724.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30		Incentivo para Açoes Estratégicas 1600000000-Transferência SUS Bloco de	900 000 00	900 000 00
1,7,1,3,50,1,1,30	FMS	Programa de Informatização da APS	800.000,00	800.000,00
1,7,1,0,1,1,0,0	FMS	1600000000-Transferência SUS Bloco de	150.000,00	150.000,00
1 7 1 3 50 1 1 30		Incentivo Financeiro APS - Desempenho	130.000,00	130.000,00
		1600000000-Transferência SUS Bloco de	600.000,00	600.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30		Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponder		000.000,00
1.(,1.),30,1,1,30	FMS	1600000000-Transferência SUS Bloco de	2.260.000,00	2.260.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90	_	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Prin		2.200.000,00
111111111111111111111111111111111111111	FMS	1600000000-Transferência SUS Bloco de	800.000,00	800.000,00
	1113	1602000000-Trans. SUS Bloco de Manute	200.000,00	200.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10	.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto F		
	FMS	1600000000-Transferência SUS Bloco de	1.500.000,00	1.500.000,00
1.7.1.3.50.2.1.90		Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a F		
	FMS	1600000000-Transferência SUS Bloco de	700.000,00	700.000,00
		1602000000-Trans. SUS Bloco de Manute	100.000,00	100.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20	.00.00	Vigilância Sanitária - Principal		,
	FMS	1600000000-Transferência SUS Bloco de	300.000,00	300.000,00



Código	U.G.	Fonte Rec. do tesouro Rec. outras fonte	s Total
1.7.1.3.50.3.1.90	00.00	Outros Programas Financ, por Transf, Fundo a Fundo - Principal	
1:1:11:3:30:3:11:30:	FMS	160000000-Transferência SUS Bloco de 80.000,00	80.000,00
	1143	1602000000-Trans. SUS Bloco de Manute 20.000,00	20.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10.	00 00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	20.000,00
11/11/19/90/1/11/10/	FMS	1600000000-Transferência SUS Bloco de 25.000,00	25.000,00
1.7.1.3.50.4.1.90.	_	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	23,000,00
111111111111111111111111111111111111111	FMS	160000000-Transferência SUS Bloco de 1.000,00	1.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.		Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	1.000,00
211121313013121001	FMS	1600000000-Transferência SUS Bloco de 300.000,00	300.000,00
		1602000000-Trans. SUS Bloco de Manute 20.000,00	20.000,00
		1659000000-Outros Recursos Vinculados 100.000,00	100.000,00
1 7 1 4 50 0 1 00	00 00	Transferências do Salário-Educação - Principal	100.000,00
117111111111111111111111111111111111111	FME	1550000000-Transferência do Salário-E 770.000,00	770.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	770.000,00
11/11/11/11/11/11/01	FME	1551000000-Transferência de Recurso d 5.000,00	5.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.		Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	3.000,00
111111111111111111111111111111111111111	FME	1552000000-Transferência de Recurso d 700.000,00	700.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.		Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	700.000,00
111111111111111111111111111111111111111	FME	155300000-Transferência de Recurso d 640.000,00	640,000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.		Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	640.000,00
1.1.1.1.33.0.1.00.	FME	1569000000-outras Transferências do F 280,000,00	200 000 00
1.7.1.5.50.0.1.00.		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	280.000,00
1.7.11.3.30.0.11.00.	FME	1542000000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp 915,900,00	915.900,00
	1116	1542107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp 2.137.100,00	2.137.100,00
1.7.1.5.51.0.1.00.	00 00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	2.137.100,00
111111313110111001	FME	1541000000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp 2.238.000,00	2.238.000,00
		1541107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp 5.222.000,00	5.222.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.	00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	3.222.000,00
111111111111111111111111111111111111111	FME	1543000000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp 258.000,00	258.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.		Proteção Social Básica - Principal	230.000,00
211121013010121201	FMAS	1660000000-Transferência de Recurso d 200.000,00	200.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.		Gestão do SUAS - Principal	200.000,00
1111110130101111101	FMAS	166000000-Transferência de Recurso d 50.000,00	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.		Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	30.000,00
11,1110(3010(11)301	FMAS	1660000000-Transferência de Recurso d 100.000,00	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.60.		Gestão do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Unico	100.000,00
11.11.0150.011.001	FMAS	166000000-Transferência de Recurso d 255.000,00	255.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.		Outras Transferências do FNAS - Principal	233.000,00
211121013010121301	FMAS	1660000000-Transferência de Recurso d 200.000,00	200.000,00
1 7 1 7 51 0 1 00		Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	200.000,00
11111111111111111111111	FME	1570000000-Transferência de convênio- 198.000,00	100 000 00
1.7.1.7.52.0.1.00.		Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	198.000,00
111111111111111111111111111111111111111	FMAS	1665000001-Transf. de Convênio-União- 100.000,00	100 000 00
1.7.1.9.57.0.1.00.		Transferência Especial da União - Principal	100.000,00
211121313110121001	FMS	1706000000-Transferência Especial da 1.200.000,00	1 200 000 00
1.7.1.9.58.0.1.00.		Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	1.200.000,00
2,1,2,3,30,0,2,00,	SECAF		45.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00		Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult - Princ.	43.000,80
	FMC	1719000000-Transf da Aldir Blanc Fome 200,000,00	200 000 00
	1116	200,000,000 Trailer of Arteria oranic rollic 200,000,000	200.000,00



Código U.G.	Fonte	Rec. do tesouro Rec. outras fontes	Total
1 7 1 9 99 0 1 90 00 00	Outras Transferências da União - Principal		
SECAF	1749000000-outras Vinculações de Tran	20.000,00	20.000,00
FMC	1715000000 Outras Vinculações de Tran	145.000,00	145.000,00
TINC	1716000000 Trans Setor Cultural LC195	60.000,00	60.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	00.000,00	001000,00
SECAF	1500000000-Recursos não vinculados de	13.680.000,00	13.680.000,00
SECRI	1500100100-Receita de Imposto e Trans	1.140.000,00	1.140.000,00
	1500100200-Receita de Imposto e Trans	3.420.000,00	3.420.000,00
	1540000000-Transferências do FUNDEB-i	1.368.000,00	1.368.000,00
	1540107000-Transferências do FUNDEB-i	3.192.000,00	3.192.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		
SECAF	1500000000-Recursos não vinculados de	909.000,00	909.000,00
526.11	1500100100-Receita de Imposto e Trans	75.750,00	75.750,00
	1500100200-Receita de Imposto e Trans	227.250,00	227.250,00
	1540000000-Transferências do FUNDEB-i	90.900,00	90.900,00
	1540107000-Transferências do FUNDEB-i	212.100,00	212.100,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	,	
SECAF	1500000000-Recursos não vinculados de	60.000,00	60.000,00
	1500100100-Receita de Imposto e Trans	5.000,00	5.000,00
	1500100200-Receita de Imposto e Trans	15.000,00	15.000,00
	1540000000-Transferências do FUNDEB-i	6.000,00	5.000,00
	1540107000-Transferências do FUNDEB-i	14.000,00	14.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal		
SECAF	1750000000-CIDE	30.000,00	30.000,00
	Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção	Petróleo - Princ.	
SECAF	1705000000-Trans Estado pela exploraç	30.000,00	30.000,0
	Transferências de Recursos do Sistema Único	de Saúde-SUS - Princ.	
FMS	1621000000-Transferência SUS de Gover	700.000,00	700.000,0
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para S		
FMS	1632000000-Transferência de convênio-	160.000,00	160.000,0
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog	de Educação - Princ.	
FME	1571000000-Transferência de convênio-	1.000.000,00	1.000.000,0
	Transferência de Estado destinada à Assistên	cia Social - Princ.	
FMAS	1661000000-Transf, Rec, fundo estadua	50.000,00	50.000,0
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principa		
SECAF		1.000,00	1,000,0
	Transferências de Instituições Privadas - As	sist. Social - Princ.	
FMDCA		97.000,00	97.000,0
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Princi	pal	
FME	1540000000-Transferências do FUNDEB-i	5.700.000,00	5.700.000,0
	1540107000-Transferências do FUNDEB-i	13.300.000,00	13.300.000,0
1.7.9.1.99.0.1.30.00.00	the state of the s	Social - Principal	
FMDCA		3.000,00	3.000,0
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -	Principal	
ATMI	1752000000-Recurso Vinculado ao Trâns	74.000,00	74.000,0
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -	Multa e jur. prin	
ATMI	1752000000-Recurso Vinculado ao Trâns	20.000,00	20.000,0
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -	Dívida ativa	
ATMI	1752000000-Recurso Vinculado ao Trâns	3.000,00	3.000,0



Código	U.G.	Fonte	Rec. do te	esouro Rec. o	utras fontes	Tota
1.9.1.1.01.0.4.0	0.00.00	Multas Previstas em Legislac	āo Específica - Mul.jur.dív.a	tiva		
	ATMI	1752000000-Recurso Vinc		000,00		1.000,00
1.9.1.1.06.1.1.0	0.00.00	Multas Administrativas por D		,		,
	IMFLA			000,00		2.000,00
1.9.2.1.99.0.1.0		Outras Indenizações - Princi				
1 0 2 2 00 2 1 0	SECAF			000,00		5.000,00
1.9.2.2.00.3.1.0	0.00.00 SECAF		ria de Exercícios Anteriores -	- Princ. 000,00		1 000 00
1 9 2 2 99 0 1 0		Outras Restituições - Princi		000,00		1.000,00
1.3.2.2.33.0.1.0	FME	1501000000-Outros Recur	•	000,00		4.000,00
	FMAS	1501000000-Outros Recur		000,00		19.000,00
	SECAF			000,00		375.000,00
	SAAE	1501000000-Outros Recur		000,00		5.000,00
	ICAPR			00,00		10.000,00
	FMS	1501000000-Outros Recur		000,00		5.000,0
1.9.9.9.03.0.1.10	0.00.00	Compensações Financeiras ent	re o RGPS e RPPS - Principal	·		,
	ICAPR			000,00		77.000,00
1.9.9.9.99.2.1.0			Não Projetada RFB-Primárias -			
	SECAF			300,00		1.000,00
1.9.9.9.99.2.2.00			Não Projetada RFB-Primárias -	-		
1 0 0 0 00 2 2 0	SECAF			000,00		1.000,00
1.9.9.9.99.2.3.0			Não Projetada RFB-Primárias -			
1 0 0 0 00 7 4 04	SECAF			000,00		8.000,00
1.3.3.3.33.2.4.00	SECAF		Não Projetada RFB-Primárias -	-		3 000 00
2 2 1 2 01 0 1 00		1501000000-Outros Recur Alienação de Bens Móveis e S		00,00		3.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00	SECAF	1755000000-Alienação de		00,00		1 000 00
2 4 1 1 51 1 1 00			o SUS-Atenção Primária - Princ			1.000,00
2.7.1.1.31.1.1.00	FMS	1601000000-Transferênci		00,00		260.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00			o SUS-Atenção Especializada -			200.000,00
	FMS	1601000000-Transferênci				244.000,00
	,,,,	1603000000-Trans SUS Bl		00,00		15.000,00
2.4.1.1.51.4.1.00	0.00.00		o SUS-Vigilância em Saúde - Pr			131000,00
	FMS	1601000000-Transferênci		00,00		180.000,00
2.4.1.1.99.0.1.00	0.00.00	Outras Transferências do Sis	tema Único de Saúde - SUS - Pr			,,,,,
	FMS	1601000000-Transferênci		000,00		500.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00	0.00.00		da União para o SUS - Principa			
	FMS	1631000000-Transferênci		00,00		600.000,00
2.4.1.4.52.0.1.00			União destinada Saneamento -	Princ.		
	SECAF	1700000000-Outros Convê		00,00		500.000,00
2.4.1.4.53.0.1.00			ião destinada Meio ambiente -			
2 4 1 4 00 0 1 00	SECAF	1700000000-Outros Convê		00,00		150.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00		Outras Transferências de Con				
2 4 1 0 51 0 1 06	SECAF	1700000000-Outros Convê		100,00		7.800.000,00
2.4.1.9.31.0.1.00		Transferência Especial da Un	IAO - Principal	100 00		700 000 00
2.4.2.2.50.0.1.00	FMS 1 nn nn	1706000000-Transferência	a Especial da	100,00		700.000,00
4.7.4.2.JU.U.I.UL	FMS	1632000000-Transferência		00,00		200 000 00
2.4.2.2.51.0.1.00			o dest Programa de Educação -			250.000,00
	FME	1571000000-Transferência				400.000,00
	11/16	23. 2000000 Transference	2 40 2011401110 400.0	,00,00		400.000,00



7.1.2.1.04.0.2.00.0.0 Taxa de controle e Fiscalização Ambiental - Multa e jur. prin IJMEA 189900002-Pecursos Destinados ao Mei 2.000,00 7.2.1.5.02.1.1.00.00.00 Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal IGAPREV 180011101-RPPS-Previdenciário-Execut 4.300.000,00 180012001-RPPS-Previdenciário-Legis 250.000,00 250.000,00 7.2.1.5.02.1.2.00.00.00 Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Pulta e jur. prin IGAPREV 1800111101-RPPS-Previdenciário-Legis 1 10.000,00 1800.000,00 190.000,00 7.2.1.5.5.1.1.00.00.00 Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos - Princ. 180011201-RPPS-Previdenciário-Execut 2.700.000,00 7.2.1.5.5.1.1.1.00.00.00 Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos - Princ. 14CAPREV 1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut 2.700.000,00 7.2.1.5.5.1.1.2.00.00.00 Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos - Princ. 14CAPREV 180011101-RPPS-Previdenciário-Execut 2.700.000,00 7.2.1.5.5.1.1.1.00.00.00 Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos - Puln. 1 14CAPREV 180011101-RPPS-Previdenciário-Execut 2.700.000,00 7.2.1.5.5.1.1.1.00.00.00 Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos - Puln. 1 14CAPREV 180011101-RPPS-Previdenciário-Execut 2.700.000,00 7.2.1.5.5.1.1.1.00.00.00 Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos - Puln. 1 14CAPREV 180011101-RPPS-Previdenciário-Execut 2.700.000,00 7.2.1.5.5.1.1.1.00.00.00 Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos - Puln. 1 14CAPREV 180011101-RPPS-Previdenciário-Execut 50.000,00 7.2.1.5.5.1.1.1.00.00.00 Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos - Puln. 1 150000000-Transferência do FUNDEB-i - 1.868.400,00 150000000-Transferência do FUNDEB-i - 4.359.600,00 150000000-Transferência do FUNDEB-i - 4.359.600,00 150000000-Transferência do FUNDEB-i - 3.192.000,00 15000000000000000000000000000000	Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro Rec. outras fontes	Total
T.1.2.1.04.0.1.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal 12.000,00 12.000,00	7.4.7.7.99.0.1.00.	.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estado	os e DF - Princ.	
7.1.2.1.04.0.1.00.0.0 Taxa de controle e Fiscalização Ambiental - Principal INFLA IN	#1 (1 # 1 # 1 3 3 1 V 1 # 1 V V				7.990.000,00
12.000,00	7.1.2.1.04.0.1.00				
7.1.2.1.04.0.2.00.0.0 Taxa de controle e fiscalização Ambiental - Multa e jur, prin IMFLA 189000002-recurso Sestinados ao Mei 2.000,00 7.2.1.5.02.1.1.00.00.00 Contribuição patronal-Servidor civil Ativo - Principal IGAPREV 180011101-RPPS-Previdenciário-Execut 4.300.000,00 180010000-REPS-Previdenciário-Legis 250.000,00 7.2.1.5.02.1.2.00.00.00 Contribuição Personal-Servidor Civil Ativo - Pulta e jur, prin ICAPREV 1800111101-RPPS-Previdenciário-Legis 1 100.000,00 180000000-RECURSO Vinculado ao RPPS- 800.000,00 180000000-RECURSO Vinculado ao RPPS- 5.000,00 7.2.1.5.5.1.1.00.00.00 Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos - Princ. ICAPREV 1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut 2.700.000,00 7.2.1.5.5.1.1.00.00.00 Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos - Princ. ICAPREV 180011101-RPPS-Previdenciário-Execut 2.700.000,00 7.2.1.5.5.1.1.2.00.00.00 Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos - Puln. ICAPREV 180011101-RPPS-Previdenciário-Execut 2.700.000,00 7.2.1.5.5.1.1.2.00.00.00 Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos - Puln. ICAPREV 180011101-RPPS-Previdenciário-Execut 50.000,00 7.2.1.5.5.1.1.2.00.00.00 Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos - Puln. ICAPREV 180011101-RPPS-Previdenciário-Execut 50.000,00 7.2.1.5.5.1.1.1.00.00.00 Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos - Puln. ICAPREV 180011101-RPPS-Previdenciário-Execut 50.000,00 7.2.1.5.5.1.1.5.1.1.1.00.00.00 Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos - Puln. ICAPREV 180011101-RPPS-Previdenciário-Execut 50.000,00 7.2.1.5.5.1.1.5.1.1.1.00.00.00 Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos - Puln. SECAF 150000000-Transferências do FUNDEB-i -1.868.400,00 7.2.1.5.00.00.00 Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos - Puln. SECAF 150000000-Transferências do FUNDEB-i -3.192.000,00 7.2.1.5.01.00.00 Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos -900,00 7.2.1.5.01.00.00 Contribuição Patronal-Servidor Civil Ati					12.000.00
THELA 189900002 - Recursos Destinados ao Mei 2,000,00 2,000,00	7.1.2.1.04.0.2.00				
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00 Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal 180011101-RPPS-Previdenciário-Execut 4.300.000,00 25					2,000,00
TCAPREV 1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut 4,300.000,00 250	7.2.1.5.02.1.1.00				•
1800112101-RPPS-Previdenciário-Legis 250,000,00 800,000,00					4.300.000,00
1802000000-Recurso Vinculado ao RPS-					
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00 Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo — Multa e jur. prin ICAPREV 180011101-RPPS—Previdenciário-Legis 1 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 180020000-Recurso Vinculado ao RPPS — 5.000,00 5.000,00 7.2.1.5.51.1.00.00.00 Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos — Princ. ICAPREV 180011101-RPPS—Previdenciário-Execut 2.700.000,00 2.700.000,00 7.2.1.5.51.1.2.00.00.00 Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos — Mul.ju ICAPREV 1800111101-RPPS—Previdenciário-Execut 5.000,00 5.000,00 50.000,00 7.6.1.1.01.01.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais — Principal SARE 1501000000-Outros Recursos Não Vincul 351.000,00 351.000,00 51.000,00 7.6.1.1.51.1.1.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais — Principal SECAF 1540000000-Transferências do FUNDEB—1 — 1.868.400,00 1.868.400,00 1.868.400,00 1.868.400,00 1.868.400,00 1.868.400,00 1.868.400,00 1.868.400,00 1.868.400,00 1.868.400,00 1.868.400,00 1.868.400,00 1.800.00 0.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural — Princ. SECAF 1540000000-Transferências do FUNDEB—1 — 4.359.600,00 — 4.339.600,00 951.7.2.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural — Princ. SECAF 1540000000-Transferências do FUNDEB—1 — 5.000,00 — 5.000,00 — 5.000,00 1.300.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0					
ICAPREV	7.2.1.5.02.1.2.00	.00.00			,
18.0012101=PPPS-Previdenciário-Legis 10.000,00 10.000,00 3.000,00	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,				190,000,00
1802000000-Recurso Vinculado ao RPPS- 5.000,00 7.2.1.5.51.1.1.00.00.0 Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos - Princ. 160200000 7.2.1.5.51.1.2.00.00.0 Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos - Mul.ju TCAPREV 1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut 5.000,00 50.000,00 7.2.1.5.51.1.2.00.00.0 Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos - Mul.ju TCAPREV 180011101-RPPS-Previdenciário-Execut 50.000,00 50.000,00 7.2.1.5.1.1.0.0 Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos - Mul.ju TCAPREV 180011101-RPPS-Previdenciário-Execut 50.000,00 351.000,00 7.2.1.5.1.1.0.0 Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos - Mul.ju TCAPREV 1500100000-Dutros Recursos Não Vincul 351.000,00		20111			
7.2.1.5.5.1.1.1.00.0.0.0 Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos - Princ. TCAPREV 180011101-RPPS-Previdenciário-Execut 2.700.000,00 2.700.000,00 7.2.1.5.5.1.2.00.00.0 Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos - Mul.ju 10.400.00 10.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal SAGE 1501000000-Outros Recursos Não Vincul 351.000,00 351.000,00 351.000,00 951.7.1.1.51.1.1.00.00.0 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal SECAF 1540000000-Transferências do FUNDEB-i -1.868.400,00 -4.359.600,00 -4.359.600,00 -4.359.600,00 -4.359.600,00 -4.359.600,00 -4.359.600,00 -4.359.600,00 -4.359.600,00 -4.359.600,00 -4.359.600,00 -4.359.600,00 -4.359.600,00 -4.359.600,00 -4.359.600,00 -4.359.600,00 -4.359.600,00 -4.359.600,00 -9.00.00 -9.0					
TCAPREV 1800111101-RPPS-previdenciário-Execut 2.700.000,00 2.700.000,00	7 2 1 5 51 1 1 00	00 00			3.000,00
7.2.1.5.5.1.1.2.00.00.00 Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos - Múl.ju TCAPREV 1800111101-RPPS-Providenciário-Execut 50.000,00 7.6.1.1.01.01.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal SAAE 1501000000-outros Recursos Não Vincul 351.000,00 951.7.1.1.51.1.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Menssal - Principal SECAF 1540000000-Transferências do FUNDEB-i -1.868.400,00 -1.868.400,00 951.7.1.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ. SECAF 1540000000-Transferências do FUNDEB-i -900,00 -900,00 951.7.2.1.50.0.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Principal SECAF 1540000000-Transferências do FUNDEB-i -1.368.000,00 -2.100,00 951.7.2.1.50.0.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal SECAF 1540000000-Transferências do FUNDEB-i -3.192.000,00 -3.192.000,00 951.7.2.1.51.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal SECAF 154000000-Transferências do FUNDEB-i -3.192.000,00 -3.192.000,00 951.7.2.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal SECAF 154000000-Transferências do FUNDEB-i -90.900,00 -90.900,00 951.7.2.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal SECAF 154000000-Transferências do FUNDEB-i -90.900,00 -90.900,00 951.7.2.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal SECAF 154000000-Transferências do FUNDEB-i -90.900,00 -90.900,00 951.7.2.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal SECAF 154000000-Transferências do FUNDEB-i -14.000,00 -6.000,00 951.7.2.1.52.0.1.00.00.00 Transferências do FUNDEB-i -14.000,00 -6.000,00 951.7.2.1.52.0.1.00.00.00 Transferências do FUNDEB-i -10.00 -14.000,00 -14.000,00 971.7.1.5.50.0.1.00.00.00 Transferências do FUNDEB 30%-Comp -700,00 -700,00 971.7.1.5.51.0.1.00.00.00 Transferências do FUNDEB 30%-Comp -700,00 -700,00 971.7.1.5.51.0.1.00.00.00 Transferências do FUNDEB 30%-Comp -700,00 -700,00 971.7.1.5.52.0.1.00.00.00 Transferências do FUNDEB 30%-Comp -700,00 -700,00 971.7.1.5.51.0.1.00.00.00 Transferências do FUNDEB 30%-Comp -700,00 -700,00 971.7.1.5.51.0.1.00.00.00 Transferências do FUNDEB 30%-Comp -700,00 -	7.4.1.3.31.1.1.00				2 700 000 00
TCAPREV 1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut 50.000,00 50.000,00 7.6.1.1.01.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal SAAE 150100000-Outros Recursos Não Vincul 351.000,00 351.000,00 351.000,00 50.7.1.1.51.1.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal -1.868.400,00 -1.868.400,00 -1.868.400,00 -1.868.400,00 -4.359.600,00 -4.369.600,00 -4.	7 3 1 5 51 1 2 00				2.700.000,00
7.6.1.1.01.0.00.00 SARE 150100000-Outros Recursos Não Vincul 351.000,00 351.000,00 951.7.1.1.51.1.1.00.00.00 Cota-Parte do FFM - Cota Mensal Principal 154000000-Transferências do FUNDEB-i -1.868.400,00 -1.868.400,00 951.7.1.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural Princ. SECAF 154000000-Transferências do FUNDEB-i -2.100,00 -900,00 -900,00 951.7.2.1.50.0.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural Princ. SECAF 154000000-Transferências do FUNDEB-i -2.100,00 -900,00 -2.100,00 951.7.2.1.50.0.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Principal SECAF 154000000-Transferências do FUNDEB-i -3.192.000,00 -3.192.000,00 951.7.2.1.51.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IEVA - Principal SECAF 1540000000-Transferências do FUNDEB-i -3.192.000,00 -3.192.000,00 951.7.2.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IEVA - Principal SECAF 1540000000-Transferências do FUNDEB-i -212.100,00 -90.90,00 951.7.2.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IEVA - Principal SECAF 1540000000-Transferências do FUNDEB-i -212.100,00 -90.90,00 951.7.2.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IEV - Municípios - Principal SECAF 154000000-Transferências do FUNDEB-i -212.100,00 -212.100,00 951.7.2.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IEV - Municípios - Principal SECAF 154000000-Transferências do FUNDEB-i -40.000,00 -40.000,00 991.7.1.5.50.0.1.00.00.00 Transfe de Rec de Complementação do FUNDEB-i -40.000,00 -40.000,00 991.7.1.5.50.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao FUNDEB-VAAT - Princ. FME	7.2.1.3.31.1.2.00				50 000 00
SAAE	7 (1 1 01 0 1 00				30.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00 Cota-Parte do FFM - Cota Mensal - Principal 1.868.400,00 1.868.400,00 1.868.400,00 1.868.400,00 1.868.400,00 1.868.400,00 1.868.400,00 1.800.000.000 1.800.000.000 1.800.000 1.800.000.000 1.800.000.000 1.800.000.000 1.800.000.000 1.800.000 1.800.0000.000 1.800.0000.000 1.800.0000.000 1.800.0000.000 1.800.0000.000 1.800.0000.0000 1.800.0000.0000 1.800.0000.0000 1.800.00000.000000000000000000000000000	7.0.1.1.01.0.1.00				351 000 00
SECAF 154000000-Transferências do FUNDEB-1 -1.868.400,00 -4.359.600,00 -4.359.600,00 -4.359.600,00 -4.359.600,00 -4.359.600,00 -4.359.600,00 -4.359.600,00 -4.359.600,00 -4.359.600,00 -4.359.600,00 -4.359.600,00 -4.359.600,00 -4.359.600,00 -4.359.600,00 -5.00	051 7 1 1 51 1 1 00			331.000,00	331.000,00
1540107000-Transferências do FUNDEB-i	951.7.1.1.51.1.1.00			1 000 400 00	1 000 400 00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00		SECAF			
SECAF 154000000-Transferências do FUNDEB-i -900,00 -2.100,00					-4.359.600,00
1540107000-Transferências do FUNDEB-i -2.100,00 -2.100,00	951.7.1.1.52.0.1.00				202 22
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal SECAF 154000000-Transferências do FUNDEB-i -1.368.000,00 -1.368.000,00 951.7.2.1.51.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal SECAF 154000000-Transferências do FUNDEB-i -212.100,00 -90.900,00 951.7.2.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal SECAF 154000000-Transferências do FUNDEB-i -212.100,00 -212.100,00 951.7.2.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal SECAF 154000000-Transferências do FUNDEB-i -6.000,00 -6.000,00 1540107000-Transferências do FUNDEB-i -14.000,00 -6.000,00 991.3.2.1.04.0.1.00.00.00 Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal ICAPREV 1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut -400.000,00 -400.000,00 991.7.1.5.50.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ. FME 154200000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp -300,00 -700,00 991.7.1.5.51.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ. FME 154107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp -700,00 -300,00 991.7.1.5.52.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ. FME 154300000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp -700,00 -700,00 991.7.1.5.52.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ. FME 154300000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp -700,00 -700,00 991.7.5.52.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ. FME 154300000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp -1.000,00 -700,00 991.7.5.52.0.1.00.00.00 Transf de Rec ursos do FUNDEB 30%-Comp -1.000,00 -700,00 991.7.5.50.0.1.00.00.00 Transferência do FUNDEB 30%-Comp -1.000,00 -700,00 991.7.5.50.0.1.00.00.00 Transferência do FUNDEB 30%-Comp -1.000,00 -700,00 -700,00		SECAF			
SECAF				-2.100,00	-2.100,00
1540107000-Transferências do FUNDEB-i	951.7.2.1.50.0.1.00	.00.00			
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal		SECAF			
SECAF 154000000-Transferências do FUNDEB-i -90.900,00 -90.900,00 -212.100,00 -212.100,00 -212.100,00 -212.100,00 -212.100,00 -212.100,00 -212.100,00 -212.100,00 -212.100,00 -212.100,00 -212.100,00 -212.100,00 -212.100,00 -212.100,00 -212.100,00 -212.100,00 -212.100,00 -212.100,00 -200,00 -				-3.192.000,00	-3.192.000,00
1540107000-Transferências do FUNDEB-i -212.100,00 -212.100,00	951.7.2.1.51.0.1.00	.00.00			
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal SECAF 1540000000-Transferências do FUNDEB-i -6.000,00 -6.000,00 991.3.2.1.04.0.1.00.00.00 Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal ICAPREV 1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut -400.000,00 -400.000,00 991.7.1.5.50.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ. FME 154200000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp -300,00 -700,00 991.7.1.5.51.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ. FME 1541000000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp -300,00 -300,00 -300,00 991.7.1.5.52.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ. FME 1541000000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp -300,00 -300,00 -700,00 991.7.1.5.52.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ. FME 154300000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp -700,00 -700,00 991.7.5.1.50.0.1.00.00.00 Transf de Rec Undeb-VAAR - Princ. FME 154300000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp -1.000,00 -1.000,00 991.7.5.1.50.0.1.00.00.00 Transf de Recursos do FUNDEB - Principal FME 154000000-Transf. do FUNDEB - Principal FME 154000000-Transferências do FUNDEB i -300,00 -300,00 -700,00 1540107000-Transferências do FUNDEB-i -700,00 -700,00		SECAF			
SECAF 1540000000-Transferências do FUNDEB-i -6.000,00 -6.000,00 -14.000,00 -154.000,00 -15				-212.100,00	-212.100,00
1540107000-Transferências do FUNDEB-i	951.7.2.1.52.0.1.00	.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		
991.3.2.1.04.0.1.00.00.00 Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal ICAPREV 1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut -400.000,00 -400.000,00 991.7.1.5.50.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ. FME 1542000000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp -300,00 -300,00 991.7.1.5.51.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ. FME 1541000000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp -300,00 -300,00 -300,00 991.7.1.5.52.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ. FME 1543000000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp -700,00 -700,00 991.7.5.1.50.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ. FME 1543000000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp -1.000,00 -1.000,00 991.7.5.1.50.0.1.00.00.00 Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal FME 1540000000-Transferências do FUNDEB - Principal FME 1540000000-Transferências do FUNDEB-i -300,00 -700,00 -700,00		SECAF	1540000000-Transferências do FUNDEB-i	-6.000,00	-6.000,00
ICAPREV 1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut			1540107000-Transferências do FUNDEB-i	-14.000,00	-14.000,00
ICAPREV 1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut	991.3.2.1.04.0.1.00	.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal		
991.7.1.5.50.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ. FME 1542000000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp -300,00 -700,00 991.7.1.5.51.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ. FME 1541000000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp -300,00 -300,00 1541107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp -700,00 -300,00 991.7.1.5.52.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ. FME 1543000000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp -1.000,00 -1.000,00 991.7.5.1.50.0.1.00.00.00 FME 1540000000-Transferências do FUNDEB - Principal FME 1540000000-Transferências do FUNDEB-i -300,00 -300,00 1540107000-Transferências do FUNDEB-i -700,00 -700,00				-400.000,00	-400.000,00
FME 1542000000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp -300,00 -300,00 -700,00 991.7.1.5.51.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ. FME 1541000000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp -300,00 -300,00 -300,00 991.7.1.5.52.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ. FME 154107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp -700,00 -700,00 -700,00 991.7.1.5.52.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ. FME 1543000000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp -1.000,00 -1.000,00 991.7.5.1.50.0.1.00.00.00 Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal FME 1540000000-Transferências do FUNDEB-i -300,00 -300,00 -700,00	991.7.1.5.50.0.1.00				
1542107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp					-300,00
991.7.1.5.51.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ. FME					
FME 1541000000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp -300,00 -300,00 -700,00 991.7.1.5.52.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ. FME 1543000000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp -1.000,00 -1.000,00 991.7.5.1.50.0.1.00.00.00 Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal FME 1540000000-Transferências do FUNDEB-i -300,00 -300,00 1540107000-Transferências do FUNDEB-i -700,00 -700,00	991.7.1.5.51.0.1.00	.00.00			,
1541107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	3321112131321012100				-300.00
991.7.1.5.52.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ. FME 1543000000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp -1.000,00 -1.000,00 991.7.5.1.50.0.1.00.00.00 Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal FME 1540000000-Transferências do FUNDEB-i -300,00 -300,00 1540107000-Transferências do FUNDEB-i -700,00 -700,00		1112			
FME 1543000000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp -1.000,00 -1.000,00 991.7.5.1.50.0.1.00.00.00 Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal FME 1540000000-Transferências do FUNDEB-i -300,00 -300,00 1540107000-Transferências do FUNDEB-i -700,00 -700,00	991.7.1 5 52 0 1 00	.00.00			, 00
991.7.5.1.50.0.1.00.00.00 Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal FME 1540000000-Transferências do FUNDEB-i -300,00 -300,00 1540107000-Transferências do FUNDEB-i -700,00 -700,00	JJ211121717E1V121VV				-1.000.00
FME 1540000000-Transferências do FUNDEB-i -300,00 -300,00 1540107000-Transferências do FUNDEB-i -700,00 -700,00	991 7 5 1 50 0 1 00				2.000,00
1540107000-Transferências do FUNDEB-i -700,00 -700,00	77,1,1,1,1,1,1,1,1,1,1,1,1,1,1,1,1,1,1,				-300.00
		1 1716			
Totais 155 212 000 00 070 070 070 070 070 070 070 070			13/010/000 Transferences of Foreign		
			Totais	155.213.050,00 0,00	155.213.050,00



Governo Municipal de Icapuí ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2 01. 04 843 0029 0.001	Gestão da Dívida Fundada da Secretaria de Governo Promover o gerenciamento da dívida fundada e limites aceitáveis nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, decorrentes de débitos de gestões	20.000,0
4 01. 28 843 0029 0.002	anteriores. Gestão da Dívida Fundada do Município Promover o gerenciamento da dívida fundada e limites aceitáveis nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, decorrentes de débitos de gestões anteriores.	3.501.000,0
5 01, 12 843 0029 0,003	Gestão da Dívida Fundada da Secretaria de Educação Promover o gerenciamento da dívida fundada e limites aceitáveis nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, decorrentes de débitos de gestões anteriores.	2.000,0
5 01. 10 843 0029 0.004	Gestão da Divída Fundada da Secretaria de Saúde Promover o gerenciamento da dívida fundada e limites aceitáveis nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, decorrentes de débitos de gestões anteriores.	35.000,0
8 01. 28 841 0029 0.005	Gestão da Divída Fundada da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento Promover o gerenciamento da dívida fundada e limites aceitáveis nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, decorrentes de débitos de gestões anteriores.	1.000,0
5 01. 28 843 0029 0.006	Gestão da Dívida Fundada do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Icapuí Promover o gerenciamento da dívida fundada e limites aceitáveis nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, decorrentes de débitos de gestões anteriores.	5.000,0
	TOTAL	3.564.000,0
1 01. 01 031 0001 1.001	Modernização das Instalações do Poder Legislativo Munipal Prover o Legislativo Municipal de espaço físico adequadro a reazação das atividades legislativas e a participação popular.	170.000,0
5 01. 12 122 0009 1.002	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse da Educação Municipal Prover recursos para a aquisição e desapropriação de imóveis de interesse público, para uso e melhoria da Administração Municipal.	10.000,0
5 01. 12 361 0009 1.003	Aquisição de Equipamento e Reaparelhamento das Escolas do Ensino Fu Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Escolas de Ensino Fundamental para assegurar o bom funcionamento das Unidades Escolares do Municipio.	1,682.000,0
5 01. 12 361 0009 1.004	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação das Escolas do Ens. Funda Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Ensino Fundamental para a melhoria das condições de infraestrutura das escolas da Rede Pública de Ensino Municipal.	2.808.200,0
5 01. 12 361 0009 1.005	Construção, Reforma, Ampliação e Melhoria das Instalações do Desporto Esc Assegurar recursos necessários para a melhoria da Infraestrutura do Desporto Escolar.	256.000,0
5 01. 12 361 0009 1.006	Modernização do Transporte Escolar Prover recursos necessários para a modernização do Transporte Escolar, para assegurar aos alunos o acesso às Escolas Públicas Municipais.	475.000,0



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	 Escolas de Educação Infantil para assegurar o bom funcionamento das	
05 01. 12 365 0009 1.008	Unidades Escolares do Municipio. Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação das Escolas do Ens. Infan Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Educação Infantil para a melhoria das condições de infraestrutura das escolas da Rede Pública de Ensino Municipal.	2.348.500,00
06 01. 10 122 0002 1.009	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse da Saúde Municipal Prover recursos para a aquisição e desapropriação de imóveis de interesse público, para uso da Administração Municipal.	160.000,00
06 01. 10 301 0012 1.010	Implantação de Academia de Saúde Implantar e manter academia de saúde com o objetivo de contribuir para a promoção da saúde da população a partir da implantação de infra-estrutura	470.000,00
06 01. 10 301 0012 1.011	e equipamentos de práticas corporais. Constr. Ampl. Reforma, Requal. e Reaparelhamento das Unidades Básicas de Aprimoramento e melhoria da rede básica de saúde, atraves de construção, ampliação, reforma, requalificação e reaparelhamento das Unidades Básicas de Saúde.	1.167.000,00
06 01. 10 302 0012 1.012	Implantação e Manutenção de um Centro de Reabilitação Assegurar recursos necessários à implantação e manutenção de um Centro de Reabilitação para atendimento à pessoas que necessitem de cuidados especializados.	! 481.000,00
06 01. 10 302 0012 1.013	Const. Ampl. Reforma, Requal. e Reap. das Unidades de Média e Alta Complexida Melhoria na rede de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, atraves de construção, ampliação, reforma e reaparelhamento das Unidades de Média e Alta Complexidade.	988.000,00
06 01. 10 302 0012 1.014	Constr. Ampl., Reforma, Requal. e Reapar. do Centro de Atenção Psicossocia Aprimoramento e melhoria do Centro de Atenção Psicossocial, atraves de construção, ampliação, reforma, requalificação e reaparelhamento do CAPS.	124.000,00
06 01. 10 302 0012 1.015	Revitalização e Reaparelhamento da Maternidade Municipal Assegurar recursos necessários à revitalização e reaparelhamento da Maternidade Municipal	174.000,00
06 01. 10 303 0012 1.016	Constr. Ampl., Reforma, Requal. e Reapar. de Unidades de Assitência Farmac Aprimoramento e melhoria das Unidades de Assistência Farmacêutica, atraves de construção, ampliação, reforma, requalificação e reaparelhamento das Unidades de Assistência Farmacêutica.	139.000,00
06 01. 10 304 0014 1.017	Constr. Ampl., Reforma, Requal. e Reapar. de Unidades de Vigilância em Saú Aprimoramento e melhoria das Unidades de Vigilância em Saúde, atraves de construção, ampliação, reforma, requalificação e reaparelhamento das Unidades.	
07 01. 08 122 0002 1.018	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse do Fundo Mun de Assist.Soc Prover recursos para a aquisição e desapropriação de imóveis de interesse público, para uso da Administração Municipal no desenvolvimento do Suas.	20,000,00
07 01. 08 241 0016 1.019	Construção, Reforma e Ampliação do Centro de Convivência do Idoso Prover recursos para construção, reforma e ampliação do Centro de Convivência do Idoso.	43.000,00
07 01. 08 244 0015 1.020	Construção, Amp., Reforma do Centro de Ref. Especializada de Assistência Socia Prover recursos para construção, reforma e ampliação do Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS.	
07 01. 08 244 0015 1.021	Construção, Ampliação, Reforma do Centro de Referência de Assistência Soci Prover recursos para construção, reforma e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.	28.000,00
	The end of the transfer of the	- continu



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07.04.00.04.0046.4.000		
07 01. 08 244 0016 1.022	Construção, Reforma, Ampliação e Requalificação de Centros Convivência Construção, ampliação, reforma e requalificação de espaços comunitários com intuito de integrar a comunidade local.	18.000,00
07 01. 08 244 0016 1.023	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Assistência Social Prover recursos para construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamentos para Unidades de Assistência Social.	93.000,00
07 03. 08 481 0018 1.024	Melhoria Habitacional e Construção de Habitações Rurais Assegurar recursos necessários a melhoria habitacional e construção de unidades habitacionais rurais.	71.000,00
7 03. 08 482 0018 1.025	Melhoria Habitacional e Construção de Habitações Urbanas Assegurar recursos necessários a melhoria habitacional e construção de unidades habitacionais urbanas.	71,000,00
08 01. 15 122 0020 1.026	Aquisição e Desapropriação de Imóveis Prover recursos para a aquisição e desapropriação de imóveis de interesse	510.000,00
08 01. 15 122 0020 1.027	público, para uso da Administração Municipal. Constr. Ampl, Reforma e Requalificação de Prédios e Obras de Interesse Públic Prover recursos necessários à construção, ampliação, reforma e	2.003.000,00
08 01. 15 451 0020 1.028	requalificação de prédios e obras de interesse público. Urbanização de Acesso às Praias do Município Realizar em parceria com o Governo Estadual e Federal, a urbanização do acesso às praias do município de Icapuí, com o intuito de fortalecer o turismo local.	 5.628.000,00
8 01. 15 451 0020 1.029	Construção, Requalificação e Paisagismo de Praças e Espaços de Integração Soc Prover recursos necessários à construção, requalificação e paisagismo de Praças e Espaços de Integração Social.	318.000,00
8 01. 15 451 0020 1.030	Requalificação e Modernização Urbana da Cidade Garantir estrutura urbanística adequada ao crescimento sustentável e responsável da zona urbana, atendendo assim as demandas da população.	193.000,00
8 01. 15 451 0020 1.031	Implantação do Centro de Triagem e Coleta Seletiva de Lixo Implantar em parceria com o Estado/União, coleta seletiva de resíduos sólidos reaproveitáveis e recicláveis, gerando emprego e renda e auxiliando a preservação do meio ambiente.	103.000,00
8 01. 15 452 0019 1.032	Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios Assegurar os recursos necessários à implantação, ampliação e reforma de cemitérios.	53.000,00
8 01. 15 452 0020 1.033	Construção, Recuperação, Ampliação e Pavimentação de Vias e Logradouros Públi Construir, recuperar, ampliar e/ou fazer recapeamento asfáltico de ruas, avenidas, corredores de circulação e acesso as praias.	5.006.000,00
8 01. 15 452 0020 1.034	Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública Assegurar os recursos necessários a manutenção dos serviços de iluminação pública.	3.533,000,00
8 01. 17 512 0020 1.035	Implantação, Ampliação e Manutenção do Sistema de Saneamento Básico Assegurar os recursos necessários a implantação e ampliação do sistema de saneamento básico do município.	113.000,00
8 01. 18 543 0020 1.036	Implantação e Manutenção de Estrutura para Contenção do Avanço do Mar Prover recursos necessaruios para a implantação e manutenção de estruturas	8.886.908,29
8 01. 23 452 0021 1.037	de contenção do avanço do mar Construção, Recuperação e Reforma de Mercados e Matadouros/Abatedouros Públic Assegurar os recursos necessários a construção e recuperação de mercados e matadouros públicos.	223.000,00
08 01. 23 695 0026 1.038	Fortalecimento da Infraestrutura Turística	268.000,00 - continua



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	Propiciar condições para o desenvolvimento sócio-econômico, mediante a implantação de infraestrutura e serviços de finalidade ou interesse turístico.	
08 01. 26 782 0020 1.039	Construção de Pontes, Bueiros, Passagens Molhadas e Demais Obras de Art Assegurar recursos necessários a construção de pontes, boeiros, passagens molhadas e demais obras d'arte.	43.000,0
08 01. 26 782 0020 1.040	Construção e Requalificação de Estradas e Modernização de Vias Públicas Assegurar recursos necessários a construção e requalificação de estradas e modernização de vias públicas.	253.000,0
09 01. 18 122 0032 1.041	Const. Reforma e Amp.da Sede da Secretaria Des. Trab. Ag. Meio Amb e Pes Assegurar recursos necessários à construção de uma sede própria para o a Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.	53,000,0
09 01. 18 541 0022 1.042	Aquisição de Equipamentos e Reaparelhamento de Unidades Ambientais Aquisição de equipamentos e reaparelhamento para garantir a melhoria das Unidades Ambientais.	50.000,0
09 01. 18 541 0022 1.043	Construção e Instalação de Eco Pontos para Recolhimento de Resíduos Sólidos Garantir recursos necessários para contrução e instalação de Eco Pontos para recolhimento de resíduos sólidos implementando políticas de qualidade ambiental.	100.000,0
9 01. 18 542 0032 1.044	Construção, Reforma e Aparelhamento de Espaços de Atendimento Veterinário Assegurar recursos necessários à construção, reforma e aparelhamento de espaços de atendimento veterinário.	18.000,
9 01. 20 544 0021 1.045	Construção e Aparelhamento de Poços Artesan. Cisternas e Ações de Combate a Assegurar recursos necessários a construção de poços artesianos, cisternas e ações de combate à seca.	93.000,
9 01. 20 608 0021 1.046	Reativação e Aparelhamento de Unidades Produtivas Prover recursos necessários a reativação e aparelhamento de unidades produtivas.	38.000,
9 01. 20 608 0021 1.047	Aquisição e Reaparelhamento de Equipamentos Agrícolas Prover recursos para aquisição e manutenção de equipamentos agrícolas, garantindo acesso a novas tecnologias e valorizando as práticas agropecuárias.	165.000,
0 02. 13 392 0024 1.048	Const. Amp. Reforma Requalificação e Valorização do Patrim. Cultural e Histór Construção, Ampliação, Reforma, Requalificação e Valorização de Equipamentos Culturais e Históricos para garantir o acesso da população aos bens culturais, patrimoniais e estimular a produção artística do	<u> </u>
0 02. 13 392 0024 1.049	município, promovendo a diversidade cultural e social. Implantação de Museus, Bibliotecas, Pontos Culturais e Outros Equipamentos Implantação de Museus, Bibliotecas, Pontos Culturais e Outros Equipamentos para garantir o acesso da população aos bens culturais, patrimonias e estímular a produção artística do Município, promovendo a diversidade cultural e social.	50.000,
11 01. 27 813 0025 1.050	Aquisição e Desapropriação de Imóveis Prover recursos para a aquisição e desapropriação de imóveis de interesse público, para uso da Administração Municipal.	30.000,
11 02. 27 812 0025 1.051	Aquisição de Equipamentos e Reaparelhamento de Unidades Esportivas Aquisição de equipamentos, material permanente e reaparelhamento de unidades esportivas para garantir o acesso ao desporto amador e profissional, atividade e lazer, oferendo meios a população da prática esportiva.	100.000,
	1	- contin



C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11 02. 27 812 0025 1.052	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Esportivas Contrução, ampliação e reforma de unidades esportivas para garantir o acesso ao desporto amador e profissional, atividade e lazer, oferendo	510.000,00
11 02. 27 812 0025 1.053	meios a população da prática esportiva. Implantação do Núcleo Esportivo, Recreativo e de Lazer Implantação do núcleo esportivo, recreativo e de lazer para garantir o acesso ao desporto amador e profissional, atividade e lazer, oferendo	130.000,00
12 01. 09 122 0028 1.054	meios a população da prática esportiva. Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação da Sede do ICAPREV Assegurar recursos necessários à construção de uma sede própria para o Instituto de Previdência do Município.	55.000,00
13 01. 15 452 0027 1.055	Implantação e Manutenção de Sinalização do Trânsito e de Redutores de Velocid Regular, advertir, orientar, informar e controlar a circulação de veículos, ciclistas e pedestres nas áreas urbanas, através da adequada sinalização do trânsito e da implantação e manutenção de redutores de velocidade.	20.000,00
14 01. 17 541 0022 1.056	Adequação de Áreas para a Disposição Final de Resíduos Sólidos Adequar a área para disposição final de resíduos sólidos, de acordo com a Lei nº 11.445/07, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e tem como um dos seus princípios fundamentais o manejo dos resíduos sólidos de forma adequada à saúde pública e à proteção do meio ambiente.	25.000,00 -
14 01. 18 541 0022 1.057	Realização do Inventário Ambiental Possibilitar uma visão sistêmica da região, com informações sobre diversos aspectos relacionados ao equilíbrio da troca de insumos, resíduos e energia entre os diversos sistemas.	19.000,00
14 01. 18 541 0022 1.058	Construção, Reforma, Ampliação e Readequação de Unidades Ambientais Contrução, reforma, ampliação e readequação de Unidades Ambientais para garantir a melhoria e recuperação da qualidade ambiental, implemetando políticas de sustentabilidade.	39.000,00
15 01. 17 122 0019 1.059	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação da Sede do SAAE Assegurar recursos necessários à construção de uma sede própria para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.	65.000,00
15 01. 17 512 0019 1.060	Fortalecimento da Infraestrutura do Sistema de Abastecimento D'agua Assegurar os recursos necessários a implantação e fortalecimento da infraestrutura do sistema de abastecimento d'agua.	65.000,00
15 01. 17 512 0019 1.061	Fortalecimento da Infraestrutura do Sistema de Esgotamento Sanitário Assegurar os recursos necessários a implantação e fortalecimento da infraestrutura do sistema de esgotamento sanitário.	60.000,00
	TOTAL	42.627.608,29
01 01. 01 031 0001 2.001	Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo Municipal Assegurar o pleno exercício das atividades inerentes a Câmara Municipal no desenvolvimento de suas funções legislativas e fiscalizadoras.	4.532.791,71
02 01. 04 122 0002 2.002	Ações de Segurança Pública e do Poder Judiciário Apoiar as ações de Segurança Pública e Poder Judiciário, mediante a realização de convênios.	30.000,00
02 01. 04 122 0002 2.003	Gerenciamento e Aperfeiçoamento Administrativo da Secretaria de Governo Assegurar recursos orçamentários e financeiros necessários à execuçao dos serviços administrativos da Unidade Gestora.	3.950.000,00
	1	- continua



ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02 01. 04 122 0002 2.004	Convênio de Cooperação Técnica com Orgãos Públicos e Privados Realizar convênios de cooperação técnica com entes públicos e privados, objetivando assegurar o conhecimento e orientação necessários a participação nas lutas por melhorias para o Município, seja através de incremento dos recursos, seja pela adoção de novas práticas de gestão.	45.000,00
02 01. 04 122 0003 2.005	Ações de Promoção Institucional e Divulgação Oficial Promover a divulgação de atos e ações instituicionais através de meios de publicidade oficial e realizar eventos de valorização e promoção do município.	85.000,0
02 01. 04 128 0005 2.006	Capacitação Continuada dos Servidores Vinculados a Secretaria de Governo Habilitar o agente público para contribuir na solução dos problemas, agilidade e eficácia de rotinas e processos pertinentes às ações desenvolvidas pelo Governo Municipal, bem como aumentar o nível de satisfação no ambiente de trabalho e promover mudanças pessoais, culturas e profissionais.	15.000,0
02 01. 04 182 0006 2.007	Ações de Defesa Civil e Atendimento a Situações Emergenciais e Calamitosas Promover ações em situações emergenciais e calamitosas de atendimento a população situada nas áreas de risco do município.	8.000,0
03 01. 04 122 0007 2.008	Gerenciamento e Aperfeiçoamento Admin. da Controladoria e Ouvidoria Geral Assegurar recursos orçamentários e financeiros necessários à execuçao dos serviços administrativos da Unidade Gestora.	495.000,0
3 01. 04 128 0005 2.009	Capacitação Continuada dos Servidores Vinculados a Controladoria e Ouv Geral Habilitar o agente público para contribuir na solução dos problemas, agilidade e eficácia de rotinas e processos pertinentes às ações desenvolvidas pelo Governo Municipal, bem como aumentar o nível de satisfação no ambiente de trabalho e promover mudanças pessoais, culturas e profissionais.	13.000,0
4 01. 04 122 0002 2.010	Gerenciamento e Aperfeiçoamento Admin. da Sec. de Administração e Finanças Assegurar recursos orçamentários e financeiros necessários à execuçao dos serviços administrativos da Unidade Gestora.	4.438.000,0
4 01. 04 122 0002 2.011	Convênio de Cooperação Técnica com Orgãos Públicos e Privados Realizar convênios de cooperação técnica com entes públicos e privados, objetivando assegurar o conhecimento e orientação necessários a participação nas lutas por melhorias para o Município, seja através de incremento dos recursos, seja pela adoção de novas práticas de gestão.	10.000,0
04 01. 04 122 0008 2.012	Implantação de Políticas Tributárias Criação de uma política tributária eficiente, a fim de obter uma arrecadação justa e equitativa para o desenvolvimento do municipio.	20,000,0
4 01. 04 128 0005 2.013	Capacitação Continuada dos Serv. Vinculados a Sec. de Administração e Fin Habilitar o agente público para contribuir na solução dos problemas, agilidade e eficácia de rotinas e processos pertinentes às ações desenvolvidas pelo Governo Municipal, bem como aumentar o nível de satisfação no ambiente de trabalho e promover mudanças pessoais, culturas e profissionais.	30.000,0
4 01. 04 128 0005 2.014	Realização de Concursos e Seleções Públicas Ampliar o quadro de servidores da administração municipal, para assegurar a qualidade dos serviços ofertados à população valorizar o servidor público através da regularização dos servidores admitidos em caráter temporário que sejam essenciais ao regular funcionamento das atividades da administração pública.	15.000,0
05 01. 12 122 0002 2.015	Gerenciamento e Aperfeiçoamento das Atividades da Secretaria de Educação	3.429.000,0 - continu



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05 01. 12 122 0002 2.016	Assegurar recursos orçamentários e financeiros necessários à execuçao dos serviços administrativos da Unidade Gestora. Convênio de Cooperação Técnica com Orgãos Públicos e Privados	18.000,00
05 01 12 120 0005 2 017	Realizar convênios de cooperação técnica com entes públicos e privados, objetivando assegurar o conhecimento e orientação necessários a participação nas lutas por melhorias para o Município, seja através de incremento dos recursos, seja pela adoção de novas práticas de gestão.	-
05 01. 12 128 0005 2.017	Capacitação Continuada dos Servidores Vinculados a Educação Habilitar o agente público para contribuir na solução dos problemas, agilidade e eficácia de rotinas e processos pertinentes às ações desenvolvidas pelo Governo Municipal, bem como aumentar o nível de satisfação no ambiente de trabalho e promover mudanças pessoais, culturas e profissionais.	150.000,00
05 01. 12 128 0005 2.018	Realização de Concursos e Seleções Públicas Ampliar o quadro de servidores da administração municipal, para assegurar a qualidade dos serviços ofertados à população valorizar o servidor público através da regularização dos servidores admitidos em caráter temporário que sejam essenciais ao regular funcionamento das atividades da administração pública.	30.000,00
05 01. 12 306 0031 2.019	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Educação Infantil Executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, assegurando aos alunos da rede escolar do ensino infantil alimentação adequada e indispensável ao processo de aprendizagem.	218.000,00
05 01. 12 306 0031 2.020	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Educação de Jovens e Adultos Executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, assegurando aos alunos da rede escolar do EJA alimentação adequada e indispensável ao processo de aprendizagem.	30.000,00
05 01. 12 306 0031 2.021	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental Executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, assegurando aos alunos da rede escolar do ensino fundamental alimentação adequada e indispensável ao processo de aprendizagem.	505.000,00
05 01. 12 361 0009 2.022	Execução do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Interativo Executar o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE diretamente ou por meio dos Conselhos Escolares e/ou Associações vinculadas ao Ensino.	34.000,00
05 01. 12 361 0009 2.023	Gestão e Aperfeiçoamento das Atividades do Ensino Fundamental Gerenciar recursos orçamentários e financeiros para assegurar a manutenção e o desenvolvimento da rede de ensino fundamental.	2.178.600,00
05 01. 12 361 0009 2.024	Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto Escolar Assegurar os recursos necessários ao incentivo do desporto escolar, mediante a manutenção e oferta de meios adequados à realização de práticas esportivas.	344.000,00
05 01. 12 361 0009 2.025	Gestão e Monitoramento do Transporte Escolar da Educação Básica Garantir o acesso e permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos do ensino fundamental público residentes em área rural que utilizem tansporte escolar.	2.065.000,00
05 01. 12 361 0010 2.026	Manutenção e Aperfeiçoamento das Entidades Representativas Vinculadas à E Apoiar e fortalecer os órgaos colegiados da área da educação, inclusive propiciando-lhes a participação em cursos, seminários e eventos necessários a sua qualificação.	34.000,00
05 01. 12 361 0010 2.027	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental Gerenciar recursos orçamentários e financeiros para manutenção,	11,938,000,00
		- continua



C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	 desenvolvimento e valorização do magistério do ensino fundamental.	
05 01. 12 361 0010 2.028	Remuneração dos Profissionais da Atividade e Meio - Ensino Fundamental Gerenciar recursos orçamentários e financeiros para manutenção, desenvolvimento e valorização da atividade e meio do ensino fundamental.	4.229.100,0
05 01. 12 362 0009 2.029	Desenvolvimento do Transporte Escolar do Ensino Médio Garantir a acessibilidade dos alunos à rede de ensino básico e a permanência dos mesmos nos estabelecimentos escolares, concedendo-lhes condições para que possam cursar o Ensino Médio.	496.000,0
05 01. 12 364 0009 2.030	Apoio Financeiro e Logistico aos Universitários Garantir o acesso ao ensino superior de acordo com as possibilidades do poder público municipal, provendo meios para o acesso e permanência conforme os objetivos do programa.	1.158.000,0
05 01. 12 365 0009 2.031	Gestão e Aperfeiçoamento das Atividades do Ensino Infantil Gerenciar recursos orçamentários e financeiros para assegurar a manutenção e o desenvolvimento da rede de ensino infantil.	1.206.000,0
05 01. 12 365 0010 2.032	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Ensino Infantil Gerenciar recursos orçamentários e financeiros para manutenção, desenvolvimento e valorização do magistério do ensino infantil.	3.592.100,0
05 01. 12 365 0010 2.033	Remuneração dos Profissionais da Atividade e Meio - Educação Infantil Gerenciar recursos orçamentários e financeiros para manutenção, desenvolvimento e valorização da Atividade e Meio da Educação Infantil.	1.249.000,0
05 01. 12 366 0011 2.034	Gestão e Aperfeiçoamento das Atividades do Ensino de Jovens e Adultos Assegurar aos munícipes fora da faixa etária do ensino fundamental regular, o acesso a formação através do programa de atendimento ao EJA.	92.000,0
5 01. 12 366 0011 2.035	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Ensino de Jovens e Adultos Gerenciar recursos orçamentários e financeiros para manutençao, desenvolvimento e valorização do magistério da educação de jovens e adultos.	30.000,0
5 01. 12 367 0010 2.036	Potencialização das Atividades Vinculadas a Educação Especial Proporcionar aos alunos da rede escolar de educação especial condições efetivas para o aprendizado, visando reverter o percurso da exclusão, ao criar condições, estruturas e espaços para uma diversidade de educandos promover atividades extracurriculares que contribuam para sua formação cidadã proporcionar a inclusão social.	32.000,0
06 01. 10 122 0002 2.037	Gerenciamento e Aperfeiçoamento Administrativo da Secretaria de Saúde Assegurar recursos orçamentários e financeiros necessários à execuçao dos serviços administrativos da Unidade Gestora.	3.002.000,C
06 01. 10 122 0002 2.038	Convênio de Cooperação Técnica com Orgãos Públicos e Privados Realizar convênios de cooperação técnica com entes públicos e privados, objetivando assegurar o conhecimento e orientação necessários a participação nas lutas por melhorias para o Município, seja através de incremento dos recursos, seja pela adoção de novas práticas de gestão.	30.000,0
06 01. 10 122 0012 2.039	Atendimento às Necessidas Específicas de Pessoas sob Cuidados Especiais Assegurar a pessoas sob cuidados especiais de saúde, medicamentos, alimentos especiais, materiais e serviços necessários à manutenção da qualidade de vida.	70.000,0
06 01, 10 128 0005 2.040	Capacitação Continuada dos Servidores Vinculados a Secretaria de Saúde Habilitar o agente público para contribuir na solução dos problemas, agilidade e eficácia de rotinas e processos pertinentes às ações desenvolvidas pelo Governo Municipal, bem como aumentar o nível de satisfação no ambiente de trabalho e promover mudanças pessoais, culturas	
	A branch was a branch was been all a grant as	' - continu



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06 01. 10 128 0005 2.041	e profissionais. Realização de Concursos e Seleções Públicas Ampliar o quadro de servidores da administração municipal, para assegurar a qualidade dos serviços ofertados à população valorizar o servidor público através da regularização dos servidores admitidos em caráter temporário que sejam essenciais ao regular funcionamento das atividades da	30.000,00
06 01. 10 301 0012 2.042	administração pública. Apoio as Ações Preventivas e Educativas da Saúde Desenvolver ações visando à prevenção e realização de campanhas para	50.000,00
06 01. 10 301 0012 2.043	envolvimento da população na política municipal de saúde. Gestão e Aperfeiçoamento dos Serviços da Atenção Básica Manter e melhorar o atendimento da atenção básica de saúde, fortalecendo a estratégia de saúde da família, cuidando da regularidade do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, do atendimento odontológico e das visitas de saúde.	8.430.850,00
06 01. 10 301 0012 2.044	domicilares dos Agentes Comunitários de Saúde. Implantação e Manutenção do Sistema Municipal de Saúde Escola Assegurar recursos necessários à implantação e manutenção do Sistema Municipal de Saúde Escola.	64.000,0 <mark>0</mark>
06 01. 10 301 0013 2.045	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Órgãos de Controle do SUS Apoiar e fortalecer as instâncias colegiadas do SUS, inclusive propiciando-lhe a participação em cursos, seminários e eventos necessários a sua qualificação, e outros eventos para fortalecimento dos conselhos.	60.000,00
06 01. 10 302 0012 2.046	Gestão e Aperfeiçoamento dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatori Manter e melhorar o atendimento ambulatorial, especializado e hospitalar,	7.877.000,00
06 01. 10 302 0012 2.047	realizando ações para a humanização dos serviços ofertados aos pacientes. Manutenção e Aperfeiçoamento das Ativida des do Centro de Atenção Psicossocia Assegurar recursos necessários para manutenção e aperfeiçoamento das atividades do Centro de Atenção Psicossocial.	417.000,00
6 01. 10 302 0013 2.048	Participação no Consórcio Público de Saúde Microrregião Aracati Participar de consórcio intermunicipal em saúde, para atendimento especializado em Policlínica e Centro Especializado de Odontologia.	850.000,00
6 01. 10 303 0013 2.049	Gestão e Aperfeiçoamento dos Serviços de Assistência Farmacêutica Manter e melhorar o Serviço de Assistência Farmacêutica, através da pactuação com a Secretaria de Saúde do Estado.	239.000,00
06 01. 10 304 0014 2.050	Gestão e Aperfeiçoamento dos Serviços de Vigilância Sanitária Promover, prevenir e controlar doenças e agravos à saúde desenvolvendo ações para os seguintes fins: vigilância e o controle das doenças transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis, vigilância da situação de saúde, vigilância ambiental em saúde, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância sanitária, em conformidade com as normas do Sistema Único de Saúde.	1.988.000,00
06 01. 10 452 0019 2.051	Manutenção dos Serviços de Coleta Seleti va de Resíduos Sólidos Hospitalares Assegurar a manutenção dos serviços de coleta seletiva de residuos sólido hospitalares, visando a garantia do bem estar e qualidade de vida da população.	242.000,00
07 01. 08 122 0002 2.052	Gerenciamento e Aperfeiçoamento Admin. da Sec. Mun. de Assistência Social Assegurar recursos orçamentários e financeiros necessários à execuçao dos serviços administrativos da Unidade Gestora.	1.831.000,00
7 01. 08 122 0002 2.053	Convênio de Cooperação Técnica com Orgãos Públicos e Privados Realizar convênios de cooperação técnica com entes públicos e privados, objetivando assegurar o conhecimento e orientação necessários a	18.000,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	participação nas lutas por melhorias para o Município, seja através de	
7 04 00 477 0045 7 054	incremento dos recursos, seja pela adoção de novas práticas de gestão.	
07 01. 08 122 0015 2.054	Gestão e Aprimoramento de Centros de Referências da Assistência Social	169.000,00
	Assegurar os recursos necessários à manutenção e funcionamento dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS.	
07 01. 08 122 0015 2.055	Gestão e Aprimoramento dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Comp	52.000,00
77 01. 00 122 0013 2.033	Prover recursos necessarios para a manutenção e funcionamento do Centro de	32.000,00
	Referência Especializada de Assistência Social - CREAS.	
07 01. 08 122 0015 2.056	Gestão e Aprimoramento de Centros de Referências Especializada de Assist. Soc	116.000,00
	Assegurar os recursos necessários à manutenção e funcionamento dos Centros	
7 01 00 120 0005 2 057	de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS.	40.000.00
07 01. 08 128 0005 2.057	Capacitação Continuada dos Serv. Vinculados a Secretaria de Assistência S	10.000,00
	Habilitar o agente público para contribuir na solução dos problemas, agilidade e eficácia de rotinas e processos pertinentes às ações	
	desenvolvidas pelo Governo Municipal, bem como aumentar o nível de	
	satisfação no ambiente de trabalho e promover mudanças pessoais, culturas	
	e profissionais.	
07 01. 08 241 0016 2.058	Ações de Valorização e Inclusão Social de Idosos	47.000,00
	Garantir a realização de ações e programas voltados a valorização e	
07 01. 08 243 0015 2.059	inclusao social do idoso. Primeira Infância no Suas/Criança Feliz	00 000 225
07 01. 00 243 0013 2.033	Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância,	255.000,00
	colaborando com a familia e intervindo no contexto social das crianças em	
	situações de vulnerabilidade, protegendo a vida das crianças e	
	proporcionando a garantia de direitos fundamentais nos seis primeiros anos	
	de vida.	
07 01. 08 243 0015 2.060	Realização do Programa BPC na Escola	13.000,00
	Desenvolver ações intersetoriais, visando garantir o acesso e a l permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência, de O a l	
	18 anos.	
07 01. 08 244 0015 2.061	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	161.000,00
	Desenvolver e manter o desenvolvimento de açoes e programas da Proteção	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
	Social Básica voltadas à crianças de O (zero) a 17 (dezessete) anos.	
07 01. 08 244 0015 2.062	Gestão dos Benefícios Eventuais	200.000,00
	Conceder benefícios em virtude de nascimento, morte, situações de	
	vulnerabilidade e calamidade pública, no âmbito da política municipal de Assistência Social e em conformidade com as normas do SUAS.	
07 01. 08 244 0016 2.063	Manutenção e Aperf. das Entidades Representativas Vinculada a Assistência	201.000,00
	Apoiar e fortalecer as instâncias colegiadas do SUAS, acompanhando e	2021000,00
	regulando as prestaçoes de serviços no campo da assistência social,	
	considerando as normas gerais do CNAS, as diretrizes da política de l	
	assistência social e os padroes de qualidade para a prestação dis	
07 01. 08 244 0016 2.064	serviços. Gestão Descentralizada de Programas de Transferência de Renda - Auxílio Brasi	176.000,00
77 01. 00 244 0010 2.004	Promover ações de assistência social para qualidade da gestão do Programa	170.000,00
	Auxilio Brasil e Cadastro Único.	
7 01. 08 244 0016 2.065	Indice de Gestão Descentralizada - IGD/SUAS	37.000,00
	Prover recursos necessários a qualidade da gestão descentralizada dos	
	serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme as	
07 01. 08 306 0015 2.066	normas do SUAS. Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional	12.000,00
0, 01. 00 300 0013 2.000	T GOSCAG DA FOTTETCA DE SEGULANÇA MITIMENTAL E MUELTETONAT	- continua



IGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	Droven recurses necessários com vistas a assegurar e dineita humano à	
	Prover recursos necessários com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada.	
. 08 243 0002 2.067	Convênio de Cooperação Técnica com Orgãos Públicos e Privados	105.000,0
. 00 213 0002 21001	Realizar convênios de cooperação técnica com entes públicos e privados,	103.000,0
	objetivando assegurar o conhecimento e orientação necessários a	
	participação nas lutas por melhorias para o Município, seja através de	
	incremento dos recursos, seja pela adoção de novas práticas de gestão.	
. 08 243 0017 2.068	Ações de Combate as Drogas entre Crianças e Adolescentes	16.000,
	Realizar ações de Combate às Drogas promovendo a melhoria de vida entra	
	Crianças e Adolescentes.	
. 08 243 0017 2.069	Ações de Profissionalização de Adolescentes	15.000,0
	Prover recursos necessários a realização de ações voltadas à	,
	profissionalização de Adolescentes.	
. 08 243 0017 2.070	Ações de Valorização e Atendimento à Crianças e Adolescentes	30.000,0
	Assegurar recursos para proteção, apoio e acompanhamento de crianças e	
	adolescentes, inclusive portadores de deficiência, em parceria com o	
	! Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.	
. 08 482 0018 2.071	Apoio a Elaboração de Planos Locais e Habitação de Interesse Social	13.000,
	Apoiar a elaboração de Planos Locais de Habitação de Interesse Social.	
. 04 128 0005 2.072	Realização de Concursos e Seleções Públicas	3.000,
	Ampliar o quadro de servidores da administração municipal, para assegurar	
	a qualidade dos serviços ofertados à população valorizar o servidor	
	público através da regularização dos servidores admitidos em caráter	
	temporário que sejam essenciais ao regular funcionamento das atividades da	
. 15 122 0002 2.073	administração pública.	4 250 000
. 13 122 0002 2.073	Gerenciamento e Aperfeiçoamento Admin. da Secretaria de Infraestrutura e Sane Assegurar recursos orçamentários e financeiros necessários à execuçao dos	4.258.000,
	serviços administrativos da Unidade Gestora.	
. 15 122 0002 2.074	Convênio de Cooperação Técnica com Orgãos Públicos e Privados	3.000,0
. 13 112 0002 21071	Realizar convênios de cooperação técnica com entes públicos e privados,	3.000,
	objetivando assegurar o conhecimento e orientação necessários a	
	participação nas lutas por melhorias para o Município, seja através de	
	incremento dos recursos, seja pela adoção de novas práticas de gestão.	
15 128 0005 2.075	Capacitação Continuada dos Serv. Vinculados a Sec. de Infraestrutura e Sa	5.000,
	Habilitar o agente público para contribuir na solução dos problemas,	
	agilidade e eficácia de rotinas e processos pertinentes às ações	
	desenvolvidas pelo Governo Municipal, bem como aumentar o nível de	
	satisfação no ambiente de trabalho e promover mudanças pessoais, culturas	
	e profissionais.	
15 452 0019 2.076	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	2.307.000,0
	Assegurar os recursos necessários a manutenção dos serviços de iluminação	
45 453 0040 3 077	pública.	
15 452 0019 2.077	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Resíduos Sólidos	5.075.000,
	Assegurar a manutenção dos serviços de limpeza pública e coleta de	
	resíduos sólidos, visando a garantia do bem estar e qualidade de vida da l	
15 452 0020 2 070	população. Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública	200 000
15 452 0020 2.078	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	300.000,0
	Coordenar, supervisionar e executar as políticas relativas ao oferecimentos dos serviços de utilidade pública.	
18 541 0002 2,079	Convênio de Cooperação Técnica com Orgãos Públicos e Privados	3.000,0
70 211 VVVL L,VI)	Realizar convênios de cooperação técnica com entes públicos e privados,	3,000,0
	I HENRY CONTENTOS DE COODETREAD LECHTER COM ENLES BUDITEDS E DI IVAGUS. I	



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	objetivando assegurar o conhecimento e orientação necessários a participação nas lutas por melhorias para o Município, seja através de incremento dos recursos, seja pela adoção de novas práticas de gestão.	
08 01. 18 541 0022 2.080	Participação em Consórcio de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Participar de consórcio com municípios da região, destinado a promover a l gestão de resíduos sólidos, mediante protocolo de intenção.	10.000,0
8 01. 20 608 0021 2.081	Incentivo a Agricultura Familiar e Agropecuária Promover as açoes necessárias ao incentivo a agricultura familiar e agropecuária, visando o fortalecimento e desenvolvimento do pequeno produtor agrícola.	5.000,0
9 01. 04 122 0002 2.082	Gerenciamento e Aperfeiçoamento Admin. da Sec. Des. Trab. Agric. Meio Amb e P Assegurar recursos orçamentários e financeiros necessários à execuçao dos serviços administrativos da Unidade Gestora.	2.315.000,0
9 01. 04 122 0002 2.083	Gerenciamento e Aperfeiçoamento das Atividades de Mercados e Matadouros Públ Assegurar recursos orçamentários e financeiros necessários à execuçao dos serviços administrativos de Mercados e Matadouros Públicos.	75.000,0
9 01. 04 128 0005 2.084	Capacitação Continuada dos Serv. Vinculados a SDTAMAP Habilitar o agente público para contribuir na solução dos problemas, agilidade e eficácia de rotinas e processos pertinentes às ações desenvolvidas pelo Governo Municipal, bem como aumentar o nível de satisfação no ambiente de trabalho e promover mudanças pessoais, culturas e profissionais.	25,000,0
9 01. 11 333 0021 2.085	Ações de Fomento à Geração de Emprego e Renda e ao Empreendedorismo Promover ações articuladas de capacitação, qualificação e mobilização social para aumento da probabilidade de obtenção de emprego e da participação em processos de geração de oportunidade de trabalho e renda, inclusão social, redução de pobreza, combate à discriminação e diminuição da vulnerabilidade da população.	50.000,
9 01. 18 541 0022 2.086	Realização de Ações e Eventos de Educação Ambiental Despertar a consciência crítica da população sobre as questões ambientais através de ações que promovam a mudança de atitude e uma posição de mudança frente aos problemas relacionados ao meio ambiente.	95.000,
9 01. 18 541 0022 2.087	Implantação e Manutenção de Projetos em Educação Ambiental Garantir recursos necessarios para a implantação e manutenção de projetos em educação ambiental.	30.000,
9 01. 18 541 0022 2.088	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades Desenvolvidas pelo FUNDEMA Garantir recursos necessários para a manutenção e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pelo FUNDEMA.	35.000,
9 01. 20 608 0021 2.089	Desenvolvimento e Formento a Pesca, Agricultura e Agroindústria Promover o desenvolvimento e fomentar as práticas de agroindústria, pesqueiras e agrícolas, suprindo as necessidades e valorizando as práticas agropecuárias e pesqueiras.	25.000, }
9 01. 20 608 0021 2.090	Incentivo ao Microcrédito Produtivo para Apoio aos Empreendedores do Municíp Promover as ações necessárias ao incentivo ao microcrédito produtivo para o apoio aos empreendedores do municipio, visando o fortalecimento e desenvolvimento do empreendedor municipal.	25.000,
9 01. 20 608 0021 2.091	Concessão de Seguro Safra Firmar convênio com o Governo objetivando garantir a safra dos pequenos produtores rurais.	50.000,
0 01. 13 122 0002 2.092	Convênio de Cooperação Técnica com Orgãos Públicos e Privados Realizar convênios de cooperação técnica com entes públicos e privados,	15.000,
		- contin



C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	objetivando assegurar o conhecimento e orientação necessários a	
	participação nas lutas por melhorias para o Município, seja através de incremento dos recursos, seja pela adoção de novas práticas de gestão.	
10 01. 13 122 0002 2.093	Gerenciamento e Aperfeiçoamento das Atividades da Secretaria de Cultura e Tu	980.000,0
20 021 25 222 0002 21055	Assegurar recursos orçamentários e financeiros necessários à execução dos	300.000,00
	serviços administrativos da Unidade Gestora.	
10 01. 13 122 0024 2.094	Manutenção da Rádio FM Educativa	27.000,0
	Assegurar recursos orçamentários e financeiros necessários à execuçao dos	
10 01 13 130 0005 3 005	serviços administrativos e manutenção da Rádio FM Educativa.	
10 01. 13 128 0005 2.095	Capacitação Continuada dos Serv. Vinculados a Secretaria de Cultura e Tur	25.000,0
	Habilitar o agente público para contribuir na solução dos problemas, agilidade e eficácia de rotinas e processos pertinentes às ações	
	desenvolvidas pelo Governo Municipal, bem como aumentar o nível de l	
	satisfação no ambiente de trabalho e promover mudanças pessoais, culturas s	
	e profissionais.	
10 01. 23 695 0026 2.096	Ações de Promoção ao Turismo	195.000,0
	Realizar ações de promoção e incentivo ao turismo local como peça !	
10 02 12 202 0024 2 007	fundamental na politica de Desenvolvimento Sustentável.	
10 02. 13 392 0024 2.097	Promoção e Apoio às Manifestações Culturais Folclóricas Art. e Ins. Social	95.000,0
	Promoção e Apoio às Manifestação Culturais, Folclóricas, Artísticas e Int. Sociais para garantir o acesso da população aos bens culturais,	
	patrimonias e estímular a produção artística do Município, promovendo a	
	diversidade cultural e social.	
LO 02. 13 392 0024 2.098	Apoio Emergêncial Setor Cultural - Lei Aldir Blanc	200.000,0
	Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem	
	adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto	
10 02. 13 392 0024 2.099	Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.	205 000 0
10 02. 13 332 0024 2.033	Apoio Emergêncial Setor Cultural - Lei Paulo Gustavo Apoio financeiro da União aos Estados e Municipios, para garantoir ações	205.000,00
	emergenciais direcionadas ao setor cultural.	
11 01. 27 122 0002 2.100	Gerenciamento e Aperfeiçoamento Administrativo da Secretaria de Esporte	836.000,0
	Assegurar recursos orçamentários e financeiros necessários à execução dos	,.
	serviços administrativos da Unidade Gestora.	
11 01. 27 128 0005 2.101	Capacitação Continuada dos Servidores Vinculados a Secretaria de Esporte	15.000,0
	Habilitar o agente público para contribuir na solução dos problemas,	
	agilidade e eficácia de rotinas e processos pertinentes às ações desenvolvidas pelo Governo Municipal, bem como aumentar o nível de	
	satisfação no ambiente de trabalho e promover mudanças pessoais, culturas	
	e profissionais.	
11 01. 27 813 0002 2.102	Convênio de Cooperação Técnica com Orgãos Públicos e Privados	6.000,0
	Realizar convênios de cooperação técnica com entes públicos e privados,	
	objetivando assegurar o conhecimento e orientação necessários a	
	participação nas lutas por melhorias para o Município, seja através de l	
11 02. 27 812 0023 2.103	incremento dos recursos, seja pela adoção de novas práticas de gestão. Promoção e Apoio a Manifestações Esportivas	65 000 0
11 02. 27 812 0023 2.103	Promover a capacitação profissional esportiva e o esporte no município	65.000,00
	seja de forma direta ou em parceria com entidades esportivas, apoiando o	
	esporte amador e profissional, viabilizando a participação de equipes em	
32 01 00 133 0030 3 404	eventos.	
12 01. 09 122 0028 2,104	Gerenciamento e Aperf, Admin, do Regime Próprio de Previdência do Servidor Mu	966.000,00
	Assegurar recursos orçamentários e financeiros necessários à execução dos	continu
		continu



ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2 01. 09 122 0028 2.105	serviços administrativos da Unidade Gestora. Obrigações Tributárias e Contributivas Cumprir as obrigações pagando encargos de natureza tributária e	60.000,00
2 01. 09 272 0028 2.106	contributiva. Gestão de Benefícios Previdenciários Assegurar os recursos necessários ao pagamento dos benefícios	8.083.000,00
13 01. 04 128 0005 2.107	previdenciários aos segurados do RPPS, previstos na legislação. Capacitação Continuada dos Serv. Vinculados a ATMI Habilitar o agente público para contribuir na solução dos problemas,	20.000,00
	agilidade e eficácia de rotinas e processos pertinentes às ações desenvolvidas pelo Governo Municipal, bem como aumentar o nível de satisfação no ambiente de trabalho e promover mudanças pessoais, culturas	
3 01. 06 122 0002 2.108	e profissionais. Gerenciamento e Aperfeiçoamento Admin. da Aut. de Trânsito Municipal de Icapu Assegurar recursos orçamentários e financeiros necessários à execuçao dos serviços administrativos da Unidade Gestora.	630.000,00
3 01. 06 122 0027 2.109	Realização de Ações Educativas de Trânsito Realizar campanhas de caráter educativo e de segurança no trânsito em escolas, empresas, bares, eventos culturais, esportivos e espaços públicos, além de blitz educativas com abordagem direta e entrega de	29.000,0
4 01. 04 128 0005 2.110	material educativo. Capacitação Continuada dos Servidores Vinculados ao IMFLA Habilitar o agente público para contribuir na solução dos problemas, agilidade e eficácia de rotinas e processos pertinentes às ações desenvolvidas pelo Governo Municipal, bem como aumentar o nível de satisfação no ambiente de trabalho e promover mudanças pessoais, culturas	28.000,0
4 01. 18 122 0002 2.111	e profissionais. Gerenciamento e Aperfeiçoamento Administrativo do Inst. Mun. de Fisc. e Assegurar recursos orçamentários e financeiros necessários à execuçao dos	647.000,0
4 01. 18 541 0022 2.112	serviços administrativos da Unidade Gestora. Ações de Desenvolvimento e Conservação Ambiental Promover ações para o desenvolvimento e conservação do meio ambiente para garantir a preservação ambiental.	35.000,0
5 01. 04 128 0005 2.113	Realização de Concursos e Seleções Públicas Ampliar o quadro de servidores da administração municipal, para assegurar a qualidade dos serviços ofertados à população valorizar o servidor público através da regularização dos servidores admitidos em caráter temporário que sejam essenciais ao regular funcionamento das atividades da	25.000,€
5 01. 17 122 0002 2.114	administração pública. Gerenciamento e Aperfeiçoamento Administrativo do Serv. Autônomo de Água Assegurar recursos orçamentários e financeiros necessários à execuçao dos serviços administrativos da Unidade Gestora.	3.589.000,0
5 01. 17 128 0005 2.115	Capacitação Continuada dos Servidores Vinculados ao SAAE	30.000,0
5 01. 17 512 0022 2.116	 e profissionais. Participação em Consórcio Intermunicipal de Saneamento Participar de consórcio com municípios da região, destinado a promover a gestão de resíduos sólidos, mediante protocolo de intenção. 	50.000,
	,	- contin



C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	TOTAL	105.171.441,71
04 01. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contigência Viabilizar a cobertura de passivos contingentes e demais riscos e eventos fiscais imprevistos, na forma prevista na Lei Complementar Nº 101/2000, na	650.000,00
12 01. 99 997 9999 9.002	Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Portaria Nº. 163, da Secretaria do Tesouro Nacional. Reserva Orçamentária do RPPS Destina-se a cobertura de eventos fiscais imprevistos e a abertura de créditos especiais no decorrer do exercicio, relacionados a reserva do Regime Próprio de Previdência - RPPS.	3.200.000,00
	TOTAL	3.850.000,00
	·	
	 TOTAL	155.213.050,00